Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVI | Nº 175 | Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2022

Limpeza urbana é reforçada com novos equipamentos

Ceifadeiras modernas, caminhão a gás e ecopontos estão em uso para melhorar o serviço na cidade

Para reforçar a limpeza urbana, a Comlurb tem investido em novos equipamentos, mais modernos e eficientes, como as novas ceifadeiras para roçada de canteiros e jardins, que começaram a ser testadas semana passada, e o primeiro caminhão a gás natural usado na coleta domiciliar. Além disso, até o fim do ano a companhia terá inaugurado 20 ecopontos para entrega voluntária de lixo domiciliar, entulho, bens inservíveis e recicláveis, que ficam em áreas mais críticas de descarte irregular.

Ao todo, foram adquiridas 600 novas ceifadeiras, e 12 já estão em uso. Elas são mais seguras para o manuseio e capazes de corte de caules de até dez centímetros, margem considerada de excelência. O equipamento pesa oito quilos e é ajustável e ergonômico.

No fim de novembro, a Comlurb colocou em teste seu primeiro caminhão compactador movido a Gás Natural Veicular (GNV), que faz menos ruído e é ideal para trabalho noturno. Além disso, a máquina é quase inodora. Segundo o fornecedor, encher os cilindros de gás gera economia de cerca de R$ 300 em relação ao consumo de diesel. Se for aprovado, o caminhão poderá ser incluído em futuros contratos e licitações de frota da companhia, que já tem 16 compactadores 100% elétricos, com emissão zero de gases de efeito estufa.

Já os ecopontos estão, por exemplo, nas comunidades do Santo Amaro, no Catete, e da Mineira, no Catumbi. Também foram instalados sob o Viaduto Negrão de Lima, em Madureira, e em Vigário Geral e Parada de Lucas, entre outros locais. A Comlurb tem incentivado os moradores dessas áreas para que entreguem seus resíduos nos ecopontos e garantam sua destinação correta.



Foto William Werneck/Comlurb

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30
Código de Autenticação: 08539a13

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Alexandre Goldfeld Cardeman

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Wagner Azevedo Coe

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura do Centro
Leonardo Leal Regis

Subprefeitura de Jacarepaguá
Talita Galhardo Martins Borges Sousa

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Mônica Valéria Blum Mêda

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Nelson Miraldi

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI
Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Gledson Vinicius da Silveira Machado

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Augusto Ivan de Freitas Pinheiro

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Carlos Alberto Peres Krykhtine

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Rafael Cotecchia Salgueiro

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Paulo Cezar dos Santos

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Anna Laura Valente Secco Freire

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Maria Domingas Vasconcellos Pucu

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Alexandre José Berardinelli Arraes

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcus Vinícius Faustini

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal do Ambiente e Clima - SMAC
Nilton Caldeira

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Roberto Rodrigues de Oliveira

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Gustavo José Freue

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Marcelo Araújo Matos - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Vinicius Cordeiro

Secretaria Especial de Turismo - SETUR
Antônio Mariano

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Ronnie Aguiar Costa

Fundação Cidade das Artes
Claudio Impellizieri Versiani

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Achilles Almeida Barreto Neto

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....
Leis Sancionadas e Vetos.....
Atos do Poder Executivo.....
Atos do Prefeito.....
Despachos do Prefeito.....
Gabinete do Prefeito.....3
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.....3
Resolução Conjunta.....
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....8
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....9
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....9
Secretaria Municipal de Transportes.....11
Secretaria Municipal de Conservação.....14
Secretaria Municipal de Educação.....16
Secretaria Municipal de Assistência Social.....21
Secretaria Municipal de Saúde.....21
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....
Secretaria Municipal de Cultura.....25
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....25
Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.....25
Secretaria Municipal de Esportes.....
Secretaria Municipal de Habitação.....26
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....
Secretaria Municipal de Ordem Pública.....26
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....
Secretaria Especial de Turismo.....27
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....27
Secretaria Especial da Juventude Carioca.....
Secretaria Especial de Ação Comunitária.....
Secretaria Especial de Cidadania.....
Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....27
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....28
Tribunal de Contas do Município.....28
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....29
Publicações a Pedido.....75

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

COORDENADORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 02/12/2022

04/133.551/2022
DEFIRO a solicitação requerida, com fulcro no inciso V, artigo 14º do Decreto Nº 49.462, 21 de setembro de 2021, e suas alterações.

COORDENADORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 02/12/2022

04/133.559/2022
DEFIRO a solicitação requerida, com fulcro no inciso V, artigo 14º do Decreto Nº 49.462, 21 de setembro de 2021, e suas alterações.

COORDENADORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 02/12/2022

04/133.560/2022
DEFIRO a solicitação requerida, com fulcro no inciso V, artigo 14º do Decreto Nº 49.462, 21 de setembro de 2021, e suas alterações.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 94 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Divulga o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade para implementar a Gestão dos Documentos na Coordenadoria Especial de Comunicação Institucional - GI/CECI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover a Gestão dos Documentos, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, de acordo com o art. 216 da Constituição Federal e com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.404, de 5 de junho de 2002;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 8º do Decreto nº 24.008, de 5 de março de 2004, sobre o Órgão Central de Sistema Municipal de Gestão de Arquivos - SIMARQ e no Decreto nº 22.815, de 30 de janeiro de 2003, que determinou a Instituição de Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.729, de 09 de abril de 2021 que *dispõe sobre a avaliação e destinação de documentos produzidos e acumulados pela Administração Pública Municipal, e dá outras providências*;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.973, de 10 de junho de 2021, que *cria o Programa de Gestão de Documentos da Cidade do Rio de Janeiro - PGD Carioca, para implementar procedimentos e operações técnicas de gestão documental no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro*;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº GOV-PRO-2022/02621, que versa sobre o plano de classificação e a Tabela de Temporalidade Documental elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Coordenadoria Especial de Comunicação Institucional - GI/CECI e aprovada pelo Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - GI/ARQ,

RESOLVE:
Art. 1º A presente Resolução tem por objetivo divulgar o Plano de Classificação Documental e a Tabela de Temporalidade Documental, conforme anexos I e II, com o objetivo de implementar a Gestão de Documentos na Coordenadoria Especial de Comunicação Institucional da Secretaria de Governo e Integridade Pública - GI/CECI.

Parágrafo único. Deve ser comunicado através do correio eletrônico, pelo Protocolo, o cadastramento e/ou registro indevidos no Sistema Único de Controle de Protocolo - SICOP, informando a inexistência da produção física - documento original, ao Órgão Central do Sistema Municipal de Gestão de Arquivos - SIMARQ, para a regularização no referido sistema.

Art. 2º Todas as atividades e registros das ações de análise, avaliação, eliminação ou recolhimento de documentos devem estar em conformidade com as normas e orientações do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, AGCRJ, órgão Central do Sistema Municipal de Gestão de Arquivos - SIMARQ.

Art. 3º Fica divulgado o Plano de Classificação Documental e a Tabela de Temporalidade Documental da Coordenadoria Especial de Comunicação Institucional - GI/CECI elaborada através da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designada por meio da Resolução SEGOVI Nº 46, de 29 de abril de 2021, para identificação dos prazos de guarda e destinação dos documentos produzidos e recebidos por esta Coordenadoria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2022.

TONY FERREIRA DE CARVALHO ISSAAC CHALITA

PREFEITURA Rio | GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Anexo I

Competência: 10 Implementação da Política de Integridade Pública e transparência do Governo.

Função: 10.01. Coordenação especial de comunicação institucional, relação com a imprensa e elaboração de conteúdo estratégico

Atividade		Série Documental	
		10.01.01.01	Processo de licitação de contratação de agências publicitárias
		10.01.01.02	Processo de pagamento de material publicitário

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Mônica Valéria Blum Mêda
Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 6,83
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 134,78
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@ic.rio.rj.gov.br.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

10.01.01	Elaborar campanhas de comunicação de interesse da Administração Pública e da população	10.01.01.03	Relatório de pesquisa de opinião pública
		10.01.01.04	Relatório de mídias exteriores
		10.01.01.05	Relatório de mídias interiores
		10.01.01.06	Termo de autorização do uso de imagens
		10.01.01.07	Relatório de entrega de projetos
		10.01.01.08	Processo de licitação de aquisição bens e serviço
		10.01.01.09	Processo de Sistema Descentralizado de Pagamento -SDP
		10.01.01.10	Processo de prestação de contas de Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP
		10.01.01.11	Processo de pagamento de fatura
		10.01.01.12	Processo de solicitação orçamentária
		10.01.01.13	Processo de dispositivos legais
		10.01.01.14	Processo de aquisição de diárias e passagens
		10.01.01.15	Processo de pagamento de diárias e passagens
		10.01.01.16	Processo de solicitação de elaboração de contrato
		10.01.01.17	Processo de cessão de direitos autorais
		10.01.01.18	Processo de licitação de publicação de matéria legal
		10.01.01.19	Processo de pagamento de publicação de matéria legal
		10.01.01.20	Processo de licitação de mídias digitais
		10.01.01.21	Processo de pagamento de mídias digitais
		10.01.01.22	Relatório de monitoramento de redes sociais
		10.01.01.23	Relatório de gestão de redes sociais
		10.01.01.24	Processo de pagamento de media training
		10.01.01.25	Processo de pagamento de clipping
		10.01.01.26	Processo de licitação de assessoria de imprensa
		10.01.01.27	Processo de pagamento de assessoria de imprensa
		10.01.01.28	Relatório de frequência time sheet
		10.01.01.29	Relatório de mídia training
		10.01.01.30	Edital de concorrência
		10.01.01.31	Processo de recurso de concorrência
		10.01.01.32	Processo de termo de cessão de servidor
		10.01.01.33	Ofício de abertura de licitação
		10.01.01.34	Ofício de solicitação de constituição de comissão especial
		10.01.01.35	Processo de solicitação de deposito caução
		10.01.01.36	Processo de solitação de empenho
		10.01.01.37	Processo de capacitação de servidor
		10.01.01.38	Processo de pagamento de capacitação de servidor
		10.01.01.39	Processo de isenção de contribuição previdenciária
		10.01.01.40	Ofício de solicitação de nomeação
		10.01.01.41	Processo de tomada de contas
		10.01.01.42	Processo de solitação de crédito suplementar
		10.01.01.43	Processo de movimentação bens patrimoniais
		10.01.01.44	Processo de baixa de bens móveis
		10.01.01.45	Processo de criação de comissão especial de baixa e avaliação patrimonial

Rio PREFEITURA | GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

ANEXO II

TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Competência: 10 Implementação da Política de Integridade Pública e transparência do Governo

Função: 10.01 Coordenação especial de comunicação institucional, relação com a imprensa e elaboração de conteúdo estratégico

Atividades		Série Documental		Classificação de Acesso	Prazo de Guarda		Destinação		Fundamento Legal
					Corrente	Intermediário	Eliminação	Guarda Permanente	
		10.01.01.01	Processo de licitação de contratação de agências publicitárias	Ostensivo	Até a liquidação do contrato	8 anos		X	Lei federal 12.232/10, Lei federal 4.680/85, Lei federal 8.666/93, Lei Complementar federal 123/06, Lei complementar federal 101/00, Lei federal 8.078/90, Lei n° 207/80, Lei complementar n°1/90, Lei complementar municipal 111/11, Decretos nº 57.690/66 e 4.563/02.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

		10.01.01.02	Processo de pagamento de material publicitário	Ostensivo	Até a liquidação do contrato	8 anos	X		Lei federal 12.232/10, Lei federal 4.680/85, Lei federal 8.666/93, Lei Complementar federal 123/06, Lei complementar federal 101/00, Lei federal 8.078/90, Lei n° 207/80, Lei complementar n°1/90, Lei complementar municipal 111/11, Decretos nº 57.690/66 e 4.563/02.
		10.01.01.03	Relatório de pesquisa de opinião pública	Ostensivo	Até a liquidação do contrato	5 anos	X		Lei federal 12.232/10, Lei federtal 10.520/02, Lei federal 8.666/93
		10.01.01.04	Relatório de mídias exteriores	Ostensivo	2 anos	3 anos	X		Lei federal 12.232/10, Lei federtal 10.520/02, Lei federal 8.666/93
		10.01.01.05	Relatório de mídias interiores	Ostensivo	2 anos	3 anos	X		Lei federal 12.232/10, Lei federtal 10.520/02, Lei federal 8.666/93
		10.01.01.06	Termo de autorização do uso de imagem	Ostensivo	2 anos	3 anos	X		Artigo 5o, inciso X da Constituição Federal de 1988
		10.01.01.07	Relatório de entrega de projetos	Ostensivo	2 anos	3 anos	X		Lei federal 12.232/10, Lei federtal 10.520/02, Lei federal 8.666/94
		10.01.01.08	Processo de licitação de aquisição de bens e serviços	Ostensivo	Até a liquidação do contrato	8 anos		X	Lei federal 8.666/93
10.01.01	Elaborar campanhas de comunicação de interesse da Administração Pública e da população	10.01.01.09	Processo de Sistema Descentralizado de Pagamento -SDP	Ostensivo	Até a liquidação do contrato	5 anos	X		Decreto rio 50.162/22, Resolução Conjunta CGM/SMFP n°107/22,
		10.01.01.10	Processo de prestação de contas de Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP	Ostensivo	Até a liquidação do contrato.	5 anos	X		Decreto rio 50.162/22, Resolução Conjunta CGM/SMFP n°107/22,
		10.01.01.11	Processo de pagamento de fatura	Ostensivo	Até a liquidação do contrato.	5 anos	X		Lei federal 8.666/93
		10.01.01.12	Processo de solicitação orçamentária	Ostensivo	4 anos	4 anos	X		Art. 20 do Decreto n° 41.206/16
		10.01.01.13	Processo de solicitação de dispositivos legais	Ostensivo	4 anos	3 anos		X	Lei federal 9.610 de 98
		10.01.01.14	Processo de aquisição de diárias e passagens	Ostensivo	Até a liquidação	5 anos	X		Art. 8°, inc. 8° do Decreto rio 50.162/22
		10.01.01.15	Processo de pagamento de diárias e passagens	Ostensivo	Até a liquidação	5 anos	X		Art. 8°, inc. 8° do Decreto rio 50.162/22
		10.01.01.16	Processo de solicitação de elaboração de contrato	Ostensivo	2 anos	3 anos	X		Lei federal 8.666/93
		10.01.01.17	Processo de cessão de direitos autorais	Ostensivo	2 anos	3 anos		X	Lei federal 9.610 de 98
		10.01.01.18	Processo de licitação de publicação de matéria legal	Ostensivo	Até a liquidação do contrato	8 anos		X	Art. 37 da Constituição Federal de 1988
		10.01.01.19	Processo de pagamento de publicação de matéria legal	Ostensivo	Até a liquidação do contrato	5 anos	X		Art. 37 da Constituição Federal de 1988
		10.01.01.20	Processo de licitação de mídias digitais	Ostensivo	Até a liquidação do contrato	8 anos		X	Lei federal 8.666/93, Lei CAF 207/80, Decreto 32.221/81, Lei federal 8.078/90 Lei complementar federal 101/00, Lei 2.816/99, Decreto 17.097/99, Decreto 21.083/02, Lei federal 4.680/65, Decreto federal 57.690/66 e Lei federal 12.232/10
		10.01.01.21	Processo de pagamento de mídias digitais	Ostensivo	Até a liquidação do contrato	5 anos	X		Lei federal 8.666/93, Lei CAF 207/80, Decreto 32.221/81, Lei federal 8.078/90 Lei complementar federal 101/00, Lei 2.816/99, Decreto 17.097/99, Decreto 21.083/02, Lei federal 4.680/65, Decreto federal 57.690/66 e Lei federal 12.232/10
		10.01.01.22	Relatório de monitoramento de redes sociais	Ostensivo	2 anos	3 anos	X		Lei federal 8.666 de 93
		10.01.01.23	Relatório de gestão de redes sociais	Ostensivo	2 anos	3 anos	X		Lei federal 8.666 de 93
		10.01.01.24	Processo de pagamento de media training	Ostensivo	2 anos	3 anos	X		Lei federal 8.666 de 93
		10.01.01.25	Processo de pagamento de clipping	Ostensivo	2 anos	3 anos	X		Lei federal 8.666 de 93
		10.01.01.26	Processo de licitação de assessoria de imprensa	Ostensivo	Até a liquidação do contrato.	8 anos		X	Lei federal 8.666/93, Lei CAF 207/80, Decreto 32.221/81, Lei federal 8.078/90 Lei complementar federal 101/00, Lei 2.816/99, Decreto 17.097/99, Decreto 21.083/02, Lei federal 4.680/65, Decreto federal 57.690/66 e Lei federal 12.232/10
		10.01.01.27	Processo de pagamento de assessoria de imprensa	Ostensivo	Até a liquidação do contrato	5 anos	X		Lei federal 8.666/93, Lei CAF 207/80, Decreto 32.221/81, Lei federal 8.078/90 Lei complementar federal 101/00, Lei 2.816/99, Decreto 17.097/99, Decreto 21.083/02, Lei federal 4.680/65, Decreto federal 57.690/66 e Lei federal 12.232/10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

		10.01.01.28	Relatório de frequência time sheet	Ostensivo	2 anos	3 anos	X		Lei federal 8.666/93, Lei CAF 207/80, Decreto 32.221/81, Lei federal 8.078/90 Lei complementar federal 101/00, Lei 2.816/99, Decreto 17.097/99, Decreto 21.083/02, Lei federal 4.680/65, Decreto federal 57.690/66 e Lei federal 12.232/10
		10.01.01.29	Relatório de mídia training	Ostensivo	2 anos	3 anos	X		Lei federal 8.666/93
		10.01.01.30	Edital de concorrência	Ostensivo	Até a liquidação do contrato	8 anos	X		Lei federal 8.666/93
		10.01.01.31	Processo de recurso de concorrência	Ostensivo	Até finalização da licitação	5 anos	X		Lei federal 8.666/93
		10.01.01.32	Processo de termo de cessão de servidor	Ostensivo	Até o termino da cessão	5 anos	X		Artigo 93 da Lei nº 8.112/90
		10.01.01.33	Ofício de abertura de licitação	Ostensivo	2 anos	3 anos	X		Lei federal 8.666/93
		10.01.01.34	Ofício de solicitação de constituição de comissão especial	Ostensivo	2 anos	3 anos	X		Lei federal 8.666/93
		10.01.01.35	Processo de solicitação de deposito caução	Ostensivo	Até a liquidação do contrato	5 anos	X		Lei federal 8.666/93
		10.01.01.36	Processo de solitação de empenho	Ostensivo	2 anos	3 anos	X		Decreto n° 41.206/16
		10.01.01.37	Processo de capacitação de servidor	Ostensivo	2 anos	3 anos	X		Art. 16 do Decreto10.506/20
		10.01.01.38	Processo de pagamento de capacitação de servidor	Ostensivo	2 anos	3 anos	X		Art. 16 do Decreto10.506/20
		10.01.01.39	Processo de isenção de contribuição previdenciária	Ostensivo	20 anos	30 anos	X		Art. 149 da Constituição Federal de 88
		10.01.01.40	Ofício de solicitação de nomeação	Ostensivo	Até a exoneração	5 anos	X		
		10.01.01.41	Processo de tomada de contas	Ostensivo	4 anos	4 anos	X		Decreto n° 41.206/16
		10.01.01.42	Processo de solitação de crédito suplementar	Ostensivo	4 anos	4 anos	X		Decreto n° 41.206/16
		10.01.01.43	Processo de movimentação bens patrimoniais	Ostensivo	2 anos	3 anos	X		Decreto nº 9.373/18
		10.01.01.44	Processo de baixa de bens móveis	Ostensivo	2 anos	3 anos	X		Decreto nº 9.373/18
		10.01.01.45	Processo de criação de comissão especial de baixa e avaliação patrimonial	Ostensivo	2 anos	3 anos	X		Decreto nº 9.373/18

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 3595 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **RENATA GOLDENZWEIG BLANCO SÁ**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2022, da Função de Confiança de Assessor III, código 067491, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3596 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **FERNANDA SCHETINE BOSCHER**, matrícula 60/329.540-9, com validade a partir de 1º de novembro de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073153, da Assessoria de Comunicação, do Centro de Operações e Resiliência, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3597 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MAYARA FERREIRA DOMINGUES**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072958, da Coordenadoria de Ações Sócio-habitacionais, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 3598 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **NELSON KRUSCHEWSKY DOS SANTOS GONÇALVES**, matrícula 60/303.368-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 030493, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3599 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MAIRA ASAKURA**, matrícula 60/271.222-2, com validade a partir de 2 de dezembro de 2022, do Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 082319, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 3600 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **KAREN CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula 60/334.370-4, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 083620, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3601 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MATHEUS FERREIRA DE CASTRO NÓBOA**, matrícula 60/335.415-6, com validade a partir de 1º de dezembro de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081906, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA "P" Nº 3602 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **CARLOS FELINTO DE OLIVEIRA**, matrícula 60/327.384-4, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085668, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3603 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RENATA GOLDENZWEIG BLANCO SÁ**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assessor, código 012927, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3604 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **YURI RIBEIRO HENDERSON SALLES**, matrícula 60/336.817-2, com validade a partir de 25 de novembro de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080627, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" do Centro, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3605 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **SÉRGIO SOUTO DE FIGUEIREDO**, com validade a partir de 1º de outubro de 2022, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 095519, da Gerência de Planejamento e Metas, da Coordenadoria de Governança Corporativa, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 3606 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARCO AURELIO DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 60/335.018-8, com validade a partir de 1º de dezembro de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080632, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" do Centro, do Gabinete do Prefeito.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

PORTARIA "P" Nº 3607 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **THAYANE PIRES ALVES DE MOURA**, matrícula 60/334.972-7, com validade a partir de 1º de dezembro de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095026, da Gerência de Licenciamento Ambiental de Empreendimento Imobiliário Alta Complexidade e Parcelamento de Solo, da Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras e Postos de Abastecimento, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

PORTARIA "P" Nº 3608 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **YAGO REIS ANDRADE DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080640, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Zona Oeste, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3609 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **JAMILLE COELHO BARBOSA**, matrícula 60/329.211-7, com validade a partir de 1º de dezembro de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087769, da Gerência de Licenciamento Ambiental de Empreendimento Imobiliário de Baixa e Média Complexidade, Urbanização e Infraestrutura, da Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras e Postos de Abastecimento, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

PORTARIA "P" Nº 3610 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **DORALICE REGINA DE ANDRADE TAVARES**, matrícula 60/331.879-7, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086610, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3611 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RAFAELLA CALHEIROS CAHET**, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 067546, da Coordenadoria de Operações, da Presidência, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RioEventos).

PORTARIA "P" Nº 3612 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **DIEGO LINHARES BARROS DE PAIVA**, matrícula 60/331.922-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086635, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3613 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JORGE LUIS PIRES MARTINS**, matrícula 69/625.342-8, Assistente II, código 084868, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Valentim Rodrigues Filho, Gerente III, código 043771, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

PORTARIA "P" Nº 3614 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CARLOS ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA CORRÊA**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 083217, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3615 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RODRIGO MALAQUIAS LOBO**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2022, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Núcleo de Pessoal, código 085398, do Núcleo de Gestão de RH da Atenção Primária, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3616 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ISAURA CRISTINA MORAES FONTES**, com validade a partir de 25 de novembro de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 083216, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3617 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JOÃO GABRIEL VILLAR PIMENTEL**, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Enfermagem II, código 073695, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3618 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **VINÍCIUS ALEXANDRE FERREIRA MONTEIRO**, com validade a partir de 1 de novembro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073153, da Assessoria de Comunicação, do Centro de Operações e Resiliência, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3619 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RODRIGO TAVARES SOARES**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2022, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Processo II, código 086955, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3620 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **VICTOR AMANCIO RODRIGUES DA SILVA**, com validade a partir de 18 de outubro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073152, da Assessoria de Comunicação, do Centro de Operações e Resiliência, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3621 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **YAN DE NATIVIDADE MARTINS**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2022, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Núcleo de Pessoal, código 085397, do Núcleo de Gestão de RH da Atenção Primária, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3622 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **YAN DE NATIVIDADE MARTINS**, com validade a partir de 30 de novembro de 2022, da Função de Confiança de Assistente II, código 085851, da Diretoria de Operações, da Vice-Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3623 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **JULIO CESAR DE OLIVEIRA PAULO**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2022, da Função de Confiança de Assistente, código 083209, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3624 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GUSTAVO MACHADO OLIVEIRA CONSTANTINO**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 030454, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Especial de Comunicação Institucional da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 3625 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **WILZA BERNARDO DA SILVA**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 083209, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3626 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **BRUNA CARDOSO DE LEMOS**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 083215, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

PORTARIA "P" Nº 3627 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **PAULO CESAR FERREIRA**, matrícula 60/304.906-1, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086622, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3628 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CHRISTIANO FERREIRA VANZILLOTTA**, matrícula 855.235-8, com validade a partir de 14 de novembro de 2022, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 051021, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3629 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LUANNA SANTOS CORREA FERREIRA**, matrícula 858.070-6, com validade a partir de 14 de novembro de 2022, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 051021, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA P
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

ONDE SE LÊ:

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 028, DE JUNHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da **DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Designar os servidores, Carolina Teixeira Ribeiro, matrícula nº 69/625.322-2, Lauro dos Santos Mesquita matrícula nº 69/625.328-3 e Illan Moura da Silva, matrícula nº 69/625.253-9 como fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução dos contratos referentes aos projetos classificados e habilitados nos Editais do **PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA - 2022.**

Cabendo a esses a atestação de todos os documentos fiscais, observando-se o Dec. Mun. nº 34.012, de 20/06/2011 e Portaria de Prestação de Contas nº 01/2022.

LEIA-SE:

PORTARIA "P" RF/PRE N° 60 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Designar em caráter de inclusão o servidor, ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 69/625.121-3, para a função de Fiscal, como responsável pelo acompanhamento da execução/atestação dos contratos referentes aos projetos classificados e habilitados nos Editais do **PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA - 2022.**

Cabendo a esses a atestação de todos os documentos fiscais, observando-se o Dec. Mun. nº 34.012, de 20/06/2011 e Portaria de Prestação de Contas nº 01/2022.

Por ter saído com incorreções no Diário Oficial n° 174, de 02/12/2022, pág. 05, terceira coluna.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 456 - **Designar** JOSÉ HENRIQUE CANTARINO RAMOS ESTEVES, Fiscal de Rendas, matrícula 11/238.671-2, MIRIAM ROSA VEIGA, Fiscal de Rendas, matrícula 11/150.930-6, RENATO DE OLIVEIRA CALDAS MADEIRA Fiscal de Rendas, matrícula 11/238.661-3, CLAUDIO JOSÉ TAVARES FELGUEIRAS, Fiscal de Rendas, matrícula 11/238.729-9, ISABELLA MACEDO ESPARIS, Agente de Administração, Matrícula 11/203.193-8, e MARIA JOSÉ ABREU DOS SANTOS, Agente de Administração, matrícula 11/226.261-6, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 031/2019, referente à contratação de empresa especializada em serviços de Certificação digital para emissão de certificados na hierarquia da ICP-Brasil, do Tipo A3 para pessoa física (E-CPF) e Certificados IPC-Brasil, do Tipo A3 para pessoa jurídica (E-CNPJ) em dispositivo de hardware criptográfico USB (TOKEN) para autenticar e validar aplicações eletrônicas com validade de 24(vinte e quatro) meses (VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA), cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011. Fica revogada a Resolução "P" Nº 553 de 10 de junho de 2021.

Nº 457 - **Designar** FERNANDA DA COSTA PÔSSAS, Analista de Sistemas, matrícula 45/621.877-5, PATRÍCIA LOPES COSTA, Analista de Sistemas, matrícula 45/622.843-4, RENATO DE OLIVEIRA CALDAS MADEIRA, Fiscal de Rendas, matrícula 11/238.661-3, MARCELLI DE SOUZA FALCÃO, Fiscal de Rendas, matrícula 11/156.114-1, JOSÉ RUFINO NETO, Fiscal de Rendas, matrícula 11/246.246-3, ISABELLA MACEDO ESPARIS, Agente de Administração, matrícula 11/203.193-8, MARIA JOSÉ ABREU DOS SANTOS, Agente de Administração, matrícula 11/226.261-6, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 138/2022, referente à prestação de serviço especializado em tecnologia da informação denominado Biovalid (SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO) cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011 e Resolução Conjunta SMF/IPLANRIO Nº 01 de 18 de dezembro de 2014. Fica revogada a Resolução "P" nº 561 de 24 de junho de 2021.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 02.12.2022

Autorizo, condicionado ao voto:

01/220.639/2017
26/001.721/2017
DEF-PRO-2022/00157
DEF-PRO-2022/00181
JUV-PRO-2022/00094

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

PROCESSO Nº 07/08/003.251/2022 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de n° 07/08/002.759/2022**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/08/003.123/2022 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de n° 07/08/002.171/2022**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 25 DE NOVEMBRO 2022.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:

Processo SMF-PRO-2022/05540 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 869 - MARIA JOSE CONCEIÇÃO CORTES, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/289.043-2, com eficácia a contar de 21/11/2022.

Nº 870 - MARCOS JESUS DA SILVA BARROS, AGENTE DE INSPEÇÃO DE CONTROLE, matrícula 10/247.440-1, com eficácia a contar de 21/11/2022.

Nº 871 - JULIANA CERQUEIRA DE MORAES, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/330.726-1, com eficácia a contar de 21/11/2022.

Nº 872 - FLAVIA SILVEIRA AMARO DA SILVA JAMEL, MÉDICO CIRURGIA PEDIATRICA, matrícula 10/319.442-0, com eficácia a contar de 22/11/2022.

Nº 873 - SILVIO BESERRA ALVES, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/335.718-3, com eficácia a contar de 22/11/2022.

Nº 874 - GABRIELA GIACOMINI BERTOCHE, ENFERMEIRO, matrícula 10/293.152-5, com eficácia a contar de 22/11/2022.

Nº 875 - ANA PAULA ESTEVES DE AZEVEDO RIBEIRO, PROFESSOR II, matrícula 10/207.040-7, com eficácia a contar de 23/11/2022.

Nº 876 - THIAGO DE BELLIS, MÉDICO NEUROCIRURGIA, matrícula 10/288.035-9, com eficácia a contar de 25/11/2022.

Nº 877 - VINICIUS RIBEIRO CABRAL, PROFESSOR I CIÊNCIAS, matrícula 10/256.601-6, com eficácia a contar de 25/11/2022.

Nº 878 - GISELE MARIA DE AMORIM BANDEIRA, PROFESSOR II, matrícula 10/217.879-6, com eficácia a contar de 25/11/2022.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" 879 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98, tendo em vista o que consta do processo Nº SMF-PRO-2022/05815

RESOLVE:

Exonerar, ex offício, nos termos da alínea 'b' do inciso II do artigo 60 da Lei n.º 94/79, o servidor GERALDO LEANDRO GOMES FILHO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula nº 10/335.941-1.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2531 - processo nº SME-PRO-2022/20493(SME), **BARBARA MACHADO FONTE**, Professor II, matrícula 10/258.715-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2532 - processo nº GM-PRO-2022/00025(GM-RIO), **WALLACE NARCISO FERREIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/857.807-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2533 - processo nº SME-PRO-2022/18226(SME), **SANDRA MARIA MEDEIROS**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/267.079-2.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2534 - processo nº SME-PRO-2022/06743(SME), **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS**, Merendeira, matrícula 10/230.011-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2535 - processo nº GM-PRO-2022/00922(GM-RIO), **ALCIONES DANTAS DO AMARAL**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.790-7.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

PROCESSO: 04/001.086/2017
NAD: 2022/37
1) OBJETO: Serviço de impressão e acabamento de documentos eletrônicos
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda.
3) FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput da Lei 10520, de 17/07/2002
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 543.017,85 (quinhentos e quarenta e três mil, dezessete reais e oitenta e cinco)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13ºandar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 30/11/2022

Processo nº 0001/300259/2020 - **NAD nº 750/2022**
Objeto: Prestação de serviço de atualização tecnológica, suporte técnico, passagem de conhecimento e manutenção dos softwares da família de impressão FORMAT E GERSPOOL.
Programa de Trabalho: 14.51.04.126.0389.4769
Natureza de Despesa: 3.3.90.40.02
Partes: IPLANRIO e SIRIUS SOFTWARE LTDA
Fundamento: Art. 92, III c/c art. 103 parágrafo 1º e 2º do RLC e demais legislações pertinentes.
Razão: Prorrogação contratual com reajuste de 18,81%.
Valor: R$ 107.784,48 (cento e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Autorização: JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA
Matrícula: 45/622.163-4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

PROCESSO EIS-PRO-2022/10805 - **AUTORIZO** a dispensa de licitação, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como a contratação no valor de R$ 2.106,08 (dois mil e cento e seis reais e oito centavos) a favor da empresa SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 19.932.323/0001-41, a contratação no valor de R$ 3.415,00 (três mil e quatrocentos e quinze reais) a favor da empresa GENÉTICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.579.277/0001-96, e a contratação no valor de R$ 681,12 (seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos) a favor da empresa M2 COMÉRCIO VAREJISTA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 42.616.382/0001-22, todas referentes à aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/12/2022

EIS-PRO-2022/06738 - RICARDO MATHEUS DE ALCANTARA
Indeferido o que requer Por não atender, dentre outros aspectos da legislação:
a) Artigo 91 do Decreto 322/76 (área livre mínima);
b) Artigo 5° da LC 198/19 (seção horizontal mínima dos prismas).

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/12/2022

02/01/000.871/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CRISTAL
Indeferido o que requer considerando o contido no despacho de 18/11/2022 do IRPH

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/12/2022

EIS-PRO-2022/11457 - SAMIR NAGIB KHALIL E OUTRO
Indeferido o que requer por não atender ao Decreto 2677/80.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9ºandar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

Processo nº 02/001.065/2017 Ref.: Contrato nº **035/2022**
Tendo em vista a Manifestação Técnica PG/PADM, às fls. 672/674 - **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA SEM ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL**, referente às "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA E.M. LUIZ DE CAMÕES**", a cargo da empresa **APEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

Processo nº 06/001.336/2021 Ref.: Contrato nº **104/2022**
Tendo em vista a Manifestação Técnica PG/PADM, às fls. 446-452 - **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA SEM ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL**, referente às "**OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE PETER PAN - COPACABANA**", a cargo da empresa **COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13ºandar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOLUZ N.º 176, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em observância ao disposto no decreto n° 34.012, de 20/06/11, e considerando o despacho Nº LUZ-DES-2022/15431do processo administrativo n° LUZ-PRO-2022/02484

RESOLVE:
Designar, a partir de 22 de novembro os servidores, **RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Almoxarife, matrícula nº 45/2.570.806-0, **DARCI DE SOUZA BORBA**, Agente Aux. de Administração, matrícula nº 13/278274-6, **SILVANA DA SILVA SAMPAIO**, Agente Aux. de Administração, matrícula nº 13/190.518-1, e **PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHARETTE** , Chefe de Divisão, matrícula n° 69/2.571.858-2, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº. 27/1995, que se refere à locação do imóvel situado na Rua João Torquato, 117, Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, tendo como locador Adriano Antonio, Roberto Ribeiro e Ricardo Ribeiro, conforme processo n° LUZ-PRO-2022/02484
***Esta Portaria revoga a Portaria "P" RIOLUZ nº 496 de 13/12/2022.**

PORTARIA ''P'' RIOLUZ Nº 177 DE 01 DEZEMBRO DE 2022.
O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ**, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto n° 34.012, de 20/06/11,

RESOLVE:
Designar a partir desta data, **RODRIGO SALLES SANTANA**, Chefe de Divisão, matrícula n° 69/2.571.924-0, **JOELSON BRAGA DOS SANTOS**, Agente de Portaria, matrícula nº 56/2.570.765-1, e **GILSON MEIRELLES CARVALHO**, Arquiteto, matrícula nº 56/2.570-765-1, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização para acompanhamento da obra de Iluminação Pública na Rua Projetada "A" e Rua Projetada "B" Localizado na Av. Comendador César Maroni, PAA 12.613, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ - Projeto nº 24-004/2021, a cargo da CYMBAL ENGENHARIA LTDA., conforme processo n° 06/402.271/2021,.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2022.

Processo LUZ-PRO-2022/02056 - NAD nº 636/2022
1. OBJETO: Sentença Judicial e Precatória.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e BANCO DO BRASIL S/A
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito
4. VALOR: R$ 34.173,49 (trinta e quatro mil e cento e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: Paulo Cezar dos Santos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12ºandar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

PORTARIA "P" Nº 229 RIO-ÁGUAS/PRE DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar **ANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 13/215.052-2, com validade de 1º de dezembro de 2022, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 038442, da Gerência Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 230 RIO-ÁGUAS/PRE DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **FERNANDA MARIA PERROTA DOS SANTOS TEMPERINI**, Agente de Administração, matrícula 13/271.290-9, na Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 038442 da Gerência Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 231 RIO-ÁGUAS/PRE DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar **LUIS PAULO DE OLIVEIRA BIANCO**, Engenheiro Civil, matrícula 13/299.319-4, com validade de 1º de dezembro de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 084883, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 232 RIO-ÁGUAS/PRE DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **ANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 13/215.052-2, com validade de 1º de dezembro de 2022, no Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 084883, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 233 RIO-ÁGUAS/PRE DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar **FABIO VALVERDE**, Engenheiro Civil, matrícula 13/179.237-3, com validade de 1º de dezembro de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 049600, da Gerência de Obras e Conservação da Bacia da Baía de Guanabara, da Diretoria de Obras e Conservação, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 234 RIO-ÁGUAS/PRE DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **LUIS PAULO DE OLIVEIRA BIANCO**, Engenheiro Civil, matrícula 13/299.319-4, com validade de 1º de dezembro de 2022, no Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 049600, da Gerência de Obras e Conservação da Bacia da Baía de Guanabara, da Diretoria de Obras e Conservação, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 235 RIO-ÁGUAS/PRE DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar **OSWALDO MACHADO TAVARES**, Engenheiro Civil, matrícula 13/156.741-1, com validade de 1º de dezembro de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 087177, da Gerência de Obras e Conservação da Bacia Oceânica, da Diretoria de Obras e Conservação, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 236 RIO-ÁGUAS/PRE DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **FABIO VALVERDE**, Engenheiro Civil, matrícula 13/179.237-3, com validade de 1º de dezembro de 2022, no Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 87177, da Gerência de Obras e Conservação da Bacia Oceânica, da Diretoria de Obras e Conservação, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/11/2022

06/600.977/2021 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:
1. Objeto: Prorrogação por mais 360 dias de Serviço Continuado.
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E D.A.S. ENGENHARIA LTDA.
3. Fundamento: ART. Nº 57, inciso II LEI 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. Razão: solicitação de aditivo avulsa correspondente à requisição /Ano 19/2021.
5. Valor: R$ 1.303.363,39 (um milhão e trezentos e três mil e trezentos e sessenta três reais e trinta e nove centavos).
6. Autorização: Wanderson José dos Santos.
(*)Omitido do D.O. do dia 30/11/2022

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01 / 12 / 2022

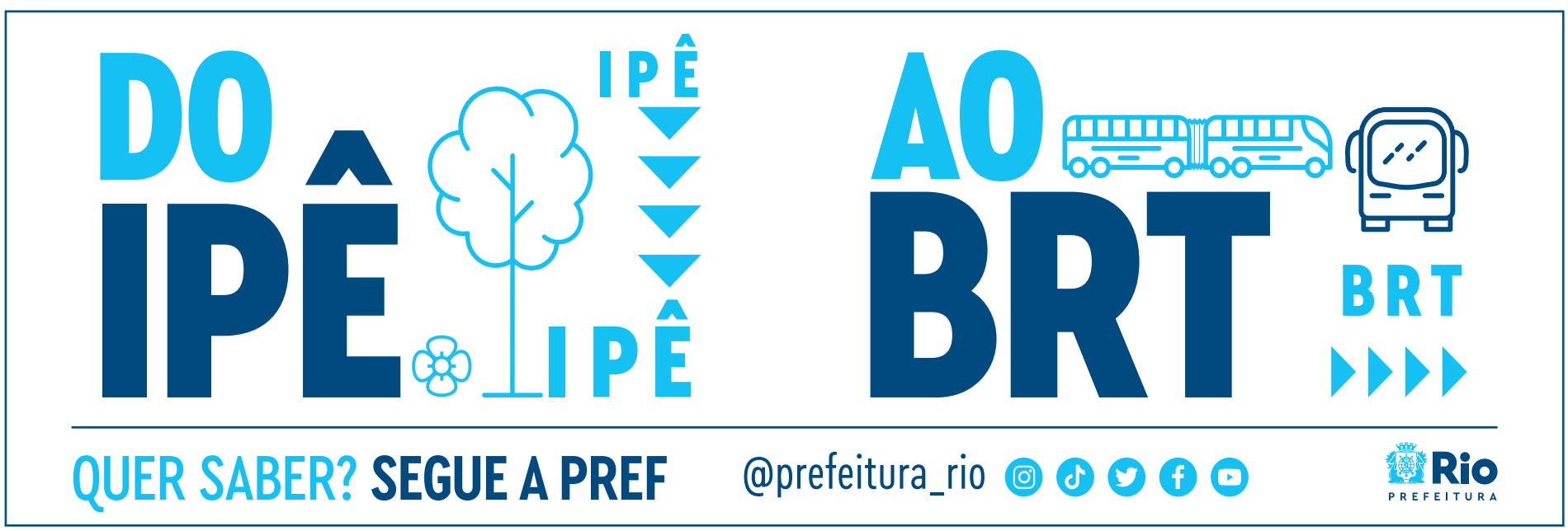
06/601.261/2022 - DEFIRO o pedido de não aplicação de sanção prevista nos artigos 589 e 595 do RGCAF, relativa à 4ª medição - 4ª etapa normal, da execução dos serviços, objeto do contrato nº 14/2022, referente ao processo 06/601.373/2021, tendo em vista a justificativa da empresa contratada à fl. 52 do processo em epígrafe.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02 / 12 / 2022

06/600.479/2022 - Ref.: Contrato nº **33/2022** - Com base no artigo 57 parágrafo 1.º inciso II da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e tendo em vista a solicitação da RIO-ÁGUAS/PRE/DIS, AUTORIZO a Lavratura de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual de 60 (sessenta) dias corridos com acréscimo de 2 (duas) etapas contratuais e Adequação de Cronograma Físico Financeiro, na forma proposta pela fiscalização do contrato e com a concordância da empresa contratada.

ATO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/12/2022

Processo nº 06/600.978/2022 - Homologo e Adjudico o resultado da licitação na modalidade Concorrência nº 15/2022, que versa sobre os **SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CALHA DO CANAL DO JARDIM DE ALAH E DAS COMPORTAS DO SISTEMA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS - VI - R.A - A.P 2.1** no valor total de R$ 5.061.911,58 (cinco milhões, sessenta e um mil, novecentos e onze reais e cinquenta e oito centavos) a favor da empresa **DAS ENGENHARIA LTDA**.
(*)Republicado por incorreção.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMTR Nº 230 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que consta do processo MTR-PRO-2022/00338;

RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Licitação relativa à Concorrência CO SMTR nº 03/2022, cujo objeto é a Execução de Obras e Prestação de Serviços de Engenharia para Construção de Garagem de Ônibus, localizado na Estrada Marechal Alencastro, s/nº, no bairro de Deodoro, Rio de Janeiro:

Presidente: Michelle Quintieri Pinheiro - matrícula 11/244.055-0
Vice-Presidente: Evanildo Mello Rangel - matrícula 11/238.457-6
Membro: Rafaela Bonifacio da Costa - matrícula 11/268.129-4
Tatiane Priscila de Souza Teixeira - matrícula 11/295.233-1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

03/000.727/2022 - Com base a manifestação técnica exarada pela Subsecretaria de Operações às fls. 82/87 e pela Subsecretaria Executiva às fls. 98/101, face os elementos apresentados aos autos do processo administrativo nº 03/000.727/2022, **NOTIFICO DA AUTUAÇÃO** o Consórcio Intersul de Transportes, CNPJ nº 12.464.869/0001-76 e o Consórcio Internorte de Transportes, CNPJ nº 12.464.539/0001-80, signatários dos Contratos de Concessão nº 01/2010 e 02/2010, respectivamente, pelo descumprimento da Cláusula Nona, Incisos I, II, III, XV, XIX, XXI, XXV e XXIX, e Cláusula Vigésima Terceira, Item 23.4.1, para que seus representantes legais exerçam o direito à defesa prévia em face da presente autuação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar desta publicação.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02-12-2022

"**03/99/030.011/2022 03/01/013.299/2022 03/01/013.681/2022** - **DEFIRO** o pedido de transferência com base na documentação apresentada e no parecer da Gerência de Táxi, condicionado a regularidade cadastral a ser comprovada com o retorno do sistema de cadastro informatizado."

"**03/99/030.553/2022 03/99/030.548/2022 03/99/030.623/2022 03/32/004.265/2022 03/99/030.169/2022 03/99/030.422/2022 03/99/030.515/2022 03/99/031.087/2022** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR.".

"**03/31/002.303/2015** - **INDEFIRO** o pedido com base no art. 14º do Decreto nº 38.242/2013 e art. 23º da Lei Complementar nº 159/2015."

"**03/21/003.515/2015** - **INDEFIRO** o pedido com base no art. 14º do Decreto nº 38.242/2013 e art. 23º da Lei Complementar nº 159/2015."

"**03/21/007.970/2014** - **INDEFIRO** o pedido com base no Ofício nº 2352/2016/GMG-PG/PSE, às fls. 24."

"**03/21/007.993/2014** - **INDEFIRO** o pedido com base no Ofício nº 2352/2016/GMG-PG/PSE, às fls. 25."

"**03/21/007.941/2014** - **INDEFIRO** o pedido com base no Ofício nº 2352/2016/GMG-PG/PSE, às fls. 25."

GERÊNCIA DE TÁXI
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 02-12-2022

"**03990331892022**, **03990364032022**, **03990366692022**, **03990366682022**, **03990359412022**, **03990344662022**, **03990344612022**, **03990331932022**, **03990331922022**, **03990331912022**, **03990331902022**, **03990365762022**, **03990366572022**, **03990366562022**, **03990366582022** - **DEFIRO** a substituição do veículo com base na documentação apresentada."

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 02.12.2022

03/99/027.134/22 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

03/99/030.794/22 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 30/11/2022

***Processo nº 03/002.701/2022 NAD N.436/2022**
A - OBJETO: PAGAMENTO DA DIFERENÇA A MENOR ENTRE A TARIFA DE REMUNERAÇÃO E A TARIFA PÚBLICA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SPPO/RJ - ACÃO CIVIL PÚBLICA N. 0045547-94-2019.8.19.0001.
B - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC RIO
C - FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO A LEI FEDERAL N. 14.133, DE 01/04/2021.
D - RAZÃO: SUBSÍDIO FINANCEIRO
E - VALOR: R$ 6.000.000,00(SEIS MILHÕES DE REAIS)
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO
(*) Omitido no D.O.M.R.J N.º 172, 30/11/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 30/11/2022

PROCESSO: 03/001.317/2022 NAD N. 434/2022
A - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS TIPO ÔNIBUS ARTICULADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 PASSAGEIROS, TECNOLOGIA DIESEL, PADRÃO PTOCONVE P-8 (EURO VI) PARA PROVISÃO DE FROTA A SER EMPREGADA NO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO NO SISTEMA BUS RAPID TRANSIT - BRT.
B- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MARCOPOLO S.A
C- FUNDAMENTO: Artigo 1º CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES.
D - RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SMTR Nº.1068/2022 - COMPRASNET
E - VALOR: R$ 192.000.000,00(CENTO E NOVENTA E DOIS MILHÕES DE REAIS)
F- AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

PROCESSO: 03/001.317/2022 NAD N. 435/2022
A - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS TIPO ÔNIBUS ARTICULADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 PASSAGEIROS, TECNOLOGIA DIESEL, PADRÃO PTOCONVE P-8 (EURO VI) PARA PROVISÃO DE FROTA A SER EMPREGADA NO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO NO SISTEMA BUS RAPID TRANSIT - BRT.
B- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E GUANABARA DIESEL SA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES.
C- FUNDAMENTO: Artigo 1º CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES.
D - RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SMTR Nº.1068/2022 - COMPRASNET
E - VALOR: R$ 672.000.000,00(SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MILHÕES DE REAIS)
F- AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 3.032
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DESTINADO A VEÍCULOS AUTORIZADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO - MPF EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Art. 237º da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro; que trata da utilização gratuita dos bens imóveis do Município, dentre eles as vias públicas, por pessoa jurídica de direito público interno ou de entidade municipal componente da administração indireta ou fundacional,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.809, de 18 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00560,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelece estacionamento especial destinado a veículos autorizados do Ministério Público Federal - Procuradoria da República - Rio de Janeiro - MPF, com 7 (sete) vagas, na Avenida Nilo Peçanha, no trecho compreendido entre a Avenida Graça Aranha e a Avenida Presidente Antônio Carlos, lado esquerdo, com início em frente à edificação nº 44 e término em frente à edificação nº 38, em baia existente, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 3.033
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

REVOGA AS PORTARIAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00560,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar o item 72 da Portaria TR/SUB/CRV nº 4.172 de 31 de janeiro de 1996, que regulamenta estacionamento rotativo na Avenida Nilo Peçanha.

Art. 2º Revogar a Portaria o inciso I do Art. 1º da Portaria TR/SUBG/CRV nº 6.813 de 8 de dezembro de 2016, que proíbe o estacionamento de veículos na Avenida Nilo Peçanha, em frente às edificações nº s 38 e 26.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 3.034
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/99/011.046/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 10 (dez) vagas, na Rua Lauro Müller, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Lauro Sodré e a Rua Mal. Ramon Castilla, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 116, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 3.035
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA O REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIAS DO BAIRRO SANTA CRUZ PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Ana Lúcia Silveira - I/SUBI/CGO - 4ª G.O. XIX R.A. - AP 5.3, datado de 1º de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Átila Temporal, em toda a sua extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar regime de mão dupla de direção na Avenida Guarantã, em toda a sua extensão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 5 de dezembro de 2022 ao dia 5 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 3.036
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO BENFICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PÚBLICA REFERENTE AO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL PARA DESPOLUIÇÃO DA BAIA DE GUANABARA E LIGAÇÃO DOS TRONCOS COLETORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da Empresa Passarelli,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Couto Magalhães, no entroncamento com a Rua São Luiz Gonzaga, junto ao canteiro central, por uma extensão de até 20m, deixando a faixa de rolamento livre à circulação, de 4 a 4,20m à esquerda e de 5 a 5,40m à direita do canteiro de obras;

II - Rua Prefeito Olímpio de Melo:

a) em frente às edificações de nº s 1.488 e 1.460, junto ao bordo esquerdo da via, por uma extensão de 55m, deixando a faixa de rolamento livre à circulação de 6m na Rua Prefeito Olímpio de Melo e de 4,85m na saída da Rua Lopes Silva;

b) junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Lopes Trovão e a Rua Lopes Silva, em frente à edificação nº 1.435, por uma extensão de 41m, deixando 6m livres ao fluxo veicular;

c) em frente ao lado oposto às edificações nº s 1.182 e 1.140, junto ao bordo direito da via, deixando 9,30m de pista livre à circulação;

d) em frente ao lado oposto à edificação nº 1.275, junto ao bordo esquerdo da via, deixando 7,15m de pista livre à circulação.

III - Avenida Dom Helder Câmara, uma faixa de rolamento, na ao longo do bordo esquerdo, da seguinte forma:

a) no trecho compreendido entre a edificação nº 312 e a Rua Aloysio Amâncio, deixando a largura mínima de 7,60m da caixa de rolamento livre à circulação;

b) no trecho compreendido entre as edificações nº s 104 e 146, deixando a largura mínima de 7m da caixa de rolamento livre à circulação.

IV - Rua Couto Magalhães, junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Lopes Silva e a Rua Senador Domício Barreto, com montagem dos tapumes em frente à edificação nº 26;

V - Rua Couto Magalhães, junto ao bordo esquerdo da via, no trecho compreendido entre a Rua Senador Domício Barreto e a Rua São Luiz Gonzaga, com montagem dos tapumes do lado oposto às edificações nºs 199, 225 e 235;

VI - Rua São Luiz Gonzaga, pista sentido Manguinhos, em trecho adjacente ao Largo de Benfica, junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Horácio Cardoso Franco e o Largo de Benfica, por uma extensão de 30m, deixando de 7 a 7,85m livres ao fluxo veicular.

Parágrafo único. No trecho descrito no inciso V, deverão ser mantidos espaços de 6,50m (no início do tapume) e de 7m (no término do tapume) livres à circulação.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os bordos, nas seguintes vias:

I - Rua Lopes Silva, no trecho compreendido entre a Rua Couto de Magalhães e a Rua Prefeito Olímpio de Melo;

II - Rua Couto Magalhães, a partir da edificação nº 95 até o entroncamento com a Rua São Luiz Gonzaga;

III - Avenida Dom Hélder Câmara:

a) no trecho compreendido entre a edificação nº 312 e a Rua Aloysio Amâncio;

b) entre as edificações nº s 104 e 146.

IV - Rua Couto Magalhães:

a) no trecho compreendido entre a Rua Lopes Silva e a Rua Senador Domício Barreto;

b) no trecho compreendido entre a Rua Senador Domício Barreto e a Rua São Luiz Gonzaga.

V - Rua Prefeito Olímpio de Melo, no trecho compreendido entre a Rua Lopes Trovão e a Rua Lopes Silva;

VI - Largo de Benfica, em todo o entorno;

VII - Rua São Luiz Gonzaga, pista sentido Manguinhos, no trecho compreendido entre a Rua Couto Magalhães e a Avenida Dom Hélder Câmara.

VIII - Rua Prefeito Olímpio de Melo:

a) no trecho compreendido entre a Rua Chibata e a Travessa Carlos Fernandes;

b) no trecho compreendido entre a Rua Lopes Silva e a Rua Capitão Félix;

c) no trecho compreendido entre a Rua Lopes Trovão e a Rua Capitão Félix.

Art. 3º Alterar o regime de mão de direção na Rua Lopes Silva, no trecho compreendido entre a Rua Couto Magalhães e a Rua Prefeito Olímpio de Melo, que passará a funcionar em mão única de direção no sentido da primeira para a segunda.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade a partir da data de sua publicação até o dia 31 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.993
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FLAMENGO RUN”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 111799,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas vias, das 4h às 12h, da seguinte forma:

I - Percurso 3 Km:

a) Avenida Presidente Castelo Branco, sentido Centro, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua Senador Furtado, 1 (uma) faixa de rolamento, à direita da mão de direção;

b) Rua General Canabarro, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Castelo Branco, sentido Centro, 1 (uma) faixa de rolamento, à direita da mão de direção, até a Rua Mata Machado;

c) Rua Mata Machado, em toda sua extensão, 1 (uma) faixa de rolamento, à direita da mão de direção, até a Avenida Maracanã, sentido Tijuca (junto ao Maracanã);

d) Avenida Maracanã, sentido Tijuca, até o acesso D do Complexo do Maracanã.
II - Percurso 5 Km e 10 Km:

a) Avenida Presidente Castelo Branco, sentido Centro, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua Senador Furtado, 1 (uma) faixa de rolamento, à direita da mão de direção;

b) Rua Senador Furtado, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira Soares e a Rua Mariz e Barros;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

c) Rua Mariz e Barros, no trecho compreendido entre a Rua Senador Furtado e a Rua São Francisco Xavier, 1 (uma) faixa de rolamento à direita da mão de direção;

d) Rua São Francisco Xavier, no trecho compreendido entre a Rua Mariz e Barros e a Rua Moraes e Silva, 1 (uma) faixa de rolamento, à direita da contramão de direção;

e) Rua Ibituruna, no trecho compreendido entre a Rua Moraes e Silva e a Rua General Canabarro;

f) Rua General Canabarro, no trecho compreendido entre a Rua Ibituruna e a Rua Mata Machado;

g) Rua Mata Machado, em toda sua extensão, 1 (uma) faixa de rolamento, à direita da mão de direção, até a Avenida Maracanã, sentido Tijuca (junto ao Maracanã).

Parágrafo único. No caso da alínea "b" do inciso II, o desvio de veículos de grande porte (caminhões e ônibus) será feito pela Avenida Presidente Castelo Branco, sentido Centro, Rua Paraíba e Rua Mariz e Barros.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 11 de dezembro de 2022, das 3h30min às 12h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 02/12/2022.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 3.037
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO SOCIAL "COPA 2022".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº GAB-OFI-2022/005387, do Sr. Wagner Azevedo Coe, Subprefeito da Grande Tijuca, de 1º de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Visconde de Abaeté, no trecho compreendido entre a Rua Conselheiro Autran e a Rua Engenheiro Gama Lobo.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3° Esta Portaria terá validade somente em dias de jogo da Seleção Brasileira, no dia 5 ou 6 ou 13 de dezembro de 2022, das 15h às 23h e dias 9 e 18 de dezembro de 2022, das 12h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 3.038
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA "14° FEIRA ESTADUAL DA REFORMA AGRÁRIA CÍCERO GUEDES".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica encaminhada pela CET/PRE/CTRT/AP-1,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permite a reserva 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua da Assembleia, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Uruguaiana e a Avenida Rio Branco;

II - Avenida Almirante barroso, pista sentido Rua do Lavradio, ao longo do bordo direito, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e o Largo da Carioca.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 5, 6 e 7 de dezembro de 2022, das 7h as 20h, revogadas as disposições em contrário.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca
Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 307 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC-RIO (MOBI-Rio), conforme menciona.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA Companhia MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1.º Fica designado um Pregoeiro Titular e Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC-RIO (MOBI-Rio), doravante designado PREGOEIRO ESPECIAL - MOBI-Rio, para processar e julgar, exclusivamente, o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global para Prestação de Serviço Especializado de Reforma e Recuperação dos Telhados em Estrutura Metálica das Estações do Sistema BRT da MOBI-Rio, incluindo o material e mão de obra, que terá a seguinte composição:

PREGOEIROS

Pregoeiro titular:
Bruno de Melo Alves
Matrícula: 11/226.742-5

EQUIPE DE APOIO

Pregoeiro substituto e Membro:
Leonardo de Azevedo Confalonieri
Matrícula: 12/158.145-3

Membro:
Samuel Silva do Nascimento
Matrícula: 001355

Membro:
Carmem Lúcia Carneiro
Matrícula: 12/178.835-5

Art. 2.º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar, em caráter excepcional, o certame citado no art. 1.º desta Portaria, no âmbito da Companhia Municipal De Transportes Coletivos - CMTC-RIO (MOBI-Rio).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 308 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa empregados como responsáveis pelo acompanhamento da execução das contratações que menciona.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-Rio), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCELO DOS SANTOS ANTUNES**, matrícula n.º 000805, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 186/2022, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA, DORAVANTE DENOMINADO SISTEMA DE MONITORAMENTO E GESTÃO OPERACIONAL (SMGO), NA FROTA OPERADA PELA MOBI- Rio NOS CORREDORES DO SISTEMA BRT (*BUS RAPID TRANSIT*) DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS**, **LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA**, **SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, **PELO PERÍODO DE 12 MESES**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 186/2022, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **FABIO DA SILVA**, Supervisor Operacional, matrícula n.º 000696; **JEFFERSON NASCIENTO SANTOS**, Assistente de Planejamento, matrícula n.º 001011 e **ALEXANDRE ROBERTO CRUZ BRITO**, Supervisor de Planejamento, matrícula n.º 001010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 309 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Nomear **GLAUCIA CRISTINA DA SILVA PESSOA** com validade a partir de 24 de maio de 2022, para exercer o Emprego de Confiança de Assessora Jurídica, código 086857, da Consultoria Jurídica (TC/PRE/CJU), da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC RIO (MOBI-Rio).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

PORTARIA "P" N. 310 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa empregados como responsáveis pelo acompanhamento da execução das contratações que menciona.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-Rio), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCELO DOS SANTOS ANTUNES**, matrícula n.º 000805, para atuar como **Gestor do Contrato** n.º185/2022, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, **COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, **INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA**, **SOB DEMANDA**, **PARA OS VEÍCULOS ESPECIFICADOS NA PARTE I DO TERMO DE REFERÊNCIA**, **PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 0185/2022, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **SABRINA PEREIRA FELICIANO**, Controladora de Frota, matrícula n.º 000807,**BERENICE RODRIGUES LIMA**, Assistente Operacional, matrícula n.º 000804, **WILLIAM DUARTE BERNARDO**, Supervisor Operacional, matrícula n.º 000811.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2022
03/300.568/2022 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 03/09 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do Decreto Rio n.º 44.698/2018, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES-BENZ PARA FREIO E SUSPENSÃO - C**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: **Anna Laura Valente Secco Freire**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 01/12/2022
Processo n.º 26/000.341/2022 - Ref.: Contrato n.º 040/2022
AUTORIZO a **SUSPENSÃO** na contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de **16/11/2022**, para os "SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE ACESSO A QUINTA DA BOA VISTA, NO ENTORNO DO LARGO DA CANCELA E AVENIDA PEDRO II, EM SÃO CRISTÓVÃO - ÁREA DA AP1", a cargo da firma prestadora de serviços MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA, objeto do processo administrativo n.º 26/000.341/2022, referente ao Contrato n.º 040/2022, conforme proposta/justificativa apresentada pela Comissão de Fiscalização, à fl. 560, e ratificada pela Subsecretaria de Projetos Especiais e Pavimentação, à fl. 562, considerando os termos da Declaração da contratada, à fl. 561, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto n.º 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

(*) Omitido do D.O. RIO Ano XXXVI - n.º 174, de 02/12/2022.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2022
Processo n.º 06/300.298/2020 - **AUTORIZO** a celebração do 5ª Termo Aditivo ao Contrato n.º 077/2020, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, às fls. 1447/1449, ratificada à fl. 1450 dos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e Subsecretário de Engenharia e Conservação, nos seguintes termos:
a) A modificação de quantidades, sem acréscimo de valor, correspondendo a 13,13% de itens acrescidos e 13,13% de itens reduzidos, sobre o valor inicial do contrato, com base no art. 65, I, "a" da Lei n.º 8.666/93;
b) A adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 65, II, "c" da Lei n.º 8.666/93.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2022
PROCESSO Nº 26/002.114/2022 - **Homologo** o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - **PE RP SECONSERVA Nº 933/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de Areia Grossa Lavada de 1ª Qualidade** e declara vencedora do certame a empresa **TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de **R$ 779.976,00 (setecentos e setenta e nove mil e novecentos e setenta e seis reais)**.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
Despacho da Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos relatores na Seção Plenária de 29/11/2022:

PROCESSOS PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS:

CEG
06/801957/2020

CLARO S.A
06/800517/2019 06/800975/2020 06/800976/2020
06/801648/2020

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
06/804919/2020

TELEFÔNICA BRASIL S.A
06/804799/2020

Aguas do Rio 1 SPE S/A
26/106146/2022 26/106147/2022 26/106280/2022
26/106415/2022 26/106484/2022 26/106543/2022

Aguas do Rio 4 SPE S.A
26/106355/2022 26/106406/2022 26/106407/2022
26/106408/2022 26/106409/2022 26/106410/2022
26/106411/2022 26/106412/2022 26/106414/2022
26/106483/2022 26/106485/2022 26/106527/2022
26/106534/2022 26/106617/2022 26/106618/2022
26/106622/2022 26/106625/2022 26/106651/2022
26/106652/2022 26/106653/2022 26/106751/2022

América Net Ltda
26/106333/2022 26/106764/2022

Brasil Outdoor Ltda
26/106460/2022 26/106461/2022 26/106462/2022
26/106463/2022 26/106464/2022 26/106465/2022
26/106466/2022 26/106467/2022 26/106468/2022
26/106469/2022 26/106470/2022 26/106471/2022
26/106512/2022 26/106513/2022 26/106514/2022
26/106515/2022 26/325634/2017

CEG
26/100409/2022 26/101471/2022 26/104895/2022
26/104952/2022 26/104971/2022 26/104997/2022
26/105064/2022 26/105284/2022 26/105415/2021
26/105623/2022 26/105668/2022 26/105719/2022
26/105790/2022 26/105791/2022 26/105792/2022
26/105793/2022 26/105801/2022 26/105807/2022
26/105930/2022 26/105932/2022 26/105967/2022
26/106031/2022 26/106046/2022 26/106050/2022
26/106052/2022 26/106088/2022 26/106124/2022
26/106152/2022 26/106174/2022 26/106175/2022
26/106224/2022 26/106225/2022 26/106246/2022
26/106261/2022 26/106287/2022 26/106289/2022
26/106290/2022 26/106293/2022 26/106297/2022
26/106299/2022 26/106302/2022 26/106303/2022
26/106319/2022 26/106344/2022 26/106346/2022
26/106347/2022 26/106349/2022 26/106350/2022
26/106351/2022 26/106361/2022 26/106370/2022
26/106371/2022 26/106372/2022 26/106373/2022
26/106374/2022 26/106376/2022 26/106377/2022
26/106378/2022 26/106387/2022 26/106395/2022
26/106396/2022 26/106397/2022 26/106398/2022
26/106417/2022 26/106418/2022 26/106446/2022
26/106447/2022 26/106448/2022 26/106449/2022
26/106474/2022 26/106487/2022 26/106508/2022
26/106519/2022 26/106521/2022 26/106528/2022
26/106567/2022 26/106569/2022 26/106570/2022
26/106574/2022 26/106583/2022 26/106655/2022
26/106669/2022 26/106673/2022 26/106695/2022
26/106715/2022 26/106719/2022 26/106737/2022
26/106738/2022 26/106778/2022 26/324715/2019

Cemusa Rio S/A
26/105676/2022 26/106212/2022

CLARO
26/322168/2015

CLARO S.A
26/104551/2022 26/106400/2022 26/106559/2022
26/106664/2022 26/106665/2022 26/106666/2022

GLOBENET CABOS SUBMARINOS S.A.
26/106556/2022

Iguá Rio de Janeiro S.A
26/105947/2022 26/106264/2022 26/106667/2022

K2 TOWER AS
26/323608/2019 26/323652/2019

LIGHT
26/105147/2022 26/106121/2022 26/106394/2022
26/106455/2022 26/106458/2022 26/106525/2022
26/106526/2022

Net Botanic Internet Inteligente Ltda
26/105483/2022

OI S/A
26/106320/2022 26/106341/2022 26/106366/2022
26/106367/2022

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
26/106522/2022 26/106523/2022 26/106725/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/100810/2022 26/100811/2022 26/101008/2022
26/101075/2022 26/101112/2022 26/101128/2022
26/101203/2022 26/101249/2022 26/101250/2022
26/101348/2022 26/101349/2022 26/102132/2022
26/322713/2013

Telxius Cable Brasil LTDA
26/100263/2022 26/100268/2022 26/100269/2022

TIM S.A
26/325839/2016 26/104761/2021 26/104796/2021
26/105706/2021 26/105707/2021

TS 19 LTDA
26/101831/2022

Wlenet Informática Manutenção e Treinamento Ltda
26/101581/2021

PROCESSOS AUTORIZADOS:

CEDAE
06/803365/2020 06/804419/2020

TELEMAR
06/800159/2019 06/800548/2019 06/800675/2019
06/800697/2020 06/800903/2019 06/801015/2020
06/802876/2020 06/804344/2020 06/804727/2020
06/804728/2020 06/805509/2020

Aguas do Rio 1 SPE S/A
26/105306/2022 26/105379/2022 26/105426/2022
26/105660/2022 26/105899/2022 26/105955/2022

Aguas do Rio 4 SPE S.A
26/100120/2022 26/102181/2022 26/103572/2022
26/104244/2022 26/105207/2022 26/105305/2022
26/105384/2022 26/105544/2022 26/106143/2022
26/106278/2022 26/106279/2022 26/106281/2022
26/106325/2022 26/106362/2022

América Net Ltda
26/105785/2022 26/105786/2022

CEDAE
26/102152/2021 26/106433/2022

CEG
26/100243/2022 26/100297/2022 26/100948/2022
26/102877/2022 26/103559/2022 26/103972/2022
26/104412/2022 26/104479/2022 26/104484/2022
26/104640/2022 26/104748/2022 26/104749/2022
26/104829/2022 26/104866/2022 26/104867/2022
26/104919/2022 26/104920/2022 26/104921/2022
26/104930/2022 26/104983/2022 26/104988/2022
26/104990/2022 26/105065/2022 26/105095/2022
26/105100/2022 26/105211/2022 26/105213/2022
26/105251/2022 26/105252/2022 26/105253/2022
26/105254/2022 26/105255/2022 26/105256/2022
26/105258/2022 26/105259/2022 26/105260/2022
26/105275/2022 26/105279/2022 26/105341/2022
26/105350/2022 26/105377/2022 26/105428/2022
26/105477/2022 26/105479/2022 26/105480/2022
26/105481/2022 26/105491/2022 26/105501/2022
26/105503/2022 26/105564/2022 26/105617/2022
26/105629/2022 26/105652/2022 26/105695/2022
26/105794/2022 26/105796/2022 26/105810/2022
26/105811/2022 26/105905/2022 26/105907/2022
26/105994/2022 26/105996/2022 26/105998/2022
26/106000/2022 26/106030/2022 26/106049/2022
26/106051/2022 26/106062/2022 26/106064/2022
26/106065/2022 26/106066/2022 26/106067/2022
26/106102/2022 26/106125/2022 26/106144/2022
26/106160/2022 26/106161/2022 26/106176/2022
26/106222/2022 26/106223/2022 26/106238/2022
26/106244/2022 26/106250/2022 26/106254/2022
26/106255/2022 26/106270/2022 26/106285/2022
26/106296/2022 26/106298/2022 26/106300/2022
26/106321/2022 26/106345/2022 26/106348/2022
26/106353/2022 26/106382/2022 26/106454/2022
26/106481/2022 26/106488/2022 26/106489/2022
26/106541/2022 26/106575/2022 26/106576/2022
26/106578/2022 26/106579/2022 26/106615/2022
26/106654/2022 26/106656/2022 26/106668/2022
26/106691/2022 26/106692/2022 26/106694/2022
26/106708/2022 26/106712/2022 26/106713/2022
26/106716/2022 26/106718/2022 26/106720/2022
26/106723/2022 26/323686/2019 26/324824/2019
26/104786/2022

Cemusa Rio S/A
26/100228/2022 26/104720/2022

CLARO S.A
26/103725/2021 26/105298/2022 26/106663/2022

Iguá Rio de Janeiro S.A
26/100531/2022 26/102858/2022 26/104531/2022
26/104540/2022 26/105598/2022

LIGHT
26/103656/2022 26/104655/2022 26/104699/2021
26/105295/2022 26/105626/2022 26/106005/2022
26/106203/2022 26/106530/2022 26/106565/2022
26/324250/2017

OI S/A
26/103549/2022 26/105839/2022 26/105890/2022
26/105894/2022 26/105926/2022 26/105928/2022
26/106009/2022 26/106018/2022 26/106078/2022
26/106085/2022

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
26/106726/2022

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/100837/2022 26/100838/2022 26/100839/2022
26/101113/2022 26/101114/2022 26/101115/2022
26/101256/2022 26/101258/2022 26/101260/2022
26/101263/2022 26/101345/2022 26/101350/2022
26/101503/2022 26/101504/2022 26/101778/2022
26/323975/2011 26/326603/2015

TELEMAR
26/321760/2019 26/322194/2015 26/322741/2018
26/323804/2019 26/324895/2019

TIM S.A
26/104260/2021

PROCESSOS AUTORIZADOS COM EXIGENCIA

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/100760/2022 26/101009/2022 26/101125/2022
26/101126/2022 26/101457/2022

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

PROCESSO: 26/001.371/2022
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PÉTREOS E MISTURAS GRANULARES PARA AS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, itens 18 e 20.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 4.125.969,00 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil e novecentos e sessenta e nove reais),
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 26/001.371/2022
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PÉTREOS E MISTURAS GRANULARES PARA AS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, itens 15, 19 e 21.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e PETRA MG INDÚSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 5.585.440,50 (cinco milhões quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 26/001.371/2022
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PÉTREOS E MISTURAS GRANULARES PARA AS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, itens 16, 17 e 25.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e MINERAÇÃO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 3.004.010,00 (três milhões, quatro mil e dez reais)
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 26/001.371/2022
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PÉTREOS E MISTURAS GRANULARES PARA AS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, item 14.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e CONVEM MINERAÇÃO LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 3.355.205,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinco reais)
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 26/001.371/2022
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PÉTREOS E MISTURAS GRANULARES PARA AS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 22, 23, 24 e 26.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 1.544.060,67 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil, sessenta reais e sessenta e sete centavos)
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DOS COORDENADORES REGIONAIS
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/11/2022

26/002.743/2022	1.020.547	ÁGUAS DO RIO 1 SPE S/A
26/002.745/2022	1.020.546	ÁGUAS DO RIO 1 SPE S/A

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/11/2022

26/003.376/2022	1.024.479	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
26/003.272/2022	1.024.946	IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A
26/003.271/2022	1.024.945	IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A

EXPEDIENTE DE 30/11/2022

26/003.377/2022	1.025.144	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

DESPACHOS DOS COORDENADORES REGIONAIS
1ª COORDENADORIA REGIONAL
DEFERIMENTO DO 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/11/2022

26/002.646/2022	1.020.530	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

3ª COORDENADORIA REGIONAL
DEFERIMENTO DO 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/11/2022

26/000.477/2022	1.018.452	LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA

DESPACHOS DOS GERENTES
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08/11/2022

26/003.549/2022	990.162	ERRO DE LAVRATURA
26/003.549/2022	974.130	ERRO DE LAVRATURA

18ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/11/2022

26/003.729/2022	1.018.702	ERRO DE LAVRATURA
26/003.730/2022	1.018.703	ERRO DE LAVRATURA

EXPEDIENTE DE 16/11/2022

26/003.726/2022	1.018.453	ERRO DE LAVRATURA

EXPEDIENTE DE 22/11/2022

26/003.727/2022	1.018.583	ERRO DE LAVRATURA
26/003.728/2022	1.018.736	ERRO DE LAVRATURA

RECURSO INTEMPESTIVO
ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA
18ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/11/2022

26/002.838/2022	1.018.634	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
26/002.838/2022	1.018.638	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/12/2022

Processo 26/000.421/2022 - AUTORIZO a adesão da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO, à Ata de Registro de Preços SECONSERVA Nº 42/2022, Pregão Eletrônico - SRP Nº 586/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza.

Item	Especificação	Quantidade
4	Inseticida em aerosol acondicionado em frasco com 300ml. Código material: 6840.00.007-24 Marca: Free Max	50 UND
7	Desinfetante com ação antimicrobiana de uso em ambientes públicos e privados, germicida, a base de eucalipto, embalado em bombonas/recipiente de polietileno de alta densidade com 5 litros Código material: 6840.00.026-97 Marca: Cordex	50 UND
22	Sabão em pedra, tipo coco, com 40% de ácidos graxos, no mínimo, em tablete de 100g. Código material: 7930.00.068-15 Marca: Astra	50 UND

Processo 26/000.421/2022 - AUTORIZO a adesão da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO, à Ata de Registro de Preços SECONSERVA Nº 45/2022, Pregão Eletrônico - SRP Nº 586/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza.

Item	Especificação	Quantidade
2	Cloro Líquido, germicida, alvejante, acondicionado em bombona com 5 litros. embalagem com 500 gramas. Código material: 6810.10.246-21 Marca: Alvox	50 UND

Processo 26/000.421/2022 - AUTORIZO a adesão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade / SMAC, à Ata de Registro de Preços SECONSERVA Nº 38/2022, Pregão Eletrônico - SRP Nº 586/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza.

Item	Especificação	Quantidade
1	Álcool etílico, 70%, para desinfecção de superfícies inanimadas. Acondicionado em embalagem plástica com 1 litro. Código material: 6810.10.060-54 Marca: Mega Quimica	10 UND

Processo 26/000.421/2022 - AUTORIZO a adesão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade / SMAC, à Ata de Registro de Preços SECONSERVA Nº 45/2022, Pregão Eletrônico - SRP Nº 586/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza.

Item	Especificação	Quantidade
2	Cloro Líquido, germicida, alvejante, acondicionado em bombona com 5 litros. embalagem com 500 gramas. Código material: 6810.10.246-21 Marca: Alvox	2 UND
21	Detergente líquido, neutro, biodegradável, concentrado, desengordurante, para aplicação em utensílios de cozinha, fogões, louças e etc. Acondicionado em recipiente com 500 ml. Código material: 7930.00.048-71 Marca: Vex Louças	10 UND

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

PROCESSO: 26/003.588/2022
1.Objeto: Aquisição de Estações de Trabalho - Tipo 2, incluindo garantia técnica - Cessão de Direitos e Obrigações do Contrato SEGOVI Nº 010057/2022.
2.Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e DATEN TECNOLOGIA LTDA.
3.Fundamento: Art. 65, I, b da Lei nº 8.666/1993.
4.Valor: R$ 1.992.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil reais)
5.Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/12/2022

Processo: 01/502.739/2022 - Aquisição de detergente líquido automotivo - Declaro **FRACASSADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1200/2022, realizado em 23/11/2022.**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/12/2022

Processo: 01/502.963/22 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 1207/2022, de 24/11/2022, realizado pelo Sistema COMPRASNET e autorizo a despesa referente à LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO COM CAPACIDADE DE 46 LUGARES PARA TRANSPORTE DE EMPREGADOS, em favor da empresa TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA., no valor total de R$ 705.120,00 (setecentos e cinco mil, cento e vinte reais).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

Processo: 01/502.345/2022 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 1205/2022, realizado em 23/11/2022 pelo Sistema Comprasnet, e autorizo a despesa referente à aquisição de gelo em escama, nos seguintes termos:
WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI: ITEM 01: no valor unitário de R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e quantidade total estimada de 4.600 sacos; ITEM 02: no valor unitário de R$ 14,00 (quatorze reais) e quantidade total estimada de 1.900 sacos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 4284 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Onde se lê:
"Exonerar, a pedido, **SIMONE DE SOUZA FERREIRA**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO... (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/26174)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

Leia-se:
"Exonerar, a pedido, **SIMONE DE SOUZA FERREIRA**, PROFESSOR II... (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/26174)

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA E/SUBEX/CGRH Nº 11, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022(*)

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo 07/004.799/2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Alex André Amandia Huche, Professor I, 11/169.401-7;
- Morgania Mendes Flores Lemos Alves, Professor II, 10/232.305-3;
- Luciane Priscila Ferreira Borges, Professor II,10/221.906-1;
- Ana Cristian Thome Veneno Batista, Professor II,11/137.116-0, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro,30 de novembro de 2022.
CYNTHIA VALLIM
(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 01/12/2022

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022. (*)
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1027 - Processo nº 07/07/002.973/2022 - **ADELSON OLIVEIRA FONSECA**, Professor I - Geografia, Classe D, Nível 5, matrícula: 10/212.428-7.
Nº 1028 - Processo nº 07/03/002.280/2022 - **ADRIANA MIRO DE ARAUJO**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/215.671-9.
Nº 1029 - Processo nº 07/06/002.251/2022 - **ANA LUCIA CAETANO DOS SANTOS**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/177.629-3.
Nº 1030 - Processo nº 07/11/001.093/2022 - **ANDREA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MENDONÇA DA COSTA**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/177.808-3.
Nº 1031 - Processo nº 07/09/002.252/2022 - **DEMARTONE SILVA GOMES**, Professor I - História, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/158.550-4.
Nº 1032 - Processo nº 07/11/000.072/2016 - **EDMILSON PEREIRA LINHARES**, Professor I - Ciências, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/150.687-2.
Nº 1033 - Processo nº 07/09/002.093/2022 - **ISABEL DUARTE DE OLIVEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/171.863-4.
Nº 1034 - Processo nº 07/09/002.286/2022 - **JOBSON LARRUBIA FOLENA**, Professor I - Geografia, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/158.702-1.
Nº 1035 - Processo nº 07/05/001.609/2022 - **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professor I - Ciências, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/169.493-4.
Nº 1036 - Processo nº 07/09/002.192/2022 - **OLIVIA MARIA BARROS BERNIZ**, Professor II, Classe A, Nível 5, matrícula: 10/222.730-4.
Nº 1037 - Processo nº 07/01/001.246/2022 - **SHEILA OLIVEIRA DA SILVA**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula: 10/168.670-8.
Nº 1038 - Processo nº 07/09/002.205/2022 - **SHIRLEI VIDEIRA DE DEUS**, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/164.536-5.
Nº 1039 - Processo nº 07/07/002.864/2022 - **SIMONE DE MELO CHAVES**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/157.950-7.
Nº 1040 - Processo nº 07/05/001.698/2022 - **TEREZINHA DE ALMEIDA MARTINS**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/172.290-9.
Nº 1041 - Processo nº 07/05/001.277/2022 - **VALÉRIA CARVALHO DE ARAÚJO**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/215.379-9.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1042 - Processo nº 07/01/001.244/2022 - **ABIGAIL CARDOSO AGUIAR**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula: 10/011.692-1.
Nº 1043 - Processo nº 07/04/002.647/2022 - **ADRIANE ALVES CERQUEIRA MARTINS**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/158.528-0.
Nº 1044 - Processo nº 07/07/002.897/2022 - **AGUEDA MARIA DE GÓES**, Professor I - Geografia, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/138.360-3.
Nº 1045 - Processo nº 07/02/002.826/2022 - **ALZIRA BRAGA DE TOLEDO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/055.183-8.
Nº 1046 - Processo nº 07/10/003.132/2022 - **ANA LUCIA RIBEIRO PEIXOTO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/154.597-9.
Nº 1047 - Processo nº 07/04/002.545/2022 - **APARECIDA CORRÊA**, Professor II, Classe A, Nível 5, matrícula: 10/222.382-4.
Nº 1048 - Processo nº 07/05/001.651/2022 - **EDINEA SILVA DOS SANTOS**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/152.040-2.
Nº 1049 - Processo nº 07/05/001.630/2022 - **ELIANI DO CARMO CRUZ DE OLIVEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/221.819-6.
Nº 1050 - Processo nº 07/03/002.417/2022 - **ELISABETE DA COSTA PEREIRA**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula: 10/076.782-2.
Nº 1051 - Processo nº 07/11/001.090/2022 - **ELIZETE PEREIRA MAXIMO BARBOSA**, Professor de Ensino Fundamental - Geografia, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/218.768-0.
Nº 1052 - Processo nº 07/09/002.172/2022 - **ENILDA LEAL SGARBI**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/094.638-4.
Nº 1053 - Processo nº 07/004.459/2022 - **GILVÂNIA MARIA CIPRIANO DE OLIVEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/106.902-0.
Nº 1054 - Processo nº 07/08/003.183/2022 - **HELIANE GEORGIA RIBEIRO ROSA**, Agente de Administração, Categoria Especial "A" matrícula: 10/155.704-0.
Nº 1055 - Processo nº 07/04/002.596/2022 - **JUREMA GARCIA DE FRANÇA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/153.962-6.
Nº 1056 - Processo nº 07/08/003.067/2022 - **LUCIANE ANTUNES MAIA GOMES**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/153.780-2.
Nº 1057 - Processo nº 07/09/002.240/2022 - **MARIA DE FÁTIMA FERRÃO KNUPP**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/222.167-9.
Nº 1058 - Processo nº 07/04/002.637/2022 - **MARIA FELICIA DE FREITAS FILIZZOLA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/153.665-5.
Nº 1059 - Processo nº 07/07/002.197/2020 - **MARIA TERESA MACEDO DE BARROS**, Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula: 10/147.233-1.
Nº 1060 - Processo nº 07/09/002.149/2022 - **MARILDA SEBASTIANA DA SILVA MARQUES**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/155.508-5.
Nº 1061 - Processo nº 07/06/002.243/2022 - **ODIRELÇA TAVARES SAMPAIO DA COSTA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/123.983-9.
Nº 1062 - Processo nº 07/09/002.274/2022 - **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA**, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/129.475-0.
Nº 1063 - Processo nº 07/10/002.729/2022 - **RITA DE CÁSSIA GUERRA DOS REIS**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/157.652-9.
Nº 1064 - Processo nº 07/04/002.597/2022 - **ROSANGELA FERREIRA MUNIZ DA SILVA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/088.618-4.
Nº 1065 - Processo nº 07/05/001.697/2022 - **SANDRA DA SILVA MAATRIYK DE OLIVEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/154.512-8.
Nº 1066 - Processo nº 07/09/002.221/2022 - **VALDELICE LIMA DE OLIVEIRA**, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/155.558-0.
Nº 1067 - Processo nº 07/02/002.639/2022 - **WALTER BATISTA DOS SANTOS**, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/152.435-4.
Nº 1068 - Processo nº 07/09/002.196/2022 - **WANIA LUCIA MIELI BARBOSA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/107.717-1.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1069 - Processo nº 07/07/000.479/2021 - **DENISE ALVES SANTANA**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/116.111-6.
Nº 1070 - Processo nº 07/01/001.279/2022 - **IRANETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Professor II, Classe A, Nível 5, matrícula: 10/232.430-9.
Nº 1071 - Processo nº 07/004.752/2022 - **MARIA DE JESUS GONÇALVES DE SOUSA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/244.309-1.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1072 - Processo nº 07/02/002.785/2022 - **JOSÉ SOUTO SOBRINHO FILHO**, Professor I - Matemática, Classe D, Nível 3, matrícula: 10/009.039-9.
Nº 1073 - Processo nº 07/08/003.130/2022 - **MÁRA LÚCIA DA SILVA ROSA PEREIRA**, Professor II, Classe B, Nível 5, matrícula: 10/242.138-6.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, quais se referem as Portarias abaixo citadas:
- na proporcionalidade **de 3.932/10.950 dias:**
Nº 1074 - Processo nº 07/07/002.795/2022 - **LEILA IMMEDIATO MARTINS**, Professor I - Artes Plásticas, Classe C, Nível 3, matrícula: 10/277.947-8.
- na proporcionalidade **de 7.197/10.950 dias:**
Nº 1075 - Processo nº 07/08/003.082/2022 - **MARIA DAS GRAÇAS FERRAZ CORREA**, Professor II, Classe A, Nível 5, matrícula: 10/235.246-6.
- na proporcionalidade **de 7.496/10.950 dias:**
Nº 1076 - Processo nº 07/08/003.006/2022 - **MARILUCE VASCONCELLOS DE MATTOS**, Agente de Educação Infantil, Nível 4, matrícula: 10/256.016-7.

(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 30/11/2022.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH/GDVA "P" DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 312 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 7 - CLASSE C
SME-PRO-2022/23177 - MARIA CRISTINA BRANDÃO NEGREIROS CARAMURU - 10/015.204-1, com validade de 03/11/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

SME-PRO-2022/23174 - MARIA CRISTINA BRANDÃO NEGREIROS CARAMURU - 10/151.096-5, com validade de 03/11/2022.

NÍVEL 5 - CLASSE C
SME-PRO-2022/24101 - VALERIA LUZ DE ALMEIDA - 10/216.127-1, com validade de 10/11/2022.

N.º 313 - Conceder ao Professor de Educação Infantil, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE C
SME-PRO-2022/24192 - FLAVIA ARRUDA COSTA - 10/253.713-2, com validade de 10/11/2022.

SME-PRO-2022/23610 - LUDMILA GALVÃO GENTIL - 10/293.666-4, com validade de 07/11/2022.

NÍVEL1 - CLASSE C
SME-PRO-2022/20079 - ANA PAULA OLIVEIRA GUIMARÃES - 10/301.649-0, com validade de 22/11/2022.

SME-PRO-2022/24401 - CRISTINA DE CARVALHO FERREIRA DA ROCHA - 10/258.015-7, com validade de 11/11/2022.

SME-PRO-2022/24729 - DANIELE DA COSTA HYPOLITO DE LIMA - 10/256.102-5, com validade de 17/11/2022.

SME-PRO-2022/10398 - ISA GONÇALVES DE SENA - 10/311.769-4, com validade de 24/06/2022.

SME-PRO-2022/20326 - LUCIANA GOMES DA SILVA FERREIRA - 10/303.015-2, com validade de 11/10/2022.

SME-PRO-2022/24279 - PATRICIA DO NASCIMENTO - 10/245.074-0, com validade de 11/11/2022.

SME-PRO-2022/24517 - REJANE OLIVEIRA FERREIRA - 10/306.666-9, com validade de 16/11/2022.

DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2022/24223	FLAVIA GUERRA VIEIRA DE MENEZES	10/285.656-5

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

SME-PRO-2022/24109 - INDEFERIDO
Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 14/10/2022. Processo n.º SME-PRO-2022/21101 - MARIA DO CEU GOUVEIA DE ARAUJO, 10/171.615-8 - AUTORIZO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 22/10/2022. Processo n.º 07/04/000.766/2016 - SIMONE VILA CAMELLO DE OLIVEIRA, 10/164.953-2 - AUTORIZO

Processo nº 07/07/003.203/2022 - LUZIA BARROS LOPES - Professor II, matrícula 10/263.739-5, tornar sem efeito a averbação publicada no D.O. Rio nº 172, pág.33, 1ª coluna, de 30/11/2022.

Processo nº 07/05/001.879/2019 - ROSEMARY VITORIA DE MELO PEREIRA - Professor I - História, matrícula 10/224.573-6, tornar sem efeito a averbação publicada no D.O. Rio nº 142, pág.16, 2ª coluna, de 14/10/2022.

07/05/001.879/2019 - ROSEMARY VITORIA DE MELO PEREIRA - Professor I - História, matrícula 10/224.573-6. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 04/04/1994 a 08/04/2002, como Auxiliar Administrativo, no total de 2.927 (dois mil novecentos e vinte e sete) dias, nos termos do Inciso I do artigo 65 da lei 94/79.

b) em atividades de caráter privado, no período de 01/07/1992 a 14/03/1994, no total de 619 (seiscentos e dezenove) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90, desprezando-se o período de 01/04/1983 a 31/03/1990 conforme o requerido (Solicitação feita em: 27/10/2022).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/07/002.145/2021 - ANDREIA CRISTINA DA SILVA SOARES - 10/222.476-4, Professor II, nos períodos de 03/02/1992 a 05/03/1993, 11/08/1997 a 10/08/1998 e 11/08/1998 a 26/02/2002, no total de 2.054 (dois mil e cinquenta e quatro) dias, desprezando-se o período de 02/05/1990 a 08/02/1992 conforme o requerido, o período de 06/03/1993 a 10/08/1997, por constar averbado à matrícula 10/201.012-2 e os períodos de 27/02/2002 a 04/10/2003 e 01/10/2014 a 31/10/2014 por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 16/11/2022).

07/08/003.498/2022 - DANIELLE DE MORAES SILVA SARMEIRO PACHECO - 10/254.243-9, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 17/02/2003 a 30/11/2004, 03/01/2005 a 30/12/2006, 03/01/2007 a 29/06/2008 e 01/07/2008 a 23/10/2008, no total de 2.037 (dois mil e trinta e sete) dias, desprezando-se o período de 01/12/2004 a 30/12/2004, por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 18/11/2022).

07/08/000.626/2022 - EDNA MARÇAL DOS SANTOS - 10/280.700-6, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 16/01/1979 a 28/02/1979, 01/03/2002 a 24/05/2002, 27/05/2002 a 04/06/2003, 03/05/2004 a 31/12/2006, 19/04/2007 a 17/07/2007, 11/10/2007 a 30/06/2008, 11/06/2010 a 31/12/2011 e 02/01/2012 a 03/05/2012, no total de 2.516 (dois mil quinhentos e dezesseis) dias, desprezando o período de 04/05/2012 a 07/05/2012, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 19/08/2022).

07/03/002.670/2022 - LEONARDO MORAES - 10/234.483-6, Professor I - Educação Física, nos períodos de 03/02/1999 a 05/12/2001 e 06/12/2001 a 01/02/2002, no total de 1.089 (mil e oitenta e nove) dias (Solicitação feita em: 16/11/2022).

07/002.570/2016 - RANDOLF MIGUEL - 10/202.233-3, Professor I - Educação Musical, nos períodos de 01/03/1981 a 27/07/1985, no total de 1.607 (mil seiscentos e sete) dias, desprezando-se os períodos de 01/10/1986 a 30/06/1988, conforme requerido e os períodos de 01/02/2006 a 31/07/2006 e 01/08/2013 a 31/08/2020, por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 31/10/2022).

07/08/003.495/2022 - RUTH IZABEL FERREIRA RIBEIRO - 10/307.523-1, Agente de Apoio a Educação Especial, nos períodos de 15/04/1980 a 12/05/1981, 13/12/1983 a 21/06/1985, 01/12/1985 a 05/07/1986, 01/04/1987 a 10/06/1996, 01/04/1998 a 30/09/1998, 01/04/2002 a 30/04/2002 e 05/08/2013 a 09/12/2018, no total de 6.687 (seis mil seiscentos e oitenta e sete) dias, desprezando-se o período de 10/12/2018 a 03/01/2019, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 18/11/2022).

07/08/003.485/2022 - SIMONE DE CASTRO OLIVEIRA DA SILVA - 10/155.488-0, Professor Adjunto de Educação Infantil, nos períodos de 27/04/1991 a 03/06/1992, 01/03/2001 a 17/10/2001, 03/06/2004 a 01/02/2005, 01/07/2006 a 21/07/2006, 11/12/2007 a 17/12/2007, 02/05/2008 a 30/09/2008, 01/12/2008 a 19/02/2009, 01/02/2010 a 30/09/2011, 01/11/2011 a 23/12/2016 e 03/04/2017 a 01/10/2018, no total de 4.161 (quatro mil cento e sessenta e um) dias, desprezando-se os períodos de 04/06/1992 a 31/08/1993, 19/05/1995 a 31/08/1995 e 02/10/2018 a 18/11/2018, por já constarem averbados à matrícula em questão e os períodos de 02/05/2006 a 30/06/2006, 01/10/2008 a 30/11/2008 e 01/10/2011 a 31/10/2011 por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 11/11/2022).

07/002.324/2019 - VALERIA NEVES HOLANDA, Professor I - Inglês, matrícula 10/235.500-6. Desaverbe-se o período de 09/12/1987 a 13/12/1997, em atividades de caráter privado, no total de 3.655 (três mil seiscentos e cinquenta e cinco) dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmo. Sr. Secretário de Administração, através do processo nº 07/015.773/82 - MAGN, em conformidade com o disposto no Artigo 9o e seu Parágrafo Único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de Aposentadoria, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/90, mantendo-se averbado o período de 14/12/1997 a 16/12/2002, no total de 1.828 (mil oitocentos e vinte e oito) dias (Solicitação em: 27/10/2022).

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

Fixados com validade a partir de **18/05/2022** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **RITA DE CASSIA RIBEIRO HONORIO**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, **INGLÊS** - **CLASSE C**, **NÍVEL 2**, MATRÍCULA: **10/311.509-4**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 341** de **17/05/2022**, conforme processo nº **07/002.921/2022.**

RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/12/2022
07/04/002.454/2022
SONIA DA ROSARIO PINTO, MAT. 231.577-8
D.O. RIO Nº 173, de 01 de dezembro de 2022
Página 21, 2ª coluna
Onde se lê: "... Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 887 de 30/09/2022..."
Leia-se: "...Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 877 de 30/09/2022..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO SUBSECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 16/11/2022

Processo Nº 07/004772/2022
Autorizo a celebração do Contrato para contratação de prestação de serviço de empresa especializada para regularização documental (visto e passaporte) de 91 (noventa e um) participantes contemplados na premiação da I Olimpíada Carioca de Matemática, a contar da data da assinatura do contrato, por 07(sete) meses, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA, CNPJ nº 34.140.729/0001-85, no valor de R$ 218.990,00 (duzentos e dezoito mil e novecentos e noventa reais), com fulcro no Art. 1, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

Processo Nº 07/004772/2022
1-Objeto:Prestação de serviços empresa especializada em regularização documental
2-Partes: PCRJ/SME e KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA
3-Fundamento: Art.1, CAPUT, da Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Prestação de serviço de empresa especializada para regularização documental (visto e passaporte) de 91 (noventa e um) participantes contemplados na premiação da I Olimpíada Carioca de Matemática
5-Valor: R$ R$ 218.990,00 (duzentos e dezoito mil e novecentos e noventa reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

Processo Nº 07/004773/2022
Autorizo a celebração do Contrato para contratação de prestação de serviço de empresa especializada em fornecer 91 (noventa e um) pacotes de viagem para visitação e participação das atividades do Programa Disney Youth Education & Nasa, relacionado a premiação dos alunos melhor classificados na I Olimpíada Carioca de Matemática, a contar da data da assinatura do contrato, por 12(doze) meses, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa LOURENÇO DA SILVA TURISMO VIAGENS E LAZER, CNPJ nº 03.004.542/0001-20, no valor de R$ 1.531.573,49 (um milhão e quinhentos e trinta e um mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), com fulcro no Art. 1, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

Processo Nº 07/004773/2022
1-Objeto:Prestação de serviços empresa especializada em pacotes de viagem
2-Partes: PCRJ/SME e LOURENÇO DA SILVA TURISMO VIAGENS E LAZER
3-Fundamento: Art.1, CAPUT, da Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Prestação de serviço de empresa especializada em fornecer 91 (noventa e um) pacotes de viagem para visitação e participação das atividades do Programa Disney Youth Education & Nasa, relacionado a premiação dos alunos melhor classificados na I Olimpíada Carioca de Matemática
5-Valor: R$ 1.531.573,49 (um milhão e quinhentos e trinta e um mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. RIO Nº 165, de 21/11/2022, pág. 36, 1ª coluna.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/12/2022

PUBLIQUE-SE:
Processo nº 07/004.129/2022 - Homologo o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico/SRP SME nº **1050/2022** que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO**, no valor total de R$ 100.240,00 (cem mil duzentos e quarenta reais) a favor da empresa **MATEC AV IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS.**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

Processo nº 07/05/001972/2022
Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 174, de 02 de dezembro de 2022, pág. 23, 1ª coluna, e autorizo a abertura de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com valor estimado de R$ 325.592,16 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, a ser executado na E/CRE (05.15.056) Escola Municipal Luís Carlos da Fonseca, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas por Termo de Referência.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE N.º 220 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativas na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/2ª CRE n.º 208, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. RIO n.º 147 de 21 de outubro de 2022, referente ao processo n.º 07/02/002.908/2022, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2022.
JOSÉ EDMILSON DA SILVA

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

Processo nº 07/02/002322/2018
AUTORIZO o reinício da execução do contrato **nº 11/2018** celebrado com a empresa **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA LTDA**, a contar de 05/12/2022 passando o término para 05/12/2022, com fulcro nos art. 524 e 526 do RGCAF.

Processo nº 07/02/002322/2018
Torno sem efeito o despacho autorizativo às fls. 621 do processo referência, publicado no D.O. Rio nº 140, pág. 24, 3ª coluna, de 11/10/2022.

Processo nº 07/02/002322/2018
Autorizo a celebração do 5º Termo Aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses com reajuste de 7,864080% ao Contrato n° 11/2018 e a despesa no valor de R$ 1.524.678,62 (Um milhão quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), a contar de 06 de dezembro de 2022 até 05 de dezembro de 2023.

Processo nº 07/02/002322/2018
1. Objeto: Prorrogação de prazo contratual para 12 (doze) meses com reajuste de 7,864080% do Contrato nº 11/2018 a contar de 06 de dezembro de 2022 até 05 de dezembro de 2023.
2. Fundamento: Artigo 57, inciso II, combinado com o Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
3. Razão: Dar continuidade aos serviços de vigilância patrimonial na sede, 02 (duas) escolas e 04 (quatro) bibliotecas da E/2ª CRE.
4. Partes: E/2ª CRE e GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI.
5. Valor: R$ 1.524.678,62 (Um milhão quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
6. Autorização: José Edmilson da Silva**.**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

Aprovo, COM RESSALVA, a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento- E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo Nº 07/02/002.641/2022
E/2ª CRE (02.04.007) Escola Municipal Albert Schweitzer
Rita de Cássia Santos Marques - 11/ 106.034-2
Maíra Lage dos Santos Guedes - 12/ 261.857-7

Processo Nº 07/02/002.527/2022
E/2ª CRE (02.04.021) Escola Municipal Senador Corrêa
Sônia dos Santos Gaspar - 11/ 172.447-5
Eloá Maria de Alvarenga Rosa - 12/ 283.669-0

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

Aprovo, a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento- E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo Nº 07/02/003.270/2021
E/2ª CRE (02.05.001) Escola Municipal São Tomás de Aquino
Bárbara Corrêa Castro Belang - 11/ 250.940-4
Silvana de Fátima Ferreira - 12/ 260.117-7

Processo Nº 07/02/002.833/2022
E/2ª CRE (02.08.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Marcelo Cândia
Carlos Antônio Silva Pereira - 11/ 246.906-2
Solange Silva dos Santos Charles - 12/ 275.751-6

Processo Nº 07/02/002.756/2022
E/2ª CRE (02.09.602) Creche Municipal Cantinho do Céu
Soraia Alonso Fonseca Clementino - 11/ 222.801-3
Célia de Souza Oliveira - 12/ 148.624-0

Processo Nº 07/02/003.090/2022
E/2ª CRE (02.09.605) Creche Municipal São Sebastião Arrelia
Núbia da Conceição Campos - 11/ 164.955-7
Jacira Marins Santos - 12/ 249.180-1

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

07/03/000531/2022- Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**36** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/03/002677/2022- Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**10** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/03/002672/2022- Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**09** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/03/002664/2022- Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**07** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/03/000343/2022- Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**20** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/03/0025162022- Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**29** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 25/11/2022

(*) Processo n° 07/04/000947/2021
1- Objeto: acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, a contar da assinatura do Termo Aditivo até 27/04/2023.
2- Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.
3-Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei federal 8.666/93 e suas alterações.
4- Razão: Dar continuidade do Programa de Alimentação Escolar das Unidades Escolares da E/4ª CRE
4- Valor: R$ 2.307.886,01 (dois milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e um centavo).
5- Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros.
(*) Omitido no D.O. Rio Nº 170 de 28 de novembro de 2022

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 25/11/2022

(*) Processo nº 07/04/000.948/2021
1-Objeto: acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, a contar da assinatura do Termo Aditivo até 27/04/2023
2-Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a empresa HB Multiserviços Ltda.
3-Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações
4- Razão: Dar continuidade do Programa de Alimentação Escolar das Unidades Escolares da E/4ª CRE
5- Valor: R$ 517.566,97 (Quinhentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)
6- Autoridade: Fatima das Graças Lima Barros
(*) Omitido do D.O. RIO nº 170 de 25/11/2022

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 25/11/2022

(*) Processo nº 07/04/000.949/2021
1-Objeto: acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, a contar da assinatura do Termo Aditivo até 27/04/2023
2-Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a empresa Ermar Alimentos Ltda.
3-Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações
4- Razão: Dar continuidade do Programa de Alimentação Escolar das Unidades Escolares da E/4ª CRE
5- Valor: R$ 7.522.373,15 (Sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e três reais e quinze centavos)
6- Autoridade: Fatima das Graças Lima Barros
(*) Omitido do D.O. RIO nº 170 de 25/11/2022

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

Processo nº 07/05/000088/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 267/270, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 06/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) Associação Metodista de Ação Social de Irajá, que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 10 (dez) meses, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls. 267 a 270, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022(*)

PROCESSO: 07/08/000241/2022
1. **Objeto:** Atendimento Educacional e Nutricional a 98 (noventa e oito) crianças na faixa etária de creche
2. **Partes:** PCRJ/SME/E/8ª CRE e **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PINGUINHO DE GENTE**
3. **Fundamento:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
4. **Razão:** Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição
5. **Prazo**: 03/02/2022 a 02/02/2023
6. **Valor:** R$ 12.769,17 (doze mil e setecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos)
7. **Autorização:** Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino

PROCESSO: 07/08/000222/2022
1. **Objeto:** Atendimento Educacional e Nutricional a 214 (duzentos e quatorze) crianças na faixa etária de creche
2. **Partes:** PCRJ/SME/E/8ª CRE e **CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE INOCENTE**
3. **Fundamento:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
4. **Razão:** Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição
5. **Prazo**: 03/02/2022 a 02/02/2023
6. **Valor:** R$ 95.788,00, (noventa e cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais)
7. **Autorização:** Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino

PROCESSO: 07/08/001279/2022
1. **Objeto:** Atendimento Educacional e Nutricional a 189 (cento e oitenta e nove) crianças na faixa etária de creche
2. **Partes:** PCRJ/SME/E/8ª CRE e a **INSTITUTO LOUVOR NA TERRA**
3. **Fundamento:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
4. **Razão:** Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição
5. **Prazo**: 02/05/2022 a 01/05/2023
6. **Valor:** R$ 552.825,00, (quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais)
7. **Autorização:** Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino

PROCESSO: 07/08/002150/2022
1. **Objeto:** Atendimento Educacional e Nutricional a 38 (trinta e oito) crianças na faixa etária de creche
2. **Partes:** PCRJ/SME/E/8ª CRE e **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MUNDO MÁGICO TIA NATY**
3. **Fundamento:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
4. **Razão:** Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição
5. **Prazo**: 02/05/2022 a 01/05/2023
6. **Valor:** R$ 111.150,00 (cento e onze mil e cento e cinquenta reais)
7. **Autorização:** Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino
(*) Omitido do D.O. Rio de 03/11/2022

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/12/2022

Processo: 07/08/002052/2018 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 15/2018, celebrado com a **TRANSPORTADORA RENNAN LTDA**, por prazo indeterminado, a contar de 02/12/2022, com fulcro no art. 524 do RGCAF.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 01/12/2022

Processo nº 07/09/002250/2018 - Autorizo o reinício da contagem do prazo de execução contrato nº 16/2018, celebrado com a empresa **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA- EIRELI**, a contar de 02/12/2022, passando o término do prazo do contrato para 03/12/2022, com fulcro no artigo 526 Decreto Nº 3221, de 18 de setembro de 1981 do RGCAF.
(*)Omitido no D.O RIO nº 174 de 02/12/2022

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

Processo nº 07/09/000075/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante no processo em epígrafe, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 02/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/9ª Coordenadoria Regional de Educação e Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro (Creche Comunitária Santa Rita), que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 9 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2022 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termos do Plano de Trabalho do processo em epígrafe, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/09/000120/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante no processo em epígrafe, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 03/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/9ª Coordenadoria Regional de Educação e Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro (Creche Sagrada Família), que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 9 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2022 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termos do Plano de Trabalho do processo em epígrafe, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/09/000121/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante no processo em epígrafe, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 04/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/9ª Coordenadoria Regional de Educação e Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro (Creche São Jorge), que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 9 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2022 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termos do Plano de Trabalho do processo em epígrafe, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/09/000127/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante no processo em epígrafe, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 05/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/9ª Coordenadoria Regional de Educação e a Creche Comunitária Sol do Saber, que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 9 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2022 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termos do Plano de Trabalho do processo em epígrafe, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/09/000128/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante no processo em epígrafe, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 06/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/9ª Coordenadoria Regional de Educação e o Colégio Ferreira Motta, que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 9 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2022 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termos do Plano de Trabalho do processo em epígrafe, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/09/000189/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante no processo em epígrafe, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 07/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/9ª Coordenadoria Regional de Educação e Associação das Donas de Casa da Estrada da Pedra, que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 9 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2022 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termos do Plano de Trabalho do processo em epígrafe, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/09/000200/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante no processo em epígrafe, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 08/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/9ª Coordenadoria Regional de Educação e o Centro comunitário de ensino avançado, que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 9 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2022 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termos do Plano de Trabalho do processo em epígrafe, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/10/2022

Processo n.º 07/09/002250/2018
Onde se lê:
5- Prazo: 01/11/2022 à 31/10/2023.

Leia-se:
5- Prazo:03/12/2022 à 02/12/2023.
D.O RIO nº 146 de 20/10/2022, fl.41- 2ªcoluna

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/11ª CRE N.º 65, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.° 07/11/001.249/2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
Flávia Ferreira de Oliveira, PEF, matrícula 11/285.946-0;
Ana Claudia Martins dos Santos, PII, matrícula 10/222.696-7;
Shirley de Souza Costa, PII, matrícula 10/171.720-6;
Vanessa de Lima Pereira Campelo, PEF, matrícula 12/296.394-0 como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2022.
TANIA MARIA DE SOUZA BENDAS

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

Processo n.º 07/11/001109/2022
Aprovo o Termo de Referência às fls. 161/177v, que tem por objeto agenciamento de serviço de condutor de veículos para atender a Sede da E/11ª CRE, com fulcro no art. 65, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 01/12/2022**

PROCESSO nº 07/11/000763/2020
AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato n.º 25/2021, celebrado com a TRAEL CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 00.915.799/0001-46, para conservação das unidades escolares da E/11ª CRE, por prazo indeterminado, a contar de 02/12/2022.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio n.º 174 de 02/12/2022, pág. 28, 1º coluna.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 766, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Designar, **SIDNEA DA SILVA BELO**, matrícula 10/241.085-0, Assistente Social, com validade a partir de 1º de novembro de 2022, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 069811, da Unidade Municipal de Reinserção Social Casa Viva Del Castilho, da 3ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02.12.2022

Processo nº 08/002.749/2021 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 2.218/2.243, elaborado pelo CIEDS - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, bem como **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 237/2021 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e aquela instituição, cujo objeto consiste na prorrogação de prazo, pelo período de 2 (dois) meses, a contar de 17/12/2022 até 16/02/2023, a fundamentação legal para a prorrogação de prazo se baseia na alínea "c" do inciso I do art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Registre-se que a alteração efetuada no Plano de Trabalho, em razão do aditamento de prorrogação do prazo não descaracteriza o objeto inicial de que trata o Termo de Colaboração n.º 237/2021, de forma que atesto que fica mantida a conformidade com o estipulado no escopo originário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02.12.2022

Processo nº. 08/001.978/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2022 referente ao Termo de Colaboração de nº 255/2021 com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls.178.

Processo nº 08/000.958/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 74 de 05/07/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 130/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 280.

Processo nº 08/002.044/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 26/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 124.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.12.2022

09/004426/2022 - Ante a manifestação da área técnica, **AUTORIZO** a troca de marca do item 08, Ceftriaxona Injetável Intravenoso frasco-ampola 1G, - marca Eurofarma, registrado na Ata de Registro de Preços 296/2021 - PE 421/2021 - processo licitatório 09/005195/2021, para a marca - ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - ABL, para o empenho nº 2022/2441, conforme requerido pela empresa NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.12.2022

09/85/000.241/2021 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1130/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17,60

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.12.2022

09/000584/2022 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1111/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	ZIULEO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3,50

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02.12.2022

Processo nº: 09/53/000.232/2022 - NAD nº 347/2022
1.OBJETO: Prestação de Serviços de Dosimetria
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e METROBRAS METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA
3 FUNDAMENTO : Artigo 1 Caput da Lei n.10.520 de 17/072002.
4.RAZÃO: PE 0615/2022
5.VALOR: R$ 3.852,00 (três mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais)
6.AUTORIZADO POR: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
PORTARIA "P" S/SUBHUE Nº 44 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

A Subsecretária de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o disposto no § 3º do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1.703 de 11 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir e Incluir no Anexo Único da Portaria S/SUBHUE "P" Nº 28 de 18 de novembro de 2021:

EXCLUIR

UO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1869	S/SUBHUE/HMPW	Denilson José da Silva Gomes	11/218.649-2
1869	S/SUBHUE/HMPW	Luiz Marcos de Oliveira Wirth	11/130.966-5
1869	S/SUBHUE/HMPW	Marcio de Carvalho Esse	11/191.779-8
1869	S/SUBHUE/HMPW	Mauricio da Silva Magalhães	11/159.948-9
1869	S/SUBHUE/HMPW	Álvaro Lins Carvalho	10/160.277-0

INCLUIR

UO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1869	S/SUBHUE/HMPW	Ana Carolina Viveiros de Almeida	12/275.251-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01.12.2022

09/001.100/2022 - NAD nº 2118/2022
1. OBJETO: Aquisição de rack para servidores
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RTT Informática e Telecomunicações Ltda EPP.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 253.300,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e três Reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Fernando Rocha Santos

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

Processo nº: 09/62/000.836/2022 - NAD nº 1018/2022
1.OBJETO: Aquisição de Saneantes.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GEV COM.SERV.DIST.MAN E LOC DE MAT HOSP EIRELI.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 10.665,20 (Dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
* Omitido no D.O. de 02/12/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

Processo nº: 09/62/000.849/2022 - NAD nº 1058/2022
1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 10.440,00 (Dez mil, quatrocentos e quarenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: 09/62/000.847/2022 - NAD nº 1059/2022
1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 7.410,00 (Sete mil, quatrocentos e dez reais).
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: 09/62/000.844/2022 - NAD nº 1060/2022
1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 5.190,00 (Cinco mil, cento e noventa reais).
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: 09/62/000.843/2022 - NAD nº 1061/2022
1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 5.370,00 (Cinco mil, trezentos e setenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

Processo nº: 09/62/000.854/2022 - NAD nº 1062/2022
1.OBJETO: Aquisição de Saneantes.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 2.772,00 (Dois mil, setecentos e setenta e dois reais).
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

Processo nº: 09/62/000.835/2022 - NAD nº 1063/2022
1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L TDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 7.563,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta e três reais).
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

Onde se lê:
D.O. de 02/12/2022
Processo nº: 09/62/000.866/2022 - NAD nº 1030/2022
1.OBJETO: Aquisição de Equipo bomba
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PHAROS HOSPITALAR LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 76.320,00 (Setenta e seis mil, trezentos e vinte reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Leia-se:
Processo nº: 09/62/000.866/2022 - NAD nº 1030/2022
1.OBJETO: Aquisição de Equipo bomba
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PHAROS HOSPITALAR LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 636.000,00 (Seiscentos e trinta e seis mil reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRATARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 02/12/2022

Processo n º 0963/000.485/2022 NAD nº. 886/2022
1. OBJETO: SERVS. DE REPARO, ADPTAÇÃO, CONSERV. RESTAUR. E INSTAL. DE BENS MOVEIS E IMOV. P/PESSOA JURIDICA
2. NATUREZA: 3.3.90.39.04
3. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE E NOVETEL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA
4. FUNDAMENTOS: Artigo 24, INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
5. LICITAÇÃO: DISPENSA
6. VALOR: R$ 17.489,92 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
7. AUTORIZADO POR: ADRYANE ROCHA DE ANDRADE.
***Omitido do D.O. RIO de 21/11/2022**

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/11/2022

Processo nº.: 0964/000.317/2022 - NAD nº 594/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: SMS/HMMC E ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REIAS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO DIA DE 19/11/2022**

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/11/2022

Processo nº.: 0964/000.252/2022 - NAD nº 624/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 48.657,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO DIA DE 22/11/2022**

Processo nº.: 0964/000.252/2022 - NAD nº 625/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 3.519,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO DIA DE 22/11/2022**

Processo nº.: 0964/000.252/2022 - NAD nº 626/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 19.272,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO DIA DE 22/11/2022**

Processo nº.: 0964/000.252/2022 - NAD nº 627/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 99.450,00 (NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO DIA DE 22/11/2022**

Processo nº.: 0964/000.252/2022 - NAD nº 628/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 41.736,00 (QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO DIA DE 22/11/2022**

Processo nº.: 0964/000.252/2022 - NAD nº 629/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC EJACQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 461.531,50 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO DIA DE 22/11/2022**

Processo nº.: 0964/000.252/2022 - NAD nº 630/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 37.459,50 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO DIA DE 22/11/2022**

Processo nº.: 0964/000.252/2022 - NAD nº 631/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 38.961,50 (TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO DIA DE 22/11/2022**

Processo nº.: 0964/000.252/2022 - NAD nº 632/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC ECOSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 99.625,00 (NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO DIA DE 22/11/2022**

Processo nº.: 0964/000.252/2022 - NAD nº 633/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC ECOMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 255.300,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO DIA DE 22/11/2022**

Processo nº.: 0964/000.252/2022 - NAD nº 634/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 47.552,50 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO DIA DE 22/11/2022**

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/11/2022

Processo nº.: 0964/000.319/2022 - NAD nº 635/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E JACQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.543,50 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO DIA DE 22/11/2022**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

Processo 09/005.478/2021 - Torno sem efeito o Aprovo do Termo de Referência de fls. 44 A 51, publicado no D.O.Rio de 09/06/2022, página 31 e APROVO o termo de referência às fls. 134 a 145, referente à elaboração de processo licitatório para registro de preços para prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

Processo 09/85/000.215/2022 - Torno sem efeito o Aprovo do Termo de Referência, às fls. 04 a 20 publicado no D.O.Rio de 04/11/222, página 35 e APROVO o termo de referência às fls. 34 a 64, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hemoterapia e promoção de ações destinadas à captação de sangue e ao gerenciamento de Agência Transfusional, conforme especificações no termo de referência para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

Processo n° 09/007.722/2021 - AUTORIZO, para fins de transferência de despesa para o Nível Central, o CANCELAMENTO PARCIAL da **NAD n° 008/2022**, no valor de R$ 8.001.638,17 (oito milhões e um mil e seiscentos e trinta e oito reais e dezessete centavos)
Favorecido: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM.

Processo n° 09/007.722/2021- Autorizo a transferência parcial da despesa, referente ao termo aditivo nº 006/2022 ao Termo de Colaboração nº 207/2021, celebrado entre MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/93, que tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para o Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2022 à 30/11/2023, no valor de R$ 8.001.638,17 (oito milhões e um mil e seiscentos e trinta e oito reais e dezessete centavos), para a unidade abaixo relacionada:

Processo n°	U. O	Valor Transferido	PT	ND
09/007.722/2021	1893	8.001.638,17	18.93.10.302.0306.2009	3.3.50.39.10

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

Processo 09/71/000.019/2022 - NAD 327/2022
1. OBJETO: Prestação de serviços de Energia Elétrica no âmbito do Hospital Municipal Paulino Werneck (Multas/ Juros)
2. PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso caput da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (INEXIGIBILIDADE).
4. VALOR: R$ 843,14 (oitocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos)
5. AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser.
**Omitido do D. O. Rio de 21/11/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS (SHGE)
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/10/2022

Processo N° 09/72/002.655/2022 - NAD Nº 641/2022
1. OBJETO: Manutenção de Equipamentos Hospitalares.
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e CSH COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/03/1993 e suas alterações (Dispensa).
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
6. AUTORIZADO POR: DENILSON JOSÉ DA SILVA GOMES.

HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2022.

0970/000.117/2022.
Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores Neise Conceição Ramos Villar e Josiane da Conceição Estevão Sant´Ana.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

***Processo nº: 0968/000.423.2022 - NAD nº 789/2022**
1.OBJETO: Reparo do Ressectoscópio e do Endoscópio Rígido, para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **ROCHA VARGAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso insiso II Lei 8666 de 1993 e suas alterações .
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR: R$ 17.100,00(Dezessete mil e cem reais).
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01.12.2022

Processo nº 09/75/000.221/2022 - NAD nº 460/2022
1. OBJETO: SERVIÇOS DE REPARO, ADAPTAÇÃO, CONSERV.RESTAUR.E INSTAL.DE BENS MOVEIS E IMOV. P/PESSOA JURIDICA - 01(HUM) AUTOCLAVE MARCA SERCON MODELO HS SÉRIE N. 070248
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e S.T.T.R INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25 inciso I da Lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO:INEXIGIBILIDADE
5. VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.
7. RATIFICADO POR: LUCIANA S. DA CRUZ MONTEIRO

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO A FAVOR DA S.T.T.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. COM BASE NO ARTIGO 25 INCISO I DA LEI N,. 8666 DE 21.06.1993, OBJETO DO PROCESSO N. 09/75/000.221/2022, ADJUDICANDO O VALOR DE R$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS)

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/09/2022

*Processo nº: 0965/000.114/2022 - NAD nº 326 a 330/2022.
1.OBJETO: aquisição de insumos para o serviço de hemoterapia e laboratórios do HMFM.
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, KOVALENTE DO BRASIL LTDA, PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT da lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão (PE n° 0156/2022).
5.VALOR TOTAL: R$ 98.180,80 (noventa e oito mil e cento e oitenta reais e oitenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
* Omitido no DO de 06/09/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/11/2022

*Processo nº: 0965/000.152/2022 - NAD nº 473 e 474/2022.
1.OBJETO: aquisição de medicamentos para o HMFM.
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICO CEARENSE LTDA e LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT da lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão (PE n° 421/2021).
5.VALOR TOTAL: R$ 26.681,00 (vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e um reais).
6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
* Omitido no DO de 01/12/2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

ProcessoSMS-PRO-2022/05252-RATIFICO a aquisição de materiais médico-hospitalares, por Dispensa de Licitação, a favor das sociedades empresárias: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; FLEXMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; GEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME; R2 ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, com esteio no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, para atendimento às Unidades do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária: Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, no valor total de R$ 47.767,88 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos):

UNIDADES - S/IVISA-RIO	EMPRESA	VALOR (R$)
Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman	Nova Linea Farmacêutica Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda	2.664,00
Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman	Flexmed Comércio de Material Hospitalar Ltda	33.846,00
Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman	Geomed Comercio de Produtos Médicos Ltda Me	742,80
Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman	R2 Abrahão Comércio e Representações Eireli	5.166,48
Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman	Arc Fontoura Indústria Comércio e Representações Eireli	5.349,60
VALOR TOTAL		**R$ 47.767,88**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/12/2022

Processo 09/61/000367/2022 - **TORNO SEM EFEITO** publicação no D.O Rio n.º 133 de 30 de setembro de 2022, página 30 e **APROVO** o Projeto Básico encartado às fls. 484 - 494, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, transporte e instalação emergencial de resfriador(es) de líquido a ar (Air Cooled Chiller) e suas respectivas bombas de água gelada (BAGs) para o Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

ProcessoSMS-PRO-2022/05252-AUTORIZO a aquisição de materiais médico-hospitalares, por Dispensa de Licitação, a favor das sociedades empresárias: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; FLEXMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; GEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME; R2 ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, com esteio no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, para atendimento às Unidades do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária: Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, no valor total de R$ 47.767,88 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos):

UNIDADES - S/IVISA-RIO	EMPRESA	VALOR (R$)
Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman	Nova Linea Farmacêutica Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda	2.664,00
Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman	Flexmed Comércio de Material Hospitalar Ltda	33.846,00
Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman	Geomed Comercio de Produtos Médicos Ltda Me	742,80
Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman	R2 Abrahão Comércio e Representações Eireli	5.166,48
Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman	Arc Fontoura Indústria Comércio e Representações Eireli	5.349,60
VALOR TOTAL		**R$ 47.767,88**

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE 01/12/2022

PROCESSO RSU-PRO-202201595- RATIFICO a Autorização de celebração da contratação que visa à aquisição em caráter emergencial de Medicamentos Psicotrópicos que visam abastecer o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla administrado pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
C.H.L. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 209.000,00
CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 101.860,00
JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 13.750,00
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.020.310,00
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 153.662,00

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 544 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Substituir, na *Comissão de Avaliação de Recursos de Glosas*, do processo nº RSU-PRO-2022/01873, IGOR FERNANDES LOPES, matrícula nº 69/057.222-2, por ANDRÉ DUARTE DA SILVA, matrícula nº 69/051.524-7.

Art. 2º Designar, como presidente da comissão, JÉSSICA RICÃO BRAGA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 69/023.578-8.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE 01/12/2022

PROCESSO RSU-PRO-202201595 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, a aquisição em caráter emergencial de Medicamentos Psicotrópicos que visam abastecer o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla administrado pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

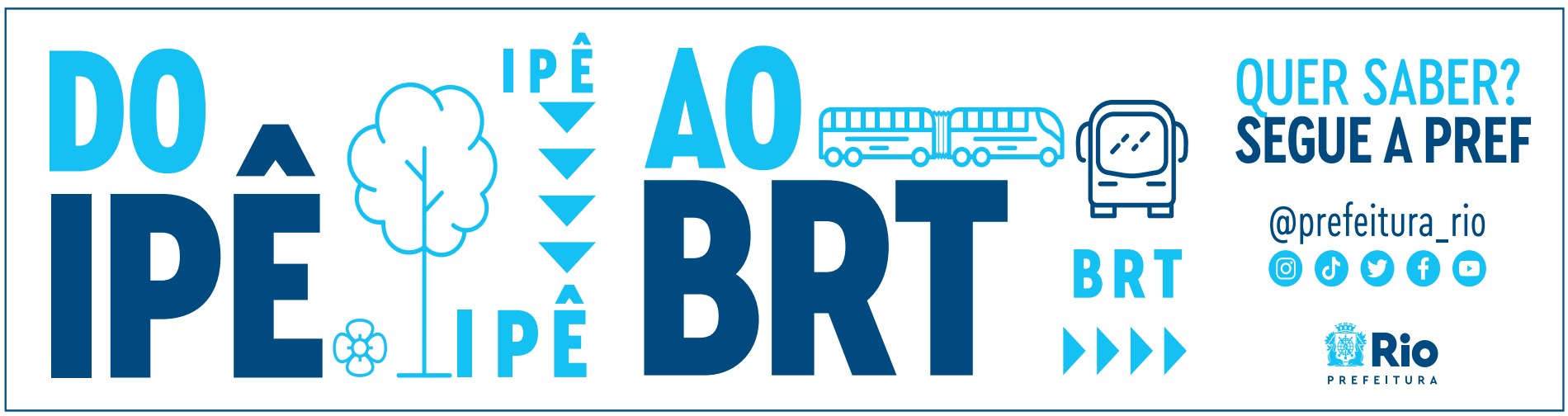
EMPRESA	VALOR
C.H.L. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 209.000,00
CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 101.860,00
JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 13.750,00
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.020.310,00
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 153.662,00

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 01/12/2022

Processo nº 09/201.683/2021 - RSU-PRO-2022/01722 - Homologo o resultado parcial da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 01041/2022**, versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Estações e Notebooks, incluindo garantia técnica pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei. Em relação as licitantes **POSITVO TECNOLOGIA S.A (FILIAL)** (item 1 - valor unitário R$ 4.333,33) e **GMS PRIME SERVIÇOS** & **COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** (item 2 - valor unitário R$ 4.869,06), declarando-as vencedoras do certame para os itens mencionados. Os itens 3 e 4 estão em andamento.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

Processo nº RSU - PRO - 2022.01806 - 09-201.423-2021 - Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 1067/2022**, que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos do Grupo IV devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei, em nome das licitantes **LEMAN MEDICAMENTOS** & **CIA LTDA** (item 07 no valor unitário de R$ 0,26, item 08 no valor unitário de R$ 0,26, item 10 no valor unitário de R$ 0,21, item 11 no valor unitário de R$ 6,80, item 12 no valor unitário de R$ 6,80, item 25 no valor unitário de R$ 0,20, item 25 no valor unitário de R$ 0,20, item 31 no valor unitário de R$ 4,50, item 32 no valor unitário de R$ 4,50, item 35 no valor unitário de R$ 2,16, item 36 no valor unitário de R$ 2,16, item 50 no valor unitário de R$ 0,15, item 55 no valor unitário de R$ 0,69, item 56 no valor unitário de R$ 0,69, item 58 no valor unitário de R$ 3,00, item 70 no valor unitário de R$ 2,19, item 72 no valor unitário de R$ 2,75, item 75 no valor unitário de R$ 1,23, item 76 no valor unitário de R$ 1,23, item 86 no valor unitário de R$ 2,65, item 92 no valor unitário de R$ 1,19, item 101 no valor unitário de R$ 1,68, item 102 no valor unitário de R$ 1,68, item 107 no valor unitário de R$ 6,55, item 108 no valor unitário de R$ 6,55, item 113 no valor unitário de R$ 4,31, item 114 no valor unitário de R$ 4,31, item 116 no valor unitário de R$ 0,096, item 122 no valor unitário de R$ 0,51, item 126 no valor unitário de R$ 2,64 e item 132 no valor unitário de R$ 0,084), **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA (**item 28 no valor unitário de R$ 42,00, item 61 no valor unitário de R$ 0,93, item 62 no valor unitário de R$ 0,93, item 81 no valor unitário de R$ 0,1699, item 82 no valor unitário de R$ 0,18 e item 136 no valor unitário de R$ 1,2364), **ITA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** (item 41 no valor unitário de R$ 1,90 e item 42 no valor unitário de R$ 1,90), **DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA** (item 43 no valor unitário de R$ 5,83), **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI** (item 52 no valor unitário de R$ 0,14), **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (**item 57 no valor unitário de R$ 2,75, item 95 no valor unitário de R$ 0,16 e item 135 no valor unitário de R$ 0,87), **FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA (**item 67 no valor unitário de R$ 0,70, item 85 no valor unitário de R$ 2,37, item 91 no valor unitário de R$ 1,13, item 119 no valor unitário de R$ 1,56 e item 145 no valor unitário de R$ 0,86), **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA** (item 79 no valor unitário de R$ 10,60), **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** (item 141 no valor unitário de R$ 4,49) e **IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA** (item 142 no valor unitário de R$ 4,80) foram declaradas vencedoras do certame para os itens mencionados. Os itens 01, 02, 14, 16, 20, 22, 23, 24, 30, 34, 44, 48, 53, 54, 59, 60, 64, 66, 84, 88, 93, 94, 99, 100, 106, 118, 128, 133, 134, 140 e 146 foram declarados **DESERTOS**, os itens 03, 04, 05, 06, 09, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 29, 33, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 49, 51, 63, 65, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 80, 83, 87, 89, 90, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 117, 120, 121, 123, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 137, 138, 139, 143, 144, 147 e 148 estão em **FASE DE NEGOCIAÇÃO** e o item 27 está em **FASE DE RECURSO**.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcus Vinícius Faustini**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 152, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a composição da Comissão de Estágio Probatório da SMC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Estágio Probatório estabelecida pela Resolução SMC "P" nº 112, de 14 de novembro de 2019, passando a ser constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro.

Suzanne Fruzzoni Farias - matrícula 11/195.638-2
Taina Bartolini Neves - matrícula 12/298.704-8
Luciana dos Santos Terra - matrícula 11/195.586-3
Monica Sobreira Ardente - matrícula 12/277.373-7

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/12/2022
Processo nº 12/001.607/2022 - Com base na manifestação da Gerência de Prestação de Contas à fl. 35, **APROVO** a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência de Livro e Leitura, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), apresentada pelas gestoras, Renata Silva Costa, matrícula nº 60/319.260-6 e Marisol Jones Martins, matrícula nº 12/170.314-9.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 01/12/2022
Processo nº 12/003.030/2021 - Com base na manifestação da Gerência de Centros Culturais à fl. 55, e análise da Gerência de Licitação e Administração de Contratos encartada à fl. 58, **APROVO** o Plano de Trabalho às fls. 49/55, objetivando a celebração de acordo de cooperação técnica entre esta Secretaria Municipal de Cultura, e a Fundação Darcy Ribeiro, com o intuito de firmar parceria para a realização de atividades de formação, documentação e pesquisa.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 10/11/2022
Processo: 08/000.681/2022
NAD nº 370/2022
1.Objeto: Termo de Colaboração nº 09/2022 - Prazo: 26/04/2022 à 25/04/2023.
2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e NUCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS - NOT.
3.Dispositivo: Lei nº 13019 de 31/07/2014.
4.Razão: Artigo 16 Caput.
5.Valor: R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
6.Autorização: MICHAELL ARTHUR DE SANTANA

Processo: 08/000.683/2022
NAD nº 368/2022
1.Objeto: Termo de Colaboração nº 11/2022 - Prazo: 26/04/2022 à 25/04/2023.
2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA - CRSC.
3.Dispositivo: Lei nº 13019 de 31/07/2014.
4.Razão: Artigo 16 Caput.
5.Valor: R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).
6.Autorização: MICHAELL ARTHUR DE SANTANA

Processo: 08/000.686/2022
NAD nº 365/2022
1.Objeto: Termo de Colaboração nº 14/2022 - Prazo: 26/04/2022 à 25/04/2023.
2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM.
3.Dispositivo: Lei nº 13019 de 31/07/2014.
4.Razão: Artigo 16 Caput.
5.Valor: R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
6.Autorização: MICHAELL ARTHUR DE SANTANA

Processo: 08/000.687/2022
NAD nº 366/2022
1.Objeto: Termo de Colaboração nº 15/2022 - Prazo: 26/04/2022 à 25/04/2023.
2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA - SBA.
3.Dispositivo: Lei nº 13.019 de 31/07/2014.
4.Razão: Artigo 16 Caput.
5.Valor: R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
6.Autorização: MICHAELL ARTHUR DE SANTANA

Processo: 08/000.689/2022
NAD nº 367/2022
1.Objeto: Termo de Colaboração nº 17/2022 - Prazo: 26/04/2022 à 25/04/2023.
2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CORBI - CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAÚMA.
3.Dispositivo: Lei nº 13019 de 31/07/2014.
4.Razão: Artigo 16 Caput.
5.Valor: R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
6.Autorização: MICHAELL ARTHUR DE SANTANA

Processo: 08/000.690/2022
NAD nº 371/2022
1.Objeto: Termo de Colaboração nº 18/2022 - Prazo: 26/04/2022 à 25/04/2023.
2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA EM REABILITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO - CCARP.
3.Dispositivo: Lei nº 13.019 de 31/07/2014.
4.Razão: Artigo 16 Caput.
5.Valor: R$ 37.960,00 (trinta e sete mil e novecentos e sessenta reais).
6.Autorização: MICHAELL ARTHUR DE SANTANA

Processo: 08/000.692/2022
NAD nº 373/2022
1.Objeto: Termo de Colaboração nº 24/2022 - Prazo: 26/04/2022 à 25/04/2023.
2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e AÇÃO CRISTÃ VICENTE MORETTI - ACVM.
3.Dispositivo: Lei nº 13019 de 31/07/2014.
4.Razão: Artigo 16 Caput.
5.Valor: R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
6.Autorização: MICHAELL ARTHUR DE SANTANA

Processo: 08/000.693/2022
NAD nº 377/2022
1.Objeto: Termo de Colaboração nº 25/2022 - Prazo: 26/04/2022 à 25/04/2023.
2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL E CULTURAL GERAÇÃO DA HORA.
3.Dispositivo: Lei nº 13019 de 31/07/2014.
4.Razão: Artigo 16 Caput.
5.Valor: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).
6.Autorização: MICHAELL ARTHUR DE SANTANA

Processo: 08/000.694/2022
NAD nº 375/2022
1.Objeto: Termo de Colaboração nº 23/2022 - Prazo: 26/04/2022 à 25/04/2023.
2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - IPPS.
3.Dispositivo: Lei nº 13019 de 31/07/2014.
4.Razão: Artigo 16 Caput.
5.Valor: R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
6.Autorização: MICHAELL ARTHUR DE SANTANA

Processo: 08/000.695/2022
NAD nº 374/2022
1.Objeto: Termo de Colaboração nº 22/2022 - Prazo: 26/04/2022 à 25/04/2023.
2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CRSJ - CENTRO DE REBILITAÇÃO SÃO JOSÉ.
3.Dispositivo: Lei nº 13019 de 31/07/2014.
4.Razão: Artigo 16 Caput.
5.Valor: R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
6.Autorização: MICHAELL ARTHUR DE SANTANA

Processo: 08/000.696/2022
NAD nº 376/2022
1.Objeto: Termo de Colaboração nº 21/2022 - Prazo: 26/04/2022 à 25/04/2023.
2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN.
3.Dispositivo: Lei nº 13019 de 31/07/2014.
4.Razão: Artigo 16 Caput.
5.Valor: R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
6.Autorização: MICHAELL ARTHUR DE SANTANA

Processo: 08/000.704/2022
NAD nº 378/2022
1.Objeto: Termo de Colaboração nº 26/2022 - Prazo: 26/04/2022 à 25/04/2023.
2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e UNIR - UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO.
3.Dispositivo: Lei nº 13019 de 31/07/2014.
4.Razão: Artigo 16 Caput.
5.Valor: R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).
6.Autorização: MICHAELL ARTHUR DE SANTANA

Processo: 08/000.873/2022
NAD nº 379/2022
1.Objeto: Termo de Colaboração nº 28/2022 - Prazo: 13/05/2022 à 12/05/2023.
2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CEAC - CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA.
3.Dispositivo: Lei nº 13019 de 31/07/2014.
4.Razão: Artigo 16 Caput.
5.Valor: R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
6.Autorização: MICHAELL ARTHUR DE SANTANA

Processo: 08/000.874/2022
NAD nº 380/2022
1.Objeto: Termo de Colaboração nº 30/2022 - Prazo: 13/05/2022 à 12/05/2023.
2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CREART - CENTRO DE REABILITAÇÃO DO INSTITUTO ANNA FREUD.
3.Dispositivo: Lei nº 13019 de 31/07/2014.
4.Razão: Artigo 16 Caput.
5.Valor: R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
6.Autorização: MICHAELL ARTHUR DE SANTANA

(*) Omitido no D.O. Rio nº 161 de 11/11/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 22022/2022
EXPEDIENTE DE 02/12/2022
PROCESSO: DEF-PRO-2022/000229 - AUTORIZO a dispensa de licitação com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações para contratação no valor de R$ 1.190,00 (Um mil, cento e noventa reais) a favor da empresa SD SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet para dar suporte à realização da Assembléia Ordinária do COMDEF-SMPD, no qual participaram 25 pessoas.

SECRETARIA DO AMBIENTE E CLIMA

Secretário: **Nilton Caldeira**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 233 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar a pedido, **RITA DE CASSIA VARGAS DE OLIVEIRA FATEICHA**, Agente de Administração, matrícula 11/179.746-3, do Cargo em Comissão de Gerente I, Símbolo DAS-08, código 086062, da Gerência de Contratos, Convênios e Licitações da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 234 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2022

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 234 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonera **LEANDRO DE OLIVEIRA MEGLIORINI**, matrícula 11/288.880-8, do Cargo em Comissão de Diretor VI, DAS-06, código 082055, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 235 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **LEANDRO DE OLIVEIRA MEGLIORINI**, matrícula 11/288.880-8, matrícula 11/179.746-3, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, Símbolo DAS-08, código 086062, da Gerência de Contratos, Convênios e Licitações da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 01/12/2022
(*)14/300.614/2022- Tendo em vista o parecer favorável da comissão designada através da Portaria "P" FPJ N° 402 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ficam **ACEITAS EM CARÁTER PROVISÓRIO** as obras de " **IMPLANTA-**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

ÇÃO DA PRAÇA INOMINADA NA RUA LUZERNA COM RUA ÁGUIA BRANCA, **PRAÇA INOMINADA NA ESTRADA DO GUANDU DO SENA Nº 6680**, **E PRAÇA INOMINADA NA AV. PEDRO GERALDO ALMEIDA - AP 5.2 - XVIII RA - CAMPO GRANDE**" Objeto do Contrato n°033/2022, executadas pela empresa **COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.**
***Omitido no D.o dia 17/10/2022**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Gustavo José Freue**

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/12/2022

Processo n.º 16/001.363/2021 - Autorizo, o 1º Termo Aditivo ao contrato SMH 016/2022, cujo objeto é a Adequação do Cronograma Físico-Financeiro e Modificação de Quantidade com acréscimo de valor, requerida às fls. 1.509/1.826, com fundamento no art. 65, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e no art. 482 do RGCAF, com as seguintes adequações: R$ 1.286.312,20 (9,995%) em itens novos, R$ 912.597,89 (7,091%) em itens reduzidos. O aditivo contratual totaliza o valor de R$ 2.101.381,69 (16,328%).

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 368 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 30 de novembro de 2022, **EDMO BATISTA DOS SANTOS**, matrículas 31/630.436-9/851.246-9, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo D-DAS07, código 032886, da Gerência de Pessoal, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 369 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 30 de novembro de 2022, **SÉRGIO MAURÍCIO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrículas 31/643.490-3/857.281-0, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo D-DAS09, código 032938, da Coordenadoria de Informática, da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 370 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, com validade de 01 de dezembro de 2022, **CAROLYNA FERREIRA BARROCA**, matrícula 11/299.672-6, Professor de Nível Fundamental, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081954, da Secretaria de Municipal de Ordem Pública.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022
PROCESSO DEFERIDO

04/760.386/2022	PAULO CESAR DE SOUZA MATTOS
04/700.061/2022	JOÃO PEDRO GABRIEL FARIA BASTOS
04/700.266/2022	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES
04/700.127/2022	BRUNO HENRIQUE WALTORT MAIA PEREIRA
04/700.008/2022	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA
04/660.204/2022	SANDRO COELHO ESTEVES
04/700.148/2022	VANUZA ROSA
04/700.261/2022	FABIANA ROSA DE MELLO

PROCESSO INDEFERIDO

04/660.211/2022	JÚLIO CÉSAR DE PAIVA BAHIA ROCHA
04/660.868/2019	JORGE PAES LEME FILHO
04/760.064/2022	ANTÔNIA ELIANDE MOURA
04/760.107/2022	TIAGO GABRIEL GOSSELEN DA SILVA
04/760.164/2022	NILCÉLIA MARIA DE OLIVEIRA VASCONCELLOS
04/760.487/2021	LÚCIA HELENA DE SOUZA SILVA
04/760.644/2021	JOSÉ PRADO DE AMORIM
04/760.668/2021	GESSONILTON MARINHO DE OLIVEIRA
04/760.841/2021	DALVA LOPES CARAMES
04/760.914/2021	IRENILCE GONÇALVES DA SILVA HUMELINO
04/760.980/2021	DÉBORA SIMONE DE PAULA NUNES
04/761.104/2021	SEBASTIÃO CARDOSO DE PAIVA FILHO
04/761.234/2021	MÔNICA RODRIGUES MORAES

04/620.835/2022	VALDEA MARTINS HENRIQUES
INDEFIRO a alteração de local solicitada no presente processo e DEFIRO a exclusão do (a) auxiliar CLARA MARIA SANTOS MOTA e alteração de equipamento para tabuleiro na autorização ao exercício do comércio ambulante 80098200.	

04/640.750/2021	JARBAS JOÃO EVANGELISTA
INDEFIRO a alteração de local solicitada no presente processo e DEFIRO a troca de equipamento para CARROCINHA e a inclusão de mercadorias biscoito e sanduiches na inscrição municipal nº 80091931.	

04/760.178/2022	ANA DE LURDES DE OLIVEIRA FARIAS
INDEFIRO a alteração de local solicitada no presente processo e DEFIRO a exclusão do auxiliar BRUNO RAMOS MONT - SERRAT ALVES da inscrição municipal nº 8024518.	

04/761.186/2021	NILSON ARAUJO DA SILVA
INDEFIRO a alteração de local solicitada no presente processo e DEFIRO a troca de auxiliar para WALTER GALVÃO DO CARMO e a inclusão de mercadorias: salgados, frutas e legumes na inscrição municipal nº 80134738.	

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 29/11/2022
PROCESSOS:
04/621784/22 - ASSISTENCIA DENTARIA BARATA RIBEIRO EPP - Defiro a baixa de Autorização de Publicidade
04/621785/22 - CENTRO ODONTOLOGICO COPACABANA ME- Defiroa baixa de Autorização de Publicidade
04/621791/22 - DISTRIBUIDORA E BAR MASTER DE COPACABANA EIRELI - Mantenho o Auto de Infração n° 1019028.
04/621792/22 - DISTRIBUIDORA E BAR MASTER DE COPACABANA EIRELI - Mantenho o Auto de Infração n° 1019038.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022
PROCESSOS DEFERIDOS
04/700.465/2022 - KAFESQ BOMBONIERE EIRELI (PUBLICIDADE)
04/700.467/2022 - AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA (PUBLICIDADE)
04/700.493/2022 - BAL BEC 2007 LANCHONETE LTDA (PUBLICIDADE)

EXPEDIENTE DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022
PROCESSOS DEFERIDOS
04/700.425/2022 - SORVETE ARTESANO LTDA (PUBLICIDADE)
04/700.478/2022 - CEMEV CURSOS - CENTRO EDUCACIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA LTDA (PUBLICIDADE)
04/700.495/2022 - CAR FRIENDS CENTER AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PUBLICIDADE)
04/700.502/2022 - BOTECO BOCA MIUDA LTDA (PUBLICIDADE)

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 30 /11/2022
PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/600.841/2021 - B M B MATERIAL DE CONSTRUÇÃO S.A
04/740.372/2022 - GRUPO GENNIUS B. PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS S.A
04/740.381/2022 - SIMONE F LOPES DE LIMA

PROCESSO DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO INDEFERIDO
04/740.384/2022 - ROSA MARIA RODRIGUES PINTO

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" IG Nº 193, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2022/01197.**

RESOLVE:
APOSENTAR **SIDINEA FERREIRA CASTRO**, Líder da Guarda Municipal, matrículas **634.124-0** / **851.872-2**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.
(Republicado por ter saído com incorreção no DOMRJ Nº 174 de 02 de dezembro de 2022).

PORTARIA "P" IG Nº 194, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo º **GM-PRO-2022/01969.**

RESOLVE:
APOSENTAR **EDUARDO DOS SANTOS FARIAS** Guarda Municipal, matrículas **632.099-5** / **850.061-3**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.
(Republicado por ter saído com incorreção no DOMRJ Nº 174 de 02 de dezembro de 2022).

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 25/11/2022
Processo nº 01.702.192/2021
HOMOLOGO o procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico GM-RIO Nº 1118/2022**, cujo o objeto é o Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO E CANALIZADOR DE TRÁFEGO TIPO (BOMBONA) para GM-RIO, e declaro a empresa: LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, vencedora do certame, no valor total de R$ 78.720,00.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
ERRATA
Processo: GM-PRO-2022/02006 - NAD 468/2022
Onde se lê: a) OBJETO: GM-PRO-2022/02006.
Leia-se: a) OBJETO: Aquisição de calibradores.

CORREGEDORIA
O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:
INSTAURAR SINDICÂNCIAS para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, submetendo-a à competência da Comissão Permanente de Sindicância da Corregedoria.

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 136, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022
PORTARIA "P" IG/COR Nº 137, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022
PORTARIA "P" IG/COR Nº 138, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 139, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022
PORTARIA "P" IG/COR Nº 140, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022
PORTARIA "P" IG/COR Nº 141, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022
PORTARIA "P" IG/COR Nº 142, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

5ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 143, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022
PORTARIA "P" IG/COR Nº 144, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022
PORTARIA "P" IG/COR Nº 145, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

6ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 146, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022
PORTARIA "P" IG/COR Nº 147, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

8ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 148, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022
PORTARIA "P" IG/COR Nº 149, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022
PORTARIA "P" IG/COR Nº 150, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 031, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 031, de 07 de fevereiro de 2019 **a contar de 03 de dezembro de 2022.**

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: **Antônio Mariano**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

PORTARIA "P" Nº 120/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022
A Diretora Vice-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviço telefônico fixo e transmissão de dados móvel para atender as necessidades da Riotur, objeto do **Termo de Contrato nº 033/2022** com a **Claro S.A.**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Paulo Renato Martire Freire - Mat 45/555.698-3
Claudionor Gomes da Silva - Mat 40/556.477-3
Bruna Cardoso de Lemos - Mat 69/557.311-7
Elton dos Santos Fonseca - Mat 45/556.111-5

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022.

DESPACHO DA DIRETORA VICE PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01.12.2022
Processo TUR-PRO-2022/00169
APROVO o Termo de Referência às fls. 18/29, cujo objeto é prestação de serviços de locação, instalação e operação de grupo de geradores a serem utilizados no evento Carnaval 2023 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade pregão eletrônico, com base na Lei nº 10.520 de .17/07/2002.
***omitido no D.O de 02.12.2022**

Processo TUR-PRO-2022/00169
APROVO o Termo de Referência às fls. 02/10, cujo objeto é o fornecimento de camisetas de mangas curtas a serem utilizadas pela Riotur em seus eventos e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade pregão eletrônico, com base na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
***omitido no D.O de 02.12.2022**

EXPEDIENTE DE 02.12.2022
PROCESSO: 18/100.032/2022
Com base no entendimento da Consultoria Jurídica desta Empresa Pública, com o qual encontro-me de acordo, **ACOLHO E DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **AMAZON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, concedendo um prazo de 02 (dois) dias para que a referida empresa apresente os esclarecimentos sobre a planilha de preços apresentada na sessão do Pregão nº 1069/2022.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 30.11.2022
Processo 18/100.494/2014
1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Viabilizar pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.
5-Valor: R$ 1.351,35 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)
6-Autoridade: RODRIGO FERNANDES BARBOSA
***omitido no D.O Rio de 01.12.2022**

Processo 01/220.979/2017
1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Viabilizar pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.
5-Valor: R$ 7.183,09 (sete mil, cento e oitenta e três reais e nove centavos)
6-Autoridade: RODRIGO FERNANDES BARBOSA
***omitido no D.O Rio de 01.12.2022**

Processo 01/220.335/2019
1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 15.531,17 (quinze mil, quinhentos e trinta e um reais e dezessete centavos)
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R$ 757,34 (setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.
5-Autoridade: RODRIGO FERNANDES BARBOSA
***omitido no D.O Rio de 01.12.2022**

Processo 01/220.446/2019
1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Viabilizar pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.
5-Valor: R$ 22.136,87 (vinte e dois mil, cento e trinta e seis centavos)
6-Autoridade: RODRIGO FERNANDES BARBOSA
***omitido no D.O Rio de 01.12.2022**

Processo 01/220.354/2018
1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R$ 600,17 (seis centos reais e dezessete centavos)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 12.820,63 (doze mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e três centavos)

3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.
5-Autoridade: RODRIGO FERNANDES BARBOSA
***omitido no D.O Rio de 01.12.2022**

EXPEDIENTE DE 01.12.2022
Processo TUR-PRO-2022/00180
APROVO o Termo de Referência às fls. 02/08, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos a serem utilizados pelas equipes da Riotur no evento Carnaval 2023 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade pregão eletrônico, com base na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
***omitido no D.O Rio de 02.12.2022**

Processo TUR-PRO-2022/00186
APROVO o Termo de Referência às fls. 16/25, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de transformadores de potência para atendimento as necessidades do evento Carnaval 2023 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade pregão eletrônico, com base na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
***omitido no D.O Rio de 02.12.2022**

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

RESOLUÇÃO "N" SPM-RIO Nº 04 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Divulga a relação definitiva das Monografias habilitadas do Concurso 1º Prêmio "Azoilda Trindade".

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento nº 01, de 07 de outubro de 2022, que define as regras do 1º Prêmio SPM-RIO "Azoilda Trindade".

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso contra a relação preliminar de monografias habilitadas, conforme Resolução "N" SPM-RIO nº 03, de 30 de novembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública, para conhecimento dos interessados, a relação definitiva das monografias habilitadas, conforme item 8 do Regulamento nº 01, de 07 de outubro de 2022, do 1º Prêmio "Azoilda Trindade".

Art.2º A seguir os títulos das monografias habilitadas para a próxima etapa do concurso, em ordem alfabética:

- A importância do Feminicídio como qualificadora na busca da ruptura do ciclo vicioso de violência de gênero.
- A Importância na Formação do Enfermeiro abordar a sexualidade dentro do planejamento reprodutivo.
- Ensinando Corpo Humano em uma Escola de Unidade Prisional: Uma estratégia para o ensino de biologia desde uma perspectiva de gênero.
- Impacto da Pacificação sobre violência contra mulher em comunidades do Rio de Janeiro.
- Não estamos todas aqui, faltam as mortas: uma análise sobre a atuação do Estado do Rio de Janeiro no combate ao crime de feminicídio e à violência contra a mulher.
- Os modos como vamos nos tornando mulheres negras e educadoras antirracistas: narrativas de formação para pensar a educação das relações raciais.
- Relações de Gênero em livros didáticos de Matemática segundo dissertações e teses brasileiras.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SPM - RIO Nº 46, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar sindicância administrativa para apurar irregularidade, objeto do processo eletrônico LHE-PRO-2022/00159, de 13/10/2022.

Art. 2º Instituir a Comissão de sindicância administrativa, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Fabiano Rocha de Andrade, Agente de Administração, matrícula 10/207.642-0;

Marcus Vinícius de Oliveira Coimbra, Gerente de Processo III, matrícula 11/252.859-4; e

Mylena Jotha Ribeiro, Gerente de Processos III, matrícula 11/252.859-4.

Art. 3º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Omitido no Diário Oficial de 30 de novembro de 2022.

RESOLUÇÃO "P" SPM - RIO Nº 47, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar sindicância administrativa para apurar irregularidade, objeto do processo eletrônico LHE-PRO-2022/00155, de 07/10/2022.

Art. 2º Instituir a Comissão de sindicância administrativa, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Fabiano Rocha de Andrade, Agente de Administração, matrícula 10/207.642-0;

Marcus Vinícius de Oliveira Coimbra, Gerente de Processo III, matrícula 11/252.859-4; e

Mylena Jotha Ribeiro, Gerente de Processos III, matrícula 11/252.859-4.

Art. 3º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Omitido no Diário Oficial de 30 de novembro de 2022.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 099
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022
A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso XIII e considerando o disposto no processo **07/04/002.856/2021.**

RESOLVE:
ESTENDER à Terceira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar 30 (trinta) faltas consecutivas, apontadas no processo nº 07/04/002.947/2022, em apenso.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 02/12/2022)
09/007.277/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO O SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Primeira CPI.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

07/04/002.856/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Primeira CPI.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 06/10/2022, processo n.º CGM-PRO-2022/0373 - Ricardo Davi Moraes e Silva, matrícula 10/172.910-2, tornando sem efeito o expediente de 14/10/2022, publicado em 17/10/2022- AUTORIZO

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 305 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **ADRIANA CORDEIRO DE MELO**, Profissional Nível Médio, matrícula nº 12/288.724-8, da função gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 85177, setor 51833, da Gerência de Pagamentos Judiciais, da Subprocuradoria Geral Judicial da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2022

Fruição de fração de função gratificada - validade: 24/11/2022
Processo n.º PGM-PRO-2022/02865 - **ANA LUCIA GUERRA** - matrícula nº 257.567-8 - AUTORIZO

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 01/12/2022

Processo nº 40/102.021/2022
a) OBJETO: Contratação de Sistema de Gestão de Frota
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e ITER TECNOLOGIA S/A
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 4.176,00 (quatro mil, cento e setenta e seis reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/102.021/2022
a) OBJETO: Contratação de Sistema de Gestão de Frota
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e SOFIT SOFTWARE S.A.
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 12.980,00 (doze mil, novecentos e oitenta reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/102.025/2022
a) OBJETO: Contratação de Serviço de Transporte
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e VITORIA TUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/100.155/2022. Autorizo a despesa no valor de R$ 28.651,71 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos) em favor de Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Processo nº 40/100.153/2022. Autorizo a despesa no valor de R$ 18.951,01 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e um reais e um centavo) em favor de Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

PROCESSO: 40/101.304/2022
Tendo em vista o constante às peças 041/043, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **MARCELO NUNES PASCHOALINHO**, matrícula 80/901.627-0.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - IMPRENSA DA CIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº IC-PRO-2022/00129
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 1317/2022
Data: 15/12/2022 **Horário:** 10 h.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de papéis, pertencentes à classe 9310;
Valor total estimado: SIGILOSO, nos termos Art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698/2018;
Retirada do Edital: no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br
Dúvidas: através do e-mail pregoeiro.ic@gmail.com
OBS: Participação exclusiva de ME/EPP para os itens 01, 02 e 03, conforme LC nº 123/2006.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/33.300112/2020
Endereço: RUA DOM GERARDO, 29 LOJA A - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20090-030
Requerente: ASSOCIAÇÃO S.S.M. ASSM
Inscrição: 3411565-9
Ciência: Trata-se de Comunicação Interna para verificação cadastral dos imóveis localizados na Rua Dom Gerardo 289 Lojas A e B.
Não foi possível diferenciar a áreas dos imóveis somente com base em aero fotos.
Sugiro arquivamento do processo
Em 11 de outubro de 2022.
Leonardo Viale Roale Roldan
Matrícula 10/243.743-2
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.2
De acordo
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para notificar o requerente conforme despacho acima.
Após prazo recursa/ (30 dias), arquive-se.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 18/10/2022.
Francisco de Assis Moreira
Subgerente
Matrícula: 10/241.329-2
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/88.306631/2022
Endereço: RUA ENAMORADO DA VILA 149 LOT 3 PAL 21195 QDR 16 -ANIL - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22753-380
Requerente: ENEDINA MARIA CORREIA
Inscrição: 3429211-0
Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo (TCL) para o imóvel acima qualificado, com fulcro no art. 61, XXIII, da Lei n. 691/1984 e no art. 5º, IV, da Lei n. 2.697/1998.
PARECER
Para apreciação da inicial, solicitamos esclarecimentos/documentos conforme fls. 14. Embora cientificado (vide fls. 14-v), o requerente não apresentou, até a presente data, a documentação solicitada necessária ao exame do processo. Desta forma, sustenta-se o indeferimento de plano, nos termos do art.125 do Decreto N nº 14.602/96, que assim dispõe:
"Art. 125 - A consulta não produzirá qualquer efeito e será indeferida de plano, pela autoridade definida no art. 126, quando:
I - não descrever completa ou exatamente, a hipótese a que se referir, ou não contiver os elementos necessários à sua solução".
Com base no exposto, propomos o INDEFERIMENTO do pedido, sem apreciação do mérito.
A superior consideração de V.Sa .
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 19/09/2022.
Leonardo Antônio Teixeira Alves Rangel
Fiscal de Rendas - Mat. 10/228.884-3
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para INDEFERIR o pedido de reconhecimento de imunidade ao IPTU, sem apreciação do mérito.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para cientificar o contribuinte desta decisão e aguardar o prazo recursal.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP, em 21/09/2022
José Henrique Cantarino Ramos Esteves
Coordenador do IPTU
Matr. 11/238671-2
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/77.305634/2019
Endereço: AVN AFRANIO DE MELO FRANCO 290 - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22430-060
Requerente: PRÓ CRIANÇA CARDÍACA
Inscrição: 0734977-2
Ciência: Trata-se de impugnação ao lançamento do IPTU, sob argumento que se trata de instituição de Assistência Social, com fulcro no art. 150, inciso VI alínea c da CF/88.
O imóvel em tela já está cadastrado com código definitivo de imunidade por assistência social com vigência inicial em 2018 pelo proc no 04/66302551/2021, fl 83. Cópia da decisão que deferiu a imunidade às fls 84/87.
PARECER
O presente processo não traz fatos ou documentos que tenham o condão de alterar a decisão definitiva já tomada. Desta forma, sustenta-se o indeferimento de plano, nos termos do art. 125 do Decreto N nº 14.602/96, que assim dispõe:
"Art. 125 - A consulta não produzirá qualquer efeito e será indeferida de plano, pela autoridade definida no art. 126, quando:
VI - o fato houver sido objeto de decisão anterior, ainda não modificada, proferida em consulta ou litígio em que tenha sido parte o consulente".
Com base no exposto, propomos o INDEFERIMENTO do pedido, sem apreciação do mérito.
A superior consideração de V.Sa.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 10/10/2022
Rogerio Hochman
Fiscal de Rendas - Mat. 10/247504-4
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para INDEFERIR o pedido de reconhecimento de imunidade ao IPTU, sem apreciação do mérito.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para cientificar o contribuinte desta decisão e aguardar o prazo recursal. Após, Arquive-se.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP, em 18/10/2022
Miriam Rosa Veiga
Assessora III
Coordenadoria do IPTU
Matrícula: 11/150.930-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/66.303948/2022
Endereço: RUA VICENTE FRANCISCO DOS SANTOS, 1956 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23075-470
Requerente: VARZEA NOVA EMP. IMOBILIARIOS LTDA
Inscrição: 3433327-8, 3453945-2 E 3454244-9
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao imóvel citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos a inscrição no 3.433.327-8 e incluímos as inscrições no 3.453.945-2 a 3.454.244-9, com vigência a partir de 2023, em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.453.945-2	APT 101 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.946-0	APT 201 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.947-8	APT 301 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453 948-6	APT 401 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.949-4	APT 501 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.950-2	APT 102 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.951-0	APT 202 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.952-8	APT 302 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.953-6	APT 402 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.954-4	APT 502 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.955-1	APT 103 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.956-9	APT 203 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.957-7	APT 303 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.958-5	APT 403 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
Inscrição	**Complemento**	**Tipologia**	**Utilização**	**Posição**	**Área**	**Idade**
3.453.959-3	APT 503 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.960-1	APT 104 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.961-9	APT 204 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.962-7	APT 304 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3 453.963-5	APT 404 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.964-3	APT 504 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.965-0	APT 105 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.966-8	APT 205 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.967-6	APT 305 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FI-NDOS	41	2023
3.453.968-4	APT 405 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.969-2	APT 505 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.970-0	APT 106 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.971-8	APT 206 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.972-6	APT 306 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.973-4	APT 406 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.974-2	APT 506 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.975-9	APT 107 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.976-7	APT 207 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.977-5	APT 307 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.978-3	APT 407 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.979-1	APT 507 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

3.453.980-9	APT 108 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.981-7	APT 208 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.982-5	APT 308 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.983-3	APT 408 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.984-1	APT 508 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.985-8	APT 109 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2023
3.453.986-6	APT 209 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2023
3.453.987-4	APT 309 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2023
3.453.988-2	APT 409 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2023
3.453.989-0	APT 509 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2023
3.453.990-8	APT 110 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2023
3.453.991-6	APT 210 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2023
3.453.992-4	APT 310 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2023
3.453.993-2	APT 410 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2023
3.453.994-0	APT 510 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2023
3.453.995-7	APT 111 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.996-5	APT 211 /BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.997-3	APT 311 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.998-1	APT 411 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.999-9	APT 511 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3 454.000-5	APT 112 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.001-3	APT 212 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.002-1	APT 312 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.003-9	APT 412 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.004-7	APT 512 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.005-4	APT 101 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.006-2	APT 201 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.007-0	APT 301 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.008-8	APT 401 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.009-6	APT 501 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.453.981-7	APT 208 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.982-5	APT 308 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.983-3	APT 408 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.984-1	APT 508 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.985-8	APT 109 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2023
3.453.986-6	APT 209 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2023
3.453.987-4	APT 309 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2023
3.453.988-2	APT 409 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2023
3.453.989-0	APT 509 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2023
3.453.990-8	APT 110 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2023
3.453.991-6	APT 210 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2023
3.453.992-4	APT 310 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2023
3.453.993-2	APT 410 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2023
3.453.994-0	APT 510 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2023
3.453.995-7	APT 111 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.996-5	APT 211 /BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.997-3	APT 311 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.998-1	APT 411 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.453.999-9	APT 511 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3 454.000-5	APT 112 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.001-3	APT 212 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.002-1	APT 312 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.003-9	APT 412 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.004-7	APT 512 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.005-4	APT 101 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.006-2	APT 201 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.007-0	APT 301 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.008-8	APT 401 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.009-6	APT 501 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.010-4	APT 102 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.011-2	APT 202 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.012-0	APT 302 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.013-8	APT 402 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.014-6	APT 502 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.015-3	APT 103 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.016-1	APT 203 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.017-9	APT 303 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.018-7	APT 403 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.019-5	APT 503 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.020-3	APT 104 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.021-1	APT 204 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.022-9	APT 304 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.023-7	APT 404 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.024-5	APT 504 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.025-2	APT 105 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.026-0	APT 205 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.027-8	APT 305 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.028-6	APT 405 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.029-4	APT 505 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.030-2	APT 106 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.031-0	APT 206 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.032-8	APT 306 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.033-6	APT 406 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.034-4	APT 506 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.035-1	APT 107 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.036-9	APT 207 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.037-7	APT 307 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.038-5	APT 407 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.039-3	APT 507 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.040-1	APT 108 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.041-9	APT 208 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.042-7	APT 308 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.043-5	APT 408 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.044-3	APT 508 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.454.045-0	APT 109 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.046-8	APT 209 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.047-6	APT 309 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.048-4	APT 409 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.049-2	APT 509 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.050-0	APT 110 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.051-8	APT 210 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3*454.052-6	APT 310 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.053-4	APT 410 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.054-2	APT 510 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.055-9	APT 111 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.056-7	APT 211 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.057-5	APT 311 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.058-3	APT 411 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.059-1	APT 511 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.060-9	APT 112 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.061-7	APT 212 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.062-5	APT 312 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.063-3	APT 412 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.064-	APT 512 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.065-8	APT 101 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.066-6	APT 201 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.067-4	APT 301 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.068-2	APT 401 1 BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.069-0	APT 501 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.070-8	APT 102 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.071-6	APT 202 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.072-4	APT 302 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.073-2	APT 402 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.074-o	APT 502 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.075-7	APT 103 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3 454.076-5	APT 203 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.077-3	APT 303 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.078-1	APT 403 [BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.079_9	APT 503 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.080-7	APT 104 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.081-5	APT 204 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.059-1	APT 511 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.060-9	APT 112 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.061-7	APT 212 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.062-5	APT 312 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.063-3	APT 412 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.064-	APT 512 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.065-8	APT 101 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

3.454.066-6	APT 201 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.067-4	APT 301 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.068-2	APT 401 1 BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.069-0	APT 501 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
Inscrição	**Complemento**	**Tipologia**	**Utilização**	**Posição**	**Área**	**Idade**
3.454.070-8	APT 102 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.071-6	APT 202 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.072-4	APT 302 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.073-2	APT 402 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.074-o	APT 502 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.075-7	APT 103 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3 454.076-5	APT 203 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.077-3	APT 303 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.078-1	APT 403 [BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.079_9	APT 503 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.080-7	APT 104 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.081-5	APT 204 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.082-3	APT 304 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.083-1	APT 404 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.084-9	APT 504 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.085-6	APT 105 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.086-4	APT 205 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.087-2	APT 305 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.088-0	APT 405 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.089-8	APT 505 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.090-6	APT 106 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.091-4	APT 206 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.092-2	APT 306 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.093-0	APT 406 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.094-8	APT 506 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.095-5	APT 107 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.096-3	APT 207 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.097-1	APT 307 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.098-9	APT 407 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.099-7	APT 507 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.100-3	APT 108 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.101-1	APT 208 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.102-9	APT 308 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.103-7	APT 408 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.104-5	APT 508 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.105-2	APT 109 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.106-0	APT 209 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.107-8	APT 309 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.108-6	APT 409 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.109-4	APT 509 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.110-2	APT 110 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.111-0	APT 210 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.112-8	APT 310 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.113-6	APT 410 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.114-4	APT 510 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.115-1	APT 111 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.116-9	APT 211 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.117-7	APT 311 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.118-5	APT 411 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.119-3	APT 511 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.120-1	APT 112 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.121-9	APT 212 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.122-7	APT 312 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.123-5	APT 412 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.124-3	APT 512 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.125-0	APT 101 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.126-8	APT 201 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.127-6	APT 301 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.128-4	APT 401 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.129-2	APT 501 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.130-0	APT 102 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.131-8	APT 202 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.132-6	APT 302 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.133-4	APT 402 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.134-2	APT 502 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.135-9	APT 103 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.136-7	APT 203 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.137-5	APT 303 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.138-3	APT 403 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.139-1	APT 503 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.140-9	APT 104 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.141-7	APT 204 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.142-5	APT 304 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.143-3	APT 404 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.144-ı	APT 504 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.145-8	APT 105 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.146-6	APT 205 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.147-4	APT 305 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.148-2	APT 405 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.149-0	APT 505 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.150-8	APT 106 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.151-6	APT 206 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.152-4	APT 306 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.153-2	APT 406 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
Inscrição	**Complemento**	**Tipologia**	**Utilização**	**Posição**	**Área**	**Idade**
3.454.154-0	APT 506 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.155-7	APT 107 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.156-5	APT 207 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.157-3	APT 307 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.158-1	APT 407 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454, 159-9	APT 507 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.160-7	APT 108 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.161-5	APT 208 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.162-3	APT 308 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.163-1	APT 408 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.164-9	APT 508 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.165-6	APT 109 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.166-4	APT 209 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.167-2	APT 309 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3 .454.168-0	APT 409 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.169-8	APT 509 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.170-6	APT 110 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.171-4	APT 210 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3 .454.172-2	APT 310 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.173-0	APT 410 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.174-8	APT 510 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.175-5	APT 111 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.176-3	APT 211 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.177-1	APT 311 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.178-9	APT 411 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3,454.179-7	APT 511 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.180-5	APT 112 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.181-3	APT 212 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.182-1	APT 312 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.183-9	APT 412 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.184-7	APT 512 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.185-4	APT 101 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.186-2	APT 201 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.187-0	APT 301 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.188-8	APT 401 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.189-6	APT 501 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.190-4	APT 102 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.191-2	APT 202 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.192-0	APT 302 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.193-8	APT 402 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.194-6	APT 502 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.195-3	APT 103 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.196-1	APT 203 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.197-9	APT 303 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.198-7	APT 403 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.199-5	APT 503 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.200-1	APT 104 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.201-9	APT 204 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
Inscrição	**Complemento**	**Tipologia**	**Utilização**	**Posição**	**Área**	**Idade**
3.454.202-7	APT 304 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.203-5	APT 404 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.204-3	APT 504 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

3.454.205-0	APT 105 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.206-8	APT 205 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.207-6	APT 305 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.208-4	APT 405 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.209-2	APT 505 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.210-0	APT 106 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.211-8	APT 206 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.212-6	APT 306 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.213-4	APT 406 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.214-2	APT 506 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.215-9	APT 107 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.216-7	APT 207 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.217-5	APT 307 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.218-3	APT 407 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.219-1	APT 507 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.220-9	APT 108 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.221-7	APT 208 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.222-5	APT 308 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.223-3	APT 408 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.224-1	APT 508 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.225-8	APT 109 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.226-6	APT 209 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.227-4	APT 309 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.228-2	APT 409 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.229-0	APT 509 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.230-8	APT 110 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.231-6	APT 210 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.232-4	APT 310 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.233-2	APT 410 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.234-0	APT 510 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.235-7	APT 111 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.219-1	APT 507 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.220-9	APT 108 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.221-7	APT 208 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.222-5	APT 308 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.223-3	APT 408 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.224-1	APT 508 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.225-8	APT 109 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.226-6	APT 209 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.227-4	APT 309 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.228-2	APT 409 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.229-0	APT 509 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.230-8	APT 110 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.231-6	APT 210 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.232-4	APT 310 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
Inscrição	**Complemento**	**Tipologia**	**Utilização**	**Posição**	**Área**	**Idade**
3.454.233-2	APT 410 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.234-0	APT 510 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.235-7	APT 111 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.236-5	APT 211 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.237-3	APT 311 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.238-1	APT 411 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3 454.239-9	APT 511 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.240-7	APT 112 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.241-5	APT 212 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.242-3	APT 312 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.243-1	APT 412 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023
3.454.244-9	APT 512 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2023

Vinculamos a Maior Porção com as novas inscrições.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Várzea Nova Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Endereço para correspondência: Rua da Assembleia, no 98, 200 andar - Centro - CEP 20011000 e Rua Vicente Francisco dos Santos, no 1.956 - Campo Grande - CEP 23075-470.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 29 de setembro de 2022.
Gustavo Melo da Costa
Controlador de Arrecadação Municipal
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
Mat. 10/239.525-9
De acordo.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 29/09/2022
Vitor Cardoso de Moura
Subgerente
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
Mat. 12/267.531-2
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/33/300.369/2020
Endereço: RUA B IAPI PADRE MIGUEL (ENTRADA PELA RUA GENERAL HEITOR BORGES), 195, BL 09, APT 301, BANGÚ, RJ, CEP: 21720-400
Requerente: ESPÓLIO DE HILDA TEIXEIRA BRAGA
Inscrição: 0034123-0
Ciência: Trata-se de processo de iniciativa do Fisco Municipal, Comunicação Interna n° 579/2020, com o objetivo de regularizar a situação fiscal do imóvel de inscrição acima por gozo indevido de isenção (Hipótese - Aposentado/Pensionista), tendo em vista o falecimento do titular (listagem às fls. 02 e 15).
Conforme despacho da Coordenadoria do IPTU às folhas 04/05, a tabela juntada à folha 15 indica a data do óbito do titular do imóvel a partir de informação da Receita Federal. Nos casos em que não houve pedido de isenção com deferimento em nome do cônjuge supérstite, não é cabível a permanência do benefício previsto nos Artigos 61, XIII, da Lei 691/84[1] e 5°, IV da Lei 2687/1998 (Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo - TCL para Aposentado/Pensionista).
Em consulta ao Sistema CONDEP, verificamos que através do processo 04/17/900.655/1993 foi deferida isenção ao IPTU e à TCL para HILDA TEIXEIRA BRAGA, implantada com vigência inicial em 1994 até a presente data.
Não foi localizada Certidão de Registro de Imóveis para o endereço (folha 16), no entanto o imóvel permanece cadastrado no IPTU em nome de HILDA TEIXEIRA BRAGA, falecida em 2011.
Em face do exposto, de acordo com o disposto no Art. 170, inciso VIII, da Lei 691/84 (Código Tributário do Município do Rio de Janeiro)[2] e no Art. 173, inciso I, da Lei 5.172/1966 (Código Tributário Nacional)[3], foram tomadas as seguintes providências (Relatório às fls. 113):
Alterado o proprietário do imóvel para Espólio de HILDA TEIXEIRA BRAGA;
Retirado o código de isenção do imóvel, através da indicação de vigência final de isenção para 2011 (ano do óbito). Vide cópia de tela de consulta à isenção à folha 82:
Revistos os lançamentos de IPTU e TCL de 2015 a 2020. Em função do valor venal do imóvel estar enquadrado na faixa de desconto padrão residencial, houve geração de cobrança somente de TCL para o exercício de 2019, cobrada através da guia 01/2020, com mora, de acordo com os artigos 179 e 155 do Código Tributário Nacional[4]
Os lançamentos tiveram como bases de cálculo os valores informados abaixo (valores históricos):

Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2020	12	28111,00	0	0
2019	12	27053,00	0	51,00
2018	12	26047,00	0	0
2017	12	11488,00	0	0
2016	12	10779,00	0	0
2015	12	9736,00	0	0

Diante do exposto, sugiro envio à F/SUBTF/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega da guia 01/2020 (Dados para notificação: Espólio de HILDA TEIXEIRA BRAGA - Rua B IAPI Padre Miguel (entrada pela Rua General Heitor Borges), 195, bloco 9, apto 301 - Bangu).
Cabe ressaltar que a guia 01/2020 contempla cotas com vencimento para o exercício de 2021. Para o pagamento de tais cotas, deverá ser considerado o fator de atualização (FAT) de 2020 para 2021, que será divulgado em dezembro de 2020. Caso o contribuinte antecipe o pagamento das cotas com vencimento para 2021 e as quite até dezembro de 2020, o valor cobrado será o expresso nas guias, sem o acréscimo originado pela atualização que ocorrerá em 2021.
Fica o contribuinte notificado de que caso queira recorrer, deverá entrar com um processo próprio de impugnação.
F/SUBTF/CIP-1, em 06/11/2020
Marcia Almada da Silva
Fiscal de Rendas - SMF
Matrícula: 10/264.924-2
De acordo
F/SUBTF/CIP-1, em 11/11/2020
Leonardo Antonio Teixeira Alves Rangel
Fiscal de Rendas
Matr. 12/228.884-3
Subgerente III da F/SUBTF/CIP-1
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/33/300.369/2020
Endereço: RUA MATRIZ DE CAMARAGIPE, 81, APT 101, BLOCO 36, BANGÚ, RJ, CEP: 21870-370
Requerente: ESPÓLIO DE LOURIVAL VIDIGAL MEDEIROS
Inscrição: 0034759-1
Ciência: Trata-se de processo de iniciativa do Fisco Municipal, Comunicação Interna n° 579/2020, com o objetivo de regularizar a situação fiscal do imóvel de inscrição acima por gozo indevido de isenção (Hipótese - Aposentado/Pensionista), tendo em vista o falecimento do titular (listagem às fls. 02 e 15).
Conforme despacho da Coordenadoria do IPTU às folhas 04/05, a tabela juntada à folha 15 indica a data do óbito do titular do imóvel a partir de informação da Receita Federal. Nos casos em que não houve pedido de isenção com deferimento em nome do cônjuge supérstite, não é cabível a permanência do benefício previsto nos Artigos 61, XIII, da Lei 691/84[1] e 5°, IV da Lei 2687/1998 (Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo - TCL para Aposentado/Pensionista).
Em consulta ao Sistema CONDEP, verificamos que através do processo 04/17/900.655/1993 foi deferida isenção ao IPTU e à TCL para HILDA TEIXEIRA BRAGA, implantada com vigência inicial em 1994 até a presente data.
Não foi localizada Certidão de Registro de Imóveis para o endereço (folha 16), no entanto o imóvel permanece cadastrado no IPTU em nome de HILDA TEIXEIRA BRAGA, falecida em 2011.
Em face do exposto, de acordo com o disposto no Art. 170, inciso VIII, da Lei 691/84 (Código Tributário do Município do Rio de Janeiro)[2] e no Art. 173, inciso I, da Lei 5.172/1966 (Código Tributário Nacional)[3], foram tomadas as seguintes providências (Relatório às fls. 115):
Alterado o proprietário do imóvel para Espólio de HILDA TEIXEIRA BRAGA;
Retirado o código de isenção do imóvel, através da indicação de vigência final de isenção para 2011 (ano do óbito). Vide cópia de tela de consulta à isenção à folha:
Revistos os lançamentos de IPTU e TCL de 2015 a 2020. Em função do valor venal do imóvel estar enquadrado na faixa de desconto padrão residencial, houve geração de cobrança somente de TCL para o exercício de 2019, cobrada através da guia 01/2020, com mora, de acordo com os artigos 179 e 155 do Código Tributário Nacional.[4]
Os lançamentos tiveram como bases de cálculo os valores informados abaixo (valores históricos):

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2020	12	28111,00	0	0
2019	12	27053,00	0	51,00
2018	12	26047,00	0	0
2017	12	9629,00	0	0
2016	12	9035,00	0	0
2015	12	8161,00	0	0

Diante do exposto, sugiro envio à F/SUBTF/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega da guia 01/2020 (Dados para notificação: Espólio de HILDA TEIXEIRA BRAGA - Rua B IAPI Padre Miguel (entrada pela Rua General Heitor Borges), 195, bloco 9, apto 301 - Bangu).
Cabe ressaltar que a guia 01/2020 contempla cotas com vencimento para o exercício de 2021. Para o pagamento de tais cotas, deverá ser considerado o fator de atualização (FAT) de 2020 para 2021, que será divulgado em dezembro de 2020. Caso o contribuinte antecipe o pagamento das cotas com vencimento para 2021 e as quite até dezembro de 2020, o valor cobrado será o expresso nas guias, sem o acréscimo originado pela atualização que ocorrerá em 2021.
Fica o contribuinte notificado de que caso queira recorrer, deverá entrar com um processo próprio de impugnação.
F/SUBTF/CIP-1, em 06/11/2020.
Marcia Almada da Silva
Fiscal de Rendas - SMF
Matrícula: 10/264.924-2
De acordo
F/SUBTF/CIP-1, em 11/11/2020
Leonardo Antonio Teixeira Alves Rangel
Fiscal de Rendas
Matr. 12/228.884-3
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: RECUSADO

Processo: 04/33/300.369/2020
Endereço: RUA PORTO DAS PEDRAS, 61, APT 301, BLC 44, BANGÚ, RJ, CEP: 21870-350
Requerente: ESPÓLIO DE POLYCARPO NOBREGA DE OLIVEIRA
Inscrição: 0035075-1
Ciência: Trata-se de processo de iniciativa do Fisco Municipal, Comunicação Interna n° 579/2020, com o objetivo de regularizar a situação fiscal do imóvel de inscrição acima por gozo indevido de isenção (Hipótese - Aposentado/Pensionista), tendo em vista o falecimento do titular (listagem às fls. 02 e 15).
Conforme despacho da Coordenadoria do IPTU às folhas 04/05, a tabela juntada à folha 15 indica a data do óbito do titular do imóvel a partir de informação da Receita Federal. Nos casos em que não houve pedido de isenção com deferimento em nome do cônjuge supérstite, não é cabível a permanência do benefício previsto nos Artigos 61,XI11, da Lei 691/84[1] e 5°,IV da Lei 2687/1998 (Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo - TCL para Aposentado/Pensionista).
Em consulta ao Sistema CONDEP, verificamos que através do processo 04/17/900.009/1993 foi deferida isenção ao IPTU e à TCL para POLYCARPO NOBREGA DE OLIVEIRA, implantada com vigência inicial em 1994 até a presente data.
Conforme certidão do Registro de Imóveis à folha 19, não há registro de transmissão da titularidade do imóvel. O imóvel permanece cadastrado no IPTU em nome do falecido e não há outro processo de pedido de isenção para cônjuge.
Em face do exposto, de acordo com o disposto no Art. 170, inciso VIII, da Lei 691/84 (Código Tributário do Município do Rio de Janeiro)[2] e no Art. 173, inciso I, da Lei 5.172/1966 (Código Tributário Nacional)[3], foram tomadas as seguintes providências (Relatório às fls. 116):
Alterado o proprietário do imóvel para Espólio de POLYCARPO NOBREGA DE OLIVEIRA;
Retirado o código de isenção do imóvel, através da indicação de vigência final de isenção para 2011 (ano do óbito). Vide cópia de tela de consulta à isenção à folha 85;
Revistos os lançamentos de IPTU e TCL de 2015 a 2020. Em função do valor venal do imóvel estar enquadrado na faixa de desconto padrão residencial, houve geração de cobrança somente de TCL para o exercício de 2019, cobrada através da guia 01/2020, com mora, de acordo com os artigos 179 e 155 do Código Tributário Nacional[4].
Os lançamentos tiveram como bases de cálculo os valores informados abaixo (valores históricos):

Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2020	0	26621,00	0	0
2019	0	25620,00	0	51,00
2018	0	24668,00	0	0
2017	0	9629,00	0	0
2016	0	9035,00	0	0
2015	0	8161,00	0	0

Diante do exposto, sugiro envio à F/SUBTF/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega da guia 01/2020 (Dados para notificação: Espólio de POLYCARPO NOBREGA DE OLIVEIRA - Rua Porto de Pedras, 61, bloco 44, apto 301 - Bangu).
Cabe ressaltar que a guia 01/2020 contempla cotas com vencimento para o exercício de 2021. Para o pagamento de tais cotas, deverá ser considerado o fator de atualização (FAT) de 2020 para 2021, que será divulgado em dezembro de 2020. Caso o contribuinte antecipe o pagamento das cotas com vencimento para 2021 e as quite até dezembro de 2020, o valor cobrado será o expresso nas guias, sem o acréscimo originado pela atualização que ocorrerá em 2021.
Fica o contribuinte notificado de que caso queira recorrer, deverá entrar com um processo próprio de impugnação.
F/SUBTF/CIP-1, em 06/11/2020.
Marcia Almada da Silva
Fiscal de Rendas - SMF
Matrícula: 10/264.924-2
De acordo
F/SUBTF/CIP-1, em 11/11/2020
Leonardo Antonio Teixeira Alves Rangel
Fiscal de Rendas
Matr. 12/228.884-3
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.369/2020
Endereço: RUA DE LAZER, 159, APT 102, BLC 4, PILARES, RJ, CEP: 20760-230
Requerente: ESPÓLIO DE ARNALDO DA COSTA SILVEIRA
Inscrição: 0065783-3
Ciência: Trata-se de processo de iniciativa do Fisco Municipal, Comunicação Interna n° 579/2020, com o objetivo de regularizar a situação fiscal do imóvel de inscrição acima por gozo indevido de isenção (Hipótese - Aposentado/Pensionista), tendo em vista o falecimento do titular (listagem às fls. 02 e 15).
Conforme despacho da Coordenadoria do IPTU às folhas 04/05, a tabela juntada à folha 15 indica a data do óbito do titular do imóvel a partir de informação da Receita Federal. Nos casos em que não houve pedido de isenção com deferimento em nome do cônjuge supérstite, não é cabível a permanência do benefício previsto nos Artigos 61,XIII, da Lei 691/84[1] e 5°,IV da Lei 2687/1998 (Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo - TCL para Aposentado/Pensionista).
Em consulta ao Sistema CONDEP, verificamos que através do processo 04/13/900.102/1993 foi deferida isenção ao IPTU e à TCL para ARNALDO DA COSTA SILVEIRA, implantada com vigência inicial em 1999 até a presente data.
Conforme certidão do Registro de Imóveis à folha 36, não há registro de transmissão da titularidade do imóvel, que permanece cadastrado no IPTU em nome do falecido e não há outro processo de pedido de isenção para cônjuge.
Em face do exposto, de acordo com o disposto no Art. 170, inciso VIII, da Lei 691/84 (Código Tributário do Município do Rio de Janeiro)[2] e no Art. 173, inciso I, da Lei 5.172/1966 (Código Tributário Nacional)[3], foram tomadas as seguintes providências (Relatório às fls. 128):
Alterado o proprietário do imóvel para Espólio de ARNALDO DA COSTA SILVEIRA;
Retirados os códigos de isenção do imóvel, através da indicação de vigência final de isenção para 2011 (ano do óbito). Vide cópia de tela de consulta à isenção à folha 97;
Revistos os lançamentos de IPTU e TCL de 2015 a 2019, com emissão das guias 01/2020 a 05/2020, com mora, de acordo com os artigos 179 e 155 do Código Tributário Nacional[4].
Revistos os lançamentos de IPTU e TCL de 2020, sem valores a cobrar (isenção em função do valor venal ser inferior ao mínimo para cobrança).
Em função do valor venal do imóvel estar enquadrado na faixa de desconto padrão residencial para os exercícios de 2015 a 2019, não houve cobrança de IPTU, mas somente TCL nas guias 01 a 05/2020.
Tais cobranças tiveram como bases de cálculo os valores informados abaixo (valores históricos), sob as alíquotas de 1,2% para 2015 a 2017 e 1% para 2018 a 2020:

Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2020	12	31133,00	0	0
2019	12	30537,00	0	168,00
2018	12	29957,00	0	162,00
2017	12	17419,00	0	135,00
2016	12	11865,00	0	126,00
2015	12	10908,00	0	114,00

Diante do exposto, sugiro envio à F/SUBTF/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega das guias 01/2020 a 05/2020. (Dados para notificação: Espólio de ARNALDO DA COSTA SILVEIRA - Rua de Lazer, 159, bloco 4, apto 2 - Pilares).
Cabe ressaltar que as guias contemplam cotas com vencimento para o exercício de 2021. Para o pagamento de tais cotas, deverá ser considerado o fator de atualização (FAT) de 2020 para 2021, que será divulgado em dezembro de 2020. Caso o contribuinte antecipe o pagamento das cotas com vencimento para 2021 e as quite até dezembro de 2020, o valor cobrado será o expresso nas guias, sem o acréscimo originado pela atualização que ocorrerá em 2021.
Fica o contribuinte notificado de que caso queira recorrer, deverá entrar com um processo próprio de impugnação.
F/SUBTF/CIP-1, em 06/11/2020.
Marcia Almada da Silva
Fiscal de Rendas - SMF
Matrícula: 10/264.924-2
De acordo
F/SUBTF/CIP-1, em 11/11/2020
Leonardo Antonio Teixeira Alves Rangel
Fiscal de Rendas
Matr. 12/228.884-3
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/33/300.369/2020
Endereço: AVN BRASIL, 17241 APT 103, BLC 5, IRAJÁ, RJ, CEP: 21230-043
Requerente: ESPÓLIO DE MARIA FRANCISCA DOS PRAZERES
Inscrição: 0069975-1
Ciência: Trata-se de processo de iniciativa do Fisco Municipal, Comunicação Interna n° 579/2020, com o objetivo de regularizar a situação fiscal do imóvel de inscrição acima por gozo indevido de isenção (Hipótese - Aposentado/Pensionista), tendo em vista o falecimento do titular (listagem às fls. 02 e 15).
Conforme despacho da Coordenadoria do IPTU às folhas 04/05, a tabela juntada à folha 15 indica a data do óbito do titular do imóvel a partir de informação da Receita Federal. Nos casos em que não houve pedido de isenção com deferimento em nome do cônjuge supérstite, não é cabível a permanência do benefício previsto nos Artigos 61, XIII, da Lei 691/841 e 5°,IV da Lei 2687/1998 (Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo - TCL para Aposentado/Pensionista).
Em consulta ao Sistema CONDEP, verificamos que através do processo 04/14/900.168/1993 foi deferida isenção ao IPTU e à TCL para MARIA FRANCISCA DOS PRAZERES, implantada com vigência inicial em 1999 até a presente data.
Conforme certidão do Registro de Imóveis à folha 37, não há registro de transmissão da titularidade do imóvel, que permanece cadastrado no IPTU em nome da falecida.
Em face do exposto, de acordo com o disposto no Art. 170, inciso VIII, da Lei 691/84 (Código Tributário do Município do Rio de Janeiro)2 e no Art. 173, inciso I, da Lei 5.172/1966 (Código Tributário Nacional)3, foram tomadas as seguintes providências (Relatório às fls. 129);
Alterado o proprietário do imóvel para Espólio de MARIA FRANCISCA DOS PRAZERES;
Retirados os códigos de isenção do imóvel, através da indicação de vigência final de isenção para 2006 (ano do óbito). Vide cópia de tela de consulta à isenção à folha 98;
Revistos os lançamentos de IPTU e TCL de 2015 a 2020. Em função do valor venal do imóvel estar enquadrado na faixa de desconto padrão residencial, houve geração de cobrança somente de TCL para o exercício de 2019, cobrada através da guia 01/2020, com mora, de acordo com os artigos 179 e 155 do Código Tributário Nacional4.
Os lançamentos tiveram como bases de cálculo os valores informados abaixo (valores históricos):

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2020	12	27464,00	0	0
2019	12	26949,00	0	101,00
2018	12	26447,00	0	0
2017	12	10200,00	0	0
2016	12	9747,00	0	0
2015	12	8965,00	0	0

Diante do exposto, sugiro envio à F/SUBTF/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega das guias 01/2020 a 05/2020. (Dados para notificação: Espólio de ARNALDO DA COSTA SILVEIRA - Rua de Lazer, 159, bloco 4, apto 2 - Pilares).
Cabe ressaltar que as guias contemplam cotas com vencimento para o exercício de 2021. Para o pagamento de tais cotas, deverá ser considerado o fator de atualização (FAT) de 2020 para 2021, que será divulgado em dezembro de 2020. Caso o contribuinte antecipe o pagamento das cotas com vencimento para 2021 e as quite até dezembro de 2020, o valor cobrado será o expresso nas guias, sem o acréscimo originado pela atualização que ocorrerá em 2021.
Fica o contribuinte notificado de que caso queira recorrer, deverá entrar com um processo próprio de impugnação.
F/SUBTF/CIP-1, em 06/11/2020.
Marcia Almada da Silva
Fiscal de Rendas - SMF
Matrícula: 10/264.924-2
De acordo
F/SUBTF/CIP-1, em 11/11/2020
Leonardo Antonio Teixeira Alves Rangel
Fiscal de Rendas
Matr. 12/228.884-3
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.369/2020
Endereço: RUA LIMA DRUMOND, 253 FDS, VAZ LOBO, RJ, CEP: 21361-020
Requerente: ESPÓLIO DE SEBASTIANA GONÇALVES ARNALDO
Inscrição: 0077389-5
Ciência: Trata-se de processo de iniciativa do Fisco Municipal, Comunicação Interna n° 579/2020, com o objetivo de regularizar a situação fiscal do imóvel de inscrição acima por gozo indevido de isenção (Hipótese - Aposentado/Pensionista), tendo em vista o falecimento do titular (listagem às fls. 02 e 15).
Conforme despacho da Coordenadoria do IPTU às folhas 04/05, a tabela juntada à folha 15 indica a data do óbito do titular do imóvel a partir de informação da Receita Federal. Nos casos em que não houve pedido de isenção com deferimento em nome do cônjuge supérstite, não é cabível a permanência do benefício previsto nos Artigos 61, XIII, da Lei 691/841 e 5º, IV da Lei 2687/1998 (Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo - TCL para Aposentado/Pensionista).
Em consulta ao Sistema CONDEP, verificamos que através do processo 04/14/900.566/19933 foi deferida isenção ao IPTU e à TCL para SEBASTIANA GONÇALVES ARNALDO, implantada com vigência inicial em 1999até a presente data.
Conforme certidão do Registro de Imóveis à folha 43, não há registro de transmissão da titularidade do imóvel, que permanece cadastrado no IPTU em nome da falecida.
Em face do exposto, de acordo com o disposto no Art. 170, inciso VIII, da Lei 691/84 (Código Tributário do Município do Rio de Janeiro)2 e no Art. 173, inciso I, da Lei 5.172/1966 (Código Tributário Nacional)3, foram tomadas as seguintes providências (Relatório às fls 135):
Alterado o proprietário do imóvel para Espólio de SEBASTIANA GONÇALVES ARNALDO;
Retirados os códigos de isenção do imóvel, através da indicação de vigência final de isenção para 2008 (ano do óbito). Vide cópia de tela de consulta à isenção à folha 104;
Revistos os lançamentos de IPTU e TCL de 2015 a 2020. Em função do valor venal do imóvel estar enquadrado na faixa de desconto padrão residencial, houve geração de cobrança somente de TCL para o exercício de 2019, cobrada através da guia 01/2020, com mora, de acordo com os artigos 179 e 155 do Código Tributário Nacional4.
Os lançamentos tiveram como bases de cálculo os valores informados abaixo (valores históricos):

Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2020	12	26139,00	0	0
2019	12	25649,00	0	101,00
2018	12	25171,00	0	0
2017	12	11351,00	0	0
2016	12	10847,00	0	0
2015	12	9976,00	0	0

Diante do exposto, sugiro envio à F/SUBTF/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega da guia 01/2020 (Dados para notificação: Espólio de SEBASTIANA GONÇALVES ARNALDO Rua Lima Drumond, 253, fundos- Vaz Lobo).
Cabe ressaltar que a guia 01/2020 contempla cotas com vencimento para o exercício de 2021. Para o pagamento de tais cotas, deverá ser considerado o fator de atualização (FAT) de 2020 para 2021, que será divulgado em dezembro de 2020. Caso o contribuinte antecipe o pagamento das cotas com vencimento para 2021 e as quite até dezembro de 2020, o valor cobrado será o expresso nas guias, sem o acréscimo originado pela atualização que ocorrerá em 2021.
Fica o contribuinte notificado de que caso queira recorrer, deverá entrar com um processo próprio de impugnação.
F/SUBTF/CIP-1, em 06/11/2020.
Marcia Almada da Silva
Fiscal de Rendas - SMF
Matrícula: 10/264.924-2
De acordo
F/SUBTF/CIP-1, em 11/11/2020
Leonardo Antonio Teixeira Alves Rangel
Fiscal de Rendas
Matr. 12/228.884-3
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 04/33/300.369/2020
Endereço: RUA HADDOCK LOBO, 61, BLOCO A, APT 1504, ESTÁCIO, RJ, CEP: 20260-130
Requerente: ESPÓLIO DE ABEL PEREIRA DA FONTE FILHO
Inscrição: 0082438-3
Ciência: Trata-se de processo de iniciativa do Fisco Municipal, Comunicação Interna n° 579/2020, com o objetivo de regularizar a situação fiscal do imóvel de inscrição acima por gozo indevido de isenção (Hipótese - Aposentado/Pensionista), tendo em vista o falecimento do titular (listagem às fls. 02 e 15).
Conforme despacho da Coordenadoria do IPTU às folhas 04/05, a tabela juntada à folha 15 indica a data do óbito do titular do imóvel a partir de informação da Receita Federal. Nos casos em que não houve pedido de isenção com deferimento em nome do cônjuge supérstite, não é cabível a permanência do benefício previsto nos Artigos 61, XIII, da Lei 691/841 e 5o, IV da Lei 2687/1998 (Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo - TCL par a Aposentado/Pensionista).
Em consulta ao Sistema CONDEP, verificamos que através do processo 04/00/900.054/2005 foi deferida isenção ao IPTU e à TCL para RITA MARIA DA FONTE, implantada com vigência inicial em 2005 até a presente data.
O imóvel está atualmente cadastrado em nome de ABEL PEREIRA DA FONTE FILHO, falecido em 2005.
Em face do exposto, de acordo com o disposto no Art. 170, inciso VIII, da Lei 691/84 (Código Tributário do Município do Rio de Janeiro)2 e no Art. 173, inciso I, da Lei 5.172/1966 (Código Tributário Nacional)3, foram tomadas as seguintes providências (Relatório às fls. 136:
Alterado o proprietário do imóvel para Espólio de ABEL PEREIRA DA FONTE FILHO;
Retirados os códigos de isenção do imóvel, através da indicação de vigência final de isenção para 2005 (ano do óbito). Vide cópia de tela de consulta à isenção à folha 105;
Revistos os lançamentos de IPTU e TCL de 2015 a 2019, com emissão das guias 01/2020 a 05/2020, com mora, de acordo com os artigos 179 e 155 do Código Tributário Nacional4.
Revistos os lançamentos de IPTU e TCL de 2020, com emissão da guia 06/2020, sem prazo revalidado, sendo esta a forma de cobrança de mora para o exercício corrente.
Tais cobranças tiveram como bases de cálculo os valores informados abaixo (valores históricos), sob as alíquotas de 1,2% para 2015 a 2017 e 1% para 2018 a 2020:

Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2020	13	69653,00	279,00	224,00
2019	13	68274,00	274,00	216,00
2018	13	66932,00	268,00	208,00
2017	13	29214,00	0	122,00
2016	13	27891,00	0	114,00
2015	13	25628,00	0	103,00

Diante do exposto, sugiro envio à F/SUBTF/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega das guias 01/2020 a 06/2020. (Dados para notificação: Espólio de ABEL PEREIRA DA FONTE FILHO - Rua Haddock Lobo, 61, bloco A, apto 1504 - Estácio).
Cabe ressaltar que as guias 01 a 05/2020 contemplam cotas com vencimento para o exercício de 2021. Para o pagamento de tais cotas, deverá ser considerado o fator de atualização (FAT) de 2020 para 2021, que será divulgado em dezembro de 2020. Caso o contribuinte antecipe o pagamento das cotas com vencimento para 2021 e as quite até dezembro de 2020, o valor cobrado será o expresso nas guias, sem o acréscimo originado pela atualização que ocorrerá em 2021.
Os valores atualizados para pagamento da guia 06/2020 podem ser obtidos em http://www2.rio.rj.gov.br/smf/siam/darmiptu.asp
Fica o contribuinte notificado de que caso queira recorrer, deverá entrar com um processo próprio de impugnação.
F/SUBTF/CIP-1, em 06/11/2020.
Marcia Almada da Silva
Fiscal de Rendas - SMF
Matrícula: 10/264.924-2
De acordo
F/SUBTF/CIP-1, em 11/11/2020
Leonardo Antonio Teixeira Alves Rangel
Fiscal de Rendas
Matr. 12/228.884-3
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: FALECIDO

Processo: 04/33/300.369/2020
Endereço: RUA IRAPUÁ, 102, FUNDOS, CASA II, PENHA CIRCULAR, RJ, CEP: 21215-060
Requerente: ESPÓLIO DE DAVID CORREIA
Inscrição: 0089132-5
Ciência: Trata-se de processo de iniciativa do Fisco Municipal, Comunicação Interna n° 579/2020, com o objetivo de regularizar a situação fiscal do imóvel de inscrição acima por gozo indevido de isenção (Hipótese - Aposentado/Pensionista), tendo em vista o falecimento do titular (listagem às fls. 02 e 15).
Conforme despacho da Coordenadoria do IPTU às folhas 04/05, a tabela juntada à folha 15 indica a data do óbito do titular do imóvel a partir de informação da Receita Federal. Nos casos em que não houve pedido de isenção com deferimento em nome do cônjuge supérstite, não é cabível a permanência do benefício previsto nos Artigos 61, XIII, da Lei 691/841 e 5°,IV da Lei 2687/1998 (Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo - TCL para Aposentado/Pensionista).
Em consulta ao Sistema CONDEP, verificamos que através do processo 04/10/900.405/1993 foi deferida isenção ao IPTU e à TCL para DAVID CORREIA, implantada com vigência inicial em 1999 até a presente data.
Conforme certidão do Registro de Imóveis à folha 45, não há registro de transmissão da titularidade do imóvel. O imóvel permanece cadastrado no IPTU em nome do falecido e não há outro processo de pedido de isenção para cônjuge.
Em face do exposto, de acordo com o disposto no Art. 170, inciso VIII, da Lei 691/84 (Código Tributário do Município do Rio de Janeiro)2 e no Art. 173, inciso I, da Lei 5.172/1966 (Código Tributário Nacional)3, foram tomadas as seguintes providências (Relatório às fls. 138):
Alterado o proprietário do imóvel para Espólio de DAVID CORREIA;
Retirado o código de isenção do imóvel, através da indicação de vigência final de isenção para 2008 (ano do óbito). Vide cópia de tela de consulta à isenção à folha 107;
Revistos os lançamentos de IPTU e TCL de 2015 a 2020. Em função do valor venal do imóvel estar enquadrado na faixa de desconto padrão residencial, houve geração de cobrança somente de TCL para o exercício de 2019, cobrada através da guia 01/2020, com mora, de acordo com os artigos 179 e 155 do Código Tributário Nacional4.
Os lançamentos tiveram como bases de cálculo os valores informados abaixo (valores históricos):

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2020	12	13500,00	0	0
2019	12	13246,00	0	101,00
2018	12	12999,00	0	0
2017	12	6160,00	0	0
2016	12	5886,00	0	0
2015	12	5414,00	0	0

Diante do exposto, sugiro envio à F/SUBTF/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega da guia 01/2020 (Dados para notificação: Espólio de DAVID CORREIA - Rua Irapuá, 102, fundos, casa II - Penha Circular).
Cabe ressaltar que a guia 01/2020 contempla cotas com vencimento para o exercício de 2021. Para o pagamento de tais cotas, deverá ser considerado o fator de atualização (FAT) de 2020 para 2021, que será divulgado em dezembro de 2020. Caso o contribuinte antecipe o pagamento das cotas com vencimento para 2021 e as quite até dezembro de 2020, o valor cobrado será o expresso nas guias, sem o acréscimo originado pela atualização que ocorrerá em 2021.
Fica o contribuinte notificado de que caso queira recorrer, deverá entrar com um processo próprio de impugnação.
F/SUBTF/CIP-1, em 06/11/2020.
Marcia Almada da Silva
Fiscal de Rendas - SMF
Matrícula: 10/264.924-2
De acordo
F/SUBTF/CIP-1, em 11/11/2020
Leonardo Antonio Teixeira Alves Rangel
Fiscal de Rendas
Matr. 12/228.884-3
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.369/2020
Endereço: RUA TOMAZ ALVES, 14, APT 201, CASCADURA, RJ, CEP: 21380-070
Requerente: ESPÓLIO DE AMABILIO GONÇALVES PINHEIRO
Inscrição: 0090822-8
Ciência: Trata-se de processo de iniciativa do Fisco Municipal, Comunicação Interna n° 579/2020, com o objetivo de regularizar a situação fiscal do imóvel de inscrição acima por gozo indevido de isenção (Hipótese - Aposentado/Pensionista), tendo em vista o falecimento do titular (listagem às fls. 02 e 15).
Conforme despacho da Coordenadoria do IPTU às folhas 04/05, a tabela juntada à folha 15 indica a data do óbito do titular do imóvel a partir de informação da Receita Federal. Nos casos em que não houve pedido de isenção com deferimento em nome do cônjuge supérstite, não é cabível a permanência do benefício previsto nos Artigos 61, XIII, da Lei 691/841 e 5o, IV da Lei 2687/1998 (Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo - TCL para Aposentado/Pensionista).
Em consulta ao Sistema CONDEP, verificamos que através do processo 04/00/901.646/1993 foi deferida isenção ao IPTU e à TCL para AMABILIO GONÇALVES PINHEIRO, implantada com vigência inicial em 1999 até a presente data.
Conforme certidão do Registro de Imóveis à folha 46, não há registro de transmissão da titularidade do imóvel. O imóvel permanece cadastrado no IPTU em nome do falecido e não há outro processo de pedido de isenção para cônjuge.
Em face do exposto, de acordo com o disposto no Art. 170, inciso VIII, da Lei 691/84 (Código Tributário do Município do Rio de Janeiro)2 e no Art. 173, inciso I, da Lei 5.172/1966 (Código Tributário Nacional)3, foram tomadas as seguintes providências (Relatório às fls. 139):
Alterado o proprietário do imóvel para Espólio de AMABILIO GONÇALVES PINHEIRO;
Retirado o código de isenção do imóvel, através da indicação de vigência final de isenção para 2013 (ano do óbito). Vide cópia de tela de consulta à isenção à folha 108;
Revistos os lançamentos de IPTU e TCL de 2015 a 2020. Em função do valor venal do imóvel estar enquadrado na faixa de desconto padrão residencial, houve geração de cobrança somente de TCL para o exercício de 2019, cobrada através da guia 01/2020, com mora, de acordo com os artigos 179 e 155 do Código Tributário Nacional4.
Os lançamentos tiveram como bases de cálculo os valores informados abaixo (valores históricos):

Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2020	12	48757,00	0	0
2019	12	46922,00	0	101,00
2018	12	45179,00	0	0
2017	12	18872,00	0	0
2016	12	18054,00	0	0
2015	12	16621,00	0	0

Diante do exposto, sugiro envio à F/SUBTF/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega da guia 01/2020 (Dados para notificação: Espólio de AMABILIO GONÇALVES PINHEIRO - Rua Tomaz Alves, 14, apto 201 - Cascadura).
Cabe ressaltar que a guia 01/2020 contempla cotas com vencimento para o exercício de 2021. Para o pagamento de tais cotas, deverá ser considerado o fator de atualização (FAT) de 2020 para 2021, que será divulgado em dezembro de 2020. Caso o contribuinte antecipe o pagamento das cotas com vencimento para 2021 e as quite até dezembro de 2020, o valor cobrado será o expresso nas guias, sem o acréscimo originado pela atualização que ocorrerá em 2021.
Fica o contribuinte notificado de que caso queira recorrer, deverá entrar com um processo próprio de impugnação.
F/SUBTF/CIP-1, em 06/11/2020.
Marcia Almada da Silva
Fiscal de Rendas - SMF
Matrícula: 10/264.924-2
De acordo
F/SUBTF/CIP-1, em 11/11/2020
Leonardo Antonio Teixeira Alves Rangel
Fiscal de Rendas
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.369/2020
Endereço: RUA CAPITÃO MENEZES, 309, APT 101, PRAÇA SECA, RJ, CEP: 21320-040
Requerente: ESPÓLIO DE RUBENS CORREA CHAVES
Inscrição: 0092253-4
Ciência: Trata-se de processo de iniciativa do Fisco Municipal, Comunicação Interna n° 579/2020, com o objetivo de regularizar a situação fiscal do imóvel de inscrição acima por gozo indevido de isenção (Hipótese - Aposentado/Pensionista), tendo em vista o falecimento do titular (listagem às fls. 02 e 15).
Conforme despacho da Coordenadoria do IPTU às folhas 04/05, a tabela juntada à folha 15 indica a data do óbito do titular do imóvel a partir de informação da Receita Federal. Nos casos em que não houve pedido de isenção com deferimento em nome do cônjuge supérstite, não é cabível a permanência do benefício previsto nos Artigos 61, XIII, da Lei 691/841 e 5o,IV da Lei 2687/1998 (Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo - TCL para Aposentado/Pensionista).
Em consulta ao Sistema CONDEP, verificamos que através do processo 04/16/900.160/1993 foi deferida isenção ao IPTU e à TCL para RUBENS CORREA CHAVES, implantada com vigência inicial em 1999 até a presente
Conforme certidão do Registro de Imóveis à folha 47, não há registro de transmissão da titularidade do imóvel. O imóvel permanece cadastrado no IPTU em nome do falecido e não há outro processo de pedido de isenção para cônjuge.
Em face do exposto, de acordo com o disposto no Art. 170, inciso VIII, da Lei 691/84 (Código Tributário do Município do Rio de Janeiro)2 e no Art. 173, inciso I, da Lei 5.172/1966 (Código Tributário Nacional)3, foram tomadas as seguintes providências (Relatório às fls. 140):
Alterado o proprietário do imóvel para Espólio de RUBENS CORREA CHAVES;
Retirado o código de isenção do imóvel, através da indicação de vigência final de isenção para 2008 (ano do óbito). Vide cópia de tela de consulta à isenção à folha 109;
Revistos os lançamentos de IPTU e TCL de 2015 a 2019, com emissão das guias 01/2020 a 05/2020, com mora, de acordo com os artigos 179 e 155 do Código Tributário Nacional4.
Revistos os lançamentos de IPTU e TCL de 2020, sem valores a cobrar (isenção em função do valor venal ser inferior ao mínimo para cobrança).
Em função do valor venal do imóvel estar enquadrado na faixa de desconto padrão residencial para os exercícios de 2015 a 2019, não houve cobrança de IPTU, mas somente TCL nas guias 01 a 05/2020.
Tais cobranças tiveram como bases de cálculo os valores informados abaixo (valores históricos), sob as alíquotas de 1,2% para 2015 a 2017 e 1% para 2018 a 2020:

Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2020	12	48485,00	0	0
2019	12	47558,00	0	168,00
2018	12	46655,00	0	162,00
2017	12	24185,00	0	135,00
2016	12	23104,00	0	126,00
2015	12	21242,00	0	114,00

Diante do exposto, sugiro envio à F/SUBTF/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega das guias 01/2020 a 05/2020 (Dados para notificação: Espólio de RUBENS CORREA CHAVES - Rua Capitão Menezes, 309, apto 101 - Praça Seca).
Cabe ressaltar que as guias contemplam cotas com vencimento para o exercício de 2021. Para o pagamento de tais cotas, deverá ser considerado o fator de atualização (FAT) de 2020 para 2021, que será divulgado em dezembro de 2020. Caso o contribuinte antecipe o pagamento das cotas com vencimento para 2021 e as quite até dezembro de 2020, o valor cobrado será o expresso nas guias, sem o acréscimo originado pela atualização que ocorrerá em 2021.
Fica o contribuinte notificado de que caso queira recorrer, deverá entrar com um processo próprio de impugnação.
F/SUBTF/CIP-1, em 06/11/2020.
Marcia Almada da Silva
Fiscal de Rendas - SMF
Matrícula: 10/264.924-2
De acordo
F/SUBTF/CIP-1, em 11/11/2020
Leonardo Antonio Teixeira Alves Rangel
Fiscal de Rendas
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
***AVISO DE SELEÇÃO**

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-47/2022**
Processo: **SMF-PRO-2022/04105**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA ESTRADA CABUÇU DE BAIXO, S/Nº, GUARATIBA, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 451,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **10 de janeiro de 2023, às 11:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br.**
*Republicado por incorreção no D.O.-Rio de 02/12/2022, pág 51.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP
AVISOS
EXPEDIENTE 02.12.2022
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 418/2022
IPP-PRO-2022/00239

DATA: 08/12/2022
HORÁRIO: 09:00 às 15:00hs
Objeto: Aquisição de 03 (Três) fontes de alimentação para computador, como estão descritos no Termo de Referência da Dispensa Eletrônica 418/2022., com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no sitio www.comprasnet.gov.br, em 02/12/2022, sob a Dispensa Eletrônica 00418/2022. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail rafael.gomes@rio.rj.gov.br em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/04006 - POSTO DE GASOLINA MAGNATA LTDA.
Documento Nº: 1448078-9280

"**Atenda ao exigido - em 60 dias."**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/11865 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.
Documento Nº: 1445680-2893
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/11116 - LABORATÓRIO CANONNE LTDA.
Documento Nº: 1449561-2319
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/11967 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.
Documento Nº: 1454291-2893

"Atenda ao exigido - em 90 dias."
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/02347 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA.
Documento Nº: 1450227-8191

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004430/2022 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0181/2022."**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/02829.01 - KLAF INVEST. IMOB. E PARTICIP.LTDA.

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004428/2022 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0164/2022."**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/02897 - GUSTAVO BARCELOS D.DAIBERT E OUTROS.

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004429/2022 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 177/2022."**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/00918 - DIRECIONAL ENGENHARIA S/A.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO
CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico Inovação e Simplificação, devidamente designado pela Resolução SMDEIS nº 12 de Abril de 2021,de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos n° 05/2022 com 263 processos a serem eliminados referente aos processos de emissão de certidão de 2ª via de habite-se entre os anos de 1995 e 2016, aprovada pelo(a) titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro em 02 de Março de 2022, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos discriminados na tabela abaixo com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 10, de 05 Maio de 2022, fls 87 - 95, no Diário Oficial. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do(a) Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico Inovação e Simplificação, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado.

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANT	CONSIDERAÇÕES
02/004335/95	1995	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/330224/98	1998	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/325017/99	1999	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/000880/00	2000	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/330056/00	2000	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/330217/00	2000	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/305715/01	2001	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/350468/02	2002	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/331404/03	2003	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/350242/03	2003	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/286203/04	2004	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/305289/04	2004	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/280478/04	2004	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/301402/04	2004	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/301462/04	2004	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/280817/05	2005	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/296106/05	2005	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/305029/05	2005	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/320345/05	2005	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/325306/05	2005	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/295337/06	2006	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/285201/06	2006	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/305060/06	2006	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/360639/06	2006	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/320194/07	2007	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/285109/07	2007	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/300884/07	2007	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/315546/07	2007	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/325054/07	2007	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/325274/07	2007	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/280750/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/280968/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/295098/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/305800/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/306120/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/310900/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/311116/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/330510/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/330548/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/330615/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/370859/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/370868/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/285657/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/300705/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/301728/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/305066/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/305259/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/305261/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/305453/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/305492/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/305988/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/306206/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/306227/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/306290/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/325102/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/330684/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/356144/08	2008	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/280702/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/285122/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/285624/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/285794/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/285798/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/285897/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/286217/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/295050/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/295623/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/295807/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/296008/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/296100/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/296169/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/296221/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/296303/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/300299/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/300547/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/300783/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/301226/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/305110/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/305471/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/305472/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/305583/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/305609/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/305678/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/305712/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/305720/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/305722/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/305821/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/305935/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/305980/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/305992/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/306012/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/306051/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/306062/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/306141/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/306184/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10
02/306233/09	2009	1	Res. "N" EIS-REN-2022 N° 10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

02/306486/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/315938/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/316015/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/320609/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/320827/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/320856/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/320885/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/320902/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/321016/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/321078/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/321122/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/321151/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/321154/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/321178/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/321205/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/321229/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/321231/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/321246/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/321250/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/321253/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/321266/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/321280/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/321309/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/325057/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330038/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330039/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330069/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330082/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330085/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330120/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330126/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330142/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330143/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330144/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330146/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330147/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330166/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330189/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330229/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330326/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330687/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330697/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330710/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330711/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330721/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330742/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330745/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330759/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330777/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330788/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330811/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/330849/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/360107/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/360222/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/365123/09	2009	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000023/10	2010	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/280016/10	2010	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/280040/10	2010	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/285664/10	2010	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/296111/10	2010	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/296168/10	2010	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/306967/10	2010	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/307003/10	2010	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/310063/10	2010	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/315947/10	2010	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/320022/10	2010	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/320627/10	2010	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/321016/10	2010	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/321112/10	2010	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/321601/10	2010	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/321605/10	2010	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/325260/10	2010	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/325271/10	2010	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/331167/10	2010	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/331224/10	2010	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/331250/10	2010	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/37/0000001/10	2010	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000126/11	2011	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000844/11	2011	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/05/000403/11	2011	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/000144/11	2011	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/01/000408/11	2011	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000384/11	2011	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000968/11	2011	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/37/000257/11	2011	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000372/12	2012	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000645/12	2012	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/11/000550/12	2012	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/13/000513/12	2012	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/36/000698/12	2012	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/42/000432/12	2012	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/42/001226/12	2012	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/01/000894/12	2012	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000039/12	2012	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000208/12	2012	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000300/12	2012	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000679/12	2012	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000894/12	2012	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/13/000907/12	2012	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/13/001074/12	2012	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/001151/13	2013	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000003/13	2013	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000298/13	2013	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000342/13	2013	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000541/13	2013	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000546/13	2013	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/05/001064/13	2013	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/11/000444/13	2013	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/11/000481/13	2013	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/36/001013/13	2013	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/36/001014/13	2013	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000947/13	2013	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/001056/13	2013	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/001117/13	2013	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/001143/13	2013	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/05/001065/13	2013	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/34/001186/13	2013	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/36/000754/13	2013	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/42/001133/13	2013	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/01/000230/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/01/000509/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000104/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000132/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000180/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000217/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000222/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000346/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000619/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/05/000730/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/12/000072/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/36/000393/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/36/000506/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/36/000511/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/36/000569/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/42/000382/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/42/000423/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/42/000785/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/42/000880/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/58/000059/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/58/000061/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

02/03/000299/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000342/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000347/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/05/000939/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/36/000049/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/36/000065/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/42/000288/14	2014	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/01/000994/15	2015	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000054/15	2015	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000559/15	2015	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000560/15	2015	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000810/15	2015	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/05/000278/15	2015	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/11/000677/15	2015	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/12/000272/15	2015	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/12/000479/15	2015	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/36/000275/15	2015	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/36/000303/15	2015	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/36/000562/15	2015	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/36/000622/15	2015	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/42/000327/15	2015	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/03/000058/16	2016	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/11/000183/16	2016	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/36/000341/16	2016	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/36/000455/16	2016	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/42/000060/16	2016	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/42/000549/16	2016	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
02/42/000814/16	2016	1	Res. “N” EIS-REN-2022 N° 10
MENSURAÇÃO TOTAL: SÃO 263 PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS.			
DATAS- LIMITES GERAIS: PROCESSOS ENTRE OS ANOS DE 1995 E 2016.			

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/12/2022

02/36/001.037/2015 - ROBERTO LUIZ CAVALCANTE
Cumpra as Exigências
Deverá obedecer ao alinhamento projetado pelo PAA em vigor para os 02 logradouros para os quais o imóvel faz testada.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 01/12/2022

EIS-PRO-2022/11479 - RIVA INCORPORADORA S/A
Cumpra as Exigências
1- Atender ao gabarito para ZR-2 conforme Anexo 5B e artigos 25 e 26 da LC. 73/04 (6 pavimentos mais 1 PUC);
2- Atender a altura máxima a partir do ponto mais baixo do meio-fio conforme inciso I do art. 25 da LC. 73/04;
3- Nos cortes:
3.1- Indicar perfil natural do terreno conforme cadastral 287AIII-3;
3.2- Apresentar corte transversal de cada bloco;
3.3- Indicar RN e cotas de soleira;
4- Na situação e plantas baixas:
4.1- Cotar as curvas nível a cada 2 metros;
4.2- Cotar afastamentos laterais, frontais e fundos no pavimento térreo/acesso (pavimento de qualquer natureza);
4.3- Apresentar em cada folha em escala legível plantas baixas, cortes transversal e longitudinal por bloco, situação e demonstrativo de ATE;
4.4- Projetar reservatório de acumulação e retardo conforme declaração do Anexo I-A;
5- No Anexo I-A da Res. EIS-REN 2022 N° 09:
5.1- Indicar área permeável conforme inciso VI do artigo 49 DA LC. 73/04;
5.2- Capitular e indicar cálculo de todos parâmetros item 8.1.2 - (ATE, Taxa de ocupação e área permeável);
5.3- Corrigir gabarito item 8.3.1;
5.4- Completar item 8.3.3 - inciso V do art. 51 da LC. 73/04;
5.5- Rever quadro de áreas em função do gabarito - item 8.5 a 8.7;
5.6- Indicar protocolos: GEO-RIO (perfil do terreno), Rio-Águas(perfil do terreno), IRPH (APAC São Cristóvão), DEIS/SUBCLA (LMPI), Licença de demolição, DPA/DPE da CEDAE/Águas do Rio;
5.7- RRT do PRPA e ART do PREO.

EIS-PRO-2022/06119 - BALLASIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Anexar ao processo através do Requerimento Online o comprovante de pagamento do DARM para inclusão da licença no Processo.Rio e a liberação dos códigos das plantas aprovadas.

23/440.080/2021 - SPE MOINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

23/440.016/2021 - KALITEV ASSESSORIA EMPRESARIAL
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03004 - MASTERPAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 30/11/2022

14/329.170/1987 - REIJANNY MARISE NASCIMENTO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências de 02/02/2022. Deverá ainda apresentar o Formulário e a Prancha 1, ambos elaborados pelo novo autor do projeto.

02/42/000.914/2014 - CLODOALDO SOUZA DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente apresentar o relatório das modificações pretendidas.

EXPEDIENTE DE 01/12/2022

EIS-PRO-2022/02316 - ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RIO2
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência preliminar 1 de 13/09/2022, como se segue:
1 - Esclarecer a divergência entre os croquis anexo ao Termo nº 28/2020-F/SUBPA juntados em 14/04/2022, em 28/10/2022 e em 25/11/2022.
Cumpridas as exigências 1, 3.1, 3.2b, 3.2c, 3.2d, 3.2e, 3.3, 3.4 e 4 de 31/10/2022, permanecendo as demais como se segue:
2 - Completar o Item 9.3.15 do Anexo I-B, além de apresentá-lo sem rasuras, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
3.2a) Esclarecer a dimensões do terreno na Planta de Situação na Prancha 01/01, observando-se a exigência preliminar 1 de 13/09/2022.

EIS-PRO-2021/03209 - VITALE V13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento à exigência 1.

EIS-PRO-2022/11503 - ARTHUR ZANUNCIO SUPELETE
Cumpra as Exigências
A Certidão de Aceitação nº 07/0281/2022 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 1415073.10242139-5288 como número de referência.

EIS-PRO-2022/06890 - BRUNO HENRIQUE DA SILVA
Cumpra as Exigências
Cumpra as exigências de 13/07/2022.

02/250.151/2019 - PRISCILA LAMEIRA CARDOSO
Cumpra as Exigências
1 - Rever preenchimento Anexo III Dec. 40.719/2015.

02/355.271/1995 - JORGE LUIZ LOPES GALLO.
Cumpra as Exigências
Preliminar:
1 - Juntar documento hábil afim de comprovar atual titularidade.

02/42/000.256/2019 - AMERICAN TOWER T. TORRES DO BRASIL LTDA.
Cumpra as Exigências
1) Esclarecer sobre a divergência no endereço da obra, da inicial (Estrada dos Bandeirantes nº 2355) para o Anexo I da Resolução “N” EIS-REN-2022 Nº 26/2022 (Estrada Santa Efigênia lote 1 do PAL 29299).
2) Esclarecer se a antena encontra-se instalada.

EIS-PRO-2022/08693 - LUIZ EDUARDO CRISSIUMA DA CUNHA
Cumpra as Exigências
1) Substituir “Unidade 1 e Unidade 2” por “Casa 1 e casa 2” (no projeto, formulário e no quadro de áreas);
2) Apresentar quadro de áreas único;
3) Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 preenchido corretamente (Indicar AP 4.2 e assinalar o item 5,3)

EIS-PRO-2022/11299 - JULIA CHRISTINE QUINN CAMARGO
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente:
1 - Esclarecer o pretendido, tendo em vista constar em andamento para o local o Processo EIS-PRO-2021/03567 de Licença de Construção grupamento sem cronograma em nome de Riva Incorporadora S/A, que não contempla o desmembramento do Lote 1, além de constar, também em andamento para o local, o Processo 02/42/000.231/2011 de Licença de Construção de prédio em nome de Utilinox Comércio e Indústria Ltda.;
2 - Informar os usos pretendidos para os lotes projetados (Item 2 da Alínea a e Alíneas b e d, todos do Inciso II da Subzona A-41 do Dec. 3.046/1981).

02/42/000.426/2018 - LAERCIO LUCENA DOS REIS MARTINS JUNIOR
Cumpra as Exigências
1 - Rever preenchimento Anexo III Art. 3º Decreto 40.719/2015.

02/42/000.533/2020 - SONIA REGINA REIS DA COSTA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar certidão de Visto Fiscal;
2 - Declaração do § 4 do Art. 58 do Plano Diretor.

EIS-PRO-2022/04021 - GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.
Cumpra as Exigências
1 - Quadro de Áreas à Fls. 61, disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 440710.10230409-165 como número de referência;
2 - Anexo I do LICIN da Fls. 62 à Fls. 65, disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 440710.10231945-5449 como número de referência;
3 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
4 - A Licença de Obras e o Projeto Aprovado se encontrarão disponíveis após o atendimento à exigência 3.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

EIS-PRO-2022/11871 - CONDOMÍNIO
Extraída Notificação número 07/0281/2022

02/42/000.913/2015 - ROGERIO ANTUNES MOREIRA E OUTROS.
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/04021 - GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03209 - VITALE V13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/250.036/2018 - NEIDE ANJOS DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/42/001.268/2012 - LUCAS PIRASSOL TEPEDINO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 01/12/2022

EIS-PRO-2022/10919 - REIS E SILVA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS EIRELI
Cumpra as Exigências
1) A fim de instruir o processo quanto ao recurso ora juntado, solicita-se que seja também apresentada a impossibilidade de fornecimento da DPE pela Zona Oeste Mais Saneamento, que é a empresa responsável pelo esgotamento sanitário na AP5;
2) Juntar o documento único previsto no Decreto 16721/98 composto pelo Termo de responsabilidade e o quadro explicativo de áreas correspondente conforme estatuído no seu Anexo I.

EIS-PRO-2022/03963 - GLÓRIA MATOS DA SILVA
Cumpra as Exigências
- Para Ciência:
1) Projeto Aprovado (folha 14 no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 434053.10246693-4762, como número de referência)
2) Licença de obras (folhas 15 e 16, no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 434053.10246695-4760, como número de referência).
3) Formulário Especial UNIfamiliar/BIfamiliar, aprovado (folhas 17 e 18, no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 434053.10246696-4759, como número de referência).
4) Certidão de Habite-se (folha 26, no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 434053.10247462-6987, como número de referência)

02/05/000.158/2020 - JOSE ALEIXO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar o projeto indicando na planta de situação apenas o terreno, a projeção da edificação, as dimensões do prédio e os afastamentos e o logradouro, retirando a indicação de lotes e edificações vizinhas que NÃO são objeto da presente legalização;
2 - Compatibilizar as informações de áreas no formulário, onde a ATC deverá ser o somatório da edificação principal + varandas e a ATE, a ATC sem as varandas;
3 - Retirar a informação de áreas no quadro da Taxa de Permeabilidade (não exigida pelo zoneamento local).

EIS-PRO-2022/08988 - LILIAN MARIA BASTOS CABRAL
Cumpra as Exigências
DARM disponível através do Requerimento Online, após pagamento, anexar o comprovante pelo Requerimento Online para emissão da licença.

02/59/000.208/2019 - FAST ENGLISH COURSE LTDA - ME
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme modelo da Res 27/21 anexo II(LICIN)
2 Juntar formulario da Res 09/22 anexo 1B

EIS-PRO-2022/11193 - ALEXANDRE MOURÃO VIEIRA
Cumpra as Exigências
1- Comprovar o pagamento do DARM

EIS-PRO-2022/10127 - FLÁVIA BESSA LAVIOLA DIAS
Cumpra as Exigências
1) No Anexo I-B, informar o número do protocolo de processo para obtenção de DPE na Zona Oeste Mais.

EIS-PRO-2021/05101 - FV PEÇANHA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se/Aceitação, deverá acessar processo.rio, escolher opção "Validar Documento", utilizar o código 43393.10223060-3648 como número de referência e apertar o botão "Autenticar"

EIS-PRO-2022/02902 - VAGNER EDUARDO DE ABREU PIMENTA
Cumpra as Exigências
Licença disponível para visualização no Processo.rio à Fl. 16, Utilizar o código Nº 339120.10249324-9865

EIS-PRO-2022/10918 - REIS E SILVA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS EIRELI
Cumpra as Exigências
1) A fim de instruir o processo quanto ao recurso ora juntado, solicita-se que seja também apresentada a impossibilidade de fornecimento da DPE pela Zona Oeste Mais Saneamento, que é a empresa responsável pelo esgotamento sanitário na AP5;
2) Juntar o documento único previsto no Decreto 16721/98 composto pelo Termo de responsabilidade e o quadro explicativo de áreas correspondente conforme estatuído no seu Anexo I.

EIS-PRO-2022/01575 - ROGERIO MOREIRE DA FONSECA
Cumpra as Exigências
Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção "Verificar Documento") e utilizar os códigos:
Projeto aprovado - Documento Nº: 179676.10247197-9660
Declarações - Documento Nº: 179676.10247198-9659
Formulário de áreas - Documento Nº: 179676.10247194-9663
Licença - Documento Nº: 179676.10247196-9661
Completar documentação para atender restrições para o habíte-se.

EIS-PRO-2022/10916 - REIS E SILVA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS EIRELI
Cumpra as Exigências
1) A fim de instruir o processo quanto ao recurso ora juntado, solicita-se que seja também apresentada a impossibilidade de fornecimento da DPE pela Zona Oeste Mais Saneamento, que é a empresa responsável pelo esgotamento sanitário na AP5;
2) Juntar o documento único previsto no Decreto 16721/98 composto pelo Termo de responsabilidade e o quadro explicativo de áreas correspondente conforme estatuído no seu Anexo I.

EIS-PRO-2021/05094 - FV PEÇANHA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se/Aceitação, deverá acessar processo.rio, escolher opção "Validar Documento", utilizar o código 43310.10221874-4045 como número de referência e apertar o botão "Autenticar"

EIS-PRO-2021/02749 - LEANDRO MAIRINK
Cumpra as Exigências
1- Certidão de habite-se disponivel para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 15248.10265536-1802 como número de referencia.

EIS-PRO-2022/06192 - VINICIUS DE MACEDO CORRÊA
Cumpra as Exigências
1- Representar as dimensões do lote com linhas de cotas com seus limites definidos e representar o raio da curva (R=12,00m);
2- No Formulário de Áreas, preencher corretamente o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações), retirando a área da garagem coberta do cômputo da área da edificação principal;
3- No Formulário de Áreas, corrigir no Quadro de Áreas, considerando observando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19, não computando as áreas de varandas e telheiro na ATE projetada;
4- Corrigir a ATC por estar incompatível com as cotas do projeto apresentado;
5- Retirar a indicação de taxa de ocupação permitida por não ser exigida;
6- Indicar a taxa de permeabilidade mínima exigida de 10% e a projetada, e indicar a projetada com suas dimensões na planta;
7- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04 que não atinja o hidrante existente no passeio;
8- Indicar o mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99 (poste e hidrantes);

02/05/000.900/2019 - CELL SITE SOLUTION - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.
Ficam aceitas as obras de ERB situada a Rua Giordano Vincenzo, lote 2, quadra 3

EIS-PRO-2022/08988 - LILIAN MARIA BASTOS CABRAL
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11193 - ALEXANDRE MOURÃO VIEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/06337 - EW INCORPORAÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA
Passe-se Alvará

07/600.851/1960 - VICENTE BAPTISTA MAIA NETO
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar mais edícula sito na praça Serafim de Oliveira nº 38 com uma área total construida de 295,35m²

EIS-PRO-2022/03963 - GLÓRIA MATOS DA SILVA
Pode habitar os prédios residenciais unifamiliares com 1 pavimento cada, situado na Estrada Iaraquã, nº 495 - casas 1 e 2.
ATC= 117,62 m².

EIS-PRO-2021/02749 - LEANDRO MAIRINK
Pode habitar o prédio residencial bifamiliar de dois pavimentos sito na rua João Marques Ferreira, 260 Casas 1, 2 com uma área total construida de 142,56m

02/280.000/2017 - ÁGUAS DO ALVORADA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA.
Pode habitar
Grupamento de prédios residenciais multifamiliares, situado na Rua Sempre Verde, nº 125, Bloco 1, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 2, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 3, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 4, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 5, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 6, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 7, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 8, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 9, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 10, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 11, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 12, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 13, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 14, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 30/11/2022

02/01/000.214/2011 - LUIS CARLOS FURTADO
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, é solicitado:
1. Incluir as Declarações do Dec. 44.737/2018- Anexo II, que regulamenta a LC n° 192/2018.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

EIS-PRO-2022/10116 - INES PEDROSA DE ANDRADE FIQUEIRA
Cumpra as Exigências
1.Considerando o ano do IPTU (1938), apresente o nada a opor do IRPH;
2. Apresentar as Declarações, de acordo com o Decreto 23235/03, devidamente assinada pelo PREO, informar o volume da demolição.

02/305.931/2007 - IVAN PUTZIGER
Extraído o Auto de Infração número 815698

02/263.406/2015 - TEREZA CRISTINA NOTINI DA SILVEIRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/12/2022
02/306.923/2010 - ELSA MARIA ROBERTO PARREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresente RRT do Preo

02/01/000.814/2015 - ROSANGELA NUNES CABRAL
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o momento, para o prosseguimento da análise do p.p., devem ser atendidos:
1. Apor na planta de situação a indicação da servidão interna de vila na parte frontal à Casa VIII, conforme RGI, identificar as áreas privativas e de uso comum;
2. Retificar o quadro de áreas com os dados sobre a área privativa- Casa VIII, com os parâmetros definidos quanto à taxa de ocupação permitida e projetada para casa de vila, áreas existentes totais construídas e a legalizar por pavimento, cobertas e descobertas, incluir área total do terreno, das áreas privativas das unidades e da servidão, conforme RGI;
3. Apresentar 2 cópias do projeto a aprovar;
4. Compareça para esclarecimentos, caso necessário.

02/01/000.057/2020 - CARLOS HENRIQUE BANDEIRA DE MELLO E OUTROS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Compareça o novo preo para assinar o projeto,

02/01/001.147/2015 - FELIPE LIMA PIRES FERREIRA
Cumpra as Exigências
Apresente RRT de execução de obra.

02/01/000.660/2014 - BEATRIZ MOTTA ZUGLIANI
Cumpra as Exigências
Profissional responsável deverá assinar o projeto e apresentar ART/RRT de execução de obras.

EIS-PRO-2022/06557 - CARLOS EDUARDO LOPES DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
- Corrigir Anexo I do LICIN com relação à taxa de ocupação permitida e projetada (item 4.5),
- Esclarecer projeto apresentado, onde figura taxa de ocupação de 100%, aso em que deverá comprovar a legalidade da ocupação projetada.

02/01/000.871/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CRISTAL
Extraída Notificação número 22/0172/2022

02/01/000.047/2013 - MARÍLIA DA SILVA PEREIRA
Extraído o Auto de Infração número 815699

02/01/000.680/2014 - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA
Extraído o Auto de Infração número 815700

EIS-PRO-2022/11683 - ANDRÉ CAVALCANTE DA COSTA SANTOS
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 29/11/2022
02/12/000.070/2015 - DINA GALO
Cumpra as Exigências
1- Indicar na Planta de Situação Termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme Parágrafo 1º do Art. 2º do Dec. 37.918/2013, Declaração do Art. 4º do Dec. 37.918/2013, Declaração do parágrafo 1º do Art. 39 da LC 198/2019 e Declaração do Dec. 16721/98
2- Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU 33/2019
3- Verificar quadro de áreas - Área existente = área de IPTU=70m2, área de acréscimo = 41,25m2, ATC= 111,25m2
4- Apresentar apenas planta-baixa e cortes

EXPEDIENTE DE 30/11/2022
02/12/001.053/2015 - MARCELLO SILVA COELHO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar planta de situação com o alinhamento demarcado em ambos logradouros e os respectivos afastamentos frontal.
2- Apresentar planta de situação com as declarações do Decreto 37918/13 e 16721/98, disponíveis atualizadas na Gerência.
3- Dar as cores convencionais nos cortes compatível com a baixa.
4- Retirar especificações das escadas da planta de corte
5- Corrigir título compatível com o existente e o acrescido

02/12/001.052/2015 - GILMA CALADO FREITAS
Cumpra as Exigências
1- Inserir na planta de situação as declarações: Decreto 37918/13 atualizada e com endereço correto e Decreto 16721/98 do quadro de áreas (disponíveis na Gerência).
2- Corrigir quadro de áreas, elaborando apenas com a área da nova unidade
3- Esclarecer numeração das unidades existentes do prédio, anexando os espelhos do IPTU de todas as unidades do prédio, devendo seguir uma sequência para a nova unidade.
4- Descaracterizar os cortes e planta baixa da unidade existente denominada de 04.. figurando apenas as partes comuns e com corte de interrupção.
5- Demarcar a linha de afastamento frontal e requerer o novo cálculo de mais valia para a ocupação de 2,00 m do afastamento frontal

02/275.356/2010 - KLEBER SAMPAIO PEREIRA E OUTRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/12/2022
02/250.214/2020 - RICARDO NASCIMENTO AMIN DICK
Cumpra as Exigências
1- Apresentar mais 01(hum) jogo do Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021 e do projeto simplificado
2- Apor o nome do proprietário, PRPA e PREO na planta e Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021

02/12/000.249/2020 - LUIZA CEREJA DE FREITAS TEIXEIRA
Cumpra as Exigências
1- Inserir na planta baixa declarações dos Decretos: 37918/13 (atualizada e disponível na Gerencia) e 16721/98 (quadro de áreas)
2- Inserir na planta baixa quadro de áreas: existente = 166,00 m²....acréscimo = 31,00 m²....ATC = 167,00 m²
3- Anexar certidão enfitêutica do IPTU

02/12/000.832/2015 - ALEXANDRE CARDIANO DE ASSIS
Cumpra as Exigências
Anexar mais 01 jogo de plantas conforme a apresentada em 23/05/22

02/12/000.575/2018 - INGRID LILIAN SEELAENDER
Cumpra as Exigências
Cumpra as exigências de 08/02/2022.

EIS-PRO-2022/09247 - CASA E JARDIM IMOBILIARIA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Atender a exigência 01 de 18/10/2022 - Ver Itens 8.1.2.3, 8.2.6, 8.2.7.2.3, 8.4, 8.6, 9.2.8 e 9.2.9
2- Apresentar quadro de áreas privativas e quadro de compartimentos das unidades, juntamente com a declaração do Anexo I do Dec. 16.721/98 assinada.
3- Planta visada pela Fundação Rio-Águas.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 29/11/2022
EIS-PRO-2022/11245 - SENHOR RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0149/2022

EIS-PRO-2022/11277 - SENHOR RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0151/2022

EIS-PRO-2022/11251 - SENHOR RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0154/2022

EIS-PRO-2022/11247 - SENHOR RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0155/2022

EIS-PRO-2022/11254 - SENHOR RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0152/2022

EIS-PRO-2022/11253 - SENHOR RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0153/2022

EIS-PRO-2022/11280 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 21/0150/2022

EIS-PRO-2022/11250 - SENHOR RESPONSAVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 21/0018/2022

EXPEDIENTE DE 30/11/2022
EIS-PRO-2022/05687 - MANOEL ARTHUR VILLABOIM DA COSTA LEITE
Cumpra as Exigências
Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:
1. Emissão L.O. n° 2102652022, código n° 652853.10219197-9040
2. Quadro de áreas privativas código n° 652853.9180960-9431
3. Liberação do projeto aprovado, código n° 652853.9398247-2800
4. Liberação do formulário Anexo I, código: n° 652853.9180959-9409
Aguardar o prazo da licença.

02/13/000.645/2014 - FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 945699

02/13/000.438/2011 - TRIVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 945697

02/13/000.898/2018 - MARCELO OLIVEIRA CÂMARA
Extraído o Auto de Infração número 945698

02/325.884/2001 - SIMON KAHN
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

02/13/000.317/2011 - HOTEL SANTA TEREZA LTDA
Passe-se Alvará

02/000.592/2010 - ELOY RONQUETTE
Passe-se Alvará

02/001.300/2010 - ODYRCE PINTO
Passe-se Alvará

02/301.782/2008 - SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Passe-se Alvará

02/13/000.008/2012 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Passe-se Alvará

02/301.782/2008 - SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Passe-se Alvará

02/13/001.048/2015 - SERGIO PEREIRA DE CASTRO
Passe-se Alvará

02/001.300/2010 - ODYRCE PINTO
Passe-se Alvará

02/13/000.953/2012 - SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/12/2022

EIS-PRO-2022/11469 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA
Cumpra as Exigências
01 - Ratificar o número de pavimentos da edificação para emissão de futura licença (dois andares), conforme fotos.
02 - Esclarecer sobre o débito na certidão enfitêutica anexada ao processo; vide Decreto 29174/2008.
03 - Apresentar Laudo Técnico Subvisa (Zoonoses); vide Lei 6647/2019.
04 - Expor Parecer IRPH/INEPAC(IPHAN), pois se trata de imóvel de 1938 (IPTU) e área de Especial Interesse (veja certidão de informações anexa).
05 - Anexar ART/RRT do Responsável pela demolição.
06 - Demonstrar o vínculo da Cury Construtora (Requerente) com o atual Proprietários constante no R. Imóveis (Cofabam Construtora).
07 - Devido ao porte da demolição, atender a Resolução EIS-REN-2022/00020, do Diário Oficial de 03/AGO/2020 (DEIS); inexigibilidade ambiental, SMAC.

02/13/000.235/2020 - VERA LUCIA PIRES FERRAO
Ficam aceitas as obras

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2022

EIS-PRO-2022/08406 - ESPOLIO CELY FONSECA MARTINS CALDAS REP.FABIO PICANÇO SEIXAS LOUREIRO
Complete a Documentação Fazem parte da Licença concedida o Projeto aprovado incluso no Processo. Rio Folhas da 104 à 109. A saber, Planta de situação: Documento Nº: 995870.10214256-9492; 1º Pavimento: Documento Nº: 995870.10214335-8594; 2º pavimento: Documento Nº: 995870.10214384-8440; 3º pavimento: Documento Nº:

02/35/000.422/2015 - MARIA DAS DORES SANTOS LIMA
Cumpra as Exigências
- APRESENTAR MAIS UM JOGO DE PLANTAS DE ARQUITETURA.

EIS-PRO-2021/04036 - ILHA OPEN MALL LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto de acordo com o ANEXO III do Decreto Rio Nº 48719, de 5 de abril de 2021.

EIS-PRO-2022/08406 - ESPOLIO CELY FONSECA MARTINS CALDAS REP.FABIO PICANÇO SEIXAS LOUREIRO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/12/2022

02/35/000.086/2020 - MONTEZUMA MONTEIRO FERREIRA PIRES E OUTRA
Complete a Documentação 1- Anexar o laudo de exigências e o projeto aprovado do endereço correto - Rua Ipiru, nº 253
2- Anexar ART do Engº mecânnico
3- Anexar projeto de fundação
4- Aprovação do PAL de remembramento
5- Licença ambiental da sombra

EIS-PRO-2022/11800 - CONSTRUSATO
Cumpra as Exigências
1 - Esclarecer divergência quanto a área de acréscimo ou decréscimo entre formulário e planta apresentada (área CPD);
2 - Apresentar projeto de acordo com o Anexo III do Decreto 48719/2021;
3 - Usar cores convencionais, esclarecendo acréscimo ou decréscimo;
4 - Rever itens 2.1.2, 4.2 e 4.4 do formulário;
5 - Assinar formulário.

EIS-PRO-2022/11062 - SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Rever título;
2 - Desocupar FNA (rampa);
3 - Rever dimensões e alinhamento do lote a ser demembrado (consultar PAL 39707);
4 - Esclarecer quanto as vagas PNE e bicicletário;
5 - Apresentar DPE/DPA;
6 - Apresentar quadro de área do Decreto "N" n° 16721 de 05 de junho de 1998;
7 - Esclarecer área permeável no projeto;
8 - Esclarecer volume do corte de terreno (se for o caso atender Art 6 da Resolução SMU/SMAC Nº 05/1998.);
9 - Esclarecer telhado;
10 -Apresentar planta assinada pelo PREO/PRPA e proprietário;
11- Rever itens 6.1.3, 5.1, 8.1.1, 8.6.7 (subsolo e telhado não devem ser computados como pavimento), 9.2.5 e 9.3.1.5 (DPE/DPA).

EIS-PRO-2021/02274 - MARIA ALICE SOARES LEITE
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 01/12/2022

EIS-PRO-2022/01480 - WALTER SOARES FERREIRA FILHO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar o arquivo digital no formato .dwg (na versão AUTOCAD 2010 ou anterior), nas cores convencionais, assinado pelos proprietários e pelo autor do projeto e atendendo a Resolução nº 728/2007.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 01/12/2022

EIS-PRO-2022/10261 - MEGA INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar RGI atualizado.
Informar quem assina o termo com procuração pública, se for o caso.

EIS-PRO-2022/03938 - NEWVIEW 33 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
Apresentar RGI atualizado dos lotes envolvidos.
Informar quem assina o termo com procuração pública, se for o caso.

EIS-PRO-2022/03939 - MARCELO LEAL
Cumpra as Exigências
1) Apresentar Certidão de Ônus Reais atualizada do lote 15 do PAL 21629;
2) Informar quem assinará o Termo de Recuo, com procuração pública se for o caso.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 01/12/2022

EIS-PRO-2022/11859 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2906/2022
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR BERNARDINO nº 111

EIS-PRO-2022/11902 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FLOR DE LOUREDO
Extraída Notificação número 45/2913/2022
Endereço do imóvel: RUA JAIME PERDIGÃO nº 477

EIS-PRO-2022/11910 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONTE CASTELO III
Extraída Notificação número 45/2919/2022
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR BERNARDINO nº 848

EIS-PRO-2022/11907 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RITTER
Extraída Notificação número 45/2912/2022
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR BERNARDINO nº 592

EIS-PRO-2022/11912 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COSTA MINHO II
Extraída Notificação número 45/2918/2022
Endereço do imóvel: RUA PROF HERMES LIMA nº 219

EIS-PRO-2022/11888 - CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL FLORIANÓPOLIS
Extraída Notificação número 45/2908/2022
Endereço do imóvel: RUA FLORIANÓPOLIS nº 1521

EIS-PRO-2022/11904 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GREEN VILLAGE
Extraída Notificação número 45/2911/2022
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR BERNARDINO nº 559

EIS-PRO-2022/11909 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO POLYANNA
Extraída Notificação número 45/2916/2022
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR BERNARDINO nº 620

EIS-PRO-2022/11860 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2907/2022
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR BERNARDINO nº 131

EIS-PRO-2022/11911 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO A/C SR. SÍNDICO
Extraída Notificação número 45/2917/2022
Endereço do imóvel: RUA PROF HERMES LIMA nº 172

EIS-PRO-2022/11889 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2909/2022
Endereço do imóvel: RUA ROSA E SILVA nº 285

EIS-PRO-2022/11857 - CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL ESTÁCIO DE SÁ
Extraída Notificação número 45/2904/2022
Endereço do imóvel: RUA DONA ROMANA nº 309

EIS-PRO-2022/11906 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO A/C SR. SÍNDICO
Extraída Notificação número 45/2914/2022
Endereço do imóvel: RUA DO TRABALHO nº 45

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

EIS-PRO-2022/11908 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO A/C SR. SÍNDICO
Extraída Notificação número 45/2915/2022
Endereço do imóvel: RUA DO TRABALHO nº 75

EIS-PRO-2022/11913 - SIDNEY DE ALMEIDA TEXEIRA
Extraída Notificação número 45/2920/2022
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR LESSA nº 117

EIS-PRO-2022/11856 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BLUMENAU
Extraída Notificação número 45/2903/2022
Endereço do imóvel: RUA DONA ROMANA nº 225

EIS-PRO-2022/11858 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LOPES
Extraída Notificação número 45/2905/2022
Endereço do imóvel: RUA DONA ROMANA nº 350

EIS-PRO-2022/11890 - CONDOMINIO DO EDIFICIO FUENTE DE CIBELES
Extraída Notificação número 45/2910/2022
Endereço do imóvel: AVN GILBERTO AMADO nº 270

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 30/11/2022

02/000.301/2013 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VIVENDA DO IPE
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Maria Angélica, 46.

02/001.176/2007 - CONDOMINIO DO EDIFICIO QUARTIER IPANEMA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Visconde de Pirajá, 414.

02/187.121/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DOM MAURICIO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Mariz e Barros, 39.

02/197.158/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO EVA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Dom Helder Câmara, 7121.

02/001.002/2012 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CASTELO DE PAIVA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Flamínia, 344.

02/196.364/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MUNDIAL
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua República do Peru, 250.

02/001.081/2005 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TAVARES DE LIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Ministro Tavares Lira, 108.

02/001.011/2008 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO A/C IPHAN RIO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Moncorvo Filho, 8.

02/187.148/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GUADALUPE
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Bartolomeu Mitre, 617.

02/187.108/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO KIM II
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Cambaúba, 227.

02/001.251/2007 - JOSE LOPES ALFAIATE E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Gustavo Sampaio, 723.

02/187.135/2019 - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO DAC LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Santo Afonso, 153.

02/196.700/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRO RIO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Dom Gerardo, 63.

02/195.224/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VISCONDE DE OURO PRETO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua do Rosário, 103.

02/001.599/2011 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MUIRAJANARA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida N S de Copacabana, 462.

02/001.203/2012 - CONDOMINIO DO EDIFICIO EDEN
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Praia do Flamengo, 64.

02/197.104/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PETROPOLIS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Santa Clara, 8.

02/000.872/2008 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PAN AMÉRICA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Calógeras, 6.

02/001.417/2006 - CENTRO EMPRESARIAL RIO BRANCO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Rio Branco, 116.

02/002.563/2009 - MARIA SULIMA BEITLER
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Carlos Goes, 344.

02/187.165/2019 - REGINA ACHE ANNECHINO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Ministro Ivan Lins, 510.

02/002.836/2005 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PRINCIPE FELIPE
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Mariz e Barros, 840.

02/197.097/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO IGUASSU
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Atlântica, 1588.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

02/187.097/2017 - CONDOMINIO DE EDIFICIO CENTRO COMERCIAL EDGARD ROMERO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Edgard Romero, 460.

02/195.330/2014 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO OLIVEIRA LOPES
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Augusto Severo, 220.

02/000.160/2007 - CONDOMINIO DO EDIFICIO HEROLI
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Riachuelo, 265.

02/187.249/2018 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BONSUCESSO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Bonsucesso, 147.

02/001.910/1994 - CONDOMINIO DO EDFICIO MOISES
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Aristides Lobo, 85.

02/187.160/2018 - JOSE CASTRO BARBOSA BENF
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Lobo Júnior, 1408.

02/000.953/2012 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MADRID
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua do Matoso, 207.

02/001.395/2007 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SALVADOR
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Voluntários da Pátria, 332.

02/000.155/2001 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BARAO DE IPANEMA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barão de Ipanema, 43.

02/000.200/2005 - CONDOMINIO DO EDIFICIO HELOISA HELENA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Visconde de Pirajá, 295.

02/300.174/1997 - FEDERACAO ESPIRITA BRASILEIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Figueira de Melo, 410.

02/197.093/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CHRISTIAN BARNARD
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Senador Dantas, 75.

02/001.725/2007 - CONDOMINIO DO EDIFICIO FIRMINO FRAGOSO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Firmino Fragoso, 297.

EXPEDIENTE DE 01/12/2022

02/187.133/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR DAS VARANDAS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Humaitá, 234.

02/197.239/2016 - ARTUR DE JESUS PIMENTA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua São Clemente, 151.

02/187.329/2018 - DUARTE PEREIRA DE SAMPAIO A/C PRIMAR P R M A BENS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Jequiriçá, 700.

02/187.019/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALEGRETE
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Buarque de Macedo, 69.

02/001.064/2006 - VANI PEIXOTO HATTENHAUSEN
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Hadock Lobo, 429.

02/187.348/2018 - ARTUR ESTEVES GOUVEIA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Estrada Coronel Vieira, 912.

02/001.973/2012 - ORLANDO FERREIRA NETTO A/C PALMARES A IMOVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua do Propósito, 13.

02/197.051/2016 - FERNANDO JOAO DUARTE
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Teodoro da Silva, 930.

02/002.064/2012 - WAGNER DE OLIVEIRA BIZERRA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Sacadura Cabral, 371.

02/001.984/2012 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO BAGDAD
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Duvivier, 64.

02/001.657/2009 - FRANCISCO BARATA DAS NEVES A/C ARMINDO DIAS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barão do Bom Retiro, 32.

02/187.349/2018 - ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO A/C HIRAYDE LEITE PEREIRA TRINDADE
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Padre Roser, 1141.

02/187.116/2019 - JUDITH MACHADO DA COSTA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Dona Eugênia, 98.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

02/001.204/2013 - ROBERTO PEOTTA A/C REALIZACAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Estrada do Galeão, 646.

02/001.996/2006 - HERDEIROS E SUCESSORES DE CELESTE PIMENTA RODRIGUES GOMES
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua São João Batista, 22.

02/344.590/1992 - ANGELINA SCATOL FERREIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Praça das Nações, 22.

02/187.092/2019 - MAURICIO DUARTE SOARES E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Adolfo Bergamini, 348.

02/001.661/2012 - REGINA HELENA FIGUEIREDO TEIXEIRA FONTES
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua do Propósito, 32 e 34.

02/000.236/2013 - MARLENE MARQUES DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Babaçu, 694.

02/001.560/2006 - CARLOS ALBERTO CARDOSO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua São Luis Gonzaga, 452.

02/187.337/2017 - MARIA ISABEL ARAUJO OLIVEIRA A/C LUIZ DE OLIVEIRA ALVES E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Figueira de Melo, 277.

02/187.109/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RECANTO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Cambaúba, 868.

02/197.257/2016 - MARCUS FERREIRA DE MENEZES
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Francisco Otaviano, 52.

02/187.093/2019 - AUGUSTA DA SILVA DINIZ NOGUEIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Adolfo Bergamini, 350.

02/187.100/2019 - JOSE GOMES TAVEIRA A/C FERNANDO RUI DOS REIS CARVALHO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Eutíquio Soledade, 575.

02/000.858/2009 - CONDOMINIO DO EDIFICIO AZURARA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Sargento João Lopes, 71.

02/000.651/1999 - DOMINGOS VACCARIELLO A/C REGIAO RIO IMOVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Praça Demétrio Ribeiro, 97.

02/000.803/2007 - FLAVIO BARBOSA LUIZ VIANNA A/C JOAO LEANDRO DO NASCIMENTO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Estrada dos Três Rios, 670.

02/002.242/2013 - COMPANHIA C R JANEIRO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Primeiro de Março, 23.

02/187.068/2018 - ALBERTO ARTUR ESTEVES E OUTROS A/C QUEIROZ C P IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Carolina Machado, 1470.

02/000.188/2013 - DAIANE SANTOS DA FONSECA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Vicente de Carvalho, 565.

02/000.487/2007 - HUEIDER VENDAS ROSA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida dos Democráticos, 2111.

02/000.803/2007 - FLAVIO BARBOSA LUIZ VIANNA A/C JOAO LEANDRO DO NASCIMENTO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Estrada dos Três Rios, 670.

02/001.005/2008 - MARIA ISABEL ARAUJO OLIVEIRA A/C LUIZ DE OLIVEIRA ALVES E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Figueira de Melo, 279.

02/197.022/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO FREGUESIA CENTER
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Estrada dos Três Rios, 20.

02/198.577/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DONA CLAUDINA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Dona Claudina, 382.

02/187.157/2019 - OLAIR MARTINS DE OLIVEIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Ricardo Machado, 229.

02/187.232/2018 - SIDNEI SOARES E S/M A/C PREDILAR C A IMOB LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Dona Maria Enfermeira, 165.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE
ERRATA AO AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 028/2022

ONDE SE LÊ:
A Supervisão de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, com sede na Rua Ulysses Guimarães n.º 16 - Grupos 203/204 - Estácio, comunica aos interessados (...), fica marcada para o dia **04/01/2022** às **11h.** a nova data de Abertura da licitação em tela.(...)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

LEIA-SE:
A Supervisão de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, com sede na Rua Ulysses Guimarães n.º 16 - Grupos 203/204 - Estácio, comunica aos interessados (...), fica marcada para o dia **04/01/2023** às 11h. a nova data de Abertura da licitação em tela.(...)
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
AVISO DE LEILÃO Nº 04/2022

Processo n°: 06/400.870/2021.
A COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ, com sede nesta cidade, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22270-001, inscrita no CNPJ/SRF sob o nº 27.639.533/0001-74, torna público o Leilão nº 04/2022.
Objeto: Sucatas inservíveis.
Local: Através do site de leilões www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br.
Data e hora: 21/12/2022 às 11h:00min.
Aos interessados, o Edital completo e informações se encontram no sitio eletrônico do Leiloeiro: www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br.
Ou através do tel. (21) 2240-7858.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO
LICITAÇÃO RIOLUZ Nº 01/2022

PROCESSO: LUZ-PRO-2022/00203
Informamos que a continuação da licitação em epígrafe, ocorrerá no dia 08/12/2022 às 10:00hs, na Rua Voluntários da Pátria n° 169, 11º andar, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGENCIA
EXPEDIENTE DE 02/12/2022
26/106.881/2022 - CEG NATURGY; 06/600.527/2022 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A; 06/601.263/2022 - DIRECIONAL ENGENHARIA S/A; 26/106.772/2022 - CEG NATURGY; 06/600.763/2021 - MRV ENGENHARIA E /PARTICIPAÇÕES S/A; 26/100.268/2022 - ESTAÇÃO RIO DE JANEIRO - TELXIUS; 26/106.786/2022 - CEG NATURGY; 26/700.440/2018 - DIRECIONAL ENGENHARIA S/A.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. MTR-PRO-2022/00338
CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 03/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DE ÔNIBUS localizado na Estrada Marechal Alencastro, s/nº no bairro de DEODORO, Rio de Janeiro.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 19.415.739,63 (dezenove milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).
NOVA DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 4 de janeiro de 2023 às 11h.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: através do site: https://transportes.prefeitura.rio/ e/ou https://bit.ly/BRT_Garagem_Deodoro e/ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EDITAL Nº 026/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESCOLETIVOS CMTC - MOBI-Rio

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49.286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª, 2ª e dose de reforço conforme cronograma vacinal).**

1. VAGAS REMANESCENTES

Área de Atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Salário (R$)
MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADO	200	210h	3.382,14
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)			
Formação Acadêmica (Educação)	**Ensino Fundamental Completo**		
Experiência Profissional	Experiência como condutor de veículos de grande porte e experiência no Transporte Coletivo de Passageiros.		
Treinamentos / Habilidades	Carteira de Habilitação - CNH (categoria D ou E) / Resolução 789.		

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher a inscrição online, disponível dos dias **06/12/2022** A **09/12/2022** no endereço eletrônico https://mobi-rio.rio.br/vempramobi/ e acessar os **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no ANEXO II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a pontuação correspondente conforme ANEXO II, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

a) Ser brasileiro;
b) Carteira de Identidade e CPF;
c) 1 Foto 3x4 colorida e recente;
d) Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição);
e) Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista);
f) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
g) Nº PIS
h) Certidão de nascimento/casamento
i) Certificado de escolaridade
j) Comprovante de residência atualizado
k) CTPS (Páginas: foto, descrição e último contrato)
l) CPF dos dependentes
m) Comprovante de vacinação da COVID-19 (1ª, 2ª e doses de reforço, conforme cronograma vacinal)

2.4.1. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 7.7 deste Edital.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO
4.1 Da Análise de Currículo:

a) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);

b) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;

c) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial do RJ**, conforme cronograma do ANEXO I;

4.2 Dos Critérios de Avaliação:

a) Teste no Simulador: será realizado teste no simulador de direção para melhor entendimento das competências do candidato;

b) Teste Prático de Direção: o teste prático de direção avalia manobra, direção na calha e atracamento nas estações, buscando entender as habilidades do motorista.

4.2.1. O não comparecimento a qualquer uma das etapas implica em eliminação do processo seletivo.

4.3 Dos Critérios de Pontuação:

Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos no ANEXO II deste Edital.

4.4 Dos Recursos:

a) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o candidato dar entrada no seu pedido diretamente no setor de Recursos Humanos da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS-MOBI-Rio, no endereço Rua Leonardo Vilas Boas, nº 03-Curicíca - Garagem 2 (próximo à estação Pedro Corrêa), no prazo estabelecido no ANEXO I;

b) O recurso deverá ser elaborado por escrito ou impresso e devidamente fundamentado, conforme modelo do ANEXO III deste Edital;

c) O Resultado obtido após avaliação dos recursos pela MOBI-Rio, será publicado no **Diário Oficial do RJ**, conforme cronograma do ANEXO I deste Edital.

5. DA VALIDADE:
5.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

6. DA REMUNERAÇÃO:
6.1 O Salário base conforme tabela constante do Item 1.

6.2 O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

a) Vale Alimentação no valor de R$ 500,00;
b) Seguro de Vida e Crachá Rodoviário;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
7.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

7.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

7.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução das cópias de documentos apresentados para inscrição no processo;

7.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

7.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio;**

7.5.1. Critério de classificação: tempo de experiência no cargo pretendido.

7.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

7.6.1. Maior pontuação em experiência em direção de ônibus do tipo Articulado e Biarticulado;

7.6.2. Idade (dando-se preferência ao de idade mais avançada).

7.7 Será desclassificado o candidato que obtiver Resultado Final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital;

7.8 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio,** e será disponibilizada através do **Diário Oficial do RJ;**

7.9 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, respeitando a carga horária definida no item I;

7.10 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

7.11 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

7.12 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

7.12.1 A comprovação de acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

7.13 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem os documentos referentes exigida no item 2 deste Edital estarão automaticamente eliminados, permitindo à **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

7.14 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** implicará na sua desclassificação;

7.15 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** observado o prazo limite estabelecido no item 7.1 deste Edital;

7.16 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio;**

7.17 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

7.18 A **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;

7.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio,** aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2022.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA	EVENTO
05/12/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
05/12/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
06/12/22 a 09/12/22	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
12/12/22 a 14/12/22	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
16/12/2022	PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO
19/12/22 a 23/12/22	APLICAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO
27/12/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO
28/12/2022	PRAZO PARA RECURSO
	LOCAL: nos termos do estabelecido no item 4.4 deste Edital
	HORÁRIO: 09:00 às 17:00
04/01/2023	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO
06/01/2023	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro** e site da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

ANEXO II
I - Cargo: MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTUAÇÃO
Comprovação de experiência em direção de ônibus articulado	10 pontos por ano de experiência
Comprovação de experiência em direção de ônibus padron	5 pontos por ano de experiência

* O tempo de experiência profissional no emprego pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

** Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada.

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nome do candidato: _____
Nº do Edital do Processo Seletivo Simplificado: _____
Cargo: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO (informar claramente a ETAPA do processo seletivo a que se refere o recurso interposto, com argumentos que justifiquem o pedido. Se necessário, favor anexar os documentos e/ou outras fontes de informação).

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato: _____

O presente Recurso deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e protocolado dentro do prazo estabelecido no Edital.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - MOBI-Rio Nº 1.314/2022.
Processo: 03/300.528/2022
Objeto: Prestação de serviço especializado de reforma e recuperação dos telhados em estrutura metálica das estações do Sistema BRT da MOBI-Rio, incluindo o material e mão de obra, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
Valor Estimado: Orçamento Sigiloso, conforme disposto nos termos da Lei Federal n. 13.303/2016 e do Artigo 45 do Decreto Rio n. 44.698/2018.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia 15 de Dezembro de 2022 às 11:00 horas (onze horas).
Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

AVISO
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

PROCESSO 26/003.268/2022 - Declaro que a empresa **EPODONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 00.330.676/0001-43, efetuou o pagamento da multa através da guia DARM RIO nº 22008418 no valor de R$ 1.888,77 (um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), referente ao Contrato nº 015/2022, com base no Decreto nº 11.269 de 19 de Agosto de 1992.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO

PROCESSO Nº 26/002.394/2022 - A Pregoeira da Secretaria Municipal de Conservação, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico - **PE SECONSERVA Nº 1136/2022** cujo objeto é a execução dos "**Serviços de Implantação de Guarda-rodas em Trecho das Avenidas Alfred Agache e General Justo**, **Centro - II RA**, **AP1**" e declara vencedora do certame a empresa **RODOPLEX ENGENHARIA LTDA**, no valor total de **R$ 609.597,19 (seiscentos e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 01/12/2022

Processo: 01/501.860/2022 - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1024/2022**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor **VIXNU COMÉRCIO LTDA. EPP**, no valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 00417/2022

Processo nº 07/001823/2022
DATA: 08/12/2022 - 08:00 às 16:00 HS
Contratação sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.comprasnet.gov.br - Dispensa Eletrônica Nº 00417/2022, cujo objeto refere-se a aquisição de material para a prática de Qualificação Profissional, relacionados ao Arco Ocupacional Turismo e Hospitalidade, para atender às Unidades Escolares que ofertam o Projovem Urbano Edição 2021, que será desenvolvido no ano de 2022. Os preços ofertados devem incluir todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte e entrega nos locais de destino, e demais despesas diretas e indiretas, nas condições descritas e especificadas no Termo de Referência, com base no artigo 75, Inciso II da lei Federal nº 14.133/2021. Para participação é obrigatório o cadastramento do fornecedor no Sistema Unificado de Fornecedores (SICAF), do Governo Federal, conforme previsto no art. 16 do Decreto nº 50797/2022. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail licitacaosme@rioeduca.net, em até 2 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão. Caso seja necessário o envio de documentos, por parte da empresa vencedora, o mesmo deverá ocorrer até 24h após a solicitação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 00419/2022

Processo nº 07/05/001972/2022
DATA: 12/12/2022 - 08:00 às 16:00 HS
Contratação sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.comprasnet.gov.br - Dispensa Eletrônica Nº 00419/2022, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, a ser executado na E/CRE (05.15.056) Escola Municipal Luís Carlos da Fonseca, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas por Termo de Referência, com base no artigo 75, Inciso VIII da lei Federal nº 14.133/2021. Para participação é obrigatório o cadastramento do fornecedor no Sistema Unificado de Fornecedores (SICAF), do Governo Federal, conforme previsto no art. 16 do Decreto nº 50797/2022. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail licitacaosme@rioeduca.net, em até 2 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão. Caso seja necessário o envio de documentos, por parte da empresa vencedora, o mesmo deverá ocorrer até 24h após a solicitação.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2022
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de Tela de Projeção.
Processo: 07/004.129/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 01050/2022
Vigência da Ata: 06/12/2022 a 05/12/2023.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: MATEC AV IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUDIOVICUAIS LTDA
- ITENS 01 e 02
CNPJ: 03.598.410/0001-74
Endereço: Rua XV de Novembro, 952 sala 1, Centro - Cravinhos - SP
CEP: 14.140-000 **TEL:** (16) 3951-8451
E-mail: licitacao@matecav.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 67.30.95.005-09	QUANTIDADE ESTIMADA	
1	TELA, PROJEÇÃO	28	
	Área de projeção: 150 x 150 cm (84”). Formato: 1:1. Enrolamento automático com mecanismos de mola e sitema de parada Multiponto. Acionamento manual. Pode ser fixada na parede ou teto. Superfície de projeção em tecido tipo “Mate White” 1.0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem. Case em aço carbono. Obs: Participação Exclusiva de ME/EPP ou Equiparada Marca: TES	PREÇO UNITÁRIO R$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)	PREÇO TOTAL R$ 10.024,00 (dez mil vinte e quatro reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 67.30.95.005-09**	**QUANTIDADE ESTIMADA**	
2	TELA, PROJEÇÃO	252	
	Área de projeção: 150 x 150 cm (84”). Formato: 1:1. Enrolamento automático com mecanismos de mola e sitema de parada Multiponto. Acionamento manual. Pode ser fixada na parede ou teto. Superfície de projeção em tecido tipo “Mate White” 1.0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem. Case em aço carbono. Marca: TES	PREÇO UNITÁRIO R$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)	PREÇO TOTAL R$ 90.216,00 (noventa mil duzentos e dezesseis reais)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

UNIDADE ESCOLAR	LAUDO DE
E/CRE(05.14.001) ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR MONTENEGRO	24/11/2022
E/CRE(05.14.013) ESCOLA MUNICIPAL ADLAI STEVENSON	10/10/2022
E/CRE(05.14.017) ESCOLA MUNICIPAL RODOLFO GARCIA	05/10/2022
E/CRE(05.14.022) ESCOLA MUNICIPAL MARIO PAULO DE BRITO	04/10/2022
E/CRE(05.14.025) ESCOLA MUNICIPAL CONDE PEREIRA CARNEIRO	22/11/2022
E/CRE(05.15.010) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALFREDO RUSSEL	11/11/2022
E/CRE(05.15.016) ESCOLA MUNICIPAL RAJA GABAGLIA	02/09/2022
E/CRE(05.15.053) ESCOLA MUNICIPAL SENADOR FRANCISCO GALLOTTI	17/08/2022
E/CRE(05.15.810) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TEREZINHA SAURDOUX HENRIQUES	11/10/2022

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2022
EXPEDIENTE 01/12/2022
Comunicamos ao abaixo relacionado que deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação à Rua dos Abacates, s/nº, Deodoro, Rio de Janeiro, na GAD - Gerência de Administração, das 10h às 16h, a fim de apresentar Defesa Prévia, quanto ao não cumprimento do Termo de Colaboração 12/2022.

PROCESSO Nº 07/06/000547/2022	Associação Creche Esperança

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio, pág.73 de 02/12/2022.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/12/2022
Processo SME-PRO-2022/21942
Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Otacília Dantas Lameirão**, **matr. 11/232426-7** e **Jacqueline de Souza Soares**, **matr. 11/232779-9**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da **E/CRE (09.18.073) Escola Municipal Adaucto Lúcio Cardoso** .

Processo SME-PRO-2022/19775
Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Angela Lopes Fernandes da Cruz**, **matr. 11/154661-3** e **Dayse Cunha**, **matr. 12/115696-7**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da **E/CRE (09.18.508) CIEP Doutor Ernesto (Che) Guevara** .

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: n.º 01/900.245/2020
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 16/2022 ao Convênio n.º 11/2020
Data da assinatura: 30/11/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VITÓRIA MUNIZ MOURA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 01/12/2022 a 16/12/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/12/2022
PREGÃO ELETRONICO - PE-RP/SMAS Nº 1106/2022
PROCESSO: 08/000.114/2022
Às 11:34 horas do dia 01 de dezembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 01106/2022, referente ao Processo nº 08/000.114/2022, o Pregoeiro, Sr(a) RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO
Item: 1
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 10.000 BTU/H, Tensão: 127 V, Freqüência: 60 HZ, Tipo: Janela, Características Adicionais: Compressor Rotativo; Apenas Ciclo Frio; Manual De Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.435,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Motivo: ITEM FRACASSADO - NÃO LOGROU ÊXITO NAS PROPOSTAS.

Item: 2
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 127 V, Freqüência: 60 HZ, Tipo: Janela, Características Adicionais: Compressor Rotativo; Apenas Ciclo Frio; Manual De Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 28
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.020,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Motivo: ITEM FRACASSADO - NÃO LOGROU ÊXITO NAS PROPOSTAS.

Item: 3
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 54
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.810,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: I C SERAFINI REFRIGERACAO, pelo melhor lance de R$ 1.779,0000 e a quantidade de 54 Unidade .
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 01/12/2022 11:33:39
Observações Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: I C SERAFINI REFRIGERACAO, CNPJ/CPF: 14.516.591/0001-69, Melhor lance: R$ 1.779,0000

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

Item: 4
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.810,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: I C SERAFINI REFRIGERACAO, pelo melhor lance de R$ 1.800,0000 e a quantidade de 6 Unidade .
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data 01/12/2022 - 11:33:40
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: I C SERAFINI REFRIGERACAO, CNPJ/CPF: 14.516.591/0001-69, Melhor lance: R$ 1.800,0000.

Item: 5
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 22.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 13
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.766,1800
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: NOROESTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA., pelo melhor lance de R$ 2.980,0000 e a quantidade de 13 Unidade .
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data 01/12/2022 - 11:33:40
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOROESTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF: 05.958.184/0001-10, Melhor lance: R$ 2.980,0000.

Item: 6
Descrição: Armário aço
Descrição Complementar: Armário Aço Acabamento Superficial: Fosfatizado, Quantidade Portas: 2 UN, Altura: 1980 MM, Largura: 630 MM, Profundidade: 400 MM, Características Adicionais: Tipo Roupeiro, Pitão Para Cadeado, Material: Chapa Aço 26
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 135 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 950,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: MARCELO MOHALLEM, pelo melhor lance de R$ 549,0000 e a quantidade de 135 Unidade .
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 01/12/2022 - 11:33:41
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCELO MOHALLEM, CNPJ/CPF: 13.579.783/0001-51, Melhor lance: R$ 549,0000.

Item: 7
Descrição: Armário aço
Descrição Complementar: Armário Aço Acabamento Superficial: Fosfatizado, Quantidade Portas: 2 UN, Altura: 1980 MM, Largura: 630 MM, Profundidade: 400 MM, Características Adicionais: Tipo Roupeiro, Pitão Para Cadeado, Material: Chapa Aço 26
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 950,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: MARCELO MOHALLEM, pelo melhor lance de R$ 549,0000 e a quantidade de 15 Unidade .
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 01/12/2022 - 11:33:42
Observações Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCELO MOHALLEM, CNPJ/CPF: 13.579.783/0001-51, Melhor lance: R$ 549,0000.

Item: 8
Descrição: Armário escritório
Descrição Complementar: Armário Escritório Material: Aglomerado Mdf, Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: 2 Em Mdf E 2 Em Vidro Fumê, Tipo Portas: De Giro, Quantidade Prateleiras: 5 UN, Material Prateleiras: Aglomerado Mdf, Tipo Puxador: Alça Meia-Lua, Tratamento Superficial: Pintura Preta, Revestimento: Laminado Melamínico, Largura: 0,90 M, Altura: 1,90 M, Profundidade: 0,40 M, Localização Porta(S): Frontal, Cor: Preta, Material Estrutura: Aglomerado Mdf, Tipo: Alto
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 83 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.143,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento: Cancelado no julgamento
Data: 30/11/2022 16:35:08
Observações: Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO - NÃO LOGROU ÊXITO NAS PROPOSTAS.

Item: 9
Descrição: Balança eletrônica
Descrição Complementar: Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 50 KG, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Plataforma Sem Momento; Tamanho Mínimo De 40x40 Cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.269,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 1.030,0000 e a quantidade de 20 Unidade .
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 01/12/2022 11:33:43
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.251.627/0001-90, Melhor lance: R$ 1.030,0000.

Item: 10
Descrição: Batedeira industrial
Descrição Complementar: Batedeira Industrial Material Corpo: Aço, Capacidade: 5 L, Potência Motor: 1/4 CV, Características Adicionais: Planetária, C/ Regulador De Velocidade, Tensão Alimentação: 220 V, Acessórios: 3 Batedores Tipo Espiral, Raquete E Globo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 785,5100 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento: Cancelado no julgamento
Data: 30/11/2022 -16:35:33
Observações: Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO - NÃO LOGROU ÊXITO NAS PROPOSTAS.

Item: 11
Descrição: Bebedouro água
Descrição Complementar: Bebedouro Água Tipo: Industrial, Características Adicionais: 2 Torneiras E 1 Jato Gelado, Voltagem: 127 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 100
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.787,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.795,0000 e a quantidade de 26 Unidade .

Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 01/12/2022 -11:33:43
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.490.249/0001-46, Melhor lance: R$ 1.795,0000

Item: 12
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Mesclado, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tratamento Superficial Estrutura: Niquelado, Tipo Base: Fixa Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Regulagem Vertical: Com Regulagem, Cor: Cinza-Preto, Tipo Sistema Regulagem Vertical: Mecânica, Cor Estrutura: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 180
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 199,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento: Cancelado no julgamento
Data: 30/11/2022 - 16:35:46
Observações: Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO - NÃO LOGROU ÊXITO NAS PROPOSTAS.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

Item: 13
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Camurça, Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada, Material Assento: Madeira E Espuma Injetada, Tratamento Superficial Estrutura: Cromado, Tipo Base: Fixa, Tipo Encosto: Fixo Baixo, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Conhaque, Características Adicionais: Com Rodízios De Náilon, Quantidade Pés: 4 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 280,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 200,0000 e a quantidade de 200 Unidade .
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 01/12/2022 - 11:33:44
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.152.789/0001-45, Melhor lance: R$ 200,0000.

Item: 14
Descrição: Cadeira empilhável
Descrição Complementar: Cadeira Empilhável Material Estrutura: Polipropileno, Cor: Preta, Material Assento/Encosto: Polipropileno, Características Adicionais: Com Braço, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi, Altura: 83 CM, Largura: 53 CM, Profundidade: 40 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 99,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: QUALI CADEIRAS PLASTICAS, REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R$ 55,9000 e a quantidade de 300 Unidade .
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 01/12/2022 -11:33:45
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: QUALI CADEIRAS PLASTICAS, REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 27.449.808/0001-07, Melhor lance: R$ 55,9000

Item: 15
Descrição: Caixa som
Descrição Complementar: Caixa Som Potência: 500 W, Cor: Preta, Voltagem: 110/220 V, Aplicação: Microfone, Características Adicionais: Com 11 Entradas Dvd Mix, Som Estéreo Com Controle
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.685,8000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, pelo melhor lance de R$ 2.200,0000 e a quantidade de 5 Unidade .
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 01/12/2022 - 11:33:46
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88, Melhor lance: R$ 2.200,0000.

Item: 16
Descrição: Extrator
Descrição Complementar: Extrator Material: Aço Inoxidável, Material Braço: Polipropileno, Aplicação: Extrator De Polpa De Frutas E Legumes, Características Adicionais: Manual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 567,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 480,0000 e a quantidade de 30 Unidade .
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 01/12/2022 - 11:33:47
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.152.789/0001-45, Melhor lance: R$ 480,0000.

Item: 17
Descrição: Fogão industrial
Descrição Complementar: Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos, Características Adicionais: Grelhas Em Ferro Fundido 40 Cm X 40 Cm, 04 Queimad, Quantidade Bocas: 4 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.756,1300 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: REDNOV FERRAMENTAS LTDA., pelo melhor lance de R$ 1.617,4300 e a quantidade de 16 Unidade .
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data 01/12/2022 - 11:33:47
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ/CPF: 45.769.285/0001-68, Melhor lance: R$ 1.617,4300.

Item: 18
Descrição: Fogão industrial
Descrição Complementar: Fogão Industrial Material: Aço Carbono, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Comprimento: 140 CM, Largura: 83 CM, Altura: 80 CM, Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos, Quantidade Bocas: 6 UN, Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.959,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento: Cancelado no julgamento
Data: 30/11/2022 16:36:13
Observações: Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO - NÃO LOGROU ÊXITO NAS PROPOSTAS.

Item: 19
Descrição: Freezer
Descrição Complementar: Freezer Tipo: Horizontal, Capacidade: 510 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Sistema Degelo: Manual, Cor: Branca, Temperatura Operação: (-16 À -20°) E (+1 À +7°) ° C, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Dreno Frontal Com Tampa E Rodízios
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 45
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.500,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento: Cancelado no julgamento
Data: 30/11/2022 - 16:36:28
Observações: Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO - NÃO LOGROU ÊXITO NAS PROPOSTAS.

Item: 20
Descrição: Freezer
Descrição Complementar: Freezer Sistema Degelo: Manual, Temperatura Operação: (-16 À -20°) E (+1 À +7°) ° C, Capacidade: 510 L, Cor: Branca, Tipo: Horizontal, Características Adicionais: Dreno Frontal Com Tampa E Rodízios, Tensão Alimentação: 220 V, Quantidade Tampas: 2 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.500,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento: Cancelado no julgamento
Data: 30/11/2022 16:36:46
Observações: Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO - NÃO LOGROU ÊXITO NAS PROPOSTAS.

Item: 21
Descrição: Refrigerador duplex
Descrição Complementar: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 342 L, Capacidade Congelador: 71 L, Altura: 185 CM, Largura: 70 CM, Profundidade: 69,80 CM, Tipo Portas: Fixas, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110 V, Temperatura Operação Congelador: -10 A 0 ° C, Temperatura Operação Refrigerador: 0 A 10 ° C, Características Adicionais: 4 Rodízios
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 32 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.688,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento: Cancelado no julgamento
Data: 30/11/2022 -16:37:06
Observações: Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO - NÃO LOGROU ÊXITO NAS PROPOSTAS.

Item: 22
Descrição: Liquidificador industrial
Descrição Complementar: Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Aço Inox, Capacidade: 2 L, Potência Motor: 800 W, Tensão Nominal: 110
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 715,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, pelo melhor lance de R$ 458,7000 e a quantidade de 60 Unidade .
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 01/12/2022 - 11:33:48
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 11.094.173/0001-32, Melhor lance: R$ 458,7000

Item: 23
Descrição: Máquina lavar roupa
Descrição Complementar: Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática, Capacidade: 15 KG, Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação, Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior, Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico, Material Cesto: Aço Inoxidável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 11
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.765,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento: Cancelado no julgamento
Data: 30/11/2022 -16:37:21
Observações: Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO - NÃO LOGROU ÊXITO NAS PROPOSTAS.

Item: 24
Descrição: Mesa escritório
Descrição Complementar: Mesa Escritório Material Estrutura: Madeira Maciça, Material Tampo: Aglomerado, Revestimento Tampo: Laminado Freijó, Quantidade Gavetas: 3 UN, Largura: 1,40 M, Profundidade: 0,80 M, Altura: 0,75 M, Tipo Gavetas: Com Chave, Acabamento Estrutura: Envernizado, Espessura Tampo: 25 MM, Características Adicionais: Com Fechadura De Travamento Simultâneo E Puxadores
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 790,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO LTDA, pelo melhor lance de R$ 768,0000 e a quantidade de 60 Unidade .
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 01/12/2022 - 11:33:49
Observações Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.586.441/0001-40, Melhor lance: R$ 768,0000

Item: 25
Descrição: Mesa plástica
Descrição Complementar: Mesa Plástica Material: Polipropileno, Formato: Retangular, Cor: Branca, Comprimento: 136 CM, Largura: 84 CM, Altura: 72 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 139,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: QUALI CADEIRAS PLASTICAS, REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R$ 107,0000 e a quantidade de 50 Unidade .
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 01/12/2022 - 11:33:50
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: QUALI CADEIRAS PLASTICAS, REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 27.449.808/0001-07, Melhor lance: R$ 107,0000

Item: 26
Descrição: Mesa copa,cozinha
Descrição Complementar: Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Tubos E Chapas De Aço, Forma Mesa: Quadrada, Comprimento Mesa: 0,59 M, Largura Mesa: 0,59 M, Quantidade Cadeiras: 4 UN, Material Cadeira: Tubos E Chapas De Aço, Características Adicionais: Dobráveis, Diâmetro Tubos Mesa 7/8",Altura Cadeira, Altura Mesa: 0,75 M, Espessura Tampo: 0,75 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 598,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 27
Descrição: Microfone
Descrição Complementar: Microfone Tipo: De Mão Sem Fio, Alimentação: 02 Pilhas Aa, Resposta Freqüência: 45 A 15.000 HZ, Tipo Receptor: 02 Antenas De 1/4 De Onda Removíveis, Características Adicionais: Sistema Uhf Ajustável Com Recpetor De 72 Freqüênci, Alcance: Até 100 Metros, Alimentação Externa Receptor: 110/220 V, Alimentação Receptor: 12 A 18 VDC, Frequência: Uhf Ajustável Até 24 MHZ, Impedância Saída: 200 OHM, Distorção Harmônica Total: 0,5%, Potência De Saída: 30 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 34
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 967,9000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 390,0000 e a quantidade de 34 Unidade .
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 01/12/2022 - 11:33:50
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.502.318/0001-97, Melhor lance: R$ 390,0000

Item: 28
Descrição: Forno microondas
Descrição Complementar: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 31 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Timer, Trava De Segurança, Cor: Branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 689,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado no julgamento 30/11/2022 16:37:40 Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO - NÃO LOGROU ÊXITO NAS PROPOSTAS.

Item: 29
Descrição: Multiprocessador alimentos
Descrição Complementar: Multiprocessador Alimentos Material: Aço Inox/Alumínio, Função: Pulsar (Cortar, Fatiar, Ralar, Moer, Misturar), Potência: 700 W, Tensão: 110/220 V, Características Adicionais: Tigela Capacidade 2 Litros Ou 3 Kg De Massa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.812,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento: Cancelado no julgamento
Data: 30/11/2022 16:37:52
Observações: Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO - NÃO LOGROU ÊXITO NAS PROPOSTAS.

Item: 30
Descrição: Filtro purificação água
Descrição Complementar: Filtro Purificação Água Material: Gabinete Metálico, Cor: Branca, Características Adicionais: Temperatura: 5° C A 42° C, Gás Refrigerante: R 134a, Tipo Uso: Parede, Capacidade Armazenamento: 2,00 L, Consumo: 140 W, Tensão Alimentação: 110 V, Pressão Máxima: 40 KP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.226,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 679,9000 e a quantidade de 30 Unidade .
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 01/12/2022 - 11:33:51
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ/CPF: 36.521.392/0001-81, Melhor lance: R$ 679,9000.

Item: 31
Descrição: Projetor imagem
Descrição Complementar: Projetor Imagem Tipo Imagem: Rgb, Tipo Foco: Manual, Características Adicionais: Tecnologia 3lcd, Lâmpada Uhe E-Tori, Resolução: 1028 X 764 PX, Brilho: 2.600 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

Valor Máximo Aceitável: R$ 2.300,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.820,0000 e a quantidade de 20 Unidade .
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 01/12/2022 - 11:33:52
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.152.789/0001-45, Melhor lance: R$ 1.820,0000.

Item: 32
Descrição: Tela
Descrição Complementar: Material: Polietileno, Cor: Branca, Largura: 3 M, Características Adicionais: 25 Mesh, Proteção Anti-Uv,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 786,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R$ 786,0000 e a quantidade de 20 Unidade .
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 01/12/2022 - 11:33:53
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 31.371.075/0001-02, Melhor lance: R$ 786,0000.

Item: 33
Descrição: Barraca acampamento
Descrição Complementar: Material: Lona Pvc, Aplicação: Abrigo/Cobertura De Eventos, Comprimento: 3 M, Tipo: Tenda, Largura: 3 M, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tratamento Superficial: Impermeabilizado, Material Armação: Metalon Galvanizado,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.193,8500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: MARCELO MOHALLEM, pelo melhor lance de R$ 665,0000 e a quantidade de 90 Unidade .
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 01/12/2022 - 11:33:53
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCELO MOHALLEM, CNPJ/CPF: 13.579.783/0001-51, Melhor lance: R$ 665,0000

Item: 34
Descrição: Barraca acampamento
Descrição Complementar: Barraca / Barraca Acampamento Material: Lona Pvc, Tratamento Superficial: Impermeabilizado, Material Armação: Metalon Galvanizado, Aplicação: Abrigo/Cobertura De Eventos, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo: Tenda, Comprimento: 3 M, Largura: 3
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.193,8500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ZGS IMPORTACOES E COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R$ 1.100,0000 e a quantidade de 10 Unidade
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 01/12/2022 - 11:33:54
Observações Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ZGS IMPORTACOES E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 19.680.004/0001-96, Melhor lance: R$ 1.100,0000.

Item: 35
Descrição: Televisor
Descrição Complementar: Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tamanho Tela: 50 POL, Tipo Tela: Led, Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 54
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.876,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, pelo melhor lance de R$ 2.200,0000 e a quantidade de 54 Unidade .
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 01/12/2022 - 11:33:55
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ/CPF: 65.149.197/0002-51, Melhor lance: R$ 2.200,0000

Item: 36
Descrição: Televisor
Descrição Complementar: Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.876,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 2.375,0000 e a quantidade de 6 Unidade .
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 01/12/2022 - 11:33:56
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ/CPF: 23.106.657/0001-33, Melhor lance: R$ 2.375,0000

Item: 37
Descrição: Ventilador
Descrição Complementar: Ventilador Tipo: Coluna, Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade, Material: Aço E Plástico, Diâmetro: 60 CM, Cor: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 399,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 397,9000 e a quantidade de 200 Unidade .
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 01/12/2022 - 11:33:56
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ/CPF: 36.521.392/0001-81, Melhor lance: R$ 397,9000.

Item: 38
Descrição: Ventilador teto
Descrição Complementar: Ventilador Teto Material Corpo: Aço, Material Pás: Aço, Cor: Gelo, Capacidade Ventilação: 25 M2, Rotação Máxima: 490 RPM, Peso Total: 3,70 KG, Características Adicionais: Sem Luminária, Pintura Eletrostática A Pó, Motor, Potência: 130 W, Funções: Ventilação E Exaustão, Tensão: 220 V, Quantidade Pás: 3 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 120
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 223,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento: Cancelado no julgamento
Data:30/11/2022 16:38:09
Observações: Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO - NÃO LOGROU ÊXITO NAS PROPOSTAS.

Item: 39
Descrição: Ventilador
Descrição Complementar: Ventilador Tipo: Parede, Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: 3 Velocidades, Oscilante,Grade Proteção, Altura Re, Material: Plástico, Diâmetro: 60 CM, Quantidade Velocidade: 3 UN, Vazão: 66 M3/MI
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 270
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 320,9000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A., pelo melhor lance de R$ 190,9900 e a quantidade de 270 Unidade .
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 01/12/2022 - 11:33:57
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A., CNPJ/CPF: 01.763.720/0001-71, Melhor lance: R$ 190,9900.

Item: 40
Descrição: Ventilador
Descrição Complementar: Ventilador Tipo: Parede, Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: 3 Velocidades, Oscilante,Grade Proteção, Altura Re, Material: Plástico, Diâmetro: 60 CM, Quantidade Velocidade: 3 UN, Vazão: 66 M3/MI
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 320,9000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, pelo melhor lance de R$ 227,8000 e a quantidade de 30 Unidade .
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 01/12/2022 - 11:33:58
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 11.094.173/0001-32, Melhor lance: R$ 227,8000.

Item: 41
Descrição: Refrigerador duplex
Descrição Complementar: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 342 L, Sistema Degelo: Frost Free, Capacidade Congelador: 71 L, Temperatura Operação Congelador: -10 A 0 ° C, Temperatura Operação Refrigerador: 0 A 10 ° C, Altura: 185 CM, Cor: Branca, Largura: 70 CM, Tipo Portas: Fixas, Características Adicionais: 4 Rodízios, Tensão Alimentação: 110 V, Profundidade: 69,80 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.688,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento: Cancelado no julgamento
Data: 30/11/2022 -16:38:30
Observações: Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM FRACASSADO - NÃO LOGROU ÊXITO NAS PROPOSTAS.

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 793 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 067/2022, D.O Rio de 09/11/2022, página 89 a 94,** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 073/2022, D.O Rio 28/11/2022, página 80 a 85,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 073/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
735.153.027-00	1º	CLAUDIA ASSUNTA NEOTTI	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	07/12/2022	06/12/2023	07/12/2022	10:00 ÀS 13:00
135.356.887-36	2º	PENELOPPE SANTOS E LACERDA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	07/12/2022	06/12/2023	07/12/2022	10:00 ÀS 13:00
132.317.867-89	3º	BEATRIZ ALFRADIQUE DINIZ	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	07/12/2022	06/12/2023	07/12/2022	10:00 ÀS 13:00
199.635.645-34	1º	DENISE DE LEMOS TAVARES TORRES	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	07/12/2022	06/12/2023	07/12/2022	10:00 ÀS 13:00
042.764.387-21	1º	ANA PAULA PACHECO MOTTA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/ HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	07/12/2022	06/12/2023	07/12/2022	10:00 ÀS 13:00
023.263.984-16	1º	VANESSA RIBEIRO VANDESTEEN	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUHUE/ HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	07/12/2022	06/12/2023	07/12/2022	10:00 ÀS 13:00
78.204.067-55	1º	ANDRE LUIZ CARDOSO VILELA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	07/12/2022	06/12/2023	07/12/2022	10:00 ÀS 13:00
119.513.307-30	2º	BRUNA WEST SALLES	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	07/12/2022	06/12/2023	07/12/2022	10:00 ÀS 13:00
055.223.067-77	1º	ANDREA GINA VARON	MEDICO INFECTOLOGIA (EPIDEMIOLOGIA)	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	07/12/2022	06/12/2023	07/12/2022	10:00 ÀS 13:00
161.715.417-29	1º	DUANY RIBEIRO FOURNY	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	07/12/2022	06/12/2023	07/12/2022	10:00 ÀS 13:00
895.068.397-00	1º	VANESSA VIEIRA ESTRELA	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	07/12/2022	06/12/2023	07/12/2022	10:00 ÀS 13:00
116.679.697-30	2º	ANA CAROLINA NOBRE PINHEIRO	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	07/12/2022	06/12/2023	07/12/2022	10:00 ÀS 13:00
058.796.967-90	1º	MARCELA SALES FARIAS	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	07/12/2022	06/12/2023	07/12/2022	10:00 ÀS 13:00
000.236.607-08	1º	MARCIA MARCIA ALFENA	MEDICO GINECOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	07/12/2022	06/12/2023	07/12/2022	10:00 ÀS 13:00
011.008.677-59	2º	MARCELO THOMAZ ROSTEY	MEDICO GINECOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	07/12/2022	06/12/2023	07/12/2022	10:00 ÀS 13:00
382.800.188-24	1º	AMANDA PESTANA BRAGA	MEDICO INFECTOLOGIA (CCIH)	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	07/12/2022	06/12/2023	07/12/2022	10:00 ÀS 13:00
090.040.527-98	1º	LORENA MARIA FONSECA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	07/12/2022	06/12/2023	07/12/2022	10:00 ÀS 13:00
835.266.092-68	2º	BRUNO DE BRITO BRAGA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	07/12/2022	06/12/2023	07/12/2022	10:00 ÀS 13:00
077.490.227-24	2º	ANDERSON VIEIRA DE SOUZA	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUHUE/ HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	***	***	***	***
042.427.147-85	4º	VIVIANE DE COUTO NASCIMENTO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	***	***	***	***

*** CONSULTAR EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 794 DE 02/12/2022.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal;
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Diploma de graduação em medicina;
17) Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
18) Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIAGERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 794 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 793 de 02/11/2022**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 073/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
077.490.227-24	2º	ANDERSON VIEIRA DE SOUZA	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUHUE/ HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	ATIVO
042.427.147-85	4º	VIVIANE DE COUTO NASCIMENTO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 795 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 067/2022, D.O Rio de 09/11/2022, página 89 a 94,** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 073/2022, D.O Rio 28/11/2022, página 80 a 85,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 073/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
667.218.147-49	1º	MARCIA ALVES PENNA DA SILVA ROSA GARRIDO	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	08/12/2022	07/12/2023	08/12/2022	10:00 ÀS 13:00
027.971.061-56	1º	RAFAEL ALMEIDA BOTTI	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	08/12/2022	07/12/2023	08/12/2022	10:00 ÀS 13:00
111.895.987-60	1º	SUZANA FRANÇA CLARO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/ HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	08/12/2022	07/12/2023	08/12/2022	10:00 ÀS 13:00
013.155.477-83	1º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUHUE/ HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	08/12/2022	07/12/2023	08/12/2022	10:00 ÀS 13:00
057.531.267-07	3º	NADJA DE BARROS CARIELLO	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUHUE/ HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	08/12/2022	07/12/2023	08/12/2022	10:00 ÀS 13:00
104.317.887-23	1º	SILVIA VIEIRA BARCELOS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	08/12/2022	07/12/2023	08/12/2022	10:00 ÀS 13:00
069.995.509-21	1º	BRUNA ALVES PALADINO	MEDICO ORTOPEDIA (PEDIATRICA)	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	08/12/2022	07/12/2023	08/12/2022	10:00 ÀS 13:00
123.312.947-39	2º	FELIPE MAIA MAQUIEIRA DA SILVA	MEDICO ORTOPEDIA (PEDIÁTRICA)	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	08/12/2022	07/12/2023	08/12/2022	10:00 ÀS 13:00
564.330.187-34	1º	MARIA CRISTINA VIEIRA LEIBINGER	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	08/12/2022	07/12/2023	08/12/2022	10:00 ÀS 13:00
765.831.207-04	2º	MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	08/12/2022	07/12/2023	08/12/2022	10:00 ÀS 13:00
864.941.207-68	3º	ROSANA DE ALMEIDA MONTEIRO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	08/12/2022	07/12/2023	08/12/2022	10:00 ÀS 13:00
088.547.327-29	5º	FERNANDA MAMEDE DOS SANTOS.	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	08/12/2022	07/12/2023	08/12/2022	10:00 ÀS 13:00
107.030.247-36	13º	FERNANDA FRAGOSO GUIA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	08/12/2022	07/12/2023	08/12/2022	10:00 ÀS 13:00
053.553.907-06	1º	MARIANA BLASI CUNHA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	08/12/2022	07/12/2023	08/12/2022	10:00 ÀS 13:00
056.623.197-23	2º	JULIANA MARTINS MOTA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	08/12/2022	07/12/2023	08/12/2022	10:00 ÀS 13:00
872.876.767-53	1º	LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	08/12/2022	07/12/2023	08/12/2022	10:00 ÀS 13:00
051.740.807-48	2º	ANDRE ALTGOTT	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	08/12/2022	07/12/2023	08/12/2022	10:00 ÀS 13:00
113.030.707-74	3º	LUCIANA FIGUEIREDO SAMPAIO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	08/12/2022	07/12/2023	08/12/2022	10:00 ÀS 13:00
074.920.296-13	1º	CRISTIANA VALLE DE LA RIVA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	08/12/2022	07/12/2023	08/12/2022	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal;
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Diploma de graduação em medicina;
17) Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
18) Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 1112/2022

PROCESSO: 09/002.044/2022
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, transporte e instalação de Resfriador(es) de Líquido a Ar (Air Cooled Chiller)e suas respectivas Bomba(s) de Água Gelada (BAGs) para o Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda, incluindo manutenção e substituição imediata de equipamentos locados em caso de falha grave.

À VISTA DA SESSÃO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PE 1112/2022 - COMPRASNET:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01	**********	FRACASSADO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2022

Onde se lê:
Empresa Vencedora - Itens 01 e 02: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CNPJ: 81.243.735/0009-03
Valor Total Adjudicado: R$ 8.134.611,03

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (cota principal)	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	7440.95.054-32	Estação de Trabalho - Tipo 1 (SFF) Especificações conforme ANEXO I - TERMO DE REFÊRENCIA / POSITIVO	1656	4.879,79

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (cota reservada me e epp)	VALOR UNITÁRIO (R$)
02	7440.95.054-32	Estação de Trabalho - Tipo 1 (SFF) Especificações conforme ANEXO I - TERMO DE REFÊRENCIA / POSITIVO	11	4.879,89

Onde se lê:
Empresa Vencedora - Itens 01 e 02: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CNPJ: 81.243.735/0009-03
Valor Total Adjudicado: R$ 8.134.609,93

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (cota principal)	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	7440.95.054-32	Estação de Trabalho - Tipo 1 (SFF) Especificações conforme ANEXO I - TERMO DE REFÊRENCIA / POSITIVO	1656	4.879,79
Item	**Código**	**Especificação / Marca**	**Qtde (cota reservada me e epp)**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
02	7440.95.054-32	Estação de Trabalho - Tipo 1 (SFF) Especificações conforme ANEXO I - TERMO DE REFÊRENCIA / POSITIVO	11	4.879,79

(*) Retificação da publicação no DO Rio de 02/12/2022 - fl. 89.

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos a empresa abaixo relacionada para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	750/2022

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos a empresa abaixo relacionada para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
JACQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT	783/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2022/000986	ROCHA VARGAS COMÉRCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 17.100,00

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 196/2022
PSICÓLOGO 30H
20ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 196/2022 (RAPS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o IVISA-RIO COLOCAR O NOME DA UNIDADE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 196/2022 (RAPS)** para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.
Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº **09/007.947/2021, publicado na pág 26 do D.O. nº 204 de 04/01/2021**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal ROCHA FARIA, situada à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro RJ, no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 06 de dezembro de 2022, no horário de 09h às 11 h.	Neste dia só será realizado o exame admissional, respeitando o horário de apresentação.
Realizar Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao e inserindo os dados solicitados.	Do dia 06/12/2022 a data de seu comparecimento para entrega de documentação	Para candidatos aptos no Exame Admissional. Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Definição de escala e entrega de documentação	Comparecer nas dependências da Riosaúde situado à Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ.	Dia 07 de dezembro de 2022 no horário de 09hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital **196/2022** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Definição de escala e entrega de documentação - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
06/12/2022 DE 09H ÀS 12H - EXAME ADMISSIONAL
LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
07/12/2022 ÀS 09H - ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE - 2º ANDAR
PSICÓLOGO 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
133º	SABRINA PORTO DOS SANTOS
134º	ANA PAULA A. DA SILVA
136º	EDSON MAURO DA SILVA CONCEIÇÃO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
-Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
-Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
-Exame admissional - Original.
-1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
-Carteira de Identidade (original e cópia).
-Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
-Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em -Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
-CPF (original e cópia).
-Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
-Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia).
-Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
-Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
-Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
-Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
-CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
-CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
-Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
-Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
-Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
-Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
-Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
-Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
-Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
-Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
-Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
-Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 283/2022
ENFERMEIRO 40H
7ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 283/2022 (RAPS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o IVISA-RIO COLOCAR O NOME DA UNIDADE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 283/2022 (RAPS)** para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.
Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº **09/007.947/2021, publicado na pág 26 do D.O. nº 204 de 04/01/2021**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal ROCHA FARIA, situada à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro RJ, no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 06 de dezembro de 2022, no horário de 09h às 11 h.	Neste dia só será realizado o exame admissional, respeitando o horário de apresentação.
Realizar Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao e inserindo os dados solicitados.	Do dia 06/12/2022 a data de seu comparecimento para entrega de documentação	Para candidatos aptos no Exame Admissional. Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Definição de escala e entrega de documentação	Comparecer nas dependências da Riosaúde situado à Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ.	Dia 08 de dezembro de 2022 no horário de 09hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital **283/2022** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Definição de escala e entrega de documentação - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
06/12/2022 DE 09H ÀS 12H - EXAME ADMISSIONAL
LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
08/12/2022 ÀS 09H - ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE - 2º ANDAR
ENFERMEIRO 40H

141º	DEJANE DA SILVA LOPES
142º	WAGNER SOARES CARLOS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
-Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
-Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
-Exame admissional - Original.
-1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
-Carteira de Identidade (original e cópia).
-Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
-Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em -Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
-CPF (original e cópia).
-Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
-Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia).
-Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
-Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
-Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
-Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
-CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
-CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
-Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
-Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
-Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
-Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
-Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
-Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
-Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
-Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
-Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
-Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 321/2022
AGENTE TERRITORIAL 40H, MEDICO 12H E PROFISSIONAL DAS ARTES 30H
7ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 321/2022 (RAPS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o IVISA-RIO COLOCAR O NOME DA UNIDADE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 321/2022 (RAPS)** para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.
Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº **09/007.947/2021, publicado na pág 26 do D.O. nº 204 de 04/01/2021**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal ROCHA FARIA, situada à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro RJ, no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 06 de dezembro de 2022, no horário de 09h às 11 h.	Neste dia só será realizado o exame admissional, respeitando o horário de apresentação.
Realizar Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao e inserindo os dados solicitados.	Do dia 06/12/2022 a data de seu comparecimento para entrega de documentação	Para candidatos aptos no Exame Admissional. Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Definição de escala e entrega de documentação	Comparecer nas dependências da Riosaúde situado à Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ.	Dia 07 de dezembro de 2022 no horário de 09hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital **321/2022** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Definição de escala e entrega de documentação - campo de observações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
06/12/2022 DE 09H ÀS 12H - EXAME ADMISSIONAL
LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
07/12/2022 ÀS 09H - ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE - 2º ANDAR
AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL 30H - RAPS

74º	MARLON DOS SANTOS LIMA
82º	CLAUDIA RUIZ MARQUES

AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL 40H - RAPS

13º	LEONARDO DA SILVA LIMA
48º	CLAUDIA RUIZ MARQUES
49º	RENATA MACHADO BENJAMIM DE ARAUJO

PROFISSIONAL DAS ARTES PSICOSSOCIAL 30H - RAPS

20º	BIANCA DE PAULA VAITSMAN

MÉDICO 12H - RAPS

13º	GABRIELA SANTOS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

-Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
-Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
-Exame admissional - Original.
-1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
-Carteira de Identidade (original e cópia).
-Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
-Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em -Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
-CPF (original e cópia).
-Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
-Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia).
-Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
-Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
-Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
-Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
-CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
-CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
-Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
-Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
-Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
-Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
-Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
-Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
-Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
-Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
-Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
-Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 338/2022
MEDICOS
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 338/2022 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 338/2022 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida **no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao e inserindo os dados solicitados.	Do dia 06/12/2022 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5Em conformidade com o item 8.8 do Edital 338/2022 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
06/12/2022 09:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI ADULTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA
2º	CARLOS WAGNER SOUSA NETTO SERPA
3º	DANIELLA MARIA
4º	ERNESTO RICARDO DA SILVA NOVAES
5º	RICARDO ALBERTO MIRANDA PRACA
6º	JOÃO MARCELLO PINTO BARRETTO KRONEMBERG
7º	FABIO BRAGA MÁXIMO DE SOUZA
8º	MARCO ROBERTO ALVES
9º	RICARDO ARTHUR DE SOUZA COSTA
10º	CAMILA AZEREDO NARCISO CHAVES
11º	MICHELLE ROBERTA MARQUES SANTOS FERREIRA
12º	VICTOR AGATI CAVARGERE
13º	THAIS RAMOS VIEGAS
14º	ANDRE VINICIUS MAGALHAES DE SA
15º	BRUNA HELENA ALVES CANUTO
16º	MARCIO BORGES CONTI TAVARES
17º	BARBARA SOLLEIRO DE AMORIM
18º	JULIANA SCOTTI RANGEL
19º	SCHOSTNEY JERÔNIMO DE CASTRO
20º	ANDRE DA SILVA BRUM
21º	ALEX EIRAS COSENDEY
22º	GUILHERME DA SILVA DE LUNA FREIRE
23º	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA
24º	BERNARDO AMORIM
25º	DANIEL CARREIRO ALENCASTRO GRACA
26º	FILIPE BITTAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

27º	CRISTIANE SADDOCK DA ROCHA
28º	DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA
29º	JOSELITA VIRGINIA DOS SANTOS SOARES
30º	WALDYR DE CAIADO CASTRO NETO
31º	ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA
32º	GABRIELLE OLIVEIRA DE CARVALHO
33º	ANTONIA IVONEIDE CORREIA VIANA
34º	ELLER DANIEL BUSATTO HERINGER WERNER
35º	IVE CALACIO LAGE
36º	VICTOR AUGUSTO CARNEIRO DE AZAMBUJA E SILVA
37º	ARTHUR RAMOS DE MELO
38º	RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO
39º	MARCIO DA SILVA MONTEIRO
40º	THEODORO GABRIEL CANAL ALMEIDA
41º	IVISON VALVERDE FERNANDES
42º	OTÁVIO HENRIQUE CORREA SIQUEIRA CHAGAS
43º	ERIC AMORIM WEBER DA SILVA
44º	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA ROCHA
45º	LEONARDO GONÇALVES BARCELLOS
46º	CARLOS EDUARDO PEÇANHA DE BARROS
47º	JULIA QUEVEDO COSTA
48º	DANIELA MARIA WONGLON PEREIRA
49º	CIBELE PIMENTEL DA SILVA
50º	GABRIEL COUTINHO FERNANDO
51º	DIEGO DE ARAUJO QUEIROZ
52º	MARCOS VIDAL DE LIMA JUNIOR
53º	IAGO FERREIRA CAREGA
54º	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA
55º	DANDARA MACHADO DE ALMEIDA
56º	ADRIANA GONCALVES COSTA
57º	PAULO ROBERTO MOREIRA MENDES
58º	RENATO GOULART PEREIRA
59º	THAÍSSA COELHO
60º	LUCAS SOUTO LOPES
61º	HELIO LEONI SANTANA JUNIOR
62º	FÁBIO ROMERO GALLOTE DE ALBUQUERQUE
63º	PRISCILA MARIA RODRIGUES
64º	RONALDO COUTINHO VARGAS FILHO
65º	LEANDRO LUDSON DA SILVA RANGEL
66º	RAFAEL LACERDA DE REZENDE
67º	BRUNNA DO AMARAL PEREIRA
68º	VAGNER DE MATOS VASCONCELOS CARVALHO
69º	AMANDA CAROLINE RODRIGUES DE CASTRO SILVA
70º	IGOR ANDRÉ TELLES DA CUNHA
71º	LUTHERO ALBANI VILLELA BARROS
72º	GABRIEL RODRIGUES BITTENCOURT
73º	MARIANA REIS MARINHO
74º	LAIS MAZZARO DA SILVA
75º	MATHEUS SILVA BARBOSA
76º	DIEGO AMORIM FRANÇA
77º	LUIZ FERNANDO CASTRO DE OLIVEIRA
78º	LIVIA FELIX MAGALHÃES
79º	ISADORA RODRIGUES UGARTE
80º	MATHEUS GASPAR DA SILVA AFFONSO PEREIRA
81º	SARA FERNANDA GOMES DE LIMA FRAZAO
82º	ISABELA BEDIM SIMAS DE OLIVEIRA AZEREDO
83º	LUAN VANONI DE SOUZA
84º	MICHELLY JESUS DOS SANTOS
85º	THAIS DE CASTRO PEROCINI
86º	THATIANA GOMES MALFETANO GUIMARÃES
87º	YASMIN ZERBONE BIANCHINI DAMASCENO
88º	GABRIEL BRESCIANI RODRIGUES
89º	HÉLIO FERNANDES BARRETO MACHADO COSTA
90º	SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO
91º	ADRIEL DIAS MARINHO DA SILVA
92º	BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA BORGENS
93º	RAFAELA DE SÁ RAMALHO
94º	BARBARA RODRIGUES JARA CASCO
95º	SARA DA SILVA SOUZA
96º	PEDRO MAROT DA CUNHA
97º	LAÍS DE SOUZA COUTINHO
98º	MARINA SANTOS VILELA VIEIRA
99º	MAURICIO PERDIGAO CERQUEIRA
100º	JULIANA PERDIGÃO CERQUEIRA

MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI ADULTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA
2º	RICARDO CESAR SIMÕES CHAVES
3º	CARLOS WAGNER SOUSA NETTO SERPA
4º	DANIELLA MARIA
5º	ERNESTO RICARDO DA SILVA NOVAES
6º	RICARDO ALBERTO MIRANDA PRACA
7º	JOÃO MARCELLO PINTO BARRETTO KRONEMBERG
8º	FABIO BRAGA MÁXIMO DE SOUZA
9º	VICTOR AGATI CAVARGERE
10º	LÍVIA PACE ROSA CORREA
11º	OSMOND PAUL COX
12º	VICTOR CARLOS MASSENA FERNANDES
13º	MARCIA BRITO DE MIRANDA CORREA
14º	SHEILA BALASSIANO
15º	CAMILA AZEREDO NARCISO CHAVES
16º	MICHELLE ROBERTA MARQUES SANTOS FERREIRA
17º	SCHOSTNEY JERÔNIMO DE CASTRO
18º	HUMBERTO CONRADO PINHEIRO DAPIEVE
19º	THAIS ALVES GALVAO STUMBO
20º	THAIS RAMOS VIEGAS
21º	BRUNA HELENA ALVES CANUTO
22º	ANDRE DA SILVA BRUM
23º	MARCELLA DE FATIMA LOMEU MARINHO
24º	ALEX EIRAS COSENDEY
25º	LISSETTE VARGAS MORALES
26º	GUILHERME DA SILVA DE LUNA FREIRE
27º	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA
28º	WALTER LEONARDO ALVES GUSMAO
29º	THYEDRO GONÇALVES DA CRUZ
30º	BERNARDO AMORIM
31º	FILIPE BITTAR
32º	JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO
33º	BARBARA SOLLEIRO DE AMORIM
34º	DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA
35º	JOSELITA VIRGINIA DOS SANTOS SOARES
36º	HAROLDO LIMA DOS SANTOS
37º	ROBINSON MOSS JUNIOR
38º	ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA
39º	GABRIELLE OLIVEIRA DE CARVALHO
40º	ANTONIA IVONEIDE CORREIA VIANA
41º	IVE CALACIO LAGE
42º	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA ROCHA
43º	ARTHUR RAMOS DE MELO
44º	RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO
45º	IVISON VALVERDE FERNANDES
46º	LEONARDO GONÇALVES BARCELLOS
47º	DIEGO DE ARAUJO QUEIROZ
48º	NATHALIA BORGES MELO DE BRITO
49º	MONALICE FERREIRA CAMPOS MARTINS
50º	RENATO GOULART PEREIRA
51º	IAGO FERREIRA CAREGA
52º	ADRIANA GONCALVES COSTA
53º	THIAGO POTTER GUIDA
54º	JÚLIO CÉZAR LUIZ
55º	RAUL VISCONTI NOVAIS
56º	JULIA QUEVEDO COSTA
57º	RONALDO COUTINHO VARGAS FILHO
58º	CAMILLA MEIRA RICCIOPPO
59º	ISABELA CUNHA PINTO
60º	YUJI FONSECA MIURA
61º	CAROLINA DUTRA BARROS
62º	MARIANA REIS MARINHO
63º	LAIS MAZZARO DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

64º	MATHEUS SILVA BARBOSA
65º	ISADORA RODRIGUES UGARTE
66º	BEATRIZ TEIXEIRA DA SILVA MARINHO
67º	YASMIN ZERBONE BIANCHINI DAMASCENO
68º	JULIANA PERDIGÃO CERQUEIRA
69º	RAFAELA DE SÁ RAMALHO
70º	PEDRO MAROT DA CUNHA
71º	MAURICIO PERDIGAO CERQUEIRA

MÉDICO CLÍNICO 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	JOSE NUNES VIEIRA JUNIOR
2º	JOSÉ JORGE DA SILVA
3º	MANOEL CORDEIRO VIRIATO FILHO
4º	VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA
5º	CHRISTINA MARIA AMORIM DA COSTA
6º	MARGARETE TEIXEIRA DE BENITEZ
7º	CLAUDIA MARIA REGIS FERNANDES
8º	CARLA NUNES GOMES
9º	FEDELE AGUSTO D ALESSANDRO
10º	KATHIA SANTANA MOREL BRAGA
11º	DANIELLA MARIA
12º	ELAINE GOMES DA SILVA
13º	MARCELO FERNANDES ZVEITER
14º	MARCUS MELLO DE OLIVEIRA
15º	KELLY CÓCARO
16º	HUMBERTO BOTELHO DE SOUZA
17º	FILIPE BITTAR
18º	BARBARA SOLLEIRO DE AMORIM
19º	JOAO GUILHERME BRAZ MAXIMO
20º	CAMILA AZEREDO NARCISO CHAVES
21º	JULIANA SCOTTI RANGEL
22º	RENATA FERNANDES MARQUES
23º	ANA PAULA CERQUEIRA PINHEIRO
24º	CLEANE PANTA RODRIGUES
25º	ROBINSON MOSS JUNIOR
26º	ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA
27º	KISI BARRIENTOS BATISTA
28º	PABLO RODRIGO LISBOA AURORE
29º	DENISE CORREIA CAMPOS
30º	JANAINA BRANDAO
31º	JOELSON CARDOSO FERNANDES
32º	ALEX EIRAS COSENDEY
33º	NAIRA NEVES QUINTINO DA COSTA
34º	DERLY JUDAISSY DÍAZ RODRÍGUEZ
35º	WILSON OLIVEIRA DANTAS
36º	MARIA ELÍSIA ASSIS OLIVEIRA
37º	IVISON VALVERDE FERNANDES
38º	OTÁVIO HENRIQUE CORREA SIQUEIRA CHAGAS
39º	VICTOR AUGUSTO CARNEIRO DE AZAMBUJA E SILVA
40º	ANDRE VINICIUS MAGALHAES DE SA
41º	JOSELITA VIRGINIA DOS SANTOS SOARES
42º	CIBELE PIMENTEL DA SILVA
43º	EDMILSON DE MOURA PITOMBEIRA
44º	GABRIEL COUTINHO FERNANDO
45º	PEDRO MANNA JUNQUEIRA MARQUES
46º	CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA
47º	IAGO FERREIRA CAREGA
48º	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA
49º	ARTHUR RAMOS DE MELO
50º	LORENA LOPES DE PAULA
51º	DANDARA MACHADO DE ALMEIDA
52º	WILSON DE JESUS ALMEIDA
53º	ISABELA CALDAS FRANCHINI
54º	BRUNA VAZ PEREIRA RODRIGUES
55º	BRUNO ALBERTO CAIRES CLAUDINO
56º	RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO
57º	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MAGALHÃES
58º	ANILSON DE ABREU DURAO
59º	MARCIO DA SILVA MONTEIRO
60º	HUGO MOREIRA RODRIGUES
61º	JULIO GONÇALVES VIMERCATI FERREIRA PINTO
62º	RENATO GOULART PEREIRA
63º	SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO
64º	LUCIANA FRANCO BARROS
65º	ADOZINA MARQUES DE SOUZA NETA

MÉDICO CLÍNICO 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MANOEL CORDEIRO VIRIATO FILHO
2º	ANA CLÁUDIA COPOLILO
3º	VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA
4º	MARGARETE TEIXEIRA DE BENITEZ
5º	CARLA NUNES GOMES
6º	OSMOND PAUL COX
7º	DANIELLA MARIA
8º	ELAINE GOMES DA SILVA
9º	MARCELO FERNANDES ZVEITER
10º	KELLY CÓCARO
11º	FILIPE BITTAR
12º	BARBARA SOLLEIRO DE AMORIM
13º	DANIEL AUGUSTO DE SOUZA ARANHA VIEIRA
14º	JOAO GUILHERME BRAZ MAXIMO
15º	PATRICIA DE SOUZA LIMA
16º	CAMILA AZEREDO NARCISO CHAVES
17º	SCHOSTNEY JERÔNIMO DE CASTRO
18º	DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA
19º	RENATA FERNANDES MARQUES
20º	HAROLDO LIMA DOS SANTOS
21º	CLEANE PANTA RODRIGUES
22º	ROBINSON MOSS JUNIOR
23º	RICARDO ALBERTO MIRANDA PRACA
24º	JANAINA BRANDAO
25º	ALEX EIRAS COSENDEY
26º	NAIRA NEVES QUINTINO DA COSTA
27º	DERLY JUDAISSY DÍAZ RODRÍGUEZ
28º	WERNER DANIEL BUSATTO HERINGER E WERNER
29º	DANIELLA SANTOS THUILLIER
30º	WILSON OLIVEIRA DANTAS
31º	IVISON VALVERDE FERNANDES
32º	JOSELITA VIRGINIA DOS SANTOS SOARES
33º	CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA
34º	CAROLINA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE
35º	IAGO FERREIRA CAREGA
36º	ARTHUR RAMOS DE MELO
37º	CLAUDIO PEDRO DONADIO E FIORITO
38º	NATALIA BANDEIRA PINHEIRO CURIONE
39º	ISABELA CALDAS FRANCHINI
40º	BRUNA VAZ PEREIRA RODRIGUES
41º	BRUNO ALBERTO CAIRES CLAUDINO
42º	RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO
43º	MARCIO DA SILVA MONTEIRO
44º	JULIO GONÇALVES VIMERCATI FERREIRA PINTO
45º	RENATO GOULART PEREIRA
46º	SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO
47º	CAMILLA MEIRA RICCIOPPO
48º	LUCIANA FRANCO BARROS
49º	ADOZINA MARQUES DE SOUZA NETA
50º	LUIZ GUSTAVO BERNARDO DE OLIVEIRA

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	JOSÉ RICARDO BAYÃO RIBEIRO
2º	CARLOS WAGNER SOUSA NETTO SERPA
3º	RODRIGO COLONNA BOLLIGER
4º	THIAGO LOPES MACHADO DA COSTA
5º	SUZANA FRANCA CLARO
6º	ADRIANO COUTO PEREIRA FILHO
7º	VICTOR AGATI CAVARGERE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

8º	CARLA FONTOURA COELHO DE SOUZA
9º	URBANO VITOR VASCONCELOS ARRUDA
10º	POLLYANA RODRIGUES AZEVEDO
11º	THUANNY FERREIRA DE PAULA BARROS

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARCO ROBERTO ALVES
2º	LUIZ HENRIQUE MINEIRO DA CUNHA
3º	RAFAELA GOMES ARAUJO
4º	ANDRE VINICIUS MAGALHAES DE SA
5º	CARLOS EDUARDO PEÇANHA DE BARROS
6º	GABRIEL HENRIQUE LAMY BASILIO
7º	GUSTAVO PEREIRA DOURADO
8º	LUÍSA MACHADO ROCHA
9º	LUTHERO ALBANI VILLELA BARROS
10º	RAQUEL ABREU FERREIRA
11º	HERIC ARAÚJO SUCKOW DE BARROS
12º	LAIS SOUZA GERMANO
13º	CAROLINA PESSOA SILVA
14º	JOSÉ PAULO GUEDES SAINT CLAIR
15º	MARCELLE ALMEIDA SOUZA
16º	DÁLIA ELISA DA COSTA LOPES
17º	JORDANA SANTOS ANTUNES DE OLIVEIRA

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: GINECOLOGIA CIRÚRGICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	JOANE SILVA PERIM DE AZEVEDO
2º	RAISA CARRASCO GARCEZ DA VEIGA
3º	MÔNICA BARBOSA MONTEIRO
4º	TEREZA CAROLINA FONSECA CORRÊA

MÉDICO CARDIOLOGIA 10 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CLAUDIA DA SILVA GARRIDO
2º	OSMOND PAUL COX
3º	MARCELO FERNANDES ZVEITER
4º	AMANDA PINHEIRO SANTOS
5º	GUSTAVO BAIRRAL BRAGANÇA
6º	MONICA PACHECO DE OLIVEIRA
7º	DANIEL ALVES BARROSO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

□ Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 355/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09/002.689/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª, 2ª e dose de reforço).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:

CARGO: MÉDICO AMBULATÓRIO
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO

MÉDICO AMBULATÓRIO		C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO ***e****	VALOR TOTAL POR VAGA
ESPECIALIDADE	QTD VAGA					
MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	10 HORAS	R$ 3.676,38	R$ 242,40	R$ 735,27	R$ 4.654,05
MÉDICO NEUROLOGISTA	01	10 HORAS	R$ 3.676,38	R$ 242,40	R$ 735,27	R$ 4.654,05
MÉDICO NEUROPEDIATRA	01	10 HORAS	R$ 3.676,38	R$ 242,40	R$ 735,27	R$ 4.654,05
MÉDICO REUMATOLOGISTA	01	10 HORAS	R$ 3.676,38	R$ 242,40	R$ 735,27	R$ 4.654,05

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC ** e ***e****	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***e****	VALOR TOTAL
ANESTESIOLOGIA	01	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 882,33	R$ 6.418,71

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: GINECOLOGIA CIRÚRGICA

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	QTD VAGAS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC ou AMB **e*** e ****	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***e****	VALOR TOTAL
GINECOLOGIA CIRÚRGICA	01	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 882,33	R$ 6.418,71

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (GINECOLOGIA CIRÚRGICA).
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (GINECOLOGIA CIRÚRGICA).

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 H
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e*** e ****	GRATIFICAÇÃO DE DISTANCIA ***e****	VALOR TOTAL
CIRURGIA GERAL	01	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 882,33	R$ 6.418,71

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).

CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI ADULTO

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e*** e ****	GRATIFICAÇÃO DE DISTANCIA ***e****	VALOR TOTAL
CTI	01	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 882,33	R$ 6.418,71
CTI	01	30 HORAS	R$ 11.029,13	R$ 242,40	R$ 2205,83	R$ 2205,83	R$ 15.683,19

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA EM CTI ADULTO OU SALA VERMELHA.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (TERAPIA INTENSIVA).

**A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12/24/36 horas).
**Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terão direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:
(i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
(ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
(iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base.
***O pagamento da gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.
**** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **02/12/2022 à 06/12/2022 até às 13h:00min** no endereço eletrônico https://sistema.riosaude.app.br/selecao e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição *on-line*, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
2.4.1Para comprobatório:
a) Ser brasileiro;
b) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
c) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
d) Comprovante de Residência (original e cópia);
e) Diploma de formação superior (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
g) Certidão de regularidade (nada consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e cópia);
h) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);
i) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

2.4.2 Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Ser brasileiro;
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição OU certificado de quitação eleitoral - original e cópia);
e) Certidão de Nascimento OU Casamento (original e cópia);
f) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
g) Comprovante de Residência (original e cópia);
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Médio - Diploma de ensino médio/médio técnico para funções que solicitam essa formação;
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Superior - Diploma de formação superior para as categorias que exigem formação superior (original e cópia);
i) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
j) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação - (original e cópia);
k) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);
l) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
m) Currículo Profissional;
n) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (original e cópia);
o) Carteira de vacinação hepatite, antitetânica e COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço. (original e cópia);
p) Carteira de vacinação dos filhos até 7 anos; (original e cópia);
q) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos; (original e cópia);
r) CPF do dependente no imposto de renda; (original e cópia).
A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa *on-line* (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.7.1 O item 8.7 não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2022.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
05/12/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
02/12/2022 / 11h55min	PUBLICAÇÃO NO SITE
02/12/2022 / 12h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
06/12/2022 / 13h00min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
06/12/2022 / 14h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
07/12/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
07/12/2022 / 09h00min às 15h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 15h00
08/12/2022 / 06h00min	RESULTADO PÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
MÉDICOS 10 HORAS (CARDIOLOGISTA, NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA, REUMATOLOGISTA)
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO. *e**	10 POR ANO	100
TOTAL		**100**

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA). *e**	10 POR ANO A PARTIR DO 2º ANO COMPLETO	100
TOTAL		**100**

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: GINECOLOGIA CIRÚRGICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (GINECOLOGIA CIRÚRGICA). *e**	10 POR ANO A PARTIR DO 2º ANO COMPLETO	100
TOTAL		**100**

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL). *e**	10 POR ANO	100
TOTAL		**100**

MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12 HORAS e 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI ADULTO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA EM CTI ADULTO E/OU SALA VERMELHA. *e**	10 POR ANO	70
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (TERAPIA INTENSIVA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2022 EDITAL 355/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** **/ /20__**	
Sexo () Masculino () Feminino	**Trabalha atualmente?** () Não () Sim	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF **-**	**Identidade**	**Órgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP: -**	**Telefone** **()**	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 355/2022

Assinatura

Inscrição nº _____
Edital 355/2022
Data: _____ / _____ /2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
NOME COMPLETO **INSCRIÇÃO FEITA POR:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() **Currículo** () **RG** () **CPF** () **Comprovante de votação** () **Reservista (se homem)**
Comprovante de Ensino:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

()**Fundamental** ()**Médio** ()**Técnico** ()**Superior** ()**Pós Graduação** ()**Residência** ()**Especialização** ()**Registro em Conselho**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 357/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **nº 09-000.334-2022** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Municipal Rocha Faria e na Coordenação de Emergência Regional - CER Campo Grande. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
CIRURGIA GERAL	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.859,88

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA COMPLETA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
PEDIATRIA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.859,88

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA COMPLETA; E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA/SALA DE PARTO

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
NEONATOLOGIA /SALA DE PARTO	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.859,88

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA COMPLETA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA E/OU NEONATOLOGIA).

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA E/OU NEONATOLOGIA).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terão direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:
(i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
(ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
(iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base;
O pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível de **02/12/2022 às 13h:30min horas à 06/12/2022 às 15h:59min** no endereço eletrônico https://sistema.riosaude.app.br/sirg//html/publicos/processo-seletivo/index.php e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição *on-line,* o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
2.4.1Para comprobatório:
a) Ser brasileiro;
b) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
c) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
d) Comprovante de Residência (original e cópia);
e) Diploma de formação superior (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
g) Certidão de regularidade (nada consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e cópia);
h) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);
i) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

2.4.2 Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Ser brasileiro;
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição OU certificado de quitação eleitoral - original e cópia);
e) Certidão de Nascimento OU Casamento (original e cópia);
f) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
g) Comprovante de Residência (original e cópia);
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Médio - Diploma de ensino médio/médio técnico para funções que solicitam essa formação;
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Superior - Diploma de formação superior para as categorias que exigem formação superior (original e cópia);
i) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
j) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação - (original e cópia);
k) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);
l) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
m) Currículo Profissional;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

n) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (original e cópia);
o) Carteira de vacinação hepatite, antitetânica e COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço. (original e cópia);
p) Carteira de vacinação dos filhos até 7 anos; (original e cópia);
q) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos; (original e cópia);
r) CPF do dependente no imposto de renda; (original e cópia).

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa *on-line* (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.7.1 O item 8.7 não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2022.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
05/12/2022 / 06h00minh	PUBLICAÇÃO NO D.O.
02/12/2022 / 13h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
02/12/2022 / 13h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
06/12/2022 / 14h00min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
06/12/2022 / 15h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
07/12/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
07/12/2022 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
08/12/2022 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA COMPLETA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL). *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		100

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA COMPLETA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA). *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA/SALA DE PARTO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA COMPLETA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA E/OU NEONATOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA E/OU NEONATOLOGIA). *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2022 EDITAL 357/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** / /
Sexo () Masculino () Feminino	**Trabalha atualmente?** () Não () Sim	**Onde trabalha? / último emprego**
CPF -	**Identidade**	**Órgão Expedidor**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP: -	Telefone ()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 357/2022

Assinatura

Inscrição nº _____
Edital 357/2022
Data: _____ / _____ /2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
NOME COMPLETO **INSCRIÇÃO FEITA POR:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() **Currículo** () **RG** () **CPF** () **Comprovante de votação** () **Reservista (se homem)**
Comprovante de Ensino:
()**Fundamental** ()**Médio** ()**Técnico** ()**Superior** ()**Pós Graduação** ()**Residência** ()**Especialização**
()**Registro em Conselho**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO N° 09/201.683/2021 - RSU-PRO-2022/01722
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 01040/2022

Informamos que as licitantes **POSITVO TECNOLOGIA S.A (FILIAL)** (item 1 - valor unitário R$ 4.333,33) e **GMS PRIME SERVIÇOS** & **COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** (item 2 - valor unitário R$ 4.869,06), foram declarandas vencedoras do certame para os itens mencionados. Os itens 3 e 4 estão em andamento.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU - PRO - 2022.01806 - 09-201.423-2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 1067/2022

Informamos que as licitantes **LEMAN MEDICAMENTOS** & **CIA LTDA** (item 07 no valor unitário de R$ 0,26, item 08 no valor unitário de R$ 0,26, item 10 no valor unitário de R$ 0,21, item 11 no valor unitário de R$ 6,80, item 12 no valor unitário de R$ 6,80, item 25 no valor unitário de R$ 0,20, item 25 no valor unitário de R$ 0,20, item 31 no valor unitário de R$ 4,50, item 32 no valor unitário de R$ 4,50, item 35 no valor unitário de R$ 2,16, item 36 no valor unitário de R$ 2,16, item 50 no valor unitário de R$ 0,15, item 55 no valor unitário de R$ 0,69, item 56 no valor unitário de R$ 0,69, item 58 no valor unitário de R$ 3,00, item 70 no valor unitário de R$ 2,19, item 72 no valor unitário de R$ 2,75, item 75 no valor unitário de R$ 1,23, item 76 no valor unitário de R$ 1,23, item 86 no valor unitário de R$ 2,65, item 92 no valor unitário de R$ 1,19, item 101 no valor unitário de R$ 1,68, item 102 no valor unitário de R$ 1,68, item 107 no valor unitário de R$ 6,55, item 108 no valor unitário de R$ 6,55, item 113 no valor unitário de R$ 4,31, item 114 no valor unitário de R$ 4,31, item 116 no valor unitário de R$ 0,096, item 122 no valor unitário de R$ 0,51, item 126 no valor unitário de R$ 2,64 e item 132 no valor unitário de R$ 0,084), **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA (**item 28 no valor unitário de R$ 42,00, item 61 no valor unitário de R$ 0,93, item 62 no valor unitário de R$ 0,93, item 81 no valor unitário de R$ 0,1699, item 82 no valor unitário de R$ 0,18 e item 136 no valor unitário de R$ 1,2364), **ITA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** (item 41 no valor unitário de R$ 1,90 e item 42 no valor unitário de R$ 1,90), **DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA** (item 43 no valor unitário de R$ 5,83), **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI** (item 52 no valor unitário de R$ 0,14), **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (**item 57 no valor unitário de R$ 2,75, item 95 no valor unitário de R$ 0,16 e item 135 no valor unitário de R$ 0,87), **FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA (**item 67 no valor unitário de R$ 0,70, item 85 no valor unitário de R$ 2,37, item 91 no valor unitário de R$ 1,13, item 119 no valor unitário de R$ 1,56 e item 145 no valor unitário de R$ 0,86), **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA** (item 79 no valor unitário de R$ 10,60), **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** (item 141 no valor unitário de R$ 4,49) e **IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA** (item 142 no valor unitário de R$ 4,80) foram declaradas vencedoras do certame para os itens mencionados. Os itens 01, 02, 14, 16, 20, 22, 23, 24, 30, 34, 44, 48, 53, 54, 59, 60, 64, 66, 84, 88, 93, 94, 99, 100, 106, 118, 128, 133, 134, 140 e 146 foram declarados **DESERTOS**, os itens 03, 04, 05, 06, 09, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 29, 33, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 49, 51, 63, 65, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 80, 83, 87, 89, 90, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 117, 120, 121, 123, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 137, 138, 139, 143, 144, 147 e 148 estão em **FASE DE NEGOCIAÇÃO** e o item 27 está em **FASE DE RECURSO.**

SECRETARIA DE CULTURA

COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR Nº 09/2022

A Secretaria Municipal de Cultura-SMC divulga - hoje, 05/12/2022, segunda-feira - a SEGUNDA LISTA das Empresas habilitadas como Contribuintes Incentivadores no Edital no 09/2022.

Na citada lista constam as empresas inicialmente habilitadas no Edital, as empresas que tiveram seus RECURSOS deferidos, bem como os respectivos valores de incentivo destas empresas. Todos os valores foram conferidos, confrontados e em seguida ajustados, quando necessário, tendo como referência dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda-SMF, prevalecendo este último. Tal procedimento, que inclui ainda o cálculo do rateio, está previsto no item 5. LIMITES FINANCEIROS PARA PARTICIPAÇÃO - INSCRIÇÃO E CAPTAÇÃO do Edital do Contribuinte Incentivador no 09/2022 e Lei 5.553/13.

O Contribuinte Incentivador que tiver a sua inscrição habilitada, mas que não concordar, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, COM O VALOR ESTABELECIDO NO RATEIO da proporcionalidade da Lei, poderá apresentar recurso por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO pelo link: **bit.ly/recursova-lor2022**, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação no D.O.Rio. O envio do recurso deverá ser exclusivamente pelo formulário disponível no link citado acima. Para fins de recurso, com relação à contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, serão aceitos recursos até o dia 08/12/2022.

PRÓXIMAS ETAPAS:
A SMC publicará em seu endereço eletrônico e em D.O. Rio, com previsão para 16 de dezembro de 2022, a LISTA FINAL contendo os CONTRIBUINTES INCENTIVADORES habilitados e seus respectivos valores de incentivo, que serão os mesmos dos TERMOS DE ADESÃO.

Os TERMOS DE ADESÃO serão enviados no dia ou no primeiro dia útil subsequente ao da publicação da LISTA FINAL ao email do Representante Legal da empresa cadastrado no sistema de inscrição. O Representante Legal da empresa deverá assinar e enviar o Termo de Adesão à CCPC via Google Forms pelo link: **bit.ly/enviota2022**.

Os Contribuintes devem se atentar para as devidas assinaturas, uma vez que só poderão assinar o Termo de Adesão o(s) Responsável(is) Legal(is) das empresas previstos em seus Atos Constitutivos. No caso dos Atos Constitutivos mencionarem a necessidade de assinatura de dois responsáveis legais em conjunto, tal estipulação deve ser respeitada.

Os Termos de Adesão deverão ser assinados com assinaturas eletrônicas. Somente serão aceitos certificados cuja Autoridade Certificadora esteja vinculada à infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil. Quaisquer outros tipos de assinaturas serão considerados inválidos e a documentação será desconsiderada.

Caso o Contribuinte Incentivador não possua as assinaturas digitais vinculadas à ICP-Brasil, serão aceitos Termos de Adesão com firma reconhecida em cartório, desde que:

a) Seja enviado o PDF da citada documentação (scanner ou foto da documentação autenticada por cartório, desde que legível) neste Formulário Google Forms; e ainda

b) Seja entregue a documentação original em mãos na CCPC, Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 247 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - CEP 20211-110, até o dia 05 de janeiro de 2023, em horário comercial. É imprescindível o recebimento do protocolo emitido pela CCPC na entrega da documentação.

Importante 1: os TERMOS DE ADESÃO deverão ser enviados à SMC/CCPC somente após a publicação da LISTA FINAL (lista que contém os valores finais aprovados).

Na sequência da publicação da LISTA FINAL, a SMC também publicará em seu endereço eletrônico a listagem dos e-mails fornecidos para recebimento de projetos.

Importante 2: As empresas que entraram com recurso, mas os recursos foram indeferidos não constam na lista abaixo. Os pareceres individuais de indeferimento podem ser visualizados via link **bit.ly/lista2ci2022**.

#	Código do Contribuinte (CIXXXX/09/2022)	Inscrição Municipal	CNPJ	Razão Social	Valor máximo (20%) informado pela SMF (R$)	Valor Habilitado (R$)
1	CI0219/09/2022	1053590	28.723.070/0001-97	3 COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	1.033,69	344,53
2	CI0164/09/2022	5894468	17.776.271/0001-36	3G RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA	170.726,51	56.903,28
3	CI0137/09/2022	11553192	32.611.536/0001-30	3RZ SERVICOS DIGITAIS LTDA	15.867,98	5.288,81
4	CI0044/09/2022	5913055	17.817.934/0001-13	4K INVESTIMENTOS LTDA	46.767,45	15.587,63
5	CI0161/09/2022	3598578	06.246.462/0001-70	A RESISTENCIA PROJETOS EM COMUNICACAO DESIGN LTDA	41.180,45	13.725,48
6	CI0166/09/2022	11539149	32.541.657/0001-52	ABSOLUTO PARTNERS GESTAO DE RECURSOS LTDA	2.655.185,77	884.975,58
7	CI0253/09/2022	1954172	96.534.094/0002-39	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	3.205.913,93	1.068.533,73
8	CI0133/09/2022	732575	42.168.518/0001-89	ACIR ADMINISTRACAO S/A	90.975,11	30.322,08
9	CI0441/09/2022	6680100	17.905.206/0001-63	ADAMCAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	803.906,15	267.942,58
10	CI0382/09/2022	2152983	01.598.794/0001-08	ADKL ZELLER ELETRO SISTEMAS LTDA	130.885,27	43.624,17
11	CI0105/09/2022	1754505	00.289.809/0001-85	AFAMAR ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	52.513,75	17.502,88
12	CI0107/09/2022	3930343	08.959.153/0001-72	AFAMAR CAPITAL HUMANO LTDA	2.524,89	841,55
13	CI0532/09/2022	185051	39.075.544/0001-58	AFONSO KUENERZ ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA	35.376,97	11.791,17

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

14	CI0192/09/2022	901784	30.033.914/0001-10	AGENCE FRANCE PRESSE	71.189,15	23.727,40
15	CI0222/09/2022	2922835	04.180.208/0001-90	AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	111.104,77	37.031,31
16	CI0059/09/2022	3363554	05.940.203/0001-81	AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.	121.337,13	40.441,76
17	CI0167/09/2022	1713612	00.121.647/0001-71	AGENCIA MODERNA TECNOLOGIA LTDA EPP	48.564,02	16.186,43
18	CI0074/09/2022	233420	34.125.294/0001-08	ALAMO ENGENHARIA SA	421.169,65	140.376,19
19	CI0148/09/2022	4432061	07.545.705/0001-33	ALIANSCE ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	267.194,93	89.056,28
20	CI0150/09/2022	4675169	10.784.798/0002-44	ALIANSCE ESTACIONAMENTOS LTDA	115.560,85	38.516,54
21	CI0394/09/2022	10575311	10.784.798/0005-97	ALIANSCE ESTACIONAMENTOS LTDA	108.537,10	36.175,50
22	CI0391/09/2022	10466946	10.784.798/0003-25	ALIANSCE ESTACIONAMENTOS LTDA	107.157,36	35.715,65
23	CI0140/09/2022	12134231	05.878.397/0001-32	ALIANSCE SONAE SHOPPING CENTERS SA	180.396,78	60.126,39
24	CI0824/09/2022	4468678	60.537.263/0259-08	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	3.904,84	1.301,49
25	CI0825/09/2022	4478959	60.537.263/0213-25	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	14.107,35	4.701,97
26	CI0827/09/2022	4454197	60.537.263/0228-01	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	5.676,27	1.891,91
27	CI0835/09/2022	4529073	60.537.263/0219-10	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	4.357,69	1.452,42
28	CI0848/09/2022	4651529	60.537.263/0224-88	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	5.858,95	1.952,79
29	CI0850/09/2022	4080270	60.537.263/0194-28	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	9.611,07	3.203,38
30	CI0861/09/2022	4521765	60.537.263/0220-54	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	6.917,59	2.305,64
31	CI0779/09/2022	4398416	60.537.263/0223-05	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	6.822,28	2.273,87
32	CI0810/09/2022	60142246	60.537.263/0878-57	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	13.802,94	4.600,53
33	CI0814/09/2022	5254710	60.537.263/0543-39	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	8.464,66	2.821,28
34	CI0829/09/2022	11958761	60.537.263/1176-08	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	4.450,00	1.483,19
35	CI0832/09/2022	11971431	60.537.263/1180-86	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	2.350,00	783,26
36	CI0839/09/2022	11350593	60.537.263/1129-83	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	4.200,00	1.399,86
37	CI0845/09/2022	11856233	60.537.263/1166-28	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	4.524,54	1.508,03
38	CI0846/09/2022	11857043	60.537.263/1168-90	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	1.976,84	658,88
39	CI0857/09/2022	11971415	60.537.263/1179-42	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	180.489,42	60.157,27
40	CI0862/09/2022	11292984	60.537.263/1125-50	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	3.892,31	1.297,31
41	CI0864/09/2022	11272487	60.537.263/1121-26	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	12.650,00	4.216,26
42	CI0790/09/2022	5687098	60.537.263/0726-63	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	23.260,73	7.752,82
43	CI0865/09/2022	10877598	60.537.263/1082-85	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	7.996,41	2.665,21
44	CI0812/09/2022	4768957	60.537.263/0293-00	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	5.643,08	1.880,84
45	CI0833/09/2022	5049997	60.537.263/0490-92	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	13.922,07	4.640,25
46	CI0849/09/2022	5631564	60.537.263/0751-74	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	22.838,67	7.612,15
47	CI0851/09/2022	5341892	60.537.263/0657-05	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	2.193,00	730,93
48	CI0859/09/2022	5410770	60.537.263/0725-82	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	12.491,80	4.163,53
49	CI0808/09/2022	6032206	60.537.263/0884-03	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	2.459,69	819,82
50	CI0809/09/2022	60247838	60.537.263/0831-93	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	7.422,61	2.473,96
51	CI0816/09/2022	60394890	60.537.263/1011-91	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	4.050,00	1.349,87
52	CI0819/09/2022	6519911	60.537.263/1000-39	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	2.181,18	726,99
53	CI0820/09/2022	5754399	60.537.263/0792-42	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	1.800,00	599,94
54	CI0826/09/2022	5845882	60.537.263/0821-11	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	4.976,95	1.658,84
55	CI0834/09/2022	6632971	60.537.263/1018-68	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	6.808,68	2.269,35
56	CI0836/09/2022	6074103	60.537.263/0890-43	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	19.742,08	6.580,05
57	CI0837/09/2022	6096174	60.537.263/0345-75	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	1.359,54	453,14
58	CI0840/09/2022	4836510	60.537.263/0227-20	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	4.608,89	1.536,15
59	CI0841/09/2022	2875802	60.537.263/0135-78	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	12.967,57	4.322,10
60	CI0844/09/2022	6204414	60.537.263/0903-00	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	21.539,12	7.179,01
61	CI0855/09/2022	6097170	60.537.263/0887-48	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	36.077,13	12.024,54
62	CI0860/09/2022	4538021	60.537.263/0246-93	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	10.843,86	3.614,27
63	CI0863/09/2022	6528210	60.537.263/0995-10	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	5.241,91	1.747,13
64	CI0798/09/2022	6574629	60.537.263/1006-24	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	97.969,81	32.653,42
65	CI0847/09/2022	4534905	60.537.263/0264-75	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	17.970,61	5.989,62
66	CI0853/09/2022	4498674	60.537.263/0273-66	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	2.292,71	764,16
67	CI0787/09/2022	5681200	60.537.263/0672-36	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	1.550,00	516,62
68	CI0783/09/2022	3123570	60.537.263/0116-05	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	12.057,42	4.018,75
69	CI0793/09/2022	4430093	60.537.263/0226-40	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	19.543,27	6.513,79
70	CI0796/09/2022	5247004	60.537.263/0548-43	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	11.050,00	3.682,97
71	CI0806/09/2022	4479408	60.537.263/0233-79	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	8.103,81	2.701,01
72	CI0807/09/2022	3423581	60.537.263/0175-65	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	8.868,30	2.955,81
73	CI0811/09/2022	10759501	60.537.263/1075-56	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	10.750,00	3.582,98
74	CI0813/09/2022	11320872	60.537.263/1127-11	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	3.771,85	1.257,16
75	CI0817/09/2022	5166241	60.537.263/0519-09	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	6.511,44	2.170,27
76	CI0818/09/2022	10238226	60.537.263/1042-98	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	4.068,35	1.355,98
77	CI0821/09/2022	11352669	60.537.263/1130-17	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	7.802,05	2.600,43
78	CI0822/09/2022	10501334	60.537.263/1053-40	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	4.750,00	1.583,18
79	CI0823/09/2022	5050006	60.537.263/0512-32	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	25.459,13	8.485,55
80	CI0828/09/2022	10866090	60.537.263/1081-02	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	3.859,70	1.286,44
81	CI0831/09/2022	10511461	60.537.263/1058-55	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	15.872,44	5.290,28
82	CI0842/09/2022	3161870	60.537.263/0134-97	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	5.852,50	1.950,64
83	CI0843/09/2022	10367786	60.537.263/1047-00	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	5.844,46	1.947,96
84	CI0761/09/2022	10357586	60.537.263/1048-83	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	131.408,95	43.798,71
85	CI0852/09/2022	10291453	60.537.263/1044-50	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	12.123,84	4.040,89
86	CI0854/09/2022	6695566	60.537.263/1024-06	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	10.282,49	3.427,16
87	CI0838/09/2022	4538030	60.537.263/0229-92	ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	2.300,00	766,59
88	CI0771/09/2022	3166880	60.537.263/0124-15	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICO S/C LTDA	4.861,70	1.620,41
89	CI0830/09/2022	3128016	60.537.263/0125-04	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	1.374,89	458,26
90	CI0815/09/2022	3328163	60.537.263/0174-84	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	6.417,16	2.138,84
91	CI0856/09/2022	3158152	60.537.263/0131-44	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	21.633,28	7.210,39

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

92	CI0858/09/2022	3135381	60.537.263/0130-63	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	24.697,92	8.231,84
93	CI0778/09/2022	3230775	60.537.263/0115-24	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	9.055,45	3.018,19
94	CI0767/09/2022	3141250	60.537.263/0126-87	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	5.609,35	1.869,60
95	CI0776/09/2022	3186873	60.537.263/0119-58	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	3.202,67	1.067,45
96	CI0803/09/2022	3343596	60.537.263/0173-01	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	25.329,40	8.442,31
97	CI0804/09/2022	3119815	60.537.263/0155-11	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	13.651,25	4.549,97
98	CI0805/09/2022	3069966	60.537.263/0156-00	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	6.317,29	2.105,56
99	CI0056/09/2022	3945901	08.228.243/0001-93	ALOCC GESTAO PATRIMONIAL LTDA	43.773,22	14.589,65
100	CI0092/09/2022	3758133	07.397.838/0001-00	ALUMNI COPPEAD ASSOCIACAO DOS ALUNOS DO INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRACAO	39.169,11	13.055,10
101	CI0389/09/2022	12245360	32.778.350/0003-31	AME DIGITAL BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	737.954,72	245.960,91
102	CI0353/09/2022	13171360	00.776.574/0006-60	AMERICANAS SA	1000	333,30
103	CI0194/09/2022	3234835	29.309.127/0122-66	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	3.205.913,93	1.068.533,73
104	CI0333/09/2022	663883	34.271.171/0001-77	ANBIMA ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAI	1.326.577,32	442.149,30
105	CI0625/09/2022	10681294	24.875.870/0001-72	ANCAR HOUSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	17.854,85	5.951,04
106	CI0138/09/2022	4365976	09.591.056/0001-32	ANCAR IVANHOE ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	593.820,51	197.920,86
107	CI0633/09/2022	10855934	29.220.819/0001-46	ANCAR IVANHOE SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA	148.147,15	49.377,57
108	CI0688/09/2022	5516447	10.142.779/0002-14	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTO LTDA	10.494,10	3.497,69
109	CI0690/09/2022	5361850	10.142.779/0003-03	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	105.204,03	35.064,58
110	CI0693/09/2022	5348846	10.142.779/0005-67	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	29.399,17	9.798,78
111	CI0699/09/2022	5755530	10.142.779/0007-29	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	52.596,26	17.530,39
112	CI0697/09/2022	6066852	10.142.779/0011-05	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	269.132,47	89.702,07
113	CI0576/09/2022	6311261	21.126.306/0001-69	ANCAR RIO DE JANEIRO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	144.965,85	48.317,24
114	CI0392/09/2022	2622572	03.372.304/0001-78	ANGELS SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	336.573,08	112.180,08
115	CI0736/09/2022	2258919	34.185.306/0007-77	ANTARES EDUCACIONAL S A	336.354,76	112.107,32
116	CI0735/09/2022	914770	34.185.306/0001-81	ANTARES EDUCACIONAL SA	1.599.789,71	533.211,21
117	CI0073/09/2022	323535	48.102.552/0002-18	AON HOLDINGS CORRETORES DE SEGUROS LTDA	171.966,64	57.316,62
118	CI0149/09/2022	4529227	10.906.993/0001-19	APPROACH COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	107.819,65	35.936,38
119	CI0757/09/2022	4911962	08.681.365/0001-30	APSIS CONSULTORIA E AVALIACOES LTDA	21.511,73	7.169,88
120	CI0760/09/2022	546445	27.281.922/0001-70	APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	189.113,23	63.031,59
121	CI0156/09/2022	10225523	19.624.745/0001-50	AQUA RIO AQUARIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S A	409.504,54	136.488,20
122	CI0356/09/2022	17310	33.373.325/0001-79	ARAUJO ABREU ENGENHARIA SA	759.145,09	253.023,68
123	CI0451/09/2022	6244181	15.576.251/0001-96	ARENA IPANEMA HOTEL LTDA	82.807,20	27.599,71
124	CI0452/09/2022	5827760	14.949.199/0001-03	ARENA LEME HOTEL LTDA	102.856,26	34.282,08
125	CI0109/09/2022	2739	42.143.107/0001-39	ARPOADOR DE HOTEIS E TURISMO LTDA	27.801,70	9.266,33
126	CI0134/09/2022	2747	42.143.107/0002-10	ARPOADOR DE HOTEIS E TURISMO LTDA	40.626,60	13.540,88
127	CI0376/09/2022	620	33.673.286/0001-25	ARTPLAN COMUNICACAO SA	611.688,22	203.876,18
128	CI0174/09/2022	3033201	04.408.128/0001-40	ARX INVESTIMENTOS LTDA	274.809,00	91.594,06
129	CI0645/09/2022	5109922	02.506.315/0003-00	ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR ASSUNCAO SA	54.099,35	18.031,36
130	CI0588/09/2022	5955602	19.195.480/0001-11	ATHENA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	59.184,01	19.726,08
131	CI0231/09/2022	6654975	07.771.891/0001-29	ATLAS PROFESSIONALS DO BRASIL LTDA	279.741,36	93.238,02
132	CI0051/09/2022	4591143	10.957.035/0001-77	ATMOS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	1.035.901,38	345.266,77
133	CI0114/09/2022	4475950	11.430.698/0001-00	ATRIA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP	35.959,50	11.985,33
134	CI0755/09/2022	3703835	03.605.534/0001-30	AV FARMA ASSISTENCIA E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA	70.870,79	23.621,29
135	CI0358/09/2022	4377761	03.067.117/0001-80	AVODA INTERMEDIACOES E SERVICOS LTDA	14.635,74	4.878,09
136	CI0118/09/2022	12319380	36.377.170/0001-37	AW CAPITAL AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	12.000,00	3.999,61
137	CI0495/09/2022	10560551	23.196.759/0002-78	AZZURRA FRANCE VEICULOS LTDA	5.258,08	1.752,52
138	CI0496/09/2022	12493967	23.196.759/0007-82	AZZURRA FRANCE VEICULOS LTDA	29.017,22	9.671,46
139	CI0486/09/2022	1122959	68.743.038/0001-98	AZZURRA VEICULOS LTDA	82.762,95	27.584,96
140	CI0487/09/2022	2486601	68.743.038/0004-30	AZZURRA VEICULOS LTDA	10.232,32	3.410,44
141	CI0488/09/2022	3637700	68.743.038/0006-00	AZZURRA VEICULOS LTDA	29.968,09	9.988,39
142	CI0489/09/2022	6352987	68.743.038/0008-64	AZZURRA VEICULOS LTDA	33.297,80	11.098,18
143	CI0490/09/2022	6333621	68.743.038/0010-89	AZZURRA VEICULOS LTDA	62.444,34	20.812,75
144	CI0491/09/2022	6494129	68.743.038/0013-21	AZZURRA VEICULOS LTDA	13.259,90	4.419,54
145	CI0492/09/2022	6436935	68.743.038/0014-02	AZZURRA VEICULOS LTDA	10.134,31	3.377,77
146	CI0870/09/2022	431095	15.114.366/0002-40	BANCO BOCOM BBM SA	581.566,75	193.836,67
147	CI0251/09/2022	3808	30.306.294/0001-45	BANCO BTG PACTUAL SA	3.205.913,93	1.068.533,73
148	CI0669/09/2022	803561	30.723.886/0001-62	BANCO MODAL S/A	347.019,89	115.662,01
149	CI0786/09/2022	488305	90.400.888/0318-89	BANCO SANTANDER S/A	1000	333,30
150	CI0408/09/2022	11676871	33.264.668/0001-03	BANCO XP SA	677.662,18	225.865,36
151	CI0297/09/2022	933163	42.162.636/0001-80	BAP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	147.631,04	49.205,55
152	CI0525/09/2022	5381177	14.208.689/0001-59	BARLOVENTO BRASIL ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	40.318,41	13.438,16
153	CI0379/09/2022	2927381	04.337.040/0001-84	BEDOIS CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	19.808,60	6.602,22
154	CI0540/09/2022	12276788	28.286.170/0006-08	BEEP SERVICOS MEDICOS LTDA	284.650,58	94.874,27
155	CI0387/09/2022	10654653	28.286.170/0001-01	BEEP SERVICOS MEDICOS LTDA	23.436,26	7.811,32
156	CI0326/09/2022	5145473	09.042.817/0001-05	BEMOBI MOBILE TECH SA	1.224.186,84	408.022,47
157	CI0390/09/2022	11642373	10.853.735/0001-11	BETA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	225.280,84	75.086,29
158	CI0250/09/2022	5002699	08.187.834/0001-60	BETWEEN DO BRASIL CONSULTORIA LTDA	144.808,35	48.264,74
159	CI0565/09/2022	5791766	18.252.753/0001-50	BIBAS CLINICA DE SERVICOS MEDICOS LTDA	36.066,94	12.021,14
160	CI0125/09/2022	1520202	72.190.242/0001-04	BINDER COMUNICACAO LTDA	123.975,68	41.321,20
161	CI0494/09/2022	10031818	24.077.504/0001-78	BIZCAPITAL CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA	145.503,72	48.496,51
162	CI0734/09/2022	12223161	35.875.630/0001-94	BM RIO AUTOMOVEIS LTDA	39.375,32	13.123,83
163	CI0010/09/2022	4368118	10.443.525/0001-55	BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA	232.179,84	77.385,73
164	CI0173/09/2022	5456045	42.272.526/0001-70	BNY MELLON BANCO SA	1.435.088,33	478.316,11
165	CI0868/09/2022	625728	15.213.150/0003-12	BOCOM BBM CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS SA	49.300,04	16.431,74
166	CI0099/09/2022	5208254	13.673.743/0002-55	BOM NEGOCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	2.843.537,80	947.753,47
167	CI0523/09/2022	5074762	12.642.174/0001-37	BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO 03 LTDA	246.220,97	82.065,65
168	CI0522/09/2022	4083571	09.259.782/0001-52	BR MALLS SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA	191.983,65	63.988,31
169	CI0348/09/2022	4587219	11.107.074/0001-48	BR MARINAS GLORIA SA	118.000,00	39.329,50
170	CI0456/09/2022	4478770	10.649.727/0001-58	BRA AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	570.274,82	190.073,06
171	CI0573/09/2022	4483839	05.290.522/0001-99	BRASIL FORTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	38.133,91	12.710,06
172	CI0003/09/2022	5785260	18.112.488/0001-04	BRASIL WM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	10.000,00	3.333,01
173	CI0288/09/2022	686689	32.032.658/0001-71	BRAZILSHIP SCANBRASIL COMERCIO MARITIMO LTDA	331.760,12	110.575,92
174	CI0350/09/2022	3687538	36.542.025/0008-30	BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA SA	428.561,97	142.840,05
175	CI0329/09/2022	4378075	11.121.254/0001-84	BRUNEL ENERGY SERVICOS LTDA	989.213,59	329.705,70
176	CI0289/09/2022	4413008	11.264.823/0001-40	BS CORRETORES DE AFRETAMENTOS MARITIMOS E ASSOCIADOS LTDA	148.702,31	49.562,60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

177	CI0413/09/2022	283304	29.650.082/0001-00	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	687.323,83	229.085,59
178	CI0407/09/2022	6651747	43.815.158/0006-37	BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	675.022,24	224.985,46
179	CI0152/09/2022	3879976	59.281.253/0001-23	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VAL MOBILIARIOS	759.828,76	253.251,55
180	CI0324/09/2022	715476	28.718.740/0001-87	BULHOES CARVALHO DA FONSECA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	185.427,65	61.803,19
181	CI0258/09/2022	576050	30.013.346/0001-95	C M N ENGENHARIA LTDA	72.041,73	24.011,57
182	CI0063/09/2022	470821	28.181.261/0001-74	C.T.I. COR CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO LTDA	226.822,71	75.600,19
183	CI0185/09/2022	4185285	05.430.532/0002-63	CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA	152.240,39	50.741,85
184	CI0473/09/2022	13431809	17.172.138/0002-51	CABRERACONSULTING ASSESSORES CONTABEIS LTDA	3.083,97	1.027,89
185	CI0280/09/2022	5672660	60.899.937/0002-53	CACAPAVA EMPREITADA DE LAVOR LTDA	201.190,62	67.057,00
186	CI0595/09/2022	2039834	01.239.313/0001-60	CAMPOS FLORIDOS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	44.736,45	14.910,70
187	CI0355/09/2022	11727913	33.552.500/0001-95	CAPSTONE PARTNERS GESTAO DE RECURSOS LTDA	606.540,38	202.160,40
188	CI0340/09/2022	3781240	07.535.509/0001-88	CARELINK CONSULTORIA EM SAUDE E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	122.026,42	40.671,51
189	CI0361/09/2022	6327117	13.101.510/0002-88	CARVALHO HOSKEN HOTELARIA LTDA	254.425,41	84.800,20
190	CI0677/09/2022	6525172	22.335.444/0001-10	CASA AMARELA ESPACO DE EDUCACAO INFANTIL LTDA	33.636,91	11.211,21
191	CI0300/09/2022	797995	33.419.482/0001-78	CASA DE SAUDE LARANJEIRAS LTDA	298.788,94	99.586,58
192	CI0600/09/2022	350214	33.756.768/0001-49	CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA	183.357,80	61.113,30
193	CI0733/09/2022	11474055	32.218.577/0001-60	CASTELO GESTAO E PARTICIPACOES LTDA	75.121,21	25.037,96
194	CI0393/09/2022	4286219	10.243.854/0001-52	CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	376.590,72	125.517,99
195	CI0680/09/2022	4771478	11.225.009/0001-17	CENTRO DE ENSINO MAQUIAVEL LTDA	34.062,86	11.353,18
196	CI0570/09/2022	11001009	26.094.893/0001-75	CENTRO DE EXCELENCIA DE RADIOTERAPIA DO RIO DE JANEIRO SA	6.906,65	2.301,99
197	CI0620/09/2022	3828441	31.416.126/0002-56	CENTRO MEDICO JAGUARUNA LTDA	14.000,76	4.666,46
198	CI0478/09/2022	4033809	73.380.073/0004-72	CEPEM CENTRO DE PESQUISA DA MULHER EIRELI	12.762,00	4.253,59
199	CI0476/09/2022	3335941	73.380.073/0003-91	CEPEM CENTRO DE PESQUISA DA MULHER EIRELI	8.010,85	2.670,02
200	CI0479/09/2022	11562221	73.380.073/0006-34	CEPEM CENTRO DE PESQUISA DA MULHER EIRELI	6.131,11	2.043,50
201	CI0096/09/2022	1569392	73.380.073/0001-20	CEPEM CENTRO DE PESQUISA DA MULHER EIRELI	286.668,96	95.547,00
202	CI0276/09/2022	10821193	07.859.723/0001-90	CERTVS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	33.000,00	10.998,93
203	CI0193/09/2022	6102549	19.074.638/0001-03	CETEC SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	71.377,98	23.790,34
204	CI0146/09/2022	5317320	14.750.461/0001-96	CEZANNE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	79.576,84	26.523,03
205	CI0205/09/2022	6530001	23.149.208/0001-72	CG ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA	15.032,23	5.010,25
206	CI0453/09/2022	23620	34.125.641/0001-94	CHAMI EMPREENDIMENTOS S/A	85.118,53	28.370,08
207	CI0336/09/2022	5238579	14.238.231/0001-42	CHP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GERADORES SA	13.460,54	4.486,41
208	CI0594/09/2022	332291	33.229.410/0001-68	CIA CAMINHO AEREO PAO DE ACUCAR	428.209,29	142.722,51
209	CI0374/09/2022	4529294	10.922.058/0001-46	CID SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	370.318,02	123.427,30
210	CI0402/09/2022	3651770	07.161.663/0001-37	CLAVIS BBR CONSULTORIA EM INFORMATICA S A	107.948,05	35.979,17
211	CI0691/09/2022	5316847	14.813.531/0001-08	CLINICA DE DERMATOLOGIA LES PEAUX LTDA	79.805,14	26.599,12
212	CI0002/09/2022	1330969	33.205.964/0001-25	CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA	153.819,29	51.268,09
213	CI0065/09/2022	908924	31.887.672/0001-94	CLINICA MEDICA DR LUIZ FERNANDO DALE LTDA	22.885,70	7.627,82
214	CI0371/09/2022	1752634	86.717.022/0001-92	CLOVIS BERSOT MUNHOZ ASSESSORIA SA	55.775,44	18.590,00
215	CI0423/09/2022	10467578	03.010.384/0011-93	CLUB MED BRASIL SA	61.184,15	20.392,73
216	CI0378/09/2022	5704022	07.133.694/0001-84	CMCORP SOLUCOES EM INFORMATICA SA	187.526,29	62.502,67
217	CI0094/09/2022	4139267	33.285.255/0001-05	CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA	619.993,00	206.644,17
218	CI0201/09/2022	428515	39.086.160/0001-30	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA	350.000,00	116.655,29
219	CI0679/09/2022	11515851	20.151.362/0002-71	COLEGIO ELEVA EDUCACAO LTDA	582.461,20	194.134,79
220	CI0678/09/2022	10476216	20.151.362/0001-90	COLEGIO ELEVA EDUCACAO LTDA	821.872,82	273.930,88
221	CI0397/09/2022	3335429	05.397.116/0001-20	COMATRIX SOLUCOES LTDA	76.273,16	25.421,91
222	CI0719/09/2022	221520	27.825.983/0001-51	CONAC ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	27.143,40	9.046,92
223	CI0710/09/2022	6056199	19.834.090/0001-44	CONACLINE ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	74.819,87	24.937,52
224	CI0029/09/2022	4453808	10.324.624/0001-18	CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A	1000	333,30
225	CI0163/09/2022	6042970	19.726.111/0001-08	CONCESSIONARIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO SA	2.816.883,62	938.869,61
226	CI0108/09/2022	6037950	22.163.297/0001-49	CONCESSIONARIA DA PONTE RIO NITEROI S.A. ECOPONTE	565.441,21	188.462,02
227	CI0344/09/2022	5475368	15.440.708/0001-30	CONCESSIONARIA VIARIO SA	1.429.637,87	476.499,46
228	CI0386/09/2022	723649	29.994.423/0001-56	CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA	145.876,33	48.620,70
229	CI0170/09/2022	549258	33.146.648/0001-20	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	800.000,00	266.640,65
230	CI0557/09/2022	10466601	27.171.307/0001-01	CONSORCIO ESTACIONAMENTO CENTER SHOPPING - RIO	20.607,17	6.868,39
231	CI0556/09/2022	10456509	27.171.296/0001-60	CONSORCIO ESTACIONAMENTO WEST SHOPPING RIO	54.940,15	18.311,60
232	CI0609/09/2022	6401651	20.360.878/0001-45	CONSTRUVERDE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	143.882,52	47.956,16
233	CI0155/09/2022	2278278	02.130.608/0001-66	CONTENT PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	20.000,00	6.666,02
234	CI0197/09/2022	1360221	29.511.607/0001-18	CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA	457.000,00	152.318,47
235	CI0088/09/2022	3473520	06.052.916/0001-71	CONTROLLAB ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA	18.653,33	6.217,17
236	CI0589/09/2022	6347363	21.852.917/0001-94	CORCOVADO PILOTS SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DORIO DE JANEIRO LTDA	197.768,00	65.916,24
237	CI0042/09/2022	1629875	73.880.528/0001-76	CORRETORA BROKERS DE SEGUROS LTDA	39.436,88	13.144,34
238	CI0373/09/2022	905860	30.018.501/0001-66	CREB CENTRO DE REUMATOLOGIA E ORTOPEDIA BOTAFOGO SA	119.393,13	39.793,83
239	CI0704/09/2022	12007035	34.835.557/0001-64	CRESCERA ASSET MANAGEMENT LTDA	130.199,75	43.395,70
240	CI0422/09/2022	10242487	17.855.050/0009-00	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	35.419,23	11.805,26
241	CI0421/09/2022	10242444	17.855.050/0008-20	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	22.039,23	7.345,68
242	CI0424/09/2022	10242509	17.855.050/0010-44	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	18.754,92	6.251,02
243	CI0425/09/2022	10242533	17.855.050/0043-02	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	45.436,50	15.144,02
244	CI0415/09/2022	10242312	17.855.050/0006-68	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	25.832,60	8.610,03
245	CI0418/09/2022	10242339	17.855.050/0041-40	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	27.377,91	9.125,08
246	CI0493/09/2022	10243750	17.855.050/0038-45	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	39.340,70	13.112,29
247	CI0497/09/2022	10243793	17.855.050/0039-26	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	24.104,71	8.034,12
248	CI0426/09/2022	10244579	17.855.050/0013-97	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	27.645,09	9.214,13
249	CI0428/09/2022	10242541	17.855.050/0012-06	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	26.114,76	8.704,07
250	CI0459/09/2022	10243440	17.855.050/0025-20	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	17.274,10	5.757,47
251	CI0430/09/2022	10242592	17.855.050/0014-78	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	24.959,40	8.318,99
252	CI0433/09/2022	10243050	17.855.050/0015-59	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	16.708,08	5.568,82
253	CI0438/09/2022	10243076	17.855.050/0016-30	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	50.376,31	16.790,47
254	CI0439/09/2022	10243114	17.855.050/0017-10	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	45.604,87	15.200,14
255	CI0442/09/2022	10243130	17.855.050/0018-00	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	21.672,24	7.223,38
256	CI0447/09/2022	10243360	17.855.050/0023-69	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	33.127,79	11.041,52
257	CI0449/09/2022	10243343	17.855.050/0024-40	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	14.462,44	4.820,34
258	CI0460/09/2022	10243467	17.855.050/0026-01	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	15.826,55	5.275,00
259	CI0462/09/2022	10243653	17.855.050/0034-11	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	33.278,54	11.091,76
260	CI0477/09/2022	10243688	17.855.050/0036-83	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	44.810,81	14.935,48
261	CI0131/09/2022	5814162	17.855.050/0001-53	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	27.309,68	9.102,34
262	CI0480/09/2022	10243734	17.855.050/0037-64	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	44.294,47	14.763,38
263	CI0427/09/2022	10252326	17.855.050/0011-25	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	34.482,12	11.492,92
264	CI0444/09/2022	10243904	17.855.050/0019-82	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	21.028,78	7.008,91
265	CI0461/09/2022	10236720	17.855.050/0046-55	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	35.127,64	11.708,07
266	CI0475/09/2022	10243670	17.855.050/0035-00	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	43.117,54	14.371,11
267	CI0195/09/2022	4387643	05.696.910/0001-74	CVA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	64.311,40	21.435,04
268	CI0067/09/2022	531103	31.887.920/0001-05	DAY CLINIC RIO SUL LTDA	78.841,18	26.277,83
269	CI0077/09/2022	1753363	00.205.354/0001-72	DECATRON AUTOMACAO E TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	89.703,62	29.898,29
270	CI0135/09/2022	4189728	02.189.924/0008-80	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA	2.415.619,19	805.127,85
271	CI0543/09/2022	832553	33.697.723/0001-40	DELPHOS SERVICOS TECNICOS SA	125.000,00	41.662,60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

272	CI0383/09/2022	3683478	07.237.277/0001-81	DESIGNEMOVIMENTO LTDA	60.681,26	20.225,13
273	CI0484/09/2022	4196260	09.084.382/0001-53	DEZESSEIS POR NOVE PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	91.085,53	30.358,87
274	CI0304/09/2022	3073858	61.486.650/0050-61	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	455.905,84	151.953,79
275	CI0305/09/2022	3514064	61.486.650/0072-77	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	25.106,65	8.368,07
276	CI0306/09/2022	3476618	61.486.650/0073-58	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	206.301,89	68.760,59
277	CI0307/09/2022	3269027	61.486.650/0097-25	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	15.945,93	5.314,79
278	CI0308/09/2022	3968286	61.486.650/0193-64	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	60.533,76	20.175,95
279	CI0310/09/2022	5304644	61.486.650/0514-11	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	39.515,19	13.170,45
280	CI0309/09/2022	4033230	61.486.650/0215-04	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	16.069,92	5.356,12
281	CI0311/09/2022	5827795	61.486.650/0513-30	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	87.499,50	29.163,65
282	CI0312/09/2022	5178339	61.486.650/0533-84	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	1.309.201,81	436.358,03
283	CI0313/09/2022	5116155	61.486.650/0537-08	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	112.434,32	37.474,45
284	CI0314/09/2022	5349621	61.486.650/0599-00	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	151.753,11	50.579,44
285	CI0315/09/2022	5827809	61.486.650/0607-55	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	33.271,60	11.089,45
286	CI0316/09/2022	6437583	61.486.650/0748-96	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	41.234,84	13.743,61
287	CI0317/09/2022	6695167	61.486.650/0800-04	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	26.393,50	8.796,98
288	CI0318/09/2022	10194539	61.486.650/0812-48	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	20.928,33	6.975,43
289	CI0877/09/2022	10791820	36.449.718/0008-83	DIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	4.673,38	1.557,64
290	CI0881/09/2022	11628087	36.449.718/0009-64	DIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	11.583,17	3.860,68
291	CI0706/09/2022	1751808	86.986.213/0001-50	DINSMORECOMPASS CONSULTORES LTDA	111.285,50	37.091,55
292	CI0093/09/2022	5117143	13.835.951/0001-22	DISPOSITIVA PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	44.901,60	14.965,74
293	CI0884/09/2022	5621445	28.111.235/0019-07	DIVERTIPLAN ENTRETENIMENTO LTDA	43.287,99	14.427,92
294	CI0883/09/2022	38768	28.111.235/0006-84	DIVERTPLAN ENTRETENIMENTO LTDA	94.826,83	31.605,86
295	CI0886/09/2022	13529787	28.111.235/0023-85	DIVERTPLAN ENTRETENIMENTO LTDA	2.552,47	850,74
296	CI0885/09/2022	12142650	28.111.235/0022-02	DIVERTPLAN ENTRETENIMENTO LTDA	28.670,27	9.555,82
297	CI0410/09/2022	556416	33.010.836/0001-26	DIX ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	57.663,22	19.219,20
298	CI0291/09/2022	2064170	01.302.764/0001-02	DOMINGUES E PINHO CONSULTORES LTDA	37.106,82	12.367,73
299	CI0292/09/2022	365343	28.005.122/0001-90	DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA	547.687,47	182.544,68
300	CI0143/09/2022	3638928	07.151.109/0001-79	DONNELLEY FINANCIAL SOLUTIONS DO BRASIL LTDA	72.255,84	24.082,93
301	CI0784/09/2022	3031462	04.458.217/0001-09	DREAM FACTORY COMUNICACAO E EVENTOS SA	52.275,76	17.423,55
302	CI0283/09/2022	1412310	72.116.353/0001-62	DYNAMO ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA	1.212.036,20	403.972,65
303	CI0284/09/2022	4042042	07.880.927/0001-02	DYNAMO INTERNACIONAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	809.010,44	269.643,84
304	CI0111/09/2022	2209195	01.721.271/0001-07	E T T FIRST RH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	125.240,43	41.742,74
305	CI0009/09/2022	4827570	12.285.662/0001-34	EKMAN SERVICOS AMBIENTAIS E OCEANOGRAFICOS LTDA	52.569,79	17.521,55
306	CI0208/09/2022	6593798	05.881.258/0004-00	ELEMIDIA CONSULTORIA E SERVICOS DE MARKETING SA	57.030,21	19.008,22
307	CI0472/09/2022	10340640	09.347.516/0003-43	ELETROMIDIA SA	394.253,26	131.404,93
308	CI0879/09/2022	11181953	30.819.292/0001-50	ELOGROUP CONSULTING LTDA	545.909,20	181.951,98
309	CI0708/09/2022	4024680	08.670.505/0001-75	ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA	580.186,12	193.376,51
310	CI0053/09/2022	5594677	16.365.607/0001-05	EMILIANO RJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES HOTELEIRAS SOCIEDADE LTDA	208.670,39	69.550,01
311	CI0455/09/2022	570672	42.422.253/0002-84	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV SA	3.205.913,93	1.068.533,73
312	CI0247/09/2022	879690	27.816.487/0001-31	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS	727.257,62	242.395,56
313	CI0448/09/2022	1526022	73.322.273/0001-26	ENDOVIEW SERVICOS MEDICOS LTDA	177.319,23	59.100,64
314	CI0581/09/2022	11017800	30.051.177/0001-88	ENESCO GESTAO ENERGETICA LTDA	10.148,79	3.382,60
315	CI0121/09/2022	2872315	04.128.433/0001-88	ENGECLINIC SERVICOS LTDA	160.717,25	53.567,19
316	CI0574/09/2022	736155	33.578.063/0001-89	ESCOLA NOVA LTDA	347.645,77	115.870,62
317	CI0216/09/2022	159	29.435.005/0052-79	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S/A	43.689,45	14.561,73
318	CI0196/09/2022	897752	29.435.005/0061-60	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	750.000,00	249.975,61
319	CI0204/09/2022	3184935	29.435.005/0057-83	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	300.000,00	99.990,24
320	CI0214/09/2022	807273	29.435.005/0051-98	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	650.000,00	216.645,53
321	CI0033/09/2022	3481816	06.159.080/0001-09	ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	395.261,94	131.741,13
322	CI0319/09/2022	4000447	08.311.795/0001-60	ESTANTEVIRTUALCOMBR SERVICOS DE BUSCA NA INTERNET LTDA	186.655,94	62.212,58
323	CI0034/09/2022	6198554	20.919.777/0001-61	EVO SERVICOS FINANCEIROS LTDA	136.697,25	45.561,30
324	CI0230/09/2022	11820123	05.485.279/0004-07	FALCONI CONSULTORES SA	10.207,58	3.402,19
325	CI0521/09/2022	5012040	13.194.658/0001-23	FAROS AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	2.543.417,73	847.723,20
326	CI0505/09/2022	6318908	21.173.136/0001-73	FATORIAL INVESTIMENTOS - AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	89.356,60	29.782,63
327	CI0694/09/2022	2248743	02.060.306/0001-69	FENIXX SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	914.112,24	304.674,35
328	CI0711/09/2022	2877988	04.075.374/0001-27	FENIXX SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	125.387,56	41.791,78
329	CI0398/09/2022	4662172	11.538.168/0001-71	FIRA TECNOLOGIA LTDA	35.110,54	11.702,37
330	CI0384/09/2022	2564890	48.122.295/0025-72	FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	465.304,00	155.086,20
331	CI0075/09/2022	2926563	02.657.017/0002-22	FORSHIP ENGENHARIA SA	74.595,40	24.862,71
332	CI0695/09/2022	6005470	07.952.819/0001-06	FRONTIER SERVICOS ESPECIALIZADO LTDA	30.770,62	10.255,87
333	CI0437/09/2022	5895090	07.148.569/0002-29	FSB COMUNICACAO E MARKETING LTDA	18.382,67	6.126,96
334	CI0274/09/2022	4479661	10.770.313/0001-82	FSB ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA	244.453,52	81.476,56
335	CI0272/09/2022	4479840	10.748.263/0001-37	FSB PUBLICIDADE LTDA	29.106,46	9.701,21
336	CI0343/09/2022	1041576	30.998.058/0001-37	G P C ENGENHARIA LTDA	235.802,87	78.593,29
337	CI0876/09/2022	3597016	06.788.911/0001-01	GAP GESTORA DE RECURSOS LTDA	124.200,00	41.395,96
338	CI0717/09/2022	4744330	12.064.608/0001-69	GAVEA LOGISTICA LTDA	210.269,97	70.083,15
339	CI0747/09/2022	11249523	31.139.681/0001-05	GERA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	67.455,91	22.483,11
340	CI0341/09/2022	5005442	11.969.072/0001-68	GHENOVA BRASIL PROJETOS LTDA	72.373,90	24.122,28
341	CI0888/09/2022	5774373	18.002.031/0001-47	GITEC BRASIL CONSULTORIA SOCIO AMBIENTAL LTDA	9.470,29	3.156,46
342	CI0388/09/2022	10448093	27.101.730/0002-16	GLOBAL PARKING LTDA ME	56.649,65	18.881,37
343	CI0218/09/2022	1100653	27.865.757/0001-02	GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA	3.205.913,93	1.068.533,73
344	CI0159/09/2022	4109686	02.817.114/0001-54	GPS PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	60.742,76	20.245,61
345	CI0446/09/2022	4108302	68.317.817/0003-93	GR - GARANTIA REAL SEGURANCA LTDA	155.355,04	51.779,96
346	CI0401/09/2022	4529855	10.772.725/0001-51	GREEN HAT SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	21.469,02	7.155,64
347	CI0236/09/2022	12378289	36.833.859/0001-29	GRINGA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS SA	28.889,56	9.628,91
348	CI0372/09/2022	199982	31.925.548/0001-76	GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA	3.205.913,93	1.068.533,73
349	CI0091/09/2022	4719514	11.978.743/0001-57	GRUPOQ EDUCACAO SA	746.426,38	248.784,52
350	CI0062/09/2022	6072305	20.326.133/0001-60	GRYPEN GROUND HANDLING SERVICES LTDA	4.500,00	1.499,85
351	CI0503/09/2022	3437418	05.813.201/0001-21	GUELT AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	205.592,37	68.524,10
352	CI0331/09/2022	4077504	07.738.207/0001-07	GUIA DA BOLSA AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	197.795,76	65.925,49
353	CI0773/09/2022	2720817	45.887.171/0001-12	GUY CARPENTER & COMPANY CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA	137.913,34	45.966,63
354	CI0238/09/2022	5373921	15.085.374/0001-24	H I G BRASIL ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	671.961,04	223.965,16
355	CI0474/09/2022	12453507	01.115.200/0003-14	HAGANA SEGURANCA LIMITADA	98.607,48	32.865,95
356	CI0400/09/2022	2381222	16.328.932/0001-06	HALLIBURTON PRODUTOS LTDA	1.337.942,92	445.937,47
357	CI0569/09/2022	4976347	13.159.112/0001-31	HELABS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	142.152,13	47.379,42
358	CI0165/09/2022	10774020	09.397.467/0001-91	HERKENHOFF CLINICA MEDICA LTDA ME	111,43	37,14
359	CI0320/09/2022	5188300	12.575.480/0001-06	HHR JW RIO DE JANEIRO INVESTIMENTOS HOTELEIROS LTDA	143.000,37	47.662,14
360	CI0199/09/2022	6078850	08.100.676/0022-93	HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	912.224,48	304.045,16
361	CI0207/09/2022	6078869	08.100.676/0021-02	HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	156.929,10	52.304,60
362	CI0575/09/2022	12307713	33.633.141/0001-09	HOSPITAL DE ONCOLOGIA DO MEIER SA	10.574,36	3.524,44
363	CI0298/09/2022	31070	42.297.507/0001-07	HOSPITAL DR BALBINO LTDA	122.688,11	40.892,05

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

364	CI0145/09/2022	6078435	02.284.062/0005-21	HOSPITAL ESPERANCA S.A	1.350.837,80	450.235,34
365	CI0126/09/2022	4799933	09.578.217/0001-58	HOSPITAL NORTE DOR DE CASCADURA S/A	533.575,69	177.841,21
366	CI0802/09/2022	3780333	04.298.309/0009-18	IBMEC EDUCACIONAL LTDA	518.616,09	172.855,17
367	CI0800/09/2022	3495345	04.298.309/0007-56	IBMEC EDUCACIONAL LTDA	472.207,59	157.387,17
368	CI0335/09/2022	2116928	00.905.036/0001-14	ICATU ASSESSORIA SA	1.445.696,37	481.851,78
369	CI0089/09/2022	10142059	22.315.180/0001-33	ICATU CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS SA	2.629.686,56	876.476,67
370	CI0334/09/2022	376612	34.138.610/0001-78	ICATU SERVICOS DE ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA LTDA	154.624,86	51.536,59
371	CI0339/09/2022	1106490	68.622.174/0001-20	ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSOS LTDA	419.941,00	139.966,68
372	CI0004/09/2022	2379660	02.373.517/0001-51	ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 SA	3.083.126,03	1.027.608,42
373	CI0534/09/2022	3928985	08.896.745/0001-92	IHS INFORMACOES E INSIGHT LTDA	316.557,82	105.508,97
374	CI0330/09/2022	3523241	06.093.617/0001-85	IMAGECENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	122.252,56	40.746,88
375	CI0260/09/2022	1686	33.012.014/0001-84	IMOBILIARIA ZIRTAEB LTDA	121.581,27	40.523,14
376	CI0596/09/2022	2860040	60.884.855/0016-30	IMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A	1.044.183,02	348.027,05
377	CI0078/09/2022	5370191	16.567.897/0001-70	INFIS CONSULTORIA LTDA	67.565,81	22.519,74
378	CI0268/09/2022	4263227	29.884.632/0001-47	INFOTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	336.188,48	112.051,90
379	CI0248/09/2022	1947249	00.860.640/0001-71	INGRESSOCOM LTDA	178.923,14	59.635,23
380	CI0265/09/2022	6680933	23.961.289/0001-00	INNUVEM CONSULTORIAREPRESENTACOES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	34.550,24	11.515,62
381	CI0322/09/2022	4973291	13.050.300/0001-27	INOVE AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	245.036,61	81.670,90
382	CI0243/09/2022	51527	28.181.188/0001-30	INSET CINCO SERVICOS LTDA	57.850,90	19.281,75
383	CI0069/09/2022	444910	33.431.503/0001-70	INSETISAN SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	170.695,64	56.893,00
384	CI0420/09/2022	3036219	42.365.445/0003-87	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	421.353,18	140.437,36
385	CI0417/09/2022	5568005	42.365.445/0007-00	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	300.282,67	100.084,46
386	CI0409/09/2022	654833	42.365.445/0001-15	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	1.364.684,59	454.850,49
387	CI0512/09/2022	5910676	34.106.518/0010-17	INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA LIMITADA	7.668,93	2.556,06
388	CI0469/09/2022	1063952	34.106.518/0001-26	INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA S.A.	62.468,06	20.820,66
389	CI0485/09/2022	4147758	34.106.518/0009-83	INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA SA	9.756,10	3.251,72
390	CI0513/09/2022	10827361	34.106.518/0011-06	INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA SA IBOL	1.416,48	472,11
391	CI0514/09/2022	11234836	34.106.518/0012-89	INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA SA IBOL	906,38	302,10
392	CI0483/09/2022	3278620	34.106.518/0006-30	INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA SA IBOL	2.699,10	899,61
393	CI0481/09/2022	5636507	07.890.065/0003-60	INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO MEDICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA	97.799,43	32.596,63
394	CI0296/09/2022	4978005	12.433.137/0001-19	INSTITUTO DOR DE PESQUISA E ENSINO	417.973,15	139.310,79
395	CI0233/09/2022	3334775	05.362.227/0001-09	INTER CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA	74.949,22	24.980,64
396	CI0232/09/2022	3462978	06.354.814/0001-00	INTER CORRETORA DE SEGUROS LTDA	48.686,73	16.227,33
397	CI0579/09/2022	10603501	28.037.169/0001-35	INVERTA TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL LTDA	74.205,63	24.732,80
398	CI0566/09/2022	6003125	19.438.577/0001-08	INVEST SMART AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	656.136,00	218.690,66
399	CI0032/09/2022	523046	32.319.907/0001-04	INVESTIDOR PROFISSIONAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	448.000,00	149.318,77
400	CI0263/09/2022	11546102	32.578.382/0001-21	IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMASLTDA	834.059,08	277.992,57
401	CI0168/09/2022	198889	35.794.460/0001-13	IVAN DE SA REZENDE ARQUITETURA LTDA	9.217,84	3.072,31
402	CI0689/09/2022	11302564	31.410.054/0001-59	JATAI GESTAO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA	65.195,00	21.729,55
403	CI0123/09/2022	899453	30.465.710/0001-58	JBANDRADE CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA	54.719,42	18.238,03
404	CI0454/09/2022	4332105	07.037.213/0001-37	JDVB ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA	110.085,71	36.691,66
405	CI0014/09/2022	5217300	13.189.882/0001-27	JGP GESTAO DE CREDITO LTDA	111.623,95	37.204,35
406	CI0016/09/2022	2367998	02.312.792/0001-65	JGP GESTAO DE RECURSOS LTDA	1.287.000,00	428.958,15
407	CI0015/09/2022	4079485	09.262.533/0001-16	JGP GESTAO PATRIMONIAL LTDA	204.000,00	67.993,37
408	CI0354/09/2022	10126371	25.255.705/0001-80	JOIN FACILITIES LTDA	49.483,15	16.492,77
409	CI0500/09/2022	1459287	02.445.475/0001-17	JORDAO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	69.779,58	23.257,59
410	CI0346/09/2022	3463117	06.281.829/0001-96	JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA	6.363,99	2.121,12
411	CI0017/09/2022	994154	52.548.435/0004-11	JSL SA	805.230,57	268.384,01
412	CI0351/09/2022	5410215	52.548.435/0197-83	JSL SA	400.249,48	133.403,48
413	CI0139/09/2022	12015682	34.882.109/0001-11	JUST PAGAMENTOS LTDA	112.831,69	37.606,89
414	CI0791/09/2022	678368	31.349.202/0001-77	JW TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	21.933,08	7.310,31
415	CI0538/09/2022	4092546	08.792.073/0001-75	KADIMA GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA	173.227,78	57.736,96
416	CI0087/09/2022	777889	40.282.584/0001-50	KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA	55.480,58	18.491,72
417	CI0086/09/2022	2117088	01.436.782/0001-79	KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	33.714,02	11.236,91
418	CI0171/09/2022	5416710	15.305.456/0001-37	KASZNAR LEONARDOS BARBOSA COLONNA ROSMAN VIANNA AGENTES DA PROPRIED.INDUSTRIAL L	604.147,49	201.362,85
419	CI0370/09/2022	4098560	09.423.108/0001-61	KIOTO AMBIENTAL LTDA	163.169,14	54.384,41
420	CI0206/09/2022	6111920	20.330.117/0001-40	KLES LIMPEZA E SERVICOS LTDA	254.606,12	84.860,43
421	CI0203/09/2022	12250436	36.032.907/0001-80	KLES SEGURANCA LTDA	23.882,65	7.960,11
422	CI0281/09/2022	11943594	34.539.000/0001-86	KLINI PLANOS DE SAUDE LTDA	159.881,71	53.288,70
423	CI0270/09/2022	4408632	10.720.020/0001-90	KS FOMENTO MERCANTIL SA	29.490,17	9.829,10
424	CI0189/09/2022	2609339	03.332.613/0001-14	LAB 245 SOFTWARE LTDA	11.233,48	3.744,13
425	CI0366/09/2022	614084	31.887.136/0001-99	LABORATORIO RICHET PESQUISAS DE PHYSIOPATHOLOGIA HUMANA S A	896.708,56	298.873,69
426	CI0240/09/2022	12191073	35.741.301/0001-50	LAER RJ ENGENHARIA LTDA	117.934,78	39.307,76
427	CI0547/09/2022	3514455	06.218.752/0001-00	LAND TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA EPP	8.306,60	2.768,60
428	CI0113/09/2022	4335449	10.240.925/0001-63	LEBLON EQUITIES GESTAO DE RECURSOS LTDA	165.961,75	55.315,19
429	CI0429/09/2022	10120853	14.457.637/0001-16	LEMOBS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA EPP	80.429,78	26.807,31
430	CI0068/09/2022	4227034	09.327.804/0001-74	LFS SERVICOS MEDICOS LTDA	11.584,98	3.861,28
431	CI0190/09/2022	5324572	14.921.857/0001-59	LG2 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	51.026,99	17.007,34
432	CI0124/09/2022	1988069	00.974.211/0001-25	LINHA AMARELA S/A - LAMSA	942.722,94	314.210,32
433	CI0740/09/2022	5539706	15.831.840/0001-73	LONGEVITY SERVICES CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	17.297,15	5.765,15
434	CI0509/09/2022	1304313	30.278.428/0001-61	LOREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA	563.226,28	187.723,78
435	CI0234/09/2022	4383877	09.437.736/0001-04	LORINVEST GESTAO DE RECURSOS LTDA	244.877,88	81.618,00
436	CI0188/09/2022	144274	33.105.362/0001-04	LOWNDES E SONS S/A ADMINISTRACAO CORRETAGENS E REPRESENTACOES	85.621,00	28.537,55
437	CI0217/09/2022	137073	33.104.423/0001-00	LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA	232.914,27	77.630,52
438	CI0256/09/2022	4667557	11.459.648/0001-47	LUXOR INVESTIMENTOS LTDA	38.580,03	12.858,76
439	CI0692/09/2022	3631575	06.698.789/0001-82	LYNCE CONSULTING PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	5.800,66	1.933,36
440	CI0482/09/2022	2946238	30.262.257/0002-63	M L ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	16.722,33	5.573,57
441	CI0184/09/2022	705950	30.262.257/0001-82	M L ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	108.990,93	36.326,77
442	CI0098/09/2022	960446	42.563.692/0012-89	M.I. MONTREAL INFORMATICA S A	88.494,50	29.495,29
443	CI0269/09/2022	1589512	74.024.274/0001-57	M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	67.913,22	22.635,53
444	CI0285/09/2022	4546687	09.614.276/0001-34	M4 PRODUTOS E SERVICOS SA	1.076.245,95	358.713,65
445	CI0707/09/2022	6343350	21.995.256/0001-56	MAG INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	5.550,05	1.849,84
446	CI0770/09/2022	6222749	21.398.178/0001-02	MAGELLAN IP PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA EPP	7.241,80	2.413,70
447	CI0266/09/2022	3569365	06.865.397/0001-60	MAPMA CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA	27.617,77	9.205,03
448	CI0450/09/2022	3399362	05.640.201/0001-77	MAR PALACE COPACABANA HOTEL LTDA	44.369,28	14.788,32
449	CI0259/09/2022	802425	32.225.757/0001-70	MARTE ENGENHARIA LTDA	165.540,01	55.174,62
450	CI0468/09/2022	6317685	07.326.840/0003-50	MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES	68.380,89	22.791,41
451	CI0470/09/2022	6582885	22.356.119/0002-15	MAZARS CABRERA ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA	3.758,09	1.252,57

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

452	CI0142/09/2022	10917190	42.102.756/0001-91	MCDERMOTT SERVICOS OFFSHORE DO BRASIL LTDA	539.307,36	179.751,58
453	CI0128/09/2022	11937683	34.504.929/0001-70	MD SOLUCOES E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	237.992,55	79.323,11
454	CI0434/09/2022	5559138	35.795.954/0002-01	MED-RIO CHECK-UP MEDICINA PREVENTIVA LTDA	61.978,11	20.657,35
455	CI0178/09/2022	110906	35.795.954/0001-12	MED-RIO CHECK-UP MEDICINA PREVENTIVA LTDA	202.498,81	67.493,02
456	CI0110/09/2022	1954423	00.953.636/0001-58	MEDIA SYSTEMS SC LTDA	86.275,87	28.755,82
457	CI0445/09/2022	11571220	32.416.615/0001-90	MENTHOR - AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	5.000,00	1.666,50
458	CI0772/09/2022	2006847	55.492.391/0005-24	MERCER HUMAN RESOURCE COUNSULTING LTDA	71.216,19	23.736,41
459	CI0119/09/2022	134007	35.890.144/0001-45	META CAPITAL CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA	6.000,00	1.999,80
460	CI0264/09/2022	4469070	10.562.356/0001-72	METARJ SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DESISTEMAS LTDA	311.792,68	103.920,75
461	CI0213/09/2022	270318	27.618.651/0001-04	METODOS DE ENSINO BRASAS LTDA	28.674,10	9.557,10
462	CI0545/09/2022	10955408	20.458.968/0002-54	MI ELECTRIC BRAZIL SISTEMAS E SERVICOS EM ENERGIA LTDA	166.290,80	55.424,86
463	CI0577/09/2022	1802852	00.222.442/0001-82	MICROIMAGEM LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA	86.886,37	28.959,30
464	CI0117/09/2022	3557588	06.642.795/0001-18	MIGUEL PINTO GUIMARAES ARQUITETURA E URBANISMO	34.815,44	11.604,01
465	CI0871/09/2022	12159048	35.574.960/0001-40	MILLENIUM MOTOS E SERVICOS LTDA	2.297,00	765,59
466	CI0551/09/2022	1733095	73.678.005/0001-41	MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	59.830,36	19.941,51
467	CI0542/09/2022	3613968	07.343.555/0001-85	MODERNARTE ESPETACULOS E EVENTOS LTDA	28.777,97	9.591,72
468	CI0261/09/2022	5880564	18.868.952/0001-97	MONEX ENERGIA LTDA	30.299,18	10.098,74
469	CI0738/09/2022	4454413	10.465.620/0001-50	MONGERAL AEGON ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA	59.723,71	19.905,96
470	CI0739/09/2022	5495385	16.500.294/0001-50	MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA	47.095,82	15.697,08
471	CI0006/09/2022	5071615	12.772.643/0001-32	MOVISAFE GESTAO DE RISCOS LTDA	5.600,00	1.866,48
472	CI0726/09/2022	3146332	04.743.858/0001-05	MPE ENGENHARIA E SERVICOS SA	208.384,42	69.454,70
473	CI0431/09/2022	6197906	19.390.374/0001-99	MUBADALA CONSULTORIA FINANCEIRA E GESTORA DE RECURSOSLTDA	933.552,26	311.153,73
474	CI0352/09/2022	2763133	02.877.283/0002-60	MULTI RIO OPERACOES PORTUARIAS S/A	3.205.913,93	1.068.533,73
475	CI0654/09/2022	3869156	07.141.284/0005-09	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	439.094,18	146.350,45
476	CI0660/09/2022	5576105	07.141.284/0016-61	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	93.117,71	31.036,21
477	CI0664/09/2022	5621437	07.141.284/0018-23	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	79.411,32	26.467,86
478	CI0668/09/2022	13196214	07.141.284/0024-71	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	4.470,40	1.489,99
479	CI0657/09/2022	3868958	07.141.284/0006-90	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	39.777,85	13.257,99
480	CI0887/09/2022	5199670	13.998.490/0001-09	MULTIPLAN GREENFIELD IV EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	74.726,95	24.906,55
481	CI0683/09/2022	3110630	39.847.728/0001-99	MXM SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA SA	457.198,50	152.384,63
482	CI0136/09/2022	5753961	17.943.031/0001-89	MY CLOUD SOFTWARE SOLUTIONS FOR BETTER RESULTS LTDA EPP	80.000,00	26.664,07
483	CI0440/09/2022	13312206	43.113.585/0001-69	MYCAPITAL CONTROLE DE INVESTIMENTOS LTDA	6.929,89	2.309,74
484	CI0436/09/2022	466760	27.915.735/0001-00	NASAJON SISTEMAS LTDA	100.000,00	33.330,08
485	CI0200/09/2022	4667670	11.158.926/0001-26	NAVAL GROUP BR SISTEMAS DE DEFESA LTDA	321.794,54	107.254,38
486	CI0191/09/2022	10437334	27.133.825/0001-30	NAVI CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	492.612,19	164.188,04
487	CI0686/09/2022	4114078	04.023.261/0001-88	NC ENERGIA SA	41.274,48	13.756,82
488	CI0875/09/2022	5875331	05.194.137/0007-33	NEOENERGIA OPERACAO E MANUTENCAO S.A.	37.324,14	12.440,17
489	CI0279/09/2022	4530446	04.780.652/0001-47	NEOENERGIA SERVICOS LTDA	62.223,73	20.739,22
490	CI0667/09/2022	1694545	00.092.369/0001-71	NETCENTER INFORMATICA LTDA	86.654,55	28.882,03
491	CI0375/09/2022	146617	35.798.222/0001-86	NEUROLAB SERVICOS MEDICOS SA	45.596,68	15.197,41
492	CI0209/09/2022	3875466	07.826.615/0001-10	NEW CONCEPTS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA EPP	11.586,76	3.861,88
493	CI0749/09/2022	3747581	05.073.797/0002-51	NEW IDEAS COMUNICACAO LTDA	93.747,71	31.246,19
494	CI0432/09/2022	3446816	29.212.545/0001-43	NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA	3.205.913,93	1.068.533,73
495	CI0257/09/2022	2128683	01.436.319/0002-08	NOVA RIOTEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	469.632,75	156.528,98
496	CI0122/09/2022	5421705	15.388.425/0001-97	NOVUS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	80.000,00	26.664,07
497	CI0210/09/2022	5701864	17.211.797/0001-79	NS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA	9.034,82	3.011,31
498	CI0345/09/2022	5325170	14.532.052/0001-13	O BRIENS DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGENCIAS E MEIO AMBIENTE SA	404.441,01	134.800,52
499	CI0041/09/2022	11143660	27.916.161/0001-86	OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA	680.000,00	226.644,55
500	CI0186/09/2022	4364490	09.326.542/0001-23	OCEANA INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIARIOS LTDA	556.000,00	185.315,25
501	CI0325/09/2022	135771	36.113.876/0001-91	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	901.056,35	300.322,82
502	CI0327/09/2022	2259591	02.150.453/0001-20	OLIVEIRA TRUST SERVICER SA	453.697,57	151.217,77
503	CI0552/09/2022	1418769	72.101.124/0001-74	ONCOCLINICA CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO SA	617.425,69	205.788,49
504	CI0365/09/2022	751944	28.000.107/0001-59	ONCOLOGIA REDE DOR S A	1.208.860,44	402.914,16
505	CI0229/09/2022	2555450	02.831.210/0002-38	OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRICO ONS	3.205.913,93	1.068.533,73
506	CI0546/09/2022	2175762	01.582.158/0001-80	OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	50.480,67	16.825,25
507	CI0550/09/2022	2244373	01.608.570/0001-21	OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA	133.709,00	44.565,32
508	CI0554/09/2022	19771	29.839.743/0001-31	OPPORTUNITY METRICA LTDA	220.730,51	73.569,66
509	CI0560/09/2022	3898342	03.151.030/0001-97	OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA	238.783,64	79.586,78
510	CI0011/09/2022	5025974	13.293.225/0001-25	ORAMA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	492.711,70	164.221,21
511	CI0377/09/2022	907871	27.901.859/0001-28	ORTHOBERG CLINICA ORTOPEDICA SA	7.456,40	2.485,22
512	CI0676/09/2022	2157667	01.211.472/0001-56	OS BATUTINHAS ESPACO INFANTIL LTDA	136.198,88	45.395,20
513	CI0563/09/2022	1499165	72.201.650/0001-06	OSBORNE COSTA CONSTRUTORA LTDA	20.760,79	6.919,59
514	CI0287/09/2022	6443281	22.575.018/0001-54	OSBS AFRETAMENTOS E CONSULTORIA MARITIMA LTDA	81.747,79	27.246,61
515	CI0412/09/2022	3171493	05.016.005/0001-26	OTZ ENGENHARIA LTDA	136.168,02	45.384,91
516	CI0419/09/2022	5832187	18.516.845/0001-08	OTZ PLANEJAMENTO GESTAO E ENGENHARIA LTDA	27.579,81	9.192,37
517	CI0153/09/2022	5571634	15.479.676/0001-87	PAINEIRASCORCOVADO LTDA	60.146,49	20.046,87
518	CI0050/09/2022	2453746	02.633.346/0001-52	PALLAS OPERADORA TURISTICA LTDA	217.115,61	72.364,81
519	CI0246/09/2022	2768127	03.671.059/0001-08	PARPERFEITO COMUNICACAO S.A.	147.768,13	49.251,24
520	CI0177/09/2022	4179013	09.147.348/0001-80	PASCHOALIN CONSULTORIA LTDA	30.866,47	10.287,82
521	CI0562/09/2022	564206	27.816.594/0001-60	PATHFINDER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	52.803,80	17.599,55
522	CI0100/09/2022	472557	30.161.814/0001-79	PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA	142.970,08	47.652,04
523	CI0586/09/2022	6404944	18.355.716/0001-77	PEBMED INSTITUICAO DE PESQUISA MEDICA E SERVICOS TECNOLOGICOS DA AREA DA SAUDE S	260.570,00	86.848,19
524	CI0732/09/2022	5066387	13.432.634/0001-65	PEQUENINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	26.409,17	8.802,20
525	CI0399/09/2022	6599044	23.700.544/0001-61	PLENI GESTAO DE RECURSOS LTDA	84.558,93	28.183,56
526	CI0592/09/2022	11501869	08.670.584/0008-90	PLENO SAUDE LTDA	4.674,83	1.558,12
527	CI0590/09/2022	4042670	08.670.584/0001-14	PLENO SAUDE LTDA	155.898,76	51.961,18
528	CI0682/09/2022	4834887	12.488.708/0001-12	PRATICAGEM CARIOCA SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADOO DO RIO DE JANEIRO LTDA	178.796,00	59.592,85
529	CI0684/09/2022	5180074	14.031.623/0001-36	PRATICAGEM FLUMINENSE SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	182.146,00	60.709,41
530	CI0568/09/2022	5686415	17.415.445/0001-35	PRATICAGEM GUANABARA - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	222.832,00	74.270,09
531	CI0591/09/2022	10191343	26.043.053/0001-83	PRATICAGEM STELLA MARIS SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	167.187,00	55.723,56
532	CI0564/09/2022	4343247	09.646.230/0001-05	PRATICOS DO RIO SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DORIO DE JANEIRO LTDA	229.293,00	76.423,54
533	CI0085/09/2022	12426178	37.289.581/0001-33	PRECISAOI CONSULTORIA LTDA	26.123,16	8.706,87
534	CI0101/09/2022	3391868	05.558.151/0001-83	PREMIUM SEGURANCA LTDA	68.793,92	22.929,07
535	CI0403/09/2022	947890	40.390.700/0001-54	PREVIA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	18.940,59	6.312,92

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

536	CI0047/09/2022	4309537	08.328.005/0001-50	PREVIA SERVICOS ASSESSORIA E ANALISE DE CREDITO LTDA	20.365,20	6.787,74
537	CI0321/09/2022	907340	61.562.112/0002-01	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	1.207.032,48	402.304,92
538	CI0457/09/2022	4007352	06.142.225/0002-40	PRICEWATERHOUSECOOPERS CONTADORES PUBLICOS LTDA	170.000,00	56.661,14
539	CI0471/09/2022	6273300	07.969.979/0002-30	PRICEWATERHOUSECOOPERS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	164.000,00	54.661,33
540	CI0132/09/2022	3198731	04.975.922/0001-75	PRILL TECNOLOGIA LTDA	54.937,29	18.310,64
541	CI0696/09/2022	4010876	08.787.782/0001-62	PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LIMITADA	235.608,77	78.528,60
542	CI0515/09/2022	2889498	04.001.949/0001-67	PRO-OCEANO SERVICO OCEANOGRAFICO E AMBIENTAL LTDA	198.600,00	66.193,54
543	CI0262/09/2022	777129	31.242.852/0001-19	PRO-SEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	93.309,50	31.100,13
544	CI0323/09/2022	3899594	05.535.694/0004-28	PRODATA MOBILITY BRASIL SA	10.111,42	3.370,14
545	CI0878/09/2022	4872150	12.461.469/0001-07	PROHOME ADMINISTRACAO E CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA	22.858,44	7.618,74
546	CI0866/09/2022	3042235	04.551.386/0001-80	PROMENADE CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	62.124,20	20.706,05
547	CI0255/09/2022	984574	40.434.458/0001-73	PROMOTIONAL TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	35.315,17	11.770,57
548	CI0179/09/2022	5180813	14.071.154/0001-89	PROSERV SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	5.801,28	1.933,57
549	CI0048/09/2022	932329	27.931.211/0001-02	PROTEL ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA	130.000,00	43.329,11
550	CI0169/09/2022	3782662	07.504.105/0001-27	PROVEDOR CORPORATIVO INTERNET LTDA	42.554,96	14.183,60
551	CI0202/09/2022	10034140	24.120.261/0001-03	PUBLIBANCA BRASIL SA	185.587,15	61.856,35
552	CI0187/09/2022	1535382	72.419.617/0001-57	QUALITY HOUSE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	86.283,51	28.758,36
553	CI0239/09/2022	165050	35.791.391/0001-94	QUALITY SOFTWARE SA	200.000,00	66.660,16
554	CI0235/09/2022	6005810	19.679.483/0001-20	QV BENEFICIOS EM SAUDE LTDA	617.168,88	205.702,90
555	CI0561/09/2022	1694375	40.447.278/0001-26	RADIOTERAPIA BOTAFOGO S.A.	44.088,81	14.694,84
556	CI0404/09/2022	4533429	11.677.441/0001-49	RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE SA	1.005.547,86	335.149,92
557	CI0716/09/2022	267708	32.318.867/0001-86	RAF ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA	87.424,69	29.138,72
558	CI0874/09/2022	3868524	07.737.616/0001-99	RB3 MILLENIUM VEICULOS E SERVICOS LTDA	8.416,21	2.805,13
559	CI0286/09/2022	4959116	06.047.087/0010-20	REDE D OR SAO LUIZ S/A	1.127.505,50	375.798,50
560	CI0294/09/2022	1682563	06.047.087/0032-35	REDE DOR SAO LUIZ S.A	330.724,18	110.230,64
561	CI0295/09/2022	1664085	06.047.087/0033-16	REDE DOR SAO LUIZ S.A	874.476,50	291.463,73
562	CI0290/09/2022	10103908	06.047.087/0026-97	REDE DOR SAO LUIZ SA	1.174.531,44	391.472,27
563	CI0293/09/2022	3305520	06.047.087/0031-54	REDE DOR SAO LUIZ SA	80.782,78	26.924,97
564	CI0338/09/2022	6675239	22.719.675/0001-28	RIBALTA HOTELARIA E TURISMO LTDA	113.277,41	37.755,45
565	CI0028/09/2022	10423945	26.994.986/0001-56	RIO ATLANTICA HOTEL S A	304.529,32	101.499,87
566	CI0715/09/2022	10027381	23.995.752/0001-35	RIO CAPITAL INVESTIMENTOS AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA EPP	88.563,54	29.518,30
567	CI0278/09/2022	11346553	31.538.605/0001-64	RIO INVEST AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	81.403,65	27.131,90
568	CI0061/09/2022	4185544	09.127.934/0001-63	RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	137.811,33	45.932,63
569	CI0060/09/2022	5593875	16.727.386/0001-78	RIOPAR PARTICIPACOES S A	538.933,44	179.626,96
570	CI0745/09/2022	678317	34.121.202/0001-03	RIOTRAVEL TURISMO LTDA	25.009,46	8.335,67
571	CI0157/09/2022	10345430	26.136.828/0001-65	RIOZOO ZOOLOGICO DO RIO DE JANEIRO SA	308.228,06	102.732,66
572	CI0873/09/2022	4342216	08.356.422/0003-78	RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	14.620,13	4.872,90
573	CI0872/09/2022	3969339	08.356.422/0001-06	RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	21.655,83	7.217,91
574	CI0467/09/2022	360210	31.444.524/0001-03	ROSAI SERVICOS OFTALMOLOGICOS LTDA	31.015,29	10.337,42
575	CI0360/09/2022	916048	28.963.718/0001-00	ROYALTY COPACABANA HOTEL LTDA	9.906,84	3.301,96
576	CI0175/09/2022	3393798	05.694.451/0001-90	RP BRASIL COMUNICACOES LTDA.	332.644,66	110.870,74
577	CI0030/09/2022	2929970	03.341.541/0002-52	RTM - REDE DE TELECOMUNICACOES PARA O MERCADO LTDA	44.924,02	14.973,21
578	CI0349/09/2022	11258492	30.411.616/0002-05	RTM INFRAESTRUTURA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	30.000,00	9.999,02
579	CI0544/09/2022	4235746	09.364.566/0001-77	SANDECH CONSULTORIA EM ENGENHARIA E GESTAO LTDA	157.176,82	52.387,16
580	CI0615/09/2022	12145632	10.257.164/0007-48	SAUDE SANTA CELINA ASSISTENCIA MEDICA SA	24.152,74	8.050,13
581	CI0519/09/2022	1629328	03.562.124/0014-73	SAVEIROS CAMUYRANO SERVICOS MARITIMOS SA	25.321,46	8.439,66
582	CI0215/09/2022	5134897	10.409.062/0001-05	SBM OFFSHORE DO BRASIL LTDA	1.247.744,09	415.874,12
583	CI0612/09/2022	10269695	21.163.346/0001-80	SCAI GESTORA DE RECURSOS LTDA	86.511,70	28.834,42
584	CI0548/09/2022	434396	32.319.931/0001-43	SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA	533.905,75	177.951,22
585	CI0071/09/2022	1729063	00.139.206/0001-05	SCRIPT MARKETING E DESIGN LTDA	5.368,27	1.789,25
586	CI0254/09/2022	6280234	05.351.320/0001-00	SD ENGENHARIA LTDA	470,63	156,86
587	CI0172/09/2022	1463411	72.030.927/0001-85	SEEL SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA	16.123,68	5.374,04
588	CI0057/09/2022	2590077	03.184.220/0001-00	SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	57.317,74	19.104,05
589	CI0332/09/2022	4104277	08.596.854/0001-94	SEREDE SERVICOS DE REDE SA	3.205.913,93	1.068.533,73
590	CI0801/09/2022	147176	33.168.659/0001-00	SERES SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA	1.515.764,06	505.205,40
591	CI0083/09/2022	509159	31.601.909/0001-29	SERUM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA	624.327,00	208.088,70
592	CI0183/09/2022	2893835	04.165.227/0001-48	SERVICOS DE COGERACAO CARIOCA LTDA	43.835,73	14.610,48
593	CI0160/09/2022	10593271	27.957.477/0001-16	SHARP CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	960.113,37	320.006,57
594	CI0112/09/2022	4409906	08.709.969/0001-48	SHIFT GESTAO DE SERVICOS LTDA	269.492,73	89.822,15
595	CI0090/09/2022	1027816	40.190.753/0001-21	SIMTECH REPRESENTACOES LTDA	94.423,96	31.471,58
596	CI0731/09/2022	10965527	02.688.432/0003-24	SINERGAS GNV DO BRASIL LTDA	154.018,44	51.334,47
597	CI0282/09/2022	6273920	10.883.230/0003-61	SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOLS DO BRASIL LTDA	349.934,28	116.633,38
598	CI0368/09/2022	4065395	08.864.692/0001-28	SISFINANCE EVOLUIR PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA	12.119,88	4.039,57
599	CI0681/09/2022	5508665	14.011.425/0008-87	SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A	5.522,01	1.840,49
600	CI0687/09/2022	12893752	14.011.425/0039-83	SISTEMA ELITE DE ENSINO SA	66.042,92	22.012,16
601	CI0685/09/2022	5793777	14.011.425/0012-63	SISTEMA ELITE DE ENSINO SA	50.988,87	16.994,63
602	CI0671/09/2022	4134770	40.345.365/0010-63	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA	43.162,28	14.386,03
603	CI0712/09/2022	2256665	40.345.365/0004-15	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA	74.899,09	24.963,93
604	CI0672/09/2022	6311725	40.345.365/0014-97	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA	132.282,31	44.089,80
605	CI0674/09/2022	11499376	40.345.365/0022-05	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA	37.774,68	12.590,33
606	CI0675/09/2022	2738643	40.345.365/0005-04	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA	219.334,32	73.104,31
607	CI0714/09/2022	6713696	40.345.365/0016-59	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA	96.326,63	32.105,74
608	CI0718/09/2022	2934647	40.345.365/0006-87	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA	137.247,28	45.744,63
609	CI0709/09/2022	1983253	40.345.365/0002-53	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA	59.499,70	19.831,30
610	CI0466/09/2022	1000730	40.345.365/0001-72	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA	182.353,01	60.778,41
611	CI0130/09/2022	6293999	21.569.333/0001-06	SITTI ASSESSORIA SERV E COM DE SISTEMAS INTEGRADOS DE COMUNIC E CONTROLE LTDA	52.100,00	17.364,97
612	CI0624/09/2022	11522432	07.594.978/0259-10	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	28.740,02	9.579,07
613	CI0627/09/2022	11522114	07.594.978/0268-00	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	29.558,68	9.851,93
614	CI0648/09/2022	10977010	07.594.978/0194-30	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	18.624,78	6.207,65
615	CI0656/09/2022	11522670	07.594.978/0245-14	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	16.675,40	5.557,92
616	CI0644/09/2022	11522653	07.594.978/0249-48	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	21.495,94	7.164,61
617	CI0582/09/2022	11522440	07.594.978/0258-39	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	40.722,00	13.572,68
618	CI0578/09/2022	10968208	07.594.978/0195-10	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	53.929,56	17.974,77
619	CI0580/09/2022	11522190	07.594.978/0266-49	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	41.515,41	13.837,12
620	CI0584/09/2022	11522050	07.594.978/0273-78	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	42.928,60	14.308,14
621	CI0585/09/2022	11522076	07.594.978/0271-06	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	39.955,78	13.317,29
622	CI0598/09/2022	11522068	07.594.978/0272-97	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	36.508,18	12.168,21
623	CI0602/09/2022	11521681	07.594.978/0238-95	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	33.286,86	11.094,54
624	CI0604/09/2022	11521703	07.594.978/0240-00	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	31.378,06	10.458,33
625	CI0605/09/2022	11522394	07.594.978/0263-04	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	33.767,20	11.254,64
626	CI0606/09/2022	11522084	07.594.978/0270-25	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	33.457,57	11.151,44

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

627	CI0607/09/2022	11077153	07.594.978/0210-94	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	29.733,54	9.910,21
628	CI0608/09/2022	11521690	07.594.978/0239-76	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	30.159,41	10.052,16
629	CI0611/09/2022	11522220	07.594.978/0265-68	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	29.567,47	9.854,86
630	CI0613/09/2022	11522610	07.594.978/0248-67	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	29.076,61	9.691,26
631	CI0614/09/2022	11522785	07.594.978/0244-33	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	29.796,50	9.931,20
632	CI0642/09/2022	11522386	07.594.978/0264-87	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	22.096,09	7.364,64
633	CI0631/09/2022	11522173	07.594.978/0267-20	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	27.793,25	9.263,51
634	CI0634/09/2022	11522106	07.594.978/0269-91	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	26.741,43	8.912,94
635	CI0650/09/2022	11534830	07.594.978/0275-30	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	19.514,64	6.504,25
636	CI0629/09/2022	11919855	07.594.978/0335-05	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	27.068,24	9.021,87
637	CI0406/09/2022	6524133	07.594.978/0144-70	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A.	18.259,77	6.086,00
638	CI0572/09/2022	6590225	07.594.978/0145-51	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A.	39.851,50	13.282,54
639	CI0616/09/2022	11945481	07.594.978/0342-34	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	28.492,58	9.496,60
640	CI0617/09/2022	10972990	07.594.978/0197-82	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	25.923,18	8.640,22
641	CI0619/09/2022	11522637	07.594.978/0250-81	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	30.506,36	10.167,79
642	CI0621/09/2022	11522890	07.594.978/0242-71	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	28.320,90	9.439,38
643	CI0622/09/2022	11005578	07.594.978/0200-12	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	30.773,54	10.256,85
644	CI0623/09/2022	11522408	07.594.978/0262-15	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	28.674,09	9.557,10
645	CI0626/09/2022	11522904	07.594.978/0241-90	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	26.907,52	8.968,30
646	CI0628/09/2022	10998891	07.594.978/0199-44	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	24.425,45	8.141,02
647	CI0635/09/2022	10973805	07.594.978/0196-00	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	23.651,97	7.883,22
648	CI0639/09/2022	11522793	07.594.978/0243-52	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	24.228,58	8.075,41
649	CI0632/09/2022	11522599	07.594.978/0251-62	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	27.014,47	9.003,94
650	CI0658/09/2022	11522580	07.594.978/0252-43	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	16.326,20	5.441,54
651	CI0647/09/2022	11522572	07.594.978/0253-24	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	20.414,30	6.804,10
652	CI0651/09/2022	11522564	07.594.978/0254-05	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	19.332,73	6.443,61
653	CI0587/09/2022	12266065	07.594.978/0387-36	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	37.317,52	12.437,96
654	CI0597/09/2022	11377882	07.594.978/0228-13	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	34.345,30	11.447,32
655	CI0599/09/2022	12290055	07.594.978/0382-21	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	35.281,73	11.759,43
656	CI0601/09/2022	11553303	07.594.978/0287-73	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	35.822,23	11.939,58
657	CI0603/09/2022	11553613	07.594.978/0289-35	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	34.991,27	11.662,62
658	CI0662/09/2022	11522556	07.594.978/0255-96	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	14.349,93	4.782,84
659	CI0630/09/2022	11522467	07.594.978/0256-77	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	25.648,42	8.548,64
660	CI0653/09/2022	11522459	07.594.978/0257-58	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	20.012,25	6.670,10
661	CI0641/09/2022	11522424	07.594.978/0260-53	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	24.217,16	8.071,60
662	CI0646/09/2022	11553397	07.594.978/0285-01	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	20.583,99	6.860,66
663	CI0640/09/2022	11552242	07.594.978/0286-92	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	26.094,59	8.697,35
664	CI0636/09/2022	11552161	07.594.978/0288-54	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	24.556,78	8.184,79
665	CI0663/09/2022	11553591	07.594.978/0290-79	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	13.470,50	4.489,73
666	CI0665/09/2022	11553290	07.594.978/0291-50	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	13.018,94	4.339,22
667	CI0637/09/2022	11553583	07.594.978/0293-11	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	26.498,16	8.831,86
668	CI0655/09/2022	11707980	07.594.978/0308-32	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	17.962,77	5.987,01
669	CI0643/09/2022	11996213	07.594.978/0348-20	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	23.572,94	7.856,88
670	CI0652/09/2022	12316143	07.594.978/0390-31	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	18.550,61	6.182,93
671	CI0659/09/2022	12435029	07.594.978/0406-33	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	14.282,85	4.760,49
672	CI0666/09/2022	11948324	07.594.978/0344-04	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	10.448,58	3.482,52
673	CI0758/09/2022	2539071	34.075.739/0034-42	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	266.431,02	88.801,68
674	CI0763/09/2022	3087247	34.075.739/0049-29	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	391.986,36	130.649,37
675	CI0789/09/2022	3152278	34.075.739/0090-50	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	303.305,65	101.092,02
676	CI0756/09/2022	2467208	34.075.739/0031-08	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	2.055.444,77	685.081,43
677	CI0762/09/2022	2783290	34.075.739/0040-90	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	479.611,86	159.855,02
678	CI0759/09/2022	2532263	34.075.739/0035-23	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	102.524,10	34.171,37
679	CI0754/09/2022	2624508	34.075.739/0026-32	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	130.790,39	43.592,54
680	CI0775/09/2022	2828030	34.075.739/0058-10	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	233.699,55	77.892,25
681	CI0785/09/2022	3157857	34.075.739/0086-73	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	207.126,03	69.035,27
682	CI0777/09/2022	3168441	34.075.739/0069-72	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	423.262,63	141.073,78
683	CI0792/09/2022	5138124	34.075.739/0108-13	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	286.850,19	95.607,40
684	CI0795/09/2022	6297927	34.075.739/0116-23	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	59.586,79	19.860,33
685	CI0797/09/2022	10445426	34.075.739/0153-78	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	316.809,15	105.592,75
686	CI0127/09/2022	1199072	34.075.739/0001-84	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	325.984,46	108.650,89
687	CI0395/09/2022	4210522	09.420.095/0001-77	SOMAT CONTABILIDADE E GESTAO LTDA	47.735,87	15.910,41
688	CI0463/09/2022	3066975	34.151.100/0003-00	SOTREQ SA	312.940,43	104.303,30
689	CI0359/09/2022	4877250	12.330.774/0001-60	SPX GESTAO DE RECURSOS LTDA	1.467.862,71	489.239,84
690	CI0249/09/2022	648817	40.208.936/0001-27	STAFF DE COMUNICACAO LTDA	7.980,38	2.659,87
691	CI0162/09/2022	1855565	00.578.341/0001-49	STEWART ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	144.977,04	48.320,97
692	CI0095/09/2022	4608038	11.006.650/0001-60	STUDIO INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	86.687,17	28.892,90
693	CI0328/09/2022	4123107	08.727.061/0001-67	STUDIO ONE PUBLICIDADE COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	11.000,00	3.666,31
694	CI0541/09/2022	11447791	10.657.482/0001-00	SUM ENGENHARIA LTDA	100.910,00	33.633,39
695	CI0072/09/2022	12471645	37.626.951/0001-80	SUMAQ CODEPRINTER DOCUMENTOS CORPORATIVOS LTDA	23.066,39	7.688,05
696	CI0076/09/2022	12427727	37.310.982/0001-28	SUMAQ COMUNICACAO FINANCEIRA E PARTICIPACOES LTDA	10.975,14	3.658,02
697	CI0670/09/2022	12681992	39.466.916/0001-77	SUNFOR RIO ENERGIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	9.776,79	3.258,61
698	CI0181/09/2022	6480764	22.932.606/0001-06	SUNSET SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA	243.965,09	81.313,76
699	CI0182/09/2022	3861368	07.958.568/0001-69	SUNSET VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	456.207,29	152.054,26
700	CI0055/09/2022	3437310	05.823.902/0001-41	TABOACO NIECKELE E ASSOCIADOS - GESTAO PATRIMONIAL LTDA	179.051,82	59.678,12
701	CI0799/09/2022	4226062	09.156.110/0001-11	TAGGART CAPITAL AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	12.320,73	4.106,51
702	CI0241/09/2022	3212556	04.980.745/0001-15	TAVOLA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	200.000,00	66.660,16
703	CI0043/09/2022	850918	40.321.770/0001-50	TECHNION ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	19.877,48	6.625,18
704	CI0380/09/2022	1395114	68.915.891/0001-40	TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA	1.692.975,00	564.269,95
705	CI0221/09/2022	1767763	00.252.848/0001-08	TELECINE PROGRAMACAO DE FILMES LTDA	843.853,80	281.257,16

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

706	CI0342/09/2022	2360721	02.214.014/0001-33	TELESPAZIO BRASIL S/A	612.445,23	204.128,49
707	CI0443/09/2022	684635	29.185.550/0001-04	TEMA SISTEMAS LTDA	108.245,16	36.078,20
708	CI0698/09/2022	1454544	72.343.999/0001-82	TEMPORE ENGENHARIA LTDA	45.299,42	15.098,33
709	CI0079/09/2022	2480654	02.664.042/0001-52	TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES SA	113.910,50	37.966,46
710	CI0211/09/2022	898945	30.891.345/0001-43	THE BOSTON SCHOOL OF ENGLISH LTDA	13.265,16	4.421,29
711	CI0730/09/2022	4218337	07.073.027/0010-44	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA S/A	870.475,49	290.130,19
712	CI0744/09/2022	4006623	07.073.027/0005-87	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA SA	46.100,00	15.365,17
713	CI0151/09/2022	4043421	08.418.033/0001-68	TOOLS STRATEGY GESTAO EM COMUNICACAO LTDA	38.000,00	12.665,43
714	CI0180/09/2022	5529689	00.973.749/0014-30	TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS SA	1.104.966,51	368.286,24
715	CI0212/09/2022	11734499	33.579.360/0001-49	TQ ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA	10.626,18	3.541,71
716	CI0267/09/2022	307637	31.376.361/0001-60	TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	667.132,90	222.355,94
717	CI0271/09/2022	3427315	05.956.304/0001-40	TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA	446.745,65	148.900,69
718	CI0144/09/2022	4651740	11.480.809/0001-84	TRANSFERO BRASIL PAGAMENTOS SA	79.787,67	26.593,30
719	CI0147/09/2022	11205070	30.934.964/0001-78	TRANSFERO GESTAO DE ATIVOS DIGITAIS EIRELI	30.125,09	10.040,72
720	CI0743/09/2022	4773810	11.726.521/0001-47	TRANSRIO CAMINHOES ONIBUS MAQUINAS E MOTORES LTDA	82.149,93	27.380,64
721	CI0869/09/2022	10534585	21.944.114/0001-60	TREM DO CORCOVADO LTDA	71.803,03	23.932,01
722	CI0536/09/2022	6373836	22.243.664/0001-14	TRIAL RIO TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	32.456,11	10.817,65
723	CI0539/09/2022	6049125	20.070.642/0001-74	TRIAL TECNOLOGIA E INSTALACOES LTDA	44.246,13	14.747,27
724	CI0381/09/2022	1009737	68.555.473/0001-99	TRISCAL CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	143.925,34	47.970,43
725	CI0176/09/2022	3055779	04.686.893/0001-21	TURIM 21 INVESTIMENTOS LTDA	173.110,35	57.697,82
726	CI0673/09/2022	391786	29.274.024/0001-10	UNIDADE NEONATAL LAGOA LTDA	63.913,02	21.302,26
727	CI0115/09/2022	10410860	33.426.420/0038-85	UNISYS BRASIL LTDA	270.000,00	89.991,22
728	CI0228/09/2022	4078926	09.238.093/0001-61	V INFO INFORMATICA LTDA	194.993,14	64.991,37
729	CI0553/09/2022	6572707	17.817.992/0001-47	VENIT PARTICIPACOES HOTELEIRAS LTDA	119.639,09	39.875,81
730	CI0237/09/2022	5512611	02.762.783/0001-76	VIGBAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	189.119,63	63.033,73
731	CI0242/09/2022	898767	33.746.207/0001-69	VIGBAN EMPRESA DE VIGILANCIA BANCARIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	417.559,30	139.172,86
732	CI0226/09/2022	4627954	10.904.022/0002-10	VINCI ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	92.181,97	30.724,33
733	CI0223/09/2022	4609611	11.079.478/0001-75	VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	349.182,80	116.382,91
734	CI0220/09/2022	4609603	11.077.576/0001-73	VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA	192.918,06	64.299,75
735	CI0227/09/2022	6128963	20.859.417/0001-11	VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA	86.797,75	28.929,76
736	CI0224/09/2022	5532434	13.838.015/0001-75	VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA	109.892,19	36.627,16
737	CI0070/09/2022	5426022	16.637.920/0001-55	VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	80.000,00	26.664,07
738	CI0277/09/2022	12002670	34.814.864/0001-69	VIRTUAL 360 TECNOLOGIA LTDA	19.062,96	6.353,70
739	CI0225/09/2022	3336794	05.740.125/0001-71	VISAGIO CONSULTORIA ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	629.050,45	209.663,03
740	CI0058/09/2022	3051862	04.605.970/0001-71	VITA ASSESSORIA EM SAUDE LTDA	66.523,74	22.172,42
741	CI0031/09/2022	4603753	10.996.691/0001-89	VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.038,13	19.010,86
742	CI0252/09/2022	5638860	05.314.972/0002-55	VTEX BRASIL TECNOLOGIA PARA E-COMMERCE LTDA	128.198,33	42.728,61
743	CI0703/09/2022	139688	32.339.921/0001-70	WAIVER COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA	6.994,72	2.331,35
744	CI0537/09/2022	5992605	08.726.359/0002-33	WAIVER LOGISTICA BRASIL LTDA	1.027,62	342,51
745	CI0618/09/2022	2924838	04.194.260/0001-04	WE ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA	52.975,00	17.656,61
746	CI0549/09/2022	3134970	04.612.284/0001-28	WESTERNGECO SERVICOS DE SISMICA LTDA	736.690,33	245.539,49
747	CI0416/09/2022	10622417	23.301.943/0006-64	WEWORK SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA	104.117,31	34.702,38
748	CI0465/09/2022	11122833	23.301.943/0014-74	WEWORK SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA	86.456,55	28.816,04
749	CI0435/09/2022	5355907	15.008.223/0001-72	WILHELMSEN SHIP MANAGEMENT SERVICOS MARITIMOS DO BRASIL LTDA	527.222,28	175.723,62
750	CI0301/09/2022	102091	42.586.974/0001-49	WILHELMSEN SHIPS SERVICE DO BRASIL LTDA	22.351,67	7.449,83
751	CI0084/09/2022	3986306	08.376.900/0001-40	WILSON SONS OFFSHORE SA	183.850,41	61.277,49
752	CI0517/09/2022	1629310	33.411.794/0042-03	WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA	43.214,43	14.403,40
753	CI0518/09/2022	2881730	03.852.972/0002-83	WILSON SONS TERMINAIS E LOGISTICA LTDA	29.011,54	9.669,57
754	CI0018/09/2022	10827620	10.348.318/0014-36	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	96.320,08	32.103,56
755	CI0020/09/2022	4242505	10.348.318/0001-11	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	317.672,38	105.880,46
756	CI0023/09/2022	6583431	10.348.318/0002-00	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	60.163,78	20.052,64
757	CI0024/09/2022	5749557	10.348.318/0007-07	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	131.545,99	43.844,39
758	CI0026/09/2022	6632165	10.348.318/0010-02	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	68.058,49	22.683,95
759	CI0027/09/2022	10759757	10.348.318/0015-17	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	122.446,28	40.811,44
760	CI0035/09/2022	5829100	10.348.318/0003-83	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	53.943,98	17.979,57
761	CI0036/09/2022	5389291	10.348.318/0004-64	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	46.807,19	15.600,87
762	CI0037/09/2022	5829097	10.348.318/0005-45	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	36.659,00	12.218,47
763	CI0038/09/2022	5829119	10.348.318/0006-26	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	98.933,36	32.974,57
764	CI0039/09/2022	5749280	10.348.318/0008-98	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	88.971,68	29.654,33
765	CI0040/09/2022	6567916	10.348.318/0012-74	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	417.989,02	139.316,08
766	CI0022/09/2022	3778860	05.298.154/0001-25	WINDSOR BARRA HOTEL SA	345.403,54	115.123,28
767	CI0753/09/2022	10765064	28.790.222/0001-74	WINSOCIAL ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	92.257,29	30.749,43
768	CI0097/09/2022	10877334	29.220.608/0001-03	WITSEED EDUCACAO SA	17.605,87	5.868,05
769	CI0411/09/2022	2354861	02.332.886/0001-04	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	3.205.913,93	1.068.533,73
770	CI0610/09/2022	5996414	19.468.242/0001-32	ZOOP TECNOLOGIA & INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA	228.465,64	76.147,77
771	CI0245/09/2022	11175236	30.790.776/0001-13	ZOOX SOLUCOES EM MIDIA DIGITAL LTDA	11.861,32	3.953,38
772	CI0244/09/2022	4053613	08.668.202/0001-18	ZOOX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	157.575,35	52.519,99

SECRETARIA DO AMBIENTE E CLIMA

COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL - CTDA
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-3 - GTR-2
EXPEDIENTE DO DIA 02/12/2022

ONDE SE LÊ:
"**ATENDA O EXIGIDO"**
Proc. 14/200.098/2015 - POSTO DE GASOLINA LTDA.

LEIA-SE:
"**ATENDA O EXIGIDO"**
Proc. 14/200.098/2015 - POSTO DE GASOLINA JANA LTDA.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL - CTDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

"**Atenda ao exigido":**
Ofício de Intimação MA/SUBMA/CGDA/GTR-4 Nº 09/2022
Proc. MAB-PRO-2022/02082 - Construtora Novo Lar S/A

"Atenda as exigências"
Proc. 14/200.702/2008 - MRV Engenharia e Supermix Concreto S.A

"Lavrado o seguinte Auto de Infração"
Nº 1.018.144 - Proc. MAB-PRO-2022/02083 - Park Riviera do Sol

"Emitido o seguinte Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CTDA/GTR-4"
Nº 10/2022 -Proc. MAB-PRO-2022/02083 - Park Riviera do Sol

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.001.073	DJAIR ALVES PEREIRA	30/11/2022	30/12/2022
1.001.074	FRANCISCO FERREIRA COSTA	30/11/2022	30/12/2022
1.001.075	OPEN BAR E RESTAURANTE NASCIMENTO EIRELI	30/11/2022	30/12/2022
1.001.076	CLÍNICA GERAL (POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO)	30/11/2022	30/12/2022
1.001.077	RRP ALIMENTOS LTDA	30/11/2022	30/12/2022
1.001.078	LUIS PEREIRA DE MORAIS	01/12/2022	01/12/2022

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
CANCELAMENTO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que cancelou, a pedido, a Licença Para Trato de Interesses Particulares (sem vencimentos), com eficácia a partir de 05 de dezembro de 2022, a qual fora concedida ao servidor BRUNO PEREIRA CARDOSO, Guarda Municipal, matrícula nº 642.473-9 / 856.463-5, cujo término estava previsto para 21 de julho de 2023, conforme solicitação feita através do processo nº 01/701.689/2021 com base no Art. 107, da Seção VII, do Capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2022/00344
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 59/2022
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022
PARTES: F-Artes e LVT Turismo - Eireli
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Sala de Ensaio 3, para o evento Diálogos Sustentáveis Edição 22, no dia 19/10/2022
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 07/004773/2022
Contrato nº 149/2022
Data da assinatura: 18/11/2022
Partes: PCRJ/SME e LOURENÇO DA SILVA TURISMO VIAGENS LTDA
Objeto: Prestação de serviço translado, transporte aéreo, hospedagem, atividades do programa Disney Youth Education & Nasa, alimentação e seguro viagem
Prazo: 12 (doze) meses, de 18/11/2022 até 17/11/2023
Valor total: R$ 1.531.573,49 (um milhão quinhentos e trinta e um mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos).
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0621.2946
Natureza da Despesa: 3.3.90.31.01
Nota de Empenho nº: 2022/003365, no valor de R$ 690.000,00
Fundamento: Art. 1º Caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 01/900.945/2018
1º Termo Aditivo nº: 194/2022 ao Contrato n° 218/2021
Data de Assinatura: 18/11/2022
Partes: PCRJ/SMS e CONSTRUIR FACILITITES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Termo aditivo ao contrato nº 218/2021, a prorrogação do prazo contratual, por mais 90 (noventa) dias.
Prazo: 18/11/2022 a 15/02/2023.
Valor Total: R$ 3.295.706,22
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0306.2009
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.05
Nota de Empenho nº: 2022/002449, no valor de R$ 1,00.
Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 01/900.945/2018
1º Termo Aditivo nº: 193/2022 ao Contrato n° 240/2021
Data de Assinatura: 18/11/2022
Partes: PCRJ/SMS e CONSTRUIR FACILITITES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Termo aditivo ao contrato nº 240/2021, a prorrogação do prazo contratual, por mais 90 (noventa) dias.
Prazo: 16/12/2022 a 15/03/2023.
Valor Total: R$ 667.019,19
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0306.2009
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.05
Nota de Empenho nº: 2022/002450, no valor de R$ 1,00.
Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.348/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 407/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21
PARTES: PCRJ/SMC/DOUTORES DA ALEGRIA ARTE FORMACAO E DESENVOLVIMENTO/MILLENIUM MOTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: PROJETO "PLATEIAS HOSPITALARES" - WAC1549/01/2021
VALOR: R$ 469,90
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.348/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 405/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21
PARTES: PCRJ/SMC/DOUTORES DA ALEGRIA ARTE FORMACAO E DESENVOLVIMENTO/RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
OBJETO: PROJETO "PLATEIAS HOSPITALARES" - WAC1549/01/2021
VALOR: R$ 12.361,88
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.348/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 406/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21
PARTES: PCRJ/SMC/DOUTORES DA ALEGRIA ARTE FORMACAO E DESENVOLVIMENTO/RB3 MILLENIUM VEICULOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: PROJETO "PLATEIAS HOSPITALARES" - WAC1549/01/2021
VALOR: R$ 4.470,41
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.348/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 404/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21
PARTES: PCRJ/SMC/DOUTORES DA ALEGRIA ARTE FORMACAO E DESENVOLVIMENTO/RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
OBJETO: PROJETO "PLATEIAS HOSPITALARES" - WAC1549/01/2021
VALOR: R$ 8.166,88
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º 07/05/000981/2022.
Contrato 37/2022.
Data da assinatura: 01/11/2022.
Partes: PCRJ/E/5ª CRE e ELEVADORES IVIMAIA LTDA - ME.
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores com fornecimento de material.
Prazo: 01/11/2022 a 31/10/2024.
Valor Total: R$ 115.200,00 (cento e quinze mil; duzentos reais).
Programa de Trabalho: 16.06.12.306.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.48
Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: EIS-PRO-2022/05943
Contrato n.º: 016/2022
Data da assinatura: 07/11/2022
Partes: PCRJ/ SMDEIS e ELEVADORES IVIMAIA LTDA
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com cobertura total para substituição de peças, componentes eletromecânicos, controle lógico e demais peças integrantes, para atender ao Arquivo Geral de Processos Administrativos da SMDEIS.
Valor: R$ 7.200,00
Prazo: 07/11/2022 a 06/11/2024 - 24 Meses
Programa de Trabalho: 52.01.11.122.0383.2163
Natureza de despesa: 3.3.90.39.48
Nota de empenho: 2022/000353
Valor do empenho: R$ 900,00
Fundamento: Lei Federal n° 10.520/2002

REQUERIMENTO DE LICENÇA

ESPÓLIO DE PASQUALE MAURO - CPF nº 007.220.147-91 torna Público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/201.306/2013, a renovação da Licença Municipal de Instalação LMI nº 001925/2019 para atividade de Implantação de Loteamento /Urbanização, localizado na Av. Projetada B, PAA 1219, Pal 46627 - Barra da Tijuca.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 01/900.945/2018
1º Termo Aditivo nº: 192/2022 ao Contrato n° 219/2021
Data de Assinatura: 18/11/2022
Partes: PCRJ/SMS e CONSTRUIR FACILITITES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Termo aditivo ao contrato nº 219/2021, a prorrogação do prazo contratual, por mais 90 (noventa) dias.
Prazo: 18/11/2022 a 15/02/2023.
Valor Total: R$ 51.706,19
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0306.2009
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.05
Nota de Empenho nº: 2022/002448, no valor de R$ 25.265,52.
Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

TECNOBRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 30.315.568/0001-62 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo número 14/201.330/2010, a renovação da sua Licença Municipal de Operação número 001874/2016, para locação e reparação de motores elétricos e equipamentos para a construção civil, na Rua Jacurutã, 816/826 - Penha - Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 08/000.500/2022.
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 065/2022 Livro SMAS n.º 02
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Quimilar Comércio e Serviços Especializados Ltda.
CNPJ: 86.776.499/0001-49.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, recarga e manutenção de extintores de incêndio, instalação e manutenção de sinalização de segurança de incêndio e pânico.
PRAZO: 12 meses, 07/11/2022 a 06/11/2023.
VALOR TOTAL: R$ 502.590,00
Programa de Trabalho: 17.01.08.244.0628.2040
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.74
Fonte de Recursos: 100
Nota de Empenho N.º: 2022/000567 no valor de R$ 41.722,90
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações e Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 04/001.198/2022
Contrato nº 148/2022-SMFP.
Data da Assinatura: 30/11/2022
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMFP e Upgrade Cursos Assessoria Consultoria e Treinamento Ltda-ME.
Objeto: Prestação de serviços educacionais corporativos para os gestores e integrantes do Programa Lideres Cariocas.
Prazo: 30/11/2022 a 29/11/2023
Valor Total: R$ 276.245,00 (duzentos e setenta e seis reais e duzentos e quarenta e cinco centavos)
Programa de Trabalho: 14.08.04.122.654.2980
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.18
Notas de Empenho n.º: 2022/001351
Valor: R$ 276.245,00
Fundamento: Artigo 1, inciso caput, da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

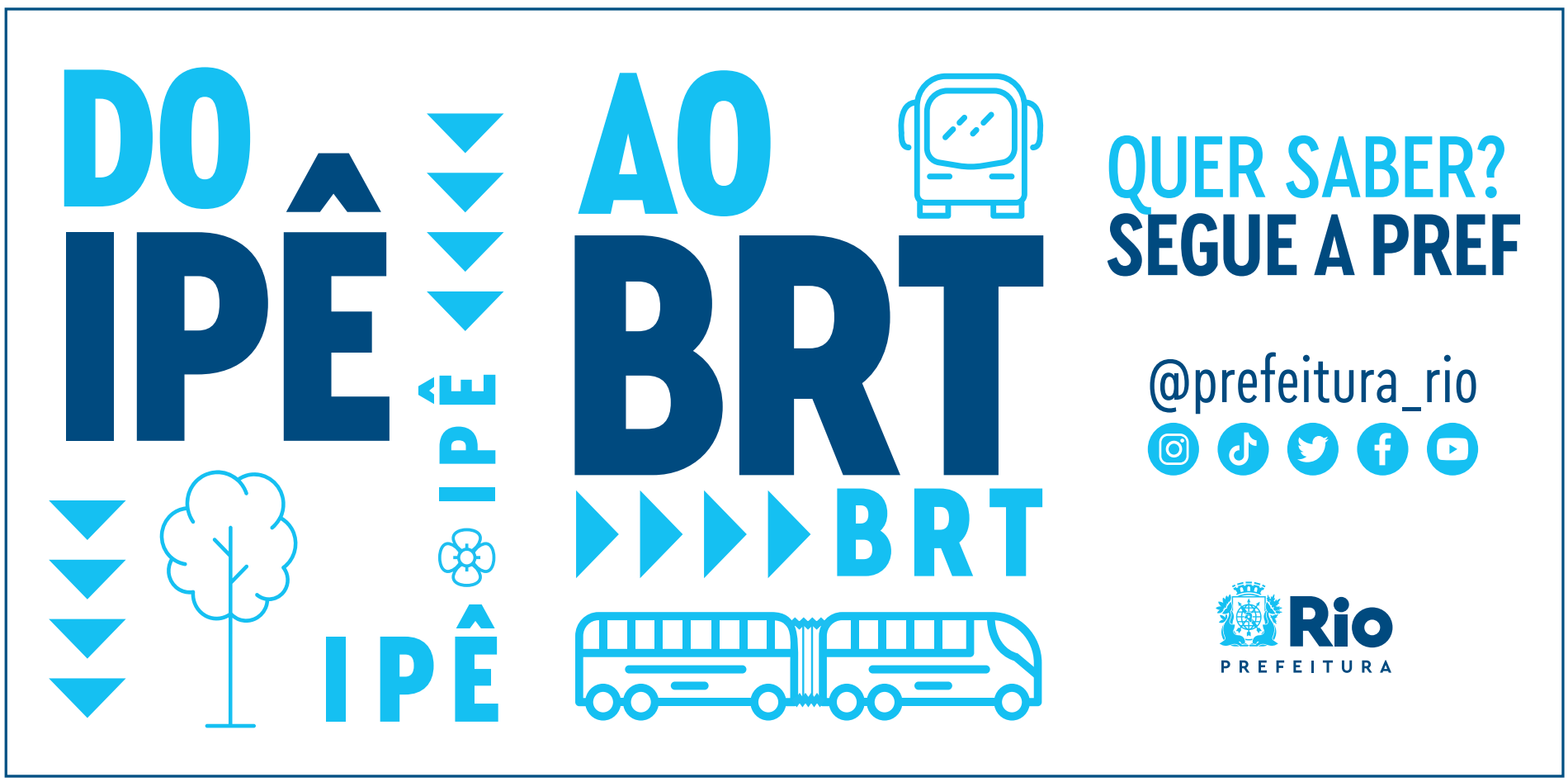
Processo Instrutivo: 04/001.420/2022
Contrato nº: 153/2022
Data da Assinatura: 01/12/2022
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMFP e UFRJ/COPPETEC
Objeto: Prestação de Serviços técnicos especializados para pesquisa e serviços educacionais coorporativos para os integrantes do Programa Líderes Cariocas.
Prazo: Início: 01/12/2022 e Término: 30/11/2023.
Valor Total: R$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais)
Programa de Trabalho: 14.08.04.122.0654.2980
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.18
Nota de Empenho n.º:2022/01154
Valor: R$ 890.000,00
Fundamento: Artigo 75 inciso XV, da Lei 14.133/2021.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 06/501.279/2022
RESCISÃO AMIGÁVEL: Nº 03/2022
ASSINATURA: 07/10/2022
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e a ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 010/2022
FUNDAMENTO: Art. 69, VI, da Lei Federal nº 13.303/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/001.949/2022
Termo de Convênio nº: 042/2022 - Livro II-3-C - Fls: 106 a 112
Data da Assinatura: 30/11/2022
Convenentes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto o oferecimento de campo de prática em serviço de Saúde nas Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde para o curso de Medicina Veterinária da Fundação Universidade do Estado de SC UDESC.
Vigências: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.
Fundamento: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 3 de Dezembro de 2022 às 1:09:30 Código de Autenticação: 08539a13